

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 80

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 4 DE ABRIL DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas além pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, além dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior.....	56\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	53\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, a fim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas assignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos servicos da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para publicação de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 as 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 30 de março.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 de março.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Educação e da Inspectoria Geral do Ensino Secundario.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Producção Vegetal e da Producção Mineral, das Directorias do Expediente e Contabilidade, do Ensino Agricola e da Organização e Defesa da Producção.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e do Povoamento, dos Conselhos Nacional do Trabalho, Federal de Engenharia e Architectura e Regional de Engenharia e Architectura e do Instituto de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 30 de março ultimo, nos termos da emenda n. 3 á Constituição da Republica e tendo em vista os elementos de convicção e prova colhidos pela Policia, foram exonerados, por exercicio de actividade subversiva das instituições politicas e sociaes:

Dr. Mauricio Campos de Medeiros, do cargo de professor cathedrático de clinica propedeutica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro;

Dr. Edgard Filgueiras, do cargo de professor adjunto de chimica industrial da Escola Normal Wenceslau Braz;

Dr. Edgard Filgueiras, do cargo de sub-inspector sanitario rural do antigo Departamento Nacional de Saude Publica;

Dr. Hermes Lima, do cargo de professor cathedratico de Introducção a Sciencia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro;

Dr. Edgardo de Castro Rebello, do cargo de professor cathedratico de Direito Commercial da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro;

Dr. Leonidas de Rezende, do cargo de professor cathedratico de Economia Politica e Sciencias das Finanças da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro;

Dr. Manoel Venancio Campos da Paz, do cargo de inspector sanitario do antigo Departamento Nacional de Saude Publica;

Dr. Odilon Baptista, do cargo de cirurgião da Colonia de Psychopathas (Homens), da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

— Por outro da mesma data, foi nomeada Olga Cunha Soares para exercer as funções de enfermeira adjunta do Serviço de Enfermagem da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.

— Por outro de 31 de março ultimo, foi nomeada, em virtude de concurso, Maria Conceição Cavalcanti Albuquerque de Barros Barreto, para o cargo de professora de canto coral do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 18 de março findo, foi nomeado o ex-collector da Collectoria das Rendas Federaes em Fernão Velho, no Estado de Alagoas, Aluizio Guimarães Goulart, para identico logar na Collectoria Federal em Riacho Dôca, no mesmo Estado, á vista do resolvido no processo n. 11.165, de 1935.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 27 de março de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Aposentar o sub-chefe da Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro José Antonio da Rosa, de accordo com o art. 170, inciso 3º da Constituição Federal.

Nomear o inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Mario Castilhos do Espirito Santo para exercer o cargo de sub-chefe de Divisão da mesma Estrada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1936 (continuação)

Officios remettidos:

N. 366 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 31 de março ultimo.

N. 367 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro, communicando, em resposta ao officio n. 194, de 26 de março ultimo, só existirem á venda na thesouraria as leis de 1930 a 1933, pelo preço de 180\$000. (E-50.133-36.)

N. 368 — Ao Sr. director da Terceira Directoria do Tribunal de Contas, restituindo o processo de tomada de contas do almoxarife desta repartição, bacharel Gastão de Azambuja, relativamente ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933. (F-22.066-36.)

N. 369 — Ao Sr. director da Directoria do Dominio da União, communicando ter sido dada a baixa no material imprestavel pertencente ao acervo da extinta "Revista do Supremo Tribunal".

N. 370 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores., idem, idem.

N. 371 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 1 de abril do corrente anno.

Ns. 372 a 379 — Aos Srs. directores regional dos Correios e Telegraphos, da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça, do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da Directoria da Justiça, do Departamento dos Correios e Telegraphos, presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal e ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando ter assumido a direcção da Imprensa Nacional, interinamente, o secretario J. L. de Assis Albernaz.

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1936

Cesar Lucio Ribeiro Russell (M-70.374-36). — Como requer.

Alvaro Araujo da Conceição (M-70.398-36). — Prove o allegado e volte, querendo.

Carvalho Irmão & Comp. (P-60.593-36). — Preliminarmente, selic o documento.

RENDA ARRECADADA PELA THEsourARIA

De janeiro a fevereiro de 1936.....	373.436\$900
De 1 a 31 de março de 1936.....	164.790\$100

Total.....	538.227\$800
------------	--------------

Em igual periodo de 1935.....	514.893\$200
-------------------------------	--------------

Diferença para mais em 1936.....	23.333\$800
----------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 1 de abril de 1936. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confere, *Honorio Leal*, 1º official. — Visto. Em 2-4-36. R. Ribeiro, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria do Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nos termos da emenda n. 3, á Constituição da Republica e tendo em vista os elementos de convicção e prova colhidos pela policia, resolve dispensar a Dra. Nise Magalhães da Silveira, do cargo de medico, contratado, do Serviço de Assistencia Social e Prophylaxia Mental da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, por exercicio de actividade subversiva das instituições politicas e sociaes.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1936

Professor José Furtado Simas, reclama contra a escolha do engenheiro Antonio Onofre de Moraes Lacerda para examinador no concurso para professor cathedratico de Pontes e Grandes Estruturas da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro. — "E' fóra de duvida que a Estrada de Ferro Central do Brasil é uma instituição. Esta é uma palavra que tem amplo sentido, que se applica a um grande numero de caixas: a uma escola, a um hospital, a um club, a um banco, etc. ("As caixas economicas são instituições uteis", exemplifica Caldas Aulete). Uma Estrada de Ferro é uma instituição, seguramente. A Estrada de Ferro Central do Brasil é, tambem, uma instituição technica. Não é uma instituição educativa, de assistencia, commercial, recreativa. E', sim, administrativa e technica. Diz o requerente que ella é uma repartição industrial. Ora, si é industrial, é consequen-

temente tecnica, pois a industria supõe e envolve a tecnica. Dir-se-á que a Estrada de Ferro Central do Brasil não tem por objectivo estudar a tecnica, a saber, fazer pesquisas, experiencias, estatudos. De facto, não o tem. E, si o tivesse, estaria na segunda especie de instituições admittidas pela lei: seria uma instituição scientifica. Sem objectivo é, porém, a applicação. E a industria. O seu terreno é o da patria. Ella é, assim, uma instituição tecnica. Isto posto, resta saber si o examinador escolhido possui conhecimentos aprofundados da disciplina em concurso e si é um profissional especializado. Decidir de uma e de outra coisa é tarefa exclusiva do conselho tecnico-administrativo. Sua decisão, neste ponto, não comporta apreciação alheia, e tem pleno vigor. Indeferido, pois, o requerimento. E tambem inicio as provas." (36-573).

Agenor Almada, pede dispensa de concurso para livre docente da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido. (35-1953).

Dr. Alvaro-Ribeiro dos Santos, pede contagem de tempo em dobro. — O attestado não é satisfactorio. (35-1.169).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria foram concedidos a Oswaldina Vieira de Azevedo, enfermeira adjuncta do Serviço de Enfermagem, tres mezes de licença, a partir de 1 de fevereiro ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1936

Oswaldina Vieira de Azevedo, pede licença para tratamento de saúde a partir de 1 de fevereiro deste anno. — Deferido. (36-312.)

Dia 2 de abril de 1936

José Dias da Silva, mestre de lanchas da Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Belém, pede seis mezes de licença, a partir de 25 de fevereiro ultimo, nos termos do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido, á vista do parecer. (36-614).

Alvaro Clemente da Cunha, pede mandar constar dos seus assentamentos os teores das certidões que juntou. — Deferido, á vista do parecer. (36-264.)

Claudemiro Alves Dias Gomes, pede contagem de tempo em dobro. — Junte fé de officio. (36-518.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1936

Por portaria, foram concedidos 6 mezes de licença a Francisco Antonio de Almeida Junior, professor do Curso Primario do Instituto Benjamin Constant, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondentes ao decennio de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1913.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1936

Registro de professores:

N. 4.591-33 — Edgard Liger Belair. — Deferido.

N. 8.368-33 — Oscar Maximiliano Honrich. — Idem.

N. 1.515-34 — José Coelho de Almeida Cosin. — O requerente deve exhibir seus diplomas de pharmaceutico e bacharel, affirm de que seja devidamente apreciado o seu pedido.

N. 2.693-34 — Ruth Valladares Corrêa. — A requerente deve provar exercicio de magisterio, com documento satisfatorio.

N. 6.422-34 — Joaquina Hermilnada de Souza Leite. — Sim, mediante recibo.

N. 9.305-34 — José Soyada. — Indeferido.

N. 11.638-34 — Joaquim Norberto Duarte. — O requerente deve apresentar um retrato de 3 x 4, de accordo com as instrucções de 18 de julho de 1935.

N. 12.072-34 — Ondina Bittencourt. — Deferido.

N. 2.511-35 — Manoel Monteiro da Silva. — Idem.

N. 10.736-35 — Maria da Conceição Cavalcante de Pe-tribú. — Idem.

N. 11.022-35 — Julio Lyra Neiva. — Idem.

N. 12.156-35 — José Kittel. — O requerente deve restituir o documento de fls. 3, retirado do processo, para cumprir exigencia.

N. 12.173-35 — Affonso Maria Libanio do Prado. — Idem.

N. 12.823-35 — Wilhelm Kunkel. — O requerente deve satisfazer as exigencias do despacho anterior e legalizar convenientemente o documento em lingua allemã.

N. 13.420-35 — Maria Teixeira Sekler Pucca. — A requerente deve apresentar certidão de casamento.

N. 270-36 — Antonio Angelo de Abreu Nascimento. — Deferido.

N. 833-36 — Hortencia Cortes de Lacerda. — A requerente deve provar que é diplomada em Sciencias Juridicas e Sociaes.

N. 859-36 — Noé Camargo Rodrigues. — Deferido.

N. 889-36 — Francisco Andrade Filho. — Deferido, em Portuguez e Geographia do Curso Propedeutico do Ensino Commercial.

N. 1.027-36 — Fernando Pedreira de Castro. — O requerente deve esclarecer se deseja registro no curso complementár; sendo assim, deve attender ao disposto na portaria de 28 de janeiro de 1936, do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica.

N. 1.050 — Maria Sigillinde. — A requerente deve apresentar outro attestado do exercicio do magisterio, onde figurem as materias leccionadas.

N. 2.003-36 — Adolpho Carvalho Gomes Junior. — Deferido.

N. 2.353-36 — Karl Otto Mueller. — O requerente deve attender ás exigencias constantes do despacho anterior.

N. 2.361-36 — Paulo Ritter. — Idem, idem.

N. 2.360-36 — Walter Robke. — Idem, idem.

N. 2.364-36 — Sophie Stadié. — Idem, idem.

N. 2.365-36 — Henrique Suthhoff. — Idem, idem.

N. 2.367-36 — Richard Erich Winterstein. — Idem, idem.

N. 2.846-36 — Fausto F. dos Reis. — O requerente deve juntar os documentos citados em sua ultima petição e que não acompanharam a mesma.

N. 2.665-36 — Savio Antunes. — O requerente deve apresentar seu diploma.

N. 2.888-36 — Rosalva Lobo Santos. — Deferido.

N. 2.968-36 — Theodoro Palaguim. — O requerente deve provar exercicio de magisterio nas disciplinas em que deseja registrar-se.

N. 2.979-36 — João Tessitori Junior. — Deferido, em Portuguez e Francez. Quanto ao registro em Historia da Philosophia, não ha o que deferir.

N. 3.004-36 — Olga Dias Romulo. — A requerente deve annexar a documentação exigida pelo item 10, das instrucções de 18 de julho de 1935, affirm de ser apreciado o caracter do curso do Collogio N. S. Medianeira e apresentar o original do diploma a que se refere a publica forma de fls. 6.

N. 3.034-36 — Hilario Martins. — Deferido.

N. 3.093-36 — Marcos de Andrade Fonseca. — Deferido.

N. 3.100-36 — Antonio Monteiro de Souza. — Indeferido, deferido.

N. 3.101-36 — Carlos Mesquita. — Deferido.

N. 3.103-36 — Antonio Telles de Souza. — Idem.

N. 3.106-36 — Esther Mesquita Pinheiro. — A requerente deve satisfazer a exigencia da letra d, do art. 69, do decreto n. 19.890, e juntar o attestado do exercicio do magisterio, de accordo com as exigencias legais.

N. 3.137-36 — Francisco Nelson Monteiro. — Indeferido.

N. 3.178-36 — Geraldo Elisberto von Sohsten. — Deferido.

N. 3.370-36 — Joaquim Edison de Camargo. — Idem.

N. 3.372-36 — José Theodorico Peclat. — Idem.

N. 3.373-36 — Oreste Baiocchi. — Idem.

N. 3.374-36 — Edmar Fleury Pereira. — Idem.

N. 36/18 — João Coelho do Nascimento Bittencourt. — O requerente deve satisfazer as exigencias do registro para o curso fundamental.

N. 36/51 — Domicio de Paula Nery. — O requerente deve sellar o documento d efls. 2, satisfazer as exigencias das letras a e c, do art. 69, do decreto n. 19.890 e esclarecer as deve juntar ao processo as provas de identidade e idade, que materias em que pretende registrar-se.

N. 36/119 — Edgard Torres da Hora. — O requerente faziam parte do mesmo e foram retiradas.

N. 36/126 — Julio Cesar de Paula Freitas. — O requerente deve satisfazer a exigencia da letra *a*, do art. 69, do decreto n. 19.890.

N. 36/237 — Vasco de Lacerda Gama. — O requerente deve sellar, na forma da lei, os documentos de seu processo.

N. 36/300 — Jeanne Le Hur. — A requerente deve apresentar attestado de exercicio do magisterio onde figurem datas correspondentes a dois annos de exercicio effectivo.

N. 36/328 — José Quintilhano Leopoldo Silva. — Sim, mediante recibo.

N. 36/332 — Rita de Salles Guerra Bueno Brandão. — A requerente deve provar que Rita de Salles Guerra e Rita de Salles Guerra Bueno Brandão é uma e a mesma pessoa e apresentar attestado de exercicio do magisterio, acompanhado da documentação exigida pelo item 10, das instrucções de 18 de julho de 1935.

N. 36/438 — João Gumercindo Guimarães. — Indeferido.

N. 36/452 — José Augusto de Oliveira. — O requerente deve satisfazer as exigencias das letras *c* e *d*, do art. 69, do decreto n. 19.890, e apresentar attestado de exercicio do magisterio, determinando os periodos em que leccionou, no Instituto de Sciencias e Letras, as materias requeridas.

N. 36/458 — Innocente Canavoso. — O requerente deve apresentar os documentos de que tratam as letras *c* e *d*, do art. 69, do decreto n. 19.890, e a documentação sufficiente de accordo com o item 10, das instrucções de 18 de julho de 1935.

N. 36/574 — Adalberto Corrêa Lima. — O requerente deve provar o que allega, quanto à secção em que se diz especializando.

N. 36/701 — Beatriz Barbosa de Souza. — A requerente deve exhibir attestado de exercicio do magisterio.

N. 36/705 — Constança Ferreira Pereira. — A requerente deve apresentar uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as materias estudadas durante o curso e a respectiva seriação da Escola Normal do Maranhão e exhibir attestado de exercicio do magisterio declarando o estabelecimento de ensino no qual leccionou musica e desenho.

N. 36/744 — Maria Estelina de Souza Valmont. — A requerente deve sellar o titulo eleitoral, bem como apresentar uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as materias estudadas e a respectiva seriação da Escola Normal do Estado do Pará.

N. 36/778 — Guttenberg Neves. — O requerente deve provar a identidade, sellar os documentos de fls. 4 e 5 e apresentar attestado de exercicio do magisterio no curso secundario.

N. 36/782 — Onofre de Arruda Penleado Junior. — O requerente deve apresentar os documentos a que se referem as letras *a*, *b*, *c* e *d*, do art. 69, do decreto n. 19.890.

N. 36/783 — Agenor Gonzaga. — O requerente deve satisfazer a exigencia da letra *d*, do art. 69, do decreto numero 19.890 e substituir o attestado de fls. 13, por outro, onde se declarem os periodos em que leccionou as disciplinas requeridas.

N. 36/831 — Antonio Ottoni Soares. — O requerente deve sellar a carteira de identidade e satisfazer a exigencia da letra *d*, do art. 69, do decreto n. 19.890.

N. 36/928 — Otto Roth. — O requerente deve provar sua identidade e sellar o documento apresentado.

N. 36/940 — José Candido da Costa Senna. — O requerente deve provar sua identidade e apresentar o original do documento a que se refere a publica forma de fls. 3.

N. 36/944 — Attilio Gonini Sobrinho. — O requerente deve provar sua idoneidade e fazer visar pelo inspector federal junto ao Collegio Americano, o attestado do exercicio do magisterio.

Assumptos diversos:

N. 36/250 — Evaristo Pereira de Seixas Oliveira. — Indeferido.

N. 36/405 — Presidente da Colorado School of Mines — Offerece facilidades para matricula de um estudante no periodo lectivo de 1936-37, extensivel ao periodo de cinco annos, caso o estudante indicado apresente aproveitamento escolar satisfatorio e conducta de accordo com o regulamento da escola. — Esta directoria recebe propostas para a indicação.

N. 3/502 — Haydée Ribeiro Fragozo. — Indeferido.

N. 36/566 — G. Wilson de Almeida e Outros. — Idem.

N. 36/868 — Irany de Oliveira Marques. — Idem.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1936

O director do Gymnasio Ypiranga, Districto Federal, pedindo inspecção preliminar. — Indeferido. (21-3-36.)

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Decio Castello Branco, solicitando permissão para transferir seus filhos Sergio e Celso Castello Branco. — Deferido.

Marietta Pinheiro Klapperich, solicitando autorização para matricular sua filha Helda Lutgard Klapperich na 1ª série da Fundação Osorio. — Deferido, com a condição de ser feita a prova de mudança da residencia perante o inspector junto ao estabelecimento.

Benjamin Sodré, solicitando permissão para matricular seu filho Ruy de Castro Sodré no Gymnasio São Bento. — Deferido.

Maria do Carmo Silva Machado, solicitando autorização para matricular sua filha Thereza M. de Oliveira Costa na 1ª série do Gymnasio 11 de Agosto, em São Paulo. — Deferido.

Magdalena Fazzi da Motta, solicitando permissão para o seu filho Roberto Mendes da Motta se matricular na 1ª série do Collegio Paula Freitas. — Deferido.

Mauricio Kosminsky, solicitando autorização para matricular sua filha Mocinha Kosminsky na 1ª série do Instituto Gymnasial Passo Fundo, Rio Grande do Sul. — Deferido.

Joe Collaço, solicitando a matricula de seu filho Aldo da Luz Collaço na 4ª série do Collegio Rezende, desta Capital. — Deferido.

Carlos Gama, solicitando permissão para matricular a menor Walter Sertori na 1ª série do Gymnasio Brasileiro, em Lins, São Paulo. — Deferido, com a condição de ser feita perante o inspector junto ao Gymnasio Brasileiro, de Lins, a prova da mudança de residencia.

Olavo Sá Pereira, solicitando matricula para sua filha Daisy de Sá Pereira no Collegio Independencia, desta Capital. — Deferido.

Carlos Litvak, solicitando guia de transferencia para seu filho Jayme Litvak. — Deferido.

Willer Florencio, solicitando 2ª via de certificado de exames prestados no Gymnasio Mineiro, de Bello Horizonte. — Dirija-se ao Gymnasio Mineiro, afim de retirar o certificado.

Benjamin Tobeack, solicitando a guia de transferencia de seu filho Salomão Tobeack, requerida ao Gymnasio Therezopolis, visto não lhe ter sido entregue. — Archive-se.

Joana Neima Barbosa, solicitando permissão para se matricular na 1ª série do Collegio São José, em Nitheroy. — Complete o sello do documento.

Antonio Morato Conceição, solicitando permissão para matricular seu filho na 1ª série do Gymnasio Guedes de Azevedo, em Baurú. — Deferido, com a condição de ser feita perante o inspector do estabelecimento a prova da mudança de residencia.

José Gualhardi, solicitando permissão para matricular seu filho Dario Francisco Gualhardi na 1ª série do Gymnasio Vera Cruz, desta Capital. — Deferido, com a condição de ser feita perante o inspector do estabelecimento a prova da mudança de residencia.

Antonio Virgilio de Carvalho, solicitando autorização para matricular seu filho Newton Virgilio de Carvalho na 1ª série do Gymnasio Municipal São Joaquim, de Lorena. — Sello convenientemente o documento apresentado.

Aurelio Valverde, solicitando permissão para matricular sua filha Irene Valverde na 1ª série do Instituto Superior de Preparatorios. — Indeferido.

Ruth de Castro Veiga, solicitando permissão para matricular sua filha Joanna Sonia de Castro Veiga na 1ª série do Gymnasio Vera Cruz, desta Capital. — Deferido, com a condição de ser feita perante o inspector do estabelecimento a prova da mudança de residencia.

Guilherme Meldau Junior, solicitando o certificado de exames da 5ª série, prestados no Curso Freycinet, desta Capital. — Dirija-se á secretaria do Curso Freycinet, afim de retirar o certificado pedido.

Manoel Raposo dos Santos, solicitando autorização para matricular seu filho Renato Raposo dos Santos na 1ª série do Collegio São Vicente de Paulo, em Petropolis. — Deferido.

Climerio V. de Oliveira, solicitando devolução de certificado de exame de admissão prestado por sua filha Aglaé Cardoso de Oliveira. — Restitua-se, mediante recibo.

Benjamim Weltman, solicitando permissão para seu filho Ruvim Weltman matricular na 1ª série do Instituto Superior de Preparatorios. — Deferido.

Corina Ferreira Campello Guimarães, solicitando permissão para matricular seu filho Colmar Campello Guimarães na 1ª série do Instituto Superior de Preparatorios, desta Capital. — Deferido.

Custodio de Souza Pinto, solicitando permissão para o menor Murillo de Mello Pinto prestar novos exames de admissão no Gymnasio Municipal annexo á Academia de Commercio, em Juiz de Fóra. — Revalido os exames prestados e autorizo a matricula.

Alvaro Werneck, solicitando expedição de certificado. — Prove, com documentos habeis, ser o mesmo Alvaro Werneck que figura nas actas do extinto Gymnasio de Sylvestre Ferraz.

O director do Gymnasio Metropolitano, desta Capital, pedindo autorização para cobrar, no corrente anno lectivo, as taxas constantes da tabella apresentada. — Approvo as taxas de promoção.

Aristides Rodrigues Vaz, solicitando providencias que acautelem os direitos de seu filho Aristoteles Rodrigues Vaz junto ao Lyceu Humanidades Nilo Peçanha, em Nitheroy. — Faça-se a matricula, á vista do certificado de admissão, pois não é caso de transferencia.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 2 de abril corrente concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao servente da Directoria do Imposto de Renda, com exercicio na secção annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, Eymard Andrade dos Santos.

De 60 dias, ao guarda fiscal da repressão do contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, Arthur Godinho.

De 90 dias, ao 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Pedro Paulo de Medeiros Junior.

De seis mezes, nos termos do art. 19, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 2º, da lei n. 79, de 8 de junho de 1935, ao official de 3ª classe da officina de impressão da Directoria da Casa da Moeda, Alberto Moreira.

Em prorrogação:

De 90 dias, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Erasmo Feliciano de Souza.

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, para tratamento de saúde, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao praticante de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, Esperidião Ferreira.

De tres mezes, nos termos do inciso 10, do art. 170, da Constituição Federal, a praticante de 1ª classe da Directoria do Imposto de Renda, Zelia de Almeida Gomes.

Nos termos dos arts. 1º e 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, respectivamente:

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Nestor Gonçalves da Luz.

De seis mezes, ao chefe de secção da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, José Antonio Garcia, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da referida licença.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 18.432-36 — Dr. José Antonio Gonçalves Mello, sub-director do Thesouro Nacional, pedindo seja publicada no *Diario Official* a carta que lhe dirigiu o Sr. ministro da Fazenda, quando o requerente foi dispensado do cargo de Procurador Geral da Fazenda Publica. — Publique-se no *Diario Official* e restitua-se em seguida ao interessado.

A carta a que se refere o despacho acima é do teor seguinte:

"Gabinete do Ministro da Fazenda — Rio, 22 de novembro de 1935 — Illmo. Sr. Dr. José Antonio Gonçalves Mello — De accordo com a solicitação de V. S., resolveu o Governo conceder-lhe dispensa do cargo de Procurador Geral da Fazenda Publica.

Servindo-me desta oportunidade, tenho o prazer de expressar-lhe os meus agradecimentos pelo modo com que o prezado amigo se houve no desempenho daquelle alto posto, onde, com a maior dedicacão, intelligencia e destacado zelo, se revelou merecedor dos louvores da Administração.

Tendo em especial consideração os seus bons serviços ao Ministerio da Fazenda, deixo aqui consignada, com os meus votos pela sua felicidade pessoal, o testemunho do meu apreço e elevada consideração. — A. de Souza Costa.

N. 19.032-36 — João Ranulpho de Oliveira, pedindo sua nomeação para lugar de guarda da policia aduaneira de São Francisco, Estado de Santa Catharina. — Aguarde a aprovação do concurso.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 2.784-36 — João Theophilo Cardoso, operario, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Indeferido, á vista dos pareceres.

N. 22.276-36 — Processo referente a concessão de passagens para o engenheiro da Directoria do Dominio da União, Carlos Herberster Menescal e sua esposa. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 16.412-36 — D. Ermelinda Barros Carvalhaes Castro, pensionista do montepio da Viação, pedindo seja sustado desconto. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 2 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 106 — Autorizando a posse, no Thesouro Nacional, de Joaquim Pereira no cargo de 4º escripturario da delegacia fiscal em Matto Grosso, ficando marcado a esse funcionario o prazo de 30 dias para assumir o exercicio na repartição para que foi nomeado.

Dia 3

Circular n. 24 — Em additamento á circular n. 19, de 11 de março proximo findo, que provê sobre o transito de processos entre a Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e as repartições subordinadas a este ministerio, declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda haver resolvido estender aquellas instrucções a todas as repartições, que deverão proceder na sua conformidade.

Para melhor regularidade do serviço, resolvo modificar a ultima parte da referida circular, recommendando que os despachos de remessa ou restituição de processos recebam os numeros que caberiam aos officios, si fossem expedidos, e sob taes numeros sejam remetidos. — O director geral, José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 1 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 59 — Communicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento em que o doutor Nicolino Farani pede lhe seja permittido effectuar parceladamente o pagamento do imposto relativo aos annos de 1932 e 1933.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 46 — Comunicando, em resposta ao officio numero 1.439, de 10 do mez findo, relativo á importação de braços de ferro Siemens, para o Departamento dos Correios e Telegraphos, que o senhor ministro resolveu conceder a autorização pedida, mediante pagamento, em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambias e desde que não haja similar na produção do paiz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Inas Geraes:

N. 71 — Recommendando, de conformidade com o despacho do senhor Presidente da Republica, sejam tomadas as contas do ex-collector federal de São Thomaz de Aquino, Sylvio Pellico, e cobrados os juros de móra, sobre os saldos pelo mesmo retidos, na forma do artigo 154 do Regulamento de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 36 — Remettendo titulo de nomeação do escrivão da Collectoria Federal de Santa Rita, Espirito Santo e Pitimbu, senhor Thomaz Gomes da Silva Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 178 — Remettendo certidão requerida pelo agente fiscal do imposto de consumo, Fortunato Fernandes Vergara.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 193 — Comunicando que o senhor Presidente da Republica, tendo em vista o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades na Collectoria Federal de São Sebastião, resolveu, de accordo com os pareceres do senhor ministro e do Conselho Superior Administrativo que, além da demissão do escrivão Benedicto de Freitas Ramos, seja declarado isento de culpa, podendo reassumir livremente o exercicio da função, o collecter Manoel Lopes da Cunha, contra quem nada foi apurado, e que seja cassada a nomeação de D. Thereza de Freitas, preposta do mesmo collecter, pela falta de energia demonstrada no cargo.

Directoria das Rendas Internas.

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 27 de março de 1936

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 18.330/1936 — Em que o Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes pede relevação da perempção em que incorreu, para o fim de poder recorrer, ao 1º Conselho de Contribuintes, de decisão proferida pela Recebedoria do Districto Federal. — Archive-se.

N. 21.748/1936 — Em que Zulmira Seixas, dizendo-se prestamista da "Codolar S. A.", pede lhe seja informado se a referida sociedade está funcionando legalmente, de accordo com os decretos ns. 24.503 e 24.766. — Responda-se no sentido da informação.

A informação a que se refere o despacho foi a prestada pelo escripturario em comissão no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"D. Zulmira Seixas, dizendo-se prestamista da "Codolar S. A.", solicita que esta directoria lhe mande informar "se a dita "Codolar" acha-se funcionando em condições legais e de accordo com os decretos ns. 24.503 e 24.766..."

Declara, ainda, que faz tal indagação porque aquella sociedade "não lhe deu as provas de sua existencia legal", das quaes a postulante necessita para ultimar com ella uma transacção já iniciada.

De accordo com o que consta do cadastro, desta directoria, penso que se poderá resolver a consulta declarando-se á requerente:

A) — que a "Codolar S. A.", acha-se funcionando legalmente de vez que possui carta-patente expedida de conformidade com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

B) — que a referida sociedade, muito embora autorizada a operar nos termos daquelle decreto, póde transigir como "caixa construtora" ou sociedade de economia colectiva, nos moldes dos decretos ns. 24.503 e 24.766, de 1934, porque, logo após, a expedição dos mesmos, providenciou a sua habilitação que, entretanto, não obteve, ainda, despacho favoravel.

C) — que a sua qualidade de sociedade de economia colectiva está caracterizada pela nomeação do respectivo fiscal e pelo recolhimento da quota de fiscalização correspondente, que tem effectuado normalmente."

Dia 2 de abril de 1936

N. 23.082/1936 — Em que a Companhia Brasileira de Animas pede a concessão de carta-patente para poder effe-

ctuar, gratuitamente, a distribuição de coupons sorteaveis aos frequentadores dos seus cinemas. — Satisfaça a exigencia a que se refere a informação.

A informação a que se refere o despacho foi a prestada pelo escripturario, em comissão no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Luiz Severiano Ribeiro, dizendo-se presidente da Companhia Brasileira de Cinemas", declara, na petição de fls. 19, que está de accordo com o requerido ás fls. 2, pelo director-gerente da mesma empresa, isto é, permissão para distribuir premios mediante sorteio, nos termos do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Faz essa declaração afim de satisfazer a exigencia contida no despacho de fls. 18 v., desta directoria e para demonstrar que aquelle pedido de autorização foi formulado em virtude de deliberação unanime da directoria da Companhia requerente, como exige o art. 17, de seus estatutos.

Ora, a meu vér, o referido despacho não foi integralmente satisfeito, pela seguinte razão: O art. 23 dos citados estatutos prescreve que o cargo de presidente da Companhia, de 1932, (quando a mesma se constituiu), a 1937 (epoca determinada para a realização da assembléa geral ordinaria), seria desempenhado pelo Sr. Sebastião Mendes de Britto (fls. 6) o qual, em 30 de janeiro de 1933, ainda occupava o logar (fls. 15/16).

Do processo nada consta com relação á investidura do Sr. Luiz Severiano Ribeiro, no cargo de que se trata.

Dest'arte, para que possa merecer o devido acolhimento, a declaração de fls. 19 deverá se fazer acompanhar dum documento que comprove ser, effectivamente, detentor do logar de presidente da empresa o signatario da petição retro, a exemplo do que foi feito com relação á pessoa do senhor Adhemar Leite Ribeiro e se verifica ás fls. 15 v., deste processo."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. gerente do Instituto Hypothecario e Financeiro S. A. — Banco de Credito Real — Porto Alegre:

N. 408 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 18.008, de 1936, que tem por base uma consulta do director-supplente desse instituto, Dr. Henrique Desjardins, sobre interpretação do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, exarou, em 28 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido da informação".

A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"I — Consulta o Instituto Hypothecario e Financeiro (Amparo Reciproco), sociedade de economia colectiva, si são permitidas as modificações do valor dos contractos de promessa de emprestimo.

A resposta deve ser dada á vista da meridiana clareza do art. 11 da circular n. 20, de 22 de maio de 1935, do Sr. ministro da Fazenda:

"Entre as modificações de que trata o art. 8º, letra f, do decreto n. 24.503, de 1934, não se incluem as de augmento e diminuição do valor dos contractos, bem como a fusão de contractos diversos, pertençam ou não ao mesmo prestamista.

II — Saliencia a consulente que os seus contractos de promessa de financiamento contém a clausula:

"Depois de um contracto se achar assignado, o seu valor poderá ser alterado para mais ou para menos."

Nesse caso, consulta, póde ser reduzido o valor do contracto, mesmo depois da publicação da circular n. 20, citada?

A questão deve ser estudada por partes:

Em relação aos contractos assignados antes da circular n. 20;

Em relação aos que se celebraram depois da mesma.

III — Si a assignatura do contracto precedeu á circular em causa, é claro que a resposta deve ser affirmativa.

A circular n. 20, embora tenha força de lei, (art. 27 do decreto n. 24.503, de 1934), não póde prejudicar um acto ju-

jurídico perfeito (Constituição Federal, art. 113, n. 3, Código Civil — Introd. art. 3º, o seu § 2º).

Assim, si no contracto assignado as partes accordaram na possibilidade da modificação do valor do contracto, esse clausula permanece vigente, até resolução em contrario, por parte dos pactuantes.

IV — Vejamos, agora, o segundo caso: de assignatura do contracto após a vigência da circular n. 20.

Si um contracto nessas condições contiver clausula que permita a redução ou augmento do valor, essa clausula é nulla, à vista do art. 145, n. III, do Código Civil:

Art. 145 — É nullo o acto juridico:

III — Quando não revestir a forma prescripta em lei." Como já dissemos, o art. 11 da circular n. 20, (baixada em recommendação legal; art. 27 do decreto n. 24.503), prohibe a modificação do valor do contracto.

Logo, nulla é a clausula, contida em contracto assignado após a vigência da dita circular, que disponha em contrario do que preceitua o seu art. 11:

V — Ante o exposto, proponho a seguinte solução á consulta:

a) podem ser modificados, no valor, os contractos assignados antes da circular ministerial n. 20, desde que contenham clausula que o permita;

b) não podem soffrer taes modificações os contractos celebrados após a publicação da mesma circular, ainda que contenham clausula a respeito, porque tal disposição é nulla."

Ao Sr. gerente da "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.":

N. 409 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 15.973, de 1936, que tem por base uma reclamação de Victor Bussmeyer Caminha, contra acto dessa companhia, exarou, em 28 de março ultimo, o seguinte despacho: "Decido a reclamação nos termos da informação."

Communique-se."

A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Victor Bussmeyer Caminha reclama contra a "Constructora Reunidas do Brasil S. A." o seguinte:

Celebrou, em 28 de maio de 1934, com a mesma, um contracto de economia collectiva, do valor de 30:000\$, de numero 1.124, cuja clausula 11ª faculta ao contractante, antes da obtenção do emprestimo, modificar o valor de seu contracto.

Baseado nessa clausula, pediu á sociedade a redução do citado valor para 18:000\$000.

Tal pedido não foi satisfeito pela "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.", sob o fundamento da prohibição contida no art. 11 da circular ministerial n. 20, de 22 de maio de 1935:

Entre as modificações de que trata o art. 8º, letra f, do decreto n. 24.503, de 1934, não se incluem as de augmento e diminuição do valor dos contractos..."

A assignatura do contracto do reclamante precedeu á circular n. 20, citada.

Esta, pois, não póde prejudicar um acto juridico perfeito (Constituição Federal — art. 113, n. 3 — Código Civil Introd. art. 3º e seu § 2º).

Desse modo, si no contracto assignado as partes accordaram na possibilidade da modificação do valor do contracto, essa clausula permanece vigente, até resolução em contrario, por parte dos pactuantes.

Pelas razões expostas, tem o mutuario o direito de exigir o cumprimento da clausula contractual que lhe faculta a modificação do valor do emprestimo pretendido.

Ha mister notar-se, porém, que a modificação, para menos, do valor do contracto não importa no augmento dos pontos ao mesmo attribuidos antes da modificação.

O reajustamento de pontos deve ser feito, sómente, após a citada modificação.

Assim o resolveu esta Directoria em diversos processos, entre os quacs os de ns. 39.563, de 1933 e 11.942, de 1936 (in *Diario Official* de 24 de março de 1936).

Ante o exposto, proponho seja resolvida a reclamação de fls. 2, recommendando-se á sociedade em questão que faça a redução pretendida pelo mutuario, não podendo, entretanto, haver augmento dos pontos anteriormente attribuidos ao contracto n. 1.124."

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 72 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 525, de 16 de dezembro preterito, fichado sob numero 13.985, de 1936, em que Irene Ribeiro França pede dispensa do pagamento da multa, que lhe foi applicada, por não ter apresentado, no prazo regulamentar, a sua declaração para o exercicio de 1935. exarou, em 20 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Indeferido."

N. 73 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 22.611, de 1936, de interesse da firma D. Schwery, estabelecida na capital do Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 101 — Solicitando providencias, no sentido de ser remellido a esta directoria o processo fichado nessa repartição sob n. 29.430, de 1936, que deixou de acompanhar o officio n. 53, de 20 de janeiro preterito.

N. 102 — Tendo sido satisfeita a exigência de que trata o officio n. 7.523, de 11 de setembro ultimo, restitue o processo que tem por base a denuncia apresentada pelo perito bancario Oclacilio Fialho, contra "The National City Bank e Companhia Commercial Maritima, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 103 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 21.449, de 1936, em que Olga da Costa Ramos Sharp pede restituição da quantia de 312\$400, proveniente de sellos de nomeação que allega ter pago a maior.

N. 104 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 22.724, de 1936, em que Roberto Gonçalves Tustes faz uma consulta sobre clausula de contracto que firmou com a Carteira Previsora do Lar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 16 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 17.947, de 1936, em que João Castello Branco da Cruz, collector federal em Caxias, nesse Estado, pede providencias no sentido de ser sustada a determinação dessa delegacia fiscal que o intimou a recolher a quantia de 22:709\$100, proveniente de arrecadação da mesma exactoria, que, segundo consta, foi extraviada na Directoria Regional dos Correios desse mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 28 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria devolve o processo fichado sob n. 21.899, de 1936, em que a firma S. Gonçalves & Cia. pede restituição da quantia de 332\$500, proveniente de taxa de viação, a que a mesma se julga com direito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 23 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, restitue o processo fichado sob n. 23.133, de 1936, sobre decrescimo verificado na arrecadação da collectoria federal em Annapolis, nesse Estado, no 3º trimestre de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 36 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 17.171, de 1936, em que Egon Geraldo Tietzmann, collector da 2ª collectoria federal em Brusque, nesse Estado, pede permissão para recolher o saldo da exactoria a seu cargo por intermedio da agencia postal da mesma localidade, deferiu, por despacho de 26 de março ultimo, a solicitação em apreço, mediante a condição, porém, de ser a renda recolhida, diariamente, nos termos do artigo 13 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 48 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria remette o processo fichado sob n. 21.643, de 1936, que tem por base o officio n. 241, de 13 de março ultimo, sobre decrescimo verificado na arrecadação da collectoria federal em Sumidouro, nesse Estado.

N. 49 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 21.400, de 1936, que tem por base a petição em que a firma Cardoso, Magalhães & Companhia, Limitada, pede permissão para effectuar a troca de estampilhas de vendas mercantis, que diz possuir, por sellos adhesivos federaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 134 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 22.617, de 1936,

referente á tabella de productos de fabricação da firma Heilio Dias de Siqueira.

N. 135 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 22.633, de 1936, referente a tabella de productos fabricados por C. Emilio Carrano & Filho, Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 85 — Tendo o administrador da Mesa de Rendas Federaes em Santa Victoria do Palmar, nesse Estado, allegado, como causa justificadora do decrescimo alli verificado na arrecadação concernente ao 1º semestre de 1935, o fornecimento de estampilhas que a citada repartição é feito por essa Delegacia Fiscal, o qual o mesmo reputa insufficientes para as necessidades daquella Mesa de Rendas, solicita providencias no sentido de ser dada fiel observancia ao recommendado na circular n. 40, de 16 de setembro de 1935, desta directoria.

N. 86 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 15.002, de 1936, em que Archimimo Azevedo Cidade, escrivão da collectoria das rendas federaes em Encantado, nesse Estado, pede o prazo de (60) sessenta dias, em prorrogação, para prestar o reforço da fiança a que está sujeito, deferiu, por despacho de 26 de março ultimo, de accordo com o parecer emitido por esta directoria, a solicitação em apreço.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 1º de abril de 1936

N. 22.088-1936 — Em que a Royal Mail Agencies (Brasil) Limited pede permissão para assignar o termo de que trata a portaria n. 45, de 26 de novembro de 1927, da extincta Inspectoria Geral de Bancos, afim de poder emittir saques contra a sua matriz em Londres e contra Companhias Inglesas de Navegação, de que é representante, em pagamento de rebates de frete dos seus clientes e, tambem, para obter fundos mediante saque do respectivo numerario:

“Em face do que informou o Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria), indeferido.”

Officios:

Ao Sr. gerente da Agencia do Banco do Brasil na capital do Estado de São Paulo:

De conformidade com o resolvido por esta directoria no processo fichado sob n. 20.582, de 1936, communico, que pode ser effectuada a entrega da quantia de (100:000\$000) cem contos de réis, que, em 11 de janeiro ultimo, foi depositada nessa agencia pela firma D. J. Ribeiro & Comp., afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, uma vez que já foi expedida em favor da mesma a necessaria carta patente de autorização para funcionar com o negocio de casa bancaria.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção — Ministerio da Agricultura:

N. 406 — Transmittindo o processo fichado sob numero 22.086, de 1936, que tem por base o officio n. 6-11, de 20 de março ultimo, do Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria), sobre liquidação do Banco Agricola de Palmeiras, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 37 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 3.795, de 1936, que tem por base uma denuncia apresentada contra a “Companhia Malburg S. A.”, por pratica de operações bancarias infringentes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 133 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada, com a brevidade possivel, si o Dr. procurador fiscal junto a essa repartição já deu cumprimento ao recommendado na ordem n. 518, de 4 de maio de 1934, da antiga Consultoria da Fazenda Publica, sobre extravio de livros referentes ao registro dos bancos e casas bancarias.

A informação em apreço já foi solicitada pelas ordens desta directoria á mesma Procuradoria Fiscal, ns. 337, 575 e 386, respectivamente, de 22 de junho de 1934, 22 de outubro de 1934 e 10 de junho de 1935, as quaes, até aqui, não foram respondidas.

N. 136 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de pago o sello devido e recolhida a quota de fiscalização respectiva, remette a carta patente junta, expedida por esta directoria, sob n. 1.325, em favor da Casa Bancaria D. J. Ribeiro & Comp.

Outrosim, solicita providencias no sentido de ser esta mesma directoria, opportunamente, scientificada do pagamento em questão, para effeito de anotação no cadastro de seu cargo.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 28 — Communica, que no processo fichado no Thezouro sob n. 21.009, de 1936, originado do telegramma dessa Alfandega, n. 90, de 14 de março findo, consultando si os despachos de reexportação estão sujeitos á taxa de 2% a que se refere o art. 1º do decreto n. 591, de 15 de janeiro deste anno, proferi, em data de 28 do mez de março referido, o seguinte despacho:

“Responda-se de accordo com o parecer.”

O parecer de que se trata é o que foi emitido pelo chefe de Secção dessa Alfandega, José Felipe de Araujo Pinto, com exercicio nesta Directoria, onde serve de sub-director, em comissão, da 1ª Sub-Directoria, e está assim redigido:

“Consulta o Inspector da Alfandega da Bahia no telegramma ao lado se os despachos de reexportação estão sujeitos á taxa de 2% de que trata o art. 1º do decreto n. 591, de 15 de janeiro do corrente anno.

O proprio texto do dispositivo citado responde implicitamente a consulta quando refere-se a todas as mercadorias importadas do exterior por via maritima, terrestre fluvial ou aeroviaria, com excepção penas dos casos enumerados no art. 2º do decreto n. 643, de 14 de fevereiro ultimo, não fazendo allusão alguma a reexportação.

Além dos casos ordinarios de importação do exterior, só no de abandono de que trata o art. 255 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas é devida aquella taxa por effeito do art. 5º do mesmo decreto.

Ante os termos expressos do art. 2º do decreto n. 591, não poderá subsistir qualquer duvida com referencia a incidencia dessa taxa.

Parece-me que assim se poderá responder a consulta.”

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 103 — Solicitando providencias, em virtude do officio da referida Directoria, n. 69, de 6 de fevereiro ultimo, no sentido de ser feita nota na folha do operario Abel Teixeira, para que não possa contrahir novos compromissos enquanto não houver liquidado a divida sonegada á Carteira de Credito do Funcionario, com os juros de mora respectivos, desde que na lei não há comminação para o seu acto pouco honesto, de aproveitar-se do engano em que incorreu a referida sociedade pedindo cancelamento da averbação do seu contracto, para fazer averbar um outro absorvendo por completo o limite consignavel dos seus vencimentos, quando aquelle já havia sido pago.

— Ao Sr. procurador fiscal em Pernambuco.

N. 104 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 5, de 3 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 12.702, de 1936, em que Jonas Barreto do Rosario e outros, reclamam contra a Cooperativa dos Funcionarios Publicos, de Pernambuco, para os fins indicados no parecer.

— Ao Sr. tenente-coronel chefe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:

N. 105 — Solicitando providencias no sentido de ser restabelecida a consignação mensal de trezentos e cinquenta

mil réis (350\$000), na folha de vencimentos do coronel reformado, José Honorio da Silva e Souza, a favor da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", em liquidação, para pagamento do saldo devedor de 4:902\$200, reconhecido pelo referido reformado, conforme conta corrente respectiva, podendo dita consignação atingir os 2/3 dos vencimentos do devedor, por se tratar de empréstimo contractado antes do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Dia 20

Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:

N. 106 — Informando, em resposta ao officio n. 12-D, de 21 de janeiro ultimo, que a Cooperativa Geral do Brasil, com sede à rua 4 de novembro n. 109, em Ramos, está funcionando legalmente, de accordo com o decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932, que approvou os seus estatutos e concedeu autorização para transigir com os seus associados mediante consignação em folha de vencimentos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 107 — Declarando, em resposta ao officio n. 215, de 18 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 14.572-36, que, a só leitura da alinea a das instruções transmittidas no officio desta Directoria n. 364, de 19 de dezembro de 1935 e transcriptas no officio acima citado, bastaria para dissipar qualquer contradicção entre as referidas instruções e a Circular n. 1, de 30 de janeiro deste anno, desta Directoria, quando é certo que naquellas (alinea citada) está dito que o consignante, por declaração expressa, exarada no contracto e repetida na respectiva cópia, autorizará um funcionario do Banco a promover a averbação do seu contracto, podendo essa autorização ser impressa ou apposta por meio de carimbo. Precisando o Banco premunir-se contra falsas averbações de contractos, aquella formula, intelligentemente conciliou essa justa pretensão com os dispositivos da lei que vedam a intromissão de terceiros na averbação de contractos de empréstimos. Por meio de uma autorização o funcionario poderá fazer-se representar na alludida averbação, não sendo o seu representante considerado terceiro. Apenas reúne a condição de ser uma pessoa da confiança do consignatario e plenamente identificada pela fiscalização conforme está explicito, nas alíneas b, c e d das instruções já mencionadas. Quanto ao facto de ter sido negada identica providencia à União Previsora Ferroviaria, as razões que a isso determinaram estão perfeitamente expostas no processo fichado sob n. 88.624-35, publicadas no *Diario Official* de 14 de janeiro deste anno. Esclarecido como se acha o assumpto, solicita seja ordenada a execução das em apreço.

— Ao Sr. procurador fiscal em Minas Geraes:

N. 108 — Declarando, em resposta ao officio n. 61, de 13 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 13.804-36, para os fins convenientes, que as attribuições que foram conferidas áquella Procuradoria pela ordem-circular n. 203, de 5 de novembro de 1934, em absoluto não collidem com as do Delegado Fiscal, porque as repartições averbadoras não são fiscalizadas, como já foi esclarecido por esta Directoria, em despacho de 30 de setembro do anno passado, publicado no *Diario Official* de 16-10-35.

A direcção, inspecção e fiscalização das operações de empréstimos, á que se refere aquella ordem, dizem respeito, tão sómente, aos institutos de credito e associações de classe para isso autorizados, nos termos do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932 e Instruções da extincta Consultoria da Fazenda Publica, que ainda estão em pleno vigor. (*Diario Official* 28-7-32).

Como representantes desta Directoria, caberá portanto, aos Procuradores Fiscaes nos Estados, zelar pelo cumprimento da lei, por parte dos consignatarios e também dos consignantes que ficarão sob sua jurisdicção. E, assim, não precisarão intervir directa nem indirectamente nas repartições averbadoras, cujas attribuições estão bem definidas no referido decreto n. 21.576.

Quando porém, em virtude da delegação de competencia, precisarem adoptar quaesquer providencias, dirimindo as questões suscitadas entre consignantes e consignatarios, deverão dirigir-se, por officio, aos respectivos chefes, para que façam cumprir as suas decisões, consideradas em primeira instancia.

Para uniformidade de taes decisões, será conveniente que adoptem a orientação desta Directoria, cujos despachos são publicados no *Diario Official*.

Quanto á fiscalização externa, desde que a Delegacia Fiscal naquella Estado esteja desfalcada de empregados e não possa designar um funcionario do seu quadro para exercer aquella função, sem prejuizo dos seus serviços normaes na repartição, poderá ser designado um, ou mais de um fiscal de club de mercadorias, conforme a necessidade do serviço, abonando-se-lhe a gratificação que fôr arbitrada na base das quotas arrecadadas. Aos que actualmente forem designados, a gratificação poderá desde logo ser arbitrada com a apresentação a esta Directoria, das estatísticas das operações realizadas em 1935 e o "visto" em todos os contractos de empréstimos pagos pelos consignatarios, nos quaes serão examinados o pagamento do selo e a sua conformidade com a lei de consignação, o que será dito em breve relatório.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1936

Processos:

N. 10.092-35 — Fichando na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul sob numero Dpt. 668-35 — Officio 77, de 2-2-35 da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, relativo ao Estado do Rio Grande do Sul, cessionario do extincto Banco Pelotense, sobre isenção de pagamento de laudemio, do terreno de marinha e accrescidos sito á estrada do Fróes, morro do Cavallão, na freguezia de Jurujuba, naquella capital: "Indeférido o pedido. Escapa a competencia deste ministerio dispensar o laudemio devido pelo Estado requerente, sobre a transferencia de dominio util do terreno de marinha a que se refere o processo".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1936

N. 10.704-36 — Officio n. 10, de 16 de janeiro de 1936 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, relativo á novação de aforamento de um terreno de marinha pretendido por, Raymundo Jorge do Amaral Coimbra: "Approvo, de accordo com o parecer".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1936

N. 11.68-36 — Requerimento de 28-1-36, de José Cima Cabal, pedindo inscripção de sua firma, para concorrer ás obras a serem executadas no Ministerio da Fazenda, no exercicio de 1936: "Autorizo a inscripção; restitua-se a seguir a documentação do interessado".

Dia 26 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas e Acre:

N. 5 — Recommendado seja iniciado o inventario dos bens patrimoniaes do Ministerio da Fazenda. (9.419-36).

N. 6 — Declarando que os processos solicitados em officio daquella Administração sob n. 348, de agosto do anno proximo findo já nesta data haviam sido encaminhados á mesma delegacia. (66.140-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 28 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito á avenida Dr. Eurico Motta, naquella Estado, pretendido por Eudoro Tude de Souza. (Numero 92.121-35).

N. 29 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito á rua Barão de Uruguayana naquella capital, pretendido por Epaminondas Torres. (Numero 6.758-36).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 101 — Restituindo o processo de um executivo fiscal promovido contra Luiz Fernandes Braga. (11.048-36).

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 156 — Solicitando serem fornecidas á esta directoria, cópias das escripturas de aquisição de terrenos e immoveis feitas a D. Christina Fernandes Braga e outros. (11.048-36).

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 157 — Solicitando esclarecimentos sobre o destino a ser dado ao proprio nacional existente em Pirapora. (Numero 5.262-36).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 158 — Solicitando seja suspenso o despejo solicitado por esta directoria contra o Sr. Raul Lopes. (86.839-36)

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Elvira Sampaio, proprietaria do dominio util do lote n. 509 Urca, pedindo carta de aforamento. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 20.878-36).

José Luiz da Silva, pretendendo locação da casa n. 195 da rua da Alegria. Despacho do Sr. director: "Indefiro". (Processo n. 100.854-35).

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 42 — Reiterando officio solicitando a restituição de um processo.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 112 — Reiterando officio fazendo comunicação e solicitando solução a um processo.

— Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 113 — Transmittindo processo em que é interessada a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.

— Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 144 — Restituindo processo em que é interessado Americo Augusto de Oliveira e prestando informações.

N. 145 — Restituindo processo em que é interessado Manoel Bertholdo da Silva e prestando informações.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 146 — Restituindo processo em que é interessada a The Leopoldina Railway Co. Ltda. e prestando informações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 147 — Restituindo processo em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e prestando informações.

N. 148 — Restituindo telegramma do inspector da Alfandega de Araçá e prestando informações.

N. 149 — Restituindo processo em que é interessado o auxiliar da Delegacia Geral do Imposto de Renda, Raul Franco.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 155 — Reiterando officio solicitando informações.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 156 — Reiterando officio solicitando urgencia na solução do assumpto nelle tratado.

— Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 157 — Solicitando informações:

— Ao Sr. coronel director da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 158 — Reiterando officio solicitando informações.

— Ao Sr. Belisario Tavora, tabellião do 4º Officio de Notas:

N. 159 — Remettendo fichas de locação.

— Ao Sr. Dr. Luiz Cavalcanti Filho, tabellião do 17º Officio de Notas.

N. 160 — Idem.

— Ao chefe de secção no Estado do Rio:

N. 543 — Solicitando informações:

— Ao chefe de secção no Paraná:

N. 544 — Solicitando a remessa de uma declaração de renda.

— Ao chefe de secção em São Paulo:

N. 545 — Transmittindo lançamento *ex-officio* iniciado contra W. H. May.

— Ao chefe de secção no Paraná:

N. 546 — Transmittindo processo em que é interessado Antonio Augusto Carvalho Chaves.

N. 547 — Prestando informações.

— Ao chefe de secção em Minas Geraes:

N. 548 — Restituindo processo em que é interessada Maria Martinho Santos.

— Ao chefe de secção em Santos:

N. 549 — Restituindo processo em que é interessada a S. A. Assucareira Santista.

— Ao chefe de secção em Minas Geraes:

N. 550 — Prestando informações.

N. 551 — Idem.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Requerimentos despachados:

N. 8.844, de 1936 — Francisco da Costa & Domingos. — De accordo com o parecer, faça-se a alteração de classificação pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 33.901, de 1935 — Perez Alvarez & Comp. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 2:400\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 19.767, de 1935 — Zenha Ramos & Comp. Ltd. — De accordo com o parecer faça-se a alteração de classificação pela forma proposta.

N. 31.610, de 1935 — A. Palmeira. — Idem.

N. 34.494, de 1935 — Companhia de Productos Pharmaceuticos S. A. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 32.052, de 1935 — J. Faria de Souza. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para 5:160\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 34.813, de 1935 — Guerreiro & Abreu Ltd. — De accordo com o parecer faça-se o cancellamento proposto juntando-se ao processo as certidões de divida devidamente cancelladas.

N. 33.459, de 1935 — Iabanca & Irmão. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para 4:800\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 4.588, de 1936 — Companhia Geral Imobiliaria. — Na carencia de elementos em que possa provar a idoneidade do fiador, nego accettazione do mesmo. Apresente, pois, o requerente, firma bancaria para seu fiador, ou faça o deposito da quantia exigida, dentro do prazo de cinco dias. Notifique-se.

N. 3.935, de 1936 — Raymundo Barros Filho. — A vista do que dispõe o artigo 6 das disposições transitorias da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º letra h, do mesmo estatuto, e attendendo a que a nomeação do requerente se verificou antes de 1 de janeiro do corrente anno, indefiro o pedido. Restitua-se o titulo mediante recibo.

N. 8.613, de 1936 — Heram Botelho de Magalhães. — Idem.

N. 30.258, de 1935 — A. de Castro Sampaio. — A vista do laudo retro e de accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 9:600\$000 annuaes no corrente exercicio.

N. 32.370, de 1935 — R. Consentino. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se a revalidação de sello devido nos recibos de folhas 2 e 3.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados:

N. 20.470, de 1934 — Isabel Ferreira. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o despacho de 30 de maio de 1935, para tornal-o sem effeito. Archive-se.

N. 31.973, de 1935 — Ferreira & Bastos. — Transfira-se a firma peticionaria, Ferreira & Bastos, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis, gráo minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao informante metade da mencionada importancia.

N. 28.476, de 1935 — Vicente Ponte & Comp. — Procede-se do accordo com o parecer de folhas 4, de 24 de janeiro ultimo, da Terceira Sub-Directoria.

N. 17.934, de 1935 — Carlos José da Matta. — Transfira-se para o nome do requerente, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.920, de 1935 — Marcelino Rodrigues de Castro e Medesto Cid Fernandes. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 2 de fevereiro do corrente anno, e de accordo com o parecer.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 3 de abril de 1936

No processo n. 18.453-B, em que são declarantes Assumpção, Irmão & Comp. e Avelino da Cunha Vianna (Ribeirão Bonito — São Paulo). — Faça-se a remessa pedida no parecer supra.

No processo n. 18.481-B, em que são declarantes Mazzilli & Comp. e José Eugenio da Figueiredo e sua mulher (Caconde — São Paulo). — De accordo, faça-se a remessa.

No processo n. 15.775-B, em que são declarantes Reinaldo Roesch & Comp. e Carlos Bernardo Hentschke (Cachoeira — R. G. do Sul). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Cachoeira, para cumprimento do parecer supra.

Nos processos ns. 4.560 e 4.595-C, em que são declarantes o Banco do Rio Grande do Sul e Augusto José Sampaio e Dodigo Bica & Irmão. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil, em Porto Alegre, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

Nos processos ns. 4.527, 4.529, 4.530, 4.532 e 4.533-C, em que são declarantes o acervo do Banco Pelotense e Vicente Silveira de Castro, espolio de Guilherme Dias Filho, Alcino Vicente Soares, Victor Theodorico Pires e Thereza Gomes de Oliveira. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil, em Porto Alegre, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

Nas cartas de Mario Arantes de Almeida, Banco do Brasil, relativas aos processos ns. 18.116, 1.891, 23.580, 23.927, sem numero e 23.628. — Junte-se ao processo.

Na petição de Eponina Teixeira Bastos, relativa ao processo n. 713. — Sim, na forma da lei e opportunamente.

Na petição de Benedicto Utra, relativa ao processo numero 16.574. — Indeferido.

Na petição de Antonio da Terra Flores, relativa ao processo em que é devedor o espolio de João Mariano de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Na petição de Luiz Cassiano, relativa ao processo numero 5.576. — Como requer; providencie e secretaria.

Nas petições de Hermolau Coutinho, Manoel Abrão Lemos, Antonio Breno de Paula Leite, Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, Luiz Cassiano e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, relativas aos processos ns. 3.995, 15.478, 18.299, 15.978, 55.766, 17.907 e 14.702. — Certifique-se.

Nas petições de José Alves Costa, Silveira Cintra & Comp., Renato Albuquerque Salles, Banco do Brasil, Benedicto Utra, Adherbal Cardoso & Comp., Felicio Buzaid, Euclides de Moura Fonseca, Joaquim Lopes de Siqueira, José Feriguet e Jacob Dalla, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 15.915, 17.506, 3.066, 4.821, 5.534, 4.448, 23.853, 3.164, 517, 4.005 e 4.006. — Junte-se.

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1936

No processo n. 18.410, série B (Cajuru — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de Ettore Morelli, e a consequente indemnização de 11:000\$, em apolices, aos credores Emygdio Pára e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 133\$330, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.773, série B (Caconde — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Francisco Candido Ribeiro e outros, e a consequente indemnização de 25:000\$, em apolices, aos credores Fanuele, Paiva, Nigro & Com., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 172\$200, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 4.028, série C (Pau Gigante — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no

debito de Joaquim da Victoria Neto e sua mulher, e a consequente indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Florencio Baptista, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250\$, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 18.421, série B (Ibitinga — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Pereira de Toledo, e a consequente indemnização de 24:000\$, em apolices, ao credor Vicente Pires de Campos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 190\$850, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 11.344, série B (São João da Boa Vista — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Antonio Lopes Sobrinho e sua mulher, e a correspondente indemnização de 3:500\$, em apolices, ao credor Lourenço José Ferreira, continuando a cargo formidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. dos devedores a fracção não reajustavel de 331\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 18.427, série B (Diamantina — Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 46, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Amadeu Teixeira Pinto e sua mulher e a consequente indemnização de 25:000\$, em apolices, aos credores José Salomão Assy & Irmão, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 18.100, serie B (Ribeirão Preto — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Francisco Maximiano Junqueira e sua mulher e a consequente indemnização de oitenta e seis contos e quinhentos mil réis (86:500\$000), em apolices, ao credor Banco Commercio e Industria de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 381\$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 14.089, serie B (São Paulo — Capital): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Manoel Pereira Netto e sua mulher e a consequente indemnização de cento e dez contos e quinhentos mil réis (110:500\$000), em apolices, ao credor Antonio de Almeida Sampaio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 397\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.592, serie C (João Pessoa — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Antonio Cesario da Silva e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Pedro Matta de Araujo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 372\$120, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.604, serie B (Gameleira — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de José Manoel de Barros e Silva e a consequente indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Antonio de Barros e Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 307\$485, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.518, serie B (Iconha — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Jorge Aarão e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000),

em apolices, ao credor Pedro Lopes Filho, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.355, série C (S. Pedro de Itabapoana — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Oscar Velloso da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e nove contos de réis (29:000\$000), em apolices, ao credor Clarindo Lino da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 311\$850, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.429, série B (Penapolis — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Romão Parra Sanches (espólio) e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor João Peres Peres, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 480\$855, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.411, série B (Monte Santo — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Francisco Gê Pereira Lima e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$000), em apolices, á credora Auta Carvalhaes Bernardes da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 226\$664, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.430, série B (Ribeirão Preto — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Francisco Maximiano Junqueira e sua mulher e a consequente indemnização de duzentos e cincoenta e dois contos e quinhentos mil réis (252:500\$000), em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 194\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.407, série B (Monte Santo — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Sebastião de Brito e sua mulher e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor José Pereira Lima Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 188\$822, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 956, série C (Santa Thereza — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Leite Guimarães & Comp. e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Barbosa, Albuquerque & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 403\$206, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.003, série C — Pão Gigante, E. Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Morelato Antonio e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Pedro Morelato, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 155\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.371, série C — Alegrete, R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Basilio d'Avila Bica e a consequente indemnização de cincoenta contos e quinhentos mil réis

(50:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 58\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.416, série B — Passos, Minas: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Antonio Tolentino de Toledo e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500\$000), em apolices, ao credor Azarias José Lemos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 446\$849, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.409, série B — Monte Santo, Minas: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Joaquim de Oliveira Camara e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, á credora Carolina Contín Freire, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 445\$829, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.422, série B — Curitiba, Santa Catharina: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Bento Schwartz Lourenço e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, á credora Ana Madalena Gracher, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 423\$350, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.430, série B — Sobral, Ceará: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Jesuino Lins de Moraes e sua mulher e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$), em apolices, ao credor Francisco Romano da Ponte, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 49\$555, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.423, série B — Montenegro, R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Nicolau Schü e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor João Buitenhender, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 140\$000, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.401, série B — Fortaleza, Ceará: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de João Cardoso e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Banco Frota Gentil S/A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 213\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.405, série B — Joazeiro, Ceará: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de José Bezerra de Mello e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Pita, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 476\$240, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 38.387, série B — Itabuna, Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Manoel Leocadio de Figueiredo e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apolices, ao credor Berilo Pereira Guimarães, continuando

do a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 110\$000, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.428, série B — Pannapolis, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Oreste Passara e a consequente indemnização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), em apolices, ao credor José Carvello, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 370\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.006, série C — Colatina, E. Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Miguel Pinto da Penha e sua mulher e a consequente indemnização de quinhentos mil réis (500\$), em apolices, ao credor Jacob Palla, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 100\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.578, série C — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio de Paula Pires e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (48:500\$000), em apolices, ao credor Armando Monteiro Ribeiro da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 359\$996 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.150, série C (Valença — Estado do Rio) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Sebastião de Oliveira Pinto e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Luiz Simões Corrêa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 340\$700 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.8447, série B (Pederneiras — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Antonio José Bernardo e outro e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor Assumpção Irmão & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (344\$950) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.442, série B (Araraquara — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Schuett e a consequente indemnização de cinquenta e quatro contos de réis (54:000\$000), em apolices, ao credor Godofredo Ernst, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 450\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.633, série B (Belmonte — Bahia) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Maria de Mello Junior e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em apolices, a credora Adelaide Fernandes Mattos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 216\$650 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.165, série C (Cruzeiro — Santa Catharina) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Luiz Palm e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e seis contos e qui-

nhentos mil réis (36:500\$000), em apolices, ao credor Luiz Denicol, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 446\$700 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.926, série C (São Paulo — Capital) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Luiz Felipe Baeta Neves e sua mulher e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor Lara Campos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 282\$850 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.809, série C (Rio Glaro — Estado do Rio) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Ernesto Nogueira Ramos e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Ribeiro de Paiva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 336\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.970, série C (Santa Thereza — Espírito Santo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Pinto Pestana e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Irmãos Pagani, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 158\$150 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 16.7775, série B (Cacendo — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Agenor Ribeiro e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$), em apolices, ao credor Mazzili & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 290\$500 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 16.775, série B (Cacendo — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Amelia Candida dos Santos e a consequente indemnização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000), em apolices, ao credor Eduardo Righi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 150\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 2.187, série C (São João Baptista de Camaquã — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Daniel Krein e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 455\$200 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 2.114, série C (S. José Baptista de Camaquã, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Daniel Krein e sua mulher; e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (51\$800), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 18.257, série B (Sorocaba, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Merilho Machuca e sua mulher, e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em

apólices, ao credor Salvador Garcia Gimenez, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (150\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 3.095, serie C (Sebastião Pires, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Domingos Stamate e sua mulher, e a consequente indemnização de sessenta e tres contos de réis (63:000\$000), em apólices, ao credor Filomeno Stamate e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (219\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 15.505, serie B (Igarassú, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 55, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Sylvio Fuim & Irmão, e a consequente indemnização de cinquenta e cinco contos de réis (55:000\$000) em apólices, aos credores Mellão Nogueira & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (346\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1.932, serie C (S. Paulo, capital): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 100, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alvaro Damasio (espólio) e a consequente indemnização de sessenta e oito contos de réis (68:000\$000), em apólices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de (326\$500) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 16.855, serie B (Uruguayana, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Manoel Martins Pacheco Prates e sua mulher, e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apólices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (371\$370), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.439, serie B (Altinópolis, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Gouvêa de Souza e sua mulher, e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apólices, ao credor Antonio Ortega, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (29\$400), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.343, serie C (Tupacaretan, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alipio de Siqueira Cortes e sua mulher, e a consequente indemnização de dezoito contos de réis (18:000\$) em apólices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (95\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.261, serie C (Itaqui, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 69, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Atilio Mondadori e sua mulher, e a consequente indemnização de cento e noventa contos de réis (190:000\$000), em apólices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (261\$800), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 10.407, serie B (Carangola, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Saturnino José da Cruz e sua mulher, e a consequente indemnização de seis contos de réis em apólices, ao credor

Alvaro Corrêa Dias, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (409\$150), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 14.181, serie B (S. Carlos, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Humberto Jordão, e a consequente indemnização de trinta e dois contos de réis (32:000\$000), em apólices, ao credor Banco Commercial do E. de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de (117\$050), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 12.805, serie B (Itabaiana, Parahyba): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Regis Vello de Mello e sua mulher, e a consequente indemnização de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$000), em apólices, ao credor José Faustino de Andrade Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (242\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 16.011, serie B (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 62, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Godofredo de Almeida do Espirito Santo e sua mulher e a consequente indemnização de duzentos e quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (248:500\$000), em apólices, ao credor Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (42\$671) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 18.412, serie B (Arary — Minas) em que são declarantes Maillon Furtado de Medeiros e Antonio Esteves de Medeiros: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 4.506, serie C (Livramento — R. Grande do Sul) em que são declarantes o Acervo do Banco Pelotense e Florencia Ayres da Silveira: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 4.496, serie C (Livramento — Rio Grande do Sul) em que são declarantes o Acervo do Banco Pelotense e Costa & Maciel: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 4.509, serie C (Livramento — Rio Grande do Sul) em que são declarantes o Acervo do Banco Pelotense e Candido Ribeiro Borba: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 18.426, serie B (Bica de Pedra — São Paulo) em que são declarantes Vitorio Andriani e Adelia Ferraz Prado: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 81 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.424, serie B (Cruz Alta — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Claudino Soares da Silva e José Campos Borges: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 18.432, serie B (S. Maria Magdalena — R. do Rio) em que são declarantes João Gonçalves Ferreira e Coletto Antonio Rodrigues e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.418, série B (Rio Claro — S. Paulo) em que são declarantes o Banco Francez e Italiano e Lucília Fraga Negraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.449, série B (Pederneiras — S. Paulo) em que são declarantes Pupo, Teixeira & Cia. e Antonio Priori & Irmãos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 59 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.387, série B (S. João da Bocaina — São Paulo) em que são declarantes o Banco do Brasil (agência em Jahu) e Companhia Agrícola Pedro João S. A.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 107 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.525, série C (Herval — Rio Grande do Sul) em que são declarantes o Acervo do Banco Pelotense e Martin Soares da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.523, série C (Rosario — R. G. do Sul) em que são declarantes o Acervo do Banco Pelotense e Garibaldi Tommasi: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.513, série C (Quarahy — Rio Grande do Sul) em que são declarantes o Acervo do Banco Pelotense e Danilo Rodrigues Pereira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.440, série B (Conceição da Aparecida — Minas) em que são declarantes Martins Barros & Cia. Ltda. e José de Oliveira Fabrino: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 33 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.266, série C (Jahu — S. Paulo) em que são declarantes o Banco do Brasil (Agência em Santos) e Lucília Fraga Negraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.444, série B (Itapopolis, São Paulo) em que são declarantes Manoel Macerena e Manoel de Souza e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 118, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.438, série B (Rio Pardo, São Paulo) em que são declarantes o Banco Commercial do Estado de São Paulo e Joaquim Arruda Penteado: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.437, série B (Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo) em que são declarantes o Banco Commercial do Estado de São Paulo e Osorio Bueno: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.935, série B (São Sebastião do Paraíso, Minas) em que são declarantes S. A. Francisco Boti e Emilio Carnevale: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 68, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.986, série B (Monte Santo, Minas) em que são declarantes o Banco de Crédito Real de Minas e Luciano Bolicar: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.452, série B (Pederneiras, São Paulo) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 53, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Comp. a dar quitação plena a Francisco Ferra Sampaio de seu debito verificado (161:218\$900), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam oitenta contos e quinhentos mil réis (80:500\$000)". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 16.600 (Crato, Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Telles e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$00), ao espolio de Maria Leopoldina Bezerra e de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000) ás credoras Rosa, Leopoldina e Maria Bezerra Juca, continuando a cargo dos devedores as fracções irrealizáveis de 318\$309 e 444\$350. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 18.450-B (Bôa Esperança, São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 44 em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Pupo Teixeira & Comp. a dar quitação plena a Avelino da Cunha Vianna de seu debito verificado (17:759\$800), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito ou sejam (8:500\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.408-B (Santo Antonio da Alegria, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Rogerio Beluti e as correlatas indemnizações de dezoito contos de réis (18:000\$000) á credora Tarcília Provinciali, de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) a cada uma das credoras Margarida e Leticia Provinciali, de um conto de réis (1:000\$000) ao credor Sylvio Provinciali, continuando a cargo do devedor as fracções irrealizáveis de 49\$655, 316\$710, 316\$719 e 166\$927. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 16.071-B (Santos, São Paulo) "decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores A. Coutinho & Comp. a dar quitação plena ao devedor Alvaro Bastos Machado de seu debito verificado (398:757\$000), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 199:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de março de 1936, terça-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Soriano Pupe, José Oliveira Marques, Tito Rezende e Waldemar Mesquita, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada. Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 67-R — Companhia Cervejaria Brahma S/A — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 864 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José O. Marques. — Indeferido o pedido de reconsideração, pelo voto de qualidade do Sr. presidente, sendo encarregado de redigir o accórdão o Sr. Arlindo Soriano Pupe.

N. 77-R — Nicolau Srur — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.352 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José O. Marques. — Indeferido o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 79-R — Aloizio H. Kieling — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.226 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Indeferido o pedido de reconsideração, contra os votos dos Srs. relator e José Oliveira Marques, que indeferiram e encaminhavam ao Sr. ministro, propondo dispensa da multa por equidade. Foi encarregado de redigir o accórdão o Sr. Arlindo Soriano Pupe.

N. 81-R — Christino Ribeiro & Comp. — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.386 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Soriano Pupe. — Indeferido o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 83-R — J. Cunha Souto Mayor — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.331 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Indeferido o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 85-R — José Messtermann — Operações bancárias — Directoria das Rendas Internas — Reconsideração do accórdão n. 1.021 — Relator, Sr. Tito Rezende. — Indeferido o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 2.233 — J. R. Chaves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.550 — Domingos Salomoni — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "Ex-officio" — Relator, Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.847 — Fabrica de Filó S/A — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José O. Marques, com vista ao Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.862 — Abdo & Salomão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José O. Marques. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 2:500\$000, unanimemente.

N. 2.872 — João Lominsky & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. José O. Marques. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 200\$000, unanimemente.

N. 2.877 — Luiz Claudio Vieira — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. José O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.882 — Romeiro Pinto & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso e resolveu-se encaminhar ao Sr. ministro, propondo equidade, contra o voto do Sr. Tito de Rezende, que não concedia equidade.

N. 2.887 — José Alvares da Nobrega — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. José O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.892 — Remigio Tomassoni — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.899 — Pedro José de Arantes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.908 — Marcelino C. Rivera e Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Voluntario e "ex-officio" — Imposto de consumo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento aos recursos voluntarios e "ex-officio", para ser mantida a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.917 — João da Costa — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.949 — S. Sanches & Comp. — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.922 — Naief Michaluat & Filho — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.924 — Alvaro Martins Gomes e Delegacia Fiscal no Piahy — Voluntario e "ex-officio" — Imposto de consumo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento aos recursos voluntario e "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.927 — F. S. Mattos & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão. — Relator, Sr. José O. Marques. — Não se tomou conhecimento do recurso, por haver preterição de formalidades legais, unanimemente.

N. 2.929 — Marti Pacheco & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por estar perempto.

N. 2.932 — Antonio Alves de Moraes — Delegacia Fiscal no Pará — "Ex-officio" — Relator, Sr. José O. Marques. — Imposto de consumo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Nota:

N. 1.505 — A. Teixeira da Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tito Rezende. — Deixou-se de tomar conhecimento e resolveu-se encaminhar á repartição de origem, unanimemente.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 2 de abril de 1936. — *Frederico Diniz*, secretario.

Ministerio da Marinha

Portarias:

Nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, concede seis (6) meses de licença, correspondente ao periodo comprehendido entre 1º de janeiro de 1917 a 1º de janeiro de 1927, ao 1º marinheiro das embarcações da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Joaquim de Sant'Anna.

De conformidade com os artigos 7º e 8º — I — do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, concede seis (6) meses de licença ao operario linotypista de 3ª classe da Imprensa Naval Alencar de Almeida Meirelles, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de quinze (15) dias para entrar no gozo da referida licença.

Concede licença ao ex-taifeiro, asiado, Aristiclino de Oliveira Cavalcante para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagôos, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Concede licença ao ex-fuzileiro naval terceiro sargento, asylado, José Pereira de Lima para transferir sua residencia do Estado de Sergipe para esta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1936

Sr. Dr. ministro da Corte Suprema e presidente da Comissão Revisora:

N. 526 — Accusa o recebimento do officio n. 770, de 24 de abril de 1936, solicitando informações, sobre a reforma administrativa do segundo tenente commissionado Oscar Loyola Gonçalves da Silva, e transmite uma copia autentica da ficha do referido official, organizada pela extincta Comissão de Syndicancias na qual estão contidas as informações solicitadas.

— Aos Srs. chefes de repartições da Marinha:

Circular n. 535 — Torna sem effeito a circular n. 354, de 7 de março ultimo, pela qual foi considerada inidonea, para transigir com este ministerio, a "Companhia de Fiação e Tecidos Lanificio Plastica", tendo em vista as razões justificaveis apresentadas ao Ministerio da Guerra, pela referida firma commercial, contidas na circular s/n. de 27 do mez proximo passado do alludido Ministerio da Guerra.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 504-A — Designa o capitão de corveta aviador naval Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho para exercer as funções de commandante da Base de Aviação Naval, em Florianopolis.

N. 528 — Designa o capitão de corveta aviador naval Epaminondas Gomes dos Santos para exercer as funções de commandante da Base de Aviação Naval de Ladario, Estado de Matto-Grosso.

N. 529 — Designa o capitão de corveta medico, Dr. Manoel Ferreira Mendes, para exercer as funções de instructor da "Neuropsychiatria", do Curso de Medicina de Aviação.

N. 530 — Informa que, por despacho de 10 de março ultimo, do Ministerio da Agricultura, foi designado o capitão de corveta QM Ary Parreiras, para fazer parte de uma comissão de inquerito, sobre a questão do petroleo no Brasil.

N. 531. — Designa o capitão tenente Henrique Cesar Moreira para exercer as funções de immediato do contra-torpedeiro "Maranhão".

N. 532. — Designa o capitão tenente QM Iracindo Carvalhaes Pinheiro para exercer as funções de chefe de machinas do NHY. "Calheiros da Graça", ficando dispensado das referidas funções o official de igual patente e quadro, Celino Barbosa Cabral.

N. 527. — Manda trancar a matricula do alumno do 2º anno do Curso Previo da Escola Naval Roberto Winter Viana, visto ter sido considerado inapto em inspecção de saude a que foi submettido.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 25 do mez findo:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão medico Dr. Adolpho Bruno do 3º Batalhão de Caçadores para a Escola de Armas.

— Por outros de 30 do mesmo mez:

Foi approvada a relação annexa ao of. n. 475 de 21-3-36 da Directoria do Material Bellico referente ao pessoal da F. E. B. Artilharia.

Foram dispensados de monitores da Escola de Educação Physica do Exercito os primeiros sargentos Macario Nery Ferreira, Paulo de Medeiros, 2º dito Nestor Bezerra, 3º dito Joaquim Moysés Pinheiro Ferreira, sendo designados para essas funções o 1º sargento Vicente Saliture Netto, segundos ditos José da Costa Lima, Leoncio de Oliveira Vieira, e terceiros ditos Julio da Silveira Godoy, José Albertino de Sá Pereira.

Foi designado subalterno da Escola de Armas o 1º tenente Sylvio Alves Catão.

— Por outros de 1º do corrente:

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Flaviano de Mattos Valique do Q. S. para o P. G. sendo classificado no 8º Regimento de Cavallaria Independente, e o de administração Oldemar Travassos da Cunha Telles do S. I. R. da 1ª Região Militar para a Directoria de Fundos do Exercito.

Foram designados, por necessidade do serviço, os capitães Ernani Mazzini Silveira Freire, adjunto do serviço de engenharia da 3ª Região Militar, e Aristeu de Assis, adjunto da Directoria de Engenharia.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Benedicto André Evangelista, soldado reformado, solicitando transferencia de sua residencia para Pouso Alto, Estado de Goyaz. — "Deferido, em face das informações".

Candido Caldas, major, solicitando seja seu filho Cyro Dentice Caldas submettido á nova inspecção de saude, afim de effectuar matricula na Escola Militar. — "Submetta-se á nova inspecção de saude, perante a Junta Superior.

Gustavo de Faria, capitão, solicitando dispensa de arregimentação para promoção ao posto de major. — "Reconsidere o despacho de 11-1-36 para o seguinte: — Nada ha que deferir, visto o requerente já estar contemplado na relação que acompanhou o aviso n. 431, de 12 de novembro de 1935".

Domingos de Miranda da Costa Moreira, Ariel Leite Barreto, capitães, solicitando dispensa de arregimentação para promoção ao posto de major. — "Nada ha que deferir, visto os requerentes já estarem contemplados na relação que acompanhou o aviso n. 431, de 12 de novembro de 1935".

João Fialho de Araujo, 2º sargento contador, do 29º B. C. solicitando 6 mezes de licença premio. — "Aguarde oportunidade".

Manoel Luciano dos Santos, servente de 2ª classe do H. C. E., solicitando transferencia do alludido estabelecimento para a garage do Ministerio da Guerra, como motorista. — "Indeferido, por falta de vaga".

Noemia Clara Ramos Areco, viuva do capitão intendente Leogevildo Areco, solicitando verificação de reclassificação feita no Quadro de Rendentes, extincto. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Nestor Machado de Avellar, solicitando restituição de seu certificado de reservista. — "Restitua-se mediante recibo".

Nelson da Costa Braga, compositor de 2ª classe da Imprensa Militar do Estado Maior do Exercito, solicitando aver-

bação em seus assentamentos de tempo em que serviu no Exercito, como praça (26 de maio de 1919 a 31 de janeiro de 1921). — "Deferido".

Olderico Gabardo, 1º sargento, alumno da Escola de Artilharia, solicitando 6 mezes de licença premio, a qual deverá ser contada de 30-12-35. — "Concordo com a rectificação solicitada".

Octaviano Lopes Gonçalves, major reformado, solicitando certidão. — "Certifique-se na forma da lei".

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Amado Raymundo Diefenthaler, 1º sargento do 6º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, sendo classificado na 2ª R. M.

Joaquim Idiogenos Machado Rodrigues, 2º sargento da Companhia de Guardas de Porto Alegre, pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido, por não satisfazer as condições do artigo 2º do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917.

Manoel Francisco Gomes, continuo do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro, pedindo certidão de tempo de serviço prestado ao Exercito. — Entregue-se ao interessado, após o pagamento de 13\$700, em sellos, de emolumentos.

Isaias dos Santos, soldado musico de 3ª classe, aggregado ao 5º R. C. D., pedindo transferencia para o 5º R. I. — Sim, por interesse proprio.

José Luiz Gregorio, 2º cabo do 5º R. I., pedindo transferencia para o 14º R. I. — Sim, por interesse proprio.

Alvaro Pereira de Freitas, soldado do 10º R. I., pedindo transferencia para o 14º R. I. — Indeferido, por estar de tempo findo.

Domingos Dias de Paiva, musico reservista de 3ª classe, pedindo engajamento por tres annos. — Não é caso de requerimento. Dirija-se pessoalmente á E. M.

Raymundo Leituga, sargento-ajudante, contra mestre de musica do 28º B. C., pedindo transferencia para o 11º R. I. — Transfiro, de accordo com o § 1º, do art. 315, do R. I. S. G.

Claudionor Martins, 3º sargento mecanico do 2º G. A. Do., addido á 2ª P. I. O., pedindo transferencia para a E. Av. M. — Indeferido.

João Alves Rodrigues, 3º sargento do 2º B. C., pedindo carteira de identidade. — Sim.

Annibal de Souza, 2º cabo do 11º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Sim, por interesse proprio.

José Rodrigues de Souza, soldado do 16º B. C., pedindo transferencia para o 23º B. C. — Indeferido, de accordo com as informações.

Agostinho dos Santos, pedindo pagamento de divida. — Archive-se.

Pedro Corrêa Magalhães, ex-cabo do 3º R. I., pedindo re-inclusão. — Archive-se.

Mario Rodrigues dos Santos, 3º sargento do Batalhão Escola, pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias do art. 2º, do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917.

Constantino de Oliveira, 3º sargento do 26º B. C., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, sendo classificado na 2ª R. M.

Felippe Macedo, Cardoso, 1º sargento do Q. I., pedindo exclusão do Quadro e inclusão no 12º R. I. — Indeferido.

Aurelio de Aguiar, soldado do 4º G. A. Do., pedindo transferencia para o 1º Grupo de Obuzes. — Sim, por interesse proprio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria do dia 3 de abril de 1936:

N. 275 — Homologando trinta e sete (37) folhas de pagamento, relativas ao mez de janeiro ultimo, na importancia de 984:090\$300 (novecentos e oitenta e quatro contos noventa mil e trezentos réis), do pessoal contratado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para seus serviços (3.655/36.)

Expediente de 2 de abril de 1936

Aviso:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 830 — Reiterando pedido de distribuição, á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, na importancia de 1.100:000\$000, á disposição da Directoria Geral.

Offícios:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.171 — Solicitando providencias, no sentido de ser attendido, com urgencia, o pedido constante do officio desta Secretaria de Estado, n. 2.390, de 1 de junho de 1935 (13.075-35.)

N. 1.172 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 de março ultimo, homologou a providencia alludida no officio n. 122, de 3 de fevereiro deste anno, subordinando-a, porém, ás medidas de regularização dos quadros de diaristas, decorrentes do decreto n. 183, de janeiro deste anno, observadas as possibilidades dos recursos orçamentarios e a respectiva classificação da despesa. (2.276-36.)

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.173 — Remettendo cópia do officio n. S-143, de 16 de março ultimo, no qual o superintendente da Estrada de Ferro Maricá consulta a este ministerio sobre a applicação de dispositivos da lei do sello, baixada com o decreto n. 202, de 2 do mesmo mez. (6.091-36.)

— Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.174 — Remettendo reversão de pensão de montepio pretendida pelos menores Horacio Leal Polari e outros, filhos de Horacio de Oliveira Polari. (6.380-36.)

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 1.175 — Comunicando informação do Sr. ministro da Marinha, relativamente á construcção e reparos em trapiches, no porto de Florianopolis. (5.126-36.)

— Ao inspector federal da Estradas:

N. 1.176 — Approvando o acto da Rede Mineira de Viação, que concedeu o abatimento de 50 % aos membros da "Concentração de Clubs Agrícolas Escolares", promovida pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. (5.917-36.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.177 — Relativamente á concessão de licença, por tempo indeterminado, ao agente do Correio de Pacatuba, Estado do Ceará, Manoel Affonso Pereira Moreno, o Sr. ministro, por esse departamento, providencie, no sentido de ser aquelle serventuario submettido á inspecção de saúde. (5.958-36.)

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.178 — Remettendo informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa á exigencia feita por essa directoria no processo de pagamento da importancia de 16\$200, da gratificação de zona insalubre, ao trabalhador daquela estrada Julio Gonçalves Evangelista. (4.944-36.)

N. 1.179 — Comunicando que foi transmittida, pela Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, ao engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, cópia da decisão do Tribunal de Contas sobre o recolhimento da quantia de 9:140\$050, glosada na prestação de contas do adiantamento de 805:011\$000, feito ao referido engenheiro, em 1929. (N. 5.427-36.)

N. 1.180 — Com referencia ao officio n. 381, de 15 de fevereiro de 1935, comunica que, em virtude de falecimento do interessado, não pôde ser attendida a exigencia feita no processo que ora é devolvido. (Número 1.926-36.)

— Ao presidente da Comissão de Liquidação da Divida Fluctuante:

N. 1.181 — Remettendo processo de pagamento de réis 148\$000, em que é interessado Pedro Martins. (N. 4.700, de 1936.)

N. 1.182 — Identico de João Baptista de Azevedo, na importancia de 157\$250. (N. 3.165-36.)

N. 1.183 — Identico da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 419\$017. (N. 3.583-36.)

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 1.184 — Restituindo a 3ª via do empenho de despesa n. 5, extrahido á conta da verba 9ª, do orçamento da despesa deste ministerio para o corrente exercicio. (Número 5.070-36.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.185 — Restituindo processo referente ao pagamento de ajuda de custo em que é interessado o engenheiro chefe do D. N. P. N., Candido Lucas Gaffrée. (N. 5.450-36.)

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 1.186 — Recommendando providencias junto á Companhia Ferroviario Este Brasileiro, afim de que indique, no prazo de 72 horas, os seus representantes (6) na comissão geral de que trata o art. 4º da portaria n. 265, de 2 de abril de 1935, alterada pela de n. 434, de 4 de junho do mesmo anno, ambas deste ministerio.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.187 — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, á ajudante da agencia postal da Penha, no mesmo Estado, Rita Pinto, a quantia de 287\$500 correspondente á gratificação a que fez jus nos mezes de novembro e dezembro e cinco dias de setembro de 1932. (N. 152-36.)

— Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.188 — Remettendo cópia dos decretos de exoneração e reintegração do escrevente da E. F. C. B. João da Fonseca Costa. (N. 2.413-36.)

N. 1.189 — Remettendo declaração de familia de Olympio Delduque, chefe de secção, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios. (N. 5.812-36.)

N. 1.190 — Remettendo declaração de familia de Antonio de Padua Fleury, 2º official da D. R. dos C. T. do Districto Federal. (N. 5.762-36.)

N. 1.191 — Identico de Oscar Moreira da Costa Lima, archivista do Instituto de Meteorologia, do D. A. C. (Número 6.498-36.)

N. 1.192 — Remettendo processo de montepio de dona Guilhermina Cordeiro Alvear de Góes e Siqueira. (Número 5.254-36.)

N. 1.193 — Remettendo declaração de familia do telegraphista de 3ª classe, aposentado, da E. F. C. B., João G. de Avellar. (N. 5.413-36.)

N. 1.194 — Remettendo processo de montepio de dona Maria Peregrina Barcellos da Fonseca e outros. (Número 5.414-36.)

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 1.195 — Approvando a concorrência realizada para execução do serviço de navegação do Estado do Maranhão. (N. 5.736-36.)

Requerimentos despachados:

João Francesco Ferreira. — Compareça a 3ª Secção da Directoria Geral de Expediente. (18.030-35.)

Radio Sociedade Fluminense, Ltda. — Idem. (24.606-35),

Luiz Vieira de Mello. — Idem. (2.347-36.)

Manoel Freire Jucá, telegraphista de 2ª classe, aposentado da E. F. Central do Brasil, solicitando melhoria de vencimento de inactividade. — "Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda". (4.838-36.)

RECTIFICAÇÕES

No aviso n. 771, publicado no "D. O" de 30-3-1936, p. fls. 6.764, onde se lê: "... do D. N. P. N. — Francisco Carneiro". — leia-se: "... do D. N. P. N., Francisco Pierre Carneiro".

No aviso n. 774 publicado no "D. O." da mesma data, e mesma folha, onde se lê: "... na importancia de 196\$000..." — leia-se: "... na importancia de 186\$000..."

No aviso n. 787 publicado no "D. O" de 1-4-1936, a folha 6.962, onde se lê: "... a quantia de 96\$000 de ..." — leia-se: "... a quantia de 98\$000 de ..."

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1936

Mandando servir pelo prazo de noventa (90) dias, na agencia postal-telegraphica especial de Petropolis, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, o auxiliar de 4ª classe da mesma Directoria Regional, José Mayrink de Souza Motta. (Port. 389-31-3-36.)

Transferindo a telegraphista de 5ª classe, Maria de Lourdes Baptista Pires, da Directoria Regional do Districto Federal para a Superintendencia do Trafego Telegraphico. (Port. 390-31-3-36.)

Ratificando o acto do director regional de São Paulo, de 7 de dezembro ultimo, que admittiu o conductor de malas Moacyr Rodrigues da Silva como praticante de carteiro auxiliar daquela repartição, em virtude de classificação no respectivo concurso. (Port. 392-3-3-36.)

Ratificando o acto do director regional de São Paulo, de 20 de dezembro ultimo, que admittiu o conductor de malas Sebastião Alves da Silva como praticante de carteiro auxiliar da mesma repartição. (Port. 393-31-3-36.)

Designando o Dr. Edgard Barbosa de Barros, sub-director de Contabilidade da extincta Repartição Geral dos Tala-

graphos para substituir o director da Escola de Aperfeiçoamento, Dr. João Pinto Pessoa, ora em gozo de férias. (Port. 400-1-4-36).

Dispensando, a pedido, o 1º official da Directoria Geral Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior das funções de professor da cadeira de Legislação Postal Internacional precedida da Noções de Direito Internacional e da de Pratica e Organização dos Serviços Postaes Internacionais, da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento. (Port. 401-2-4-36).

Designando o chefe de secção da Directoria Geral, Felix Martins Pereira de Sampaio para as funções de professor da cadeira de Legislação Postal Internacional precedida de Noções de Direito Internacional e da de Pratica e Organização dos Serviços Postaes Internacionais, da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento. (Port. 402-2-4-36).

Requerimentos despachados:

Carlos Paixão, auxiliar de 1ª classe da agencia especial de Petropolis, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — "Certifique-se". (11.182-35 DR. RJ.)

Alcebiades Ferreira Lima, diarista, da Directoria Regional da Parahyba do Norte, pedindo a sua nomeação para o cargo de mestre de linhas. — "Indeferido, de accordo com as informações". (Ags. 1.964-35 DR. PB.)

Francisco de Souza, radio-diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — "Indeferido o pedido, de accordo com o informado". (925-36 DR. DF.)

João de Lima Cunha, trabalhador da Directoria Regional do Piahy, pedindo a elevação da gratificação que lhe foi abonada de accordo com o decreto n. 8 de 3 de agosto de 1934. — "Deferido, de accordo com o informado, a partir de 1º de janeiro do corrente anno e si o credito comportar a despesa". (275-36 DR. PY.)

Alois Weis e Casemiro Wisniewski, serventes da agencia de Ponta Grossa, na Directoria Regional do Paraná, pedindo o seu aproveitamento como serventes de 2ª classe, do quadro daquela directoria. — "Indeferido, de accordo com as informações". (29.631-35).

Raymundo Liberato Damasceno, trabalhador, da Directoria Regional do Ceará, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — "Nada ha que deferir, tendo em vista o que informa a Directoria Regional". (8.679-35 DR. CE.)

S. A. Casa Pratt, estabelecida á rua da Quitanda n. 46, nesta Capital, pedindo autorização para instalar no gabinete da Directoria Geral ou em qualquer dependencia do departamento, a titulo de demonstração, machinas Remington Noiseless. — "No momento não interessa a providencia proposta. Aguarde oportunidade". (Regio. 15.382-36).

Nelson Euclides Francisco Marcolino, pedindo a sua nomeação para o cargo de carteiro auxiliar da agencia de Petropolis, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, visto ter sido classificado em concurso a que se submeteu. — "As nomeações obedecem á ordem de classificação, devendo o peticionario aguardar oportunidade". (1.488-36 DR. RJ.)

Gabriel Bezerra Agrassar, diarista-radio, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — "Indeferido o pedido, por ter sido o requerente admitido como radio diarista em 1935". (1.398-36 DR. ES.)

Raul Carvalho Guimarães, conductor de malas da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o abono de gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — "Indeferido o pedido, por falta de apoio legal. (Numero 2.988-36 DR. RJ.)

Joarez de Paula Pismel, estafeta da agencia do Xapury, na Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo elevação da diaria que percebia a titulo de gratificação de que trata o decreto n. 8, de agosto de 1934. — "Indeferido o pedido, em face do informado. (578-36 DR. AM. AR.)

Filomeno Portella Richard, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Piahy, pedindo elevação de gratificação que lhe foi abonada de accordo com o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — "Indeferido o pedido, tendo em vista o informado. (686-36 DR. PY.)

José Claro de Menezes Mello, telegraphista de 1ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto numero 24.768, de 14 de julho de 1934. — "Indeferido o pedido, por falta de apoio legal. (2.548-36 DR. RJ.)

Luiza Figueiredo Façanha, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional do Piahy, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (206-36 DR. PY.)

Galdino Saraiva Cordeiro, classificado em concurso para carteiro-auxiliar da Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo o seu aproveitamento como servente de 2ª classe da mesma directoria. — Submetta-se a concurso para o cargo que pleiteia, querendo. (Requerimento 7.182-35).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Bruno Leodegario da Silva, mensageiro, da Directoria Regional de Corumbá, 2 mezes com dous terços da diaria, em prorrogação, para tratamento de saude, a partir de 4 de outubro ultimo. (14.860-35).

José Fernandes dos Santos, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, um anno com a diaria integral, nos termos do art. 7º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (67.741-35).

Augusto Dourado Pessoa Maia, telegraphista de 2ª classe, da Directoria Regional do Ceará, 11 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 7º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (11.744-36).

Joaquina Moreira Martins, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 26 de janeiro ultimo. (2.464-36).

Eurydice da Cunha Cidade, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, com exercicio no Protocollo, um mez, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 20 de março corrente. (15.185-36).

Manoel Cesario Franco, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, 2 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 16 de março. (6.701-36).

Lybia de Mello e Souza Guimarães, agente de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, em prorrogação, sendo um dia com ordenado e o prazo restante, com tres quartos, para tratamento de saude, a contar de 17 de fevereiro. (31.922-35).

Antonio Christino de Menezes, conductor de malas da linha "Barretos á Estação", subordinada á Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com a diaria integral, de accordo com o art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (45.891-35).

José Rodrigues Vianna Rios, carteiro da agencia especial postal telegraphica, de Pelotas, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 27 de janeiro. (15.478-36).

José Ribeiro da Silva, conductor de malas, da linha "Lorena á Estação", subordinada á Directoria Regional de São Paulo, 3 mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de dezembro. (76.545-35).

Requerimentos despachados

Roberito Moura, chefe de Secção da Directoria da Agricultura e Industria Animal do Ceará, pedindo certidão do tempo em que serviu na extincta Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas. — Requeira á Delegacia Fiscal do Thesouro, em Manáos, querendo. (9.730-35 DR. CE.)

Reynaldo dos Antos, diarista, da Directoria Regional de Campanha, requerendo noventa dias de licença. — Autorizo o afastamento, por tres mezes, sem direito a vantagens pecuniarias, nos termos do informado. (64.837-35).

Rosa Glyceria Ferraro, agente da agencia de "Itaeté", na Directoria Regional da Bahia, pedindo alteração de seu nome para Rosa Correia da Silva. — Deferido. (14.360-36).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 31 de março de 1936

Requerimentos despachados:

Hugo Ferreira, pedindo nomeação como trabalhador na Secção de linhas. — Não ha vaga.

Manoel Pereira de Mello, carteiro de terceira classe, pedindo certidão. — Certifique-se.

Inspectoria Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de março de 1936

Por acto do Sr. inspector foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde.

De tres mezes, com os vencimentos integraes, a Helena dos Santos Piedade, praticante de 1ª classe da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

De tres mezes, com os vencimentos integraes, a José Belio da Silva, auxiliar tecnico de 2ª classe da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

De seis mezes, com dous terços da diaria, a Joaquim Silva, guarda-chaves da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

De um mez e dez dias, com dous terços da diaria, a Manoel Alves Cardoso, operario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

De um mez, com dous terços da diaria, a Antonio Ribeiro, diarista da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina.

De dous mezes, com dous terços da diaria, a Raymundo Vieira, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 548 — Restituindo o processo n. 19.773-35, assim como um requerimento do senhor Aristides Garcia Gil Pimentel e informando a respeito. (Ref. 62-35.)

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 549 — Communicando que o funcionario dessa inspectoria, Christiano de Souza Guimarães, compareceu ao serviço deste departamento, do dia 3 de março até a presente data.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 550 — Prestando esclarecimentos sobre a terceira prestação de contas da "Luftschiffbau Zeppelin, G. m. b. H." (Ref. 535-36.)

N. 551 — Restituindo o processo n. 2.988-36, dessa secretaria de Estado, informando a respeito. (Ref. 496-36.)

— Ao Sr. director-gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 552 — Solicitando esclarecimentos sobre a matricula de um hydroavião do typo Junkers Ju 52, requerida em 17 de março de 1936, requerido por essa empresa. (Ref. 1.889-36.)

Requerimentos despachados:

Joaquim Antonio da Silveira Fialho, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozar-as parceladamente. — Deferido. (D. A. C. 31-36.)

Alfredo Pinto de Carvalho, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936. — Deferido. (D. A. C. 516-36.)

Luis Pontes Teixeira, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936. — Deferido. (D. A. C. 51-36.)

Ministerio da Agricultura

O ministro da Agricultura, por portaria de 30 de março de 1936, resolve conceder a auxiliar de arborização, contratada, da Directoria do S. P. T., Elza Amaral Araujo Góes, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Departamento Nacional de Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste ministerio:

N. 1.792-V — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a transferir para São Paulo, ao agronomo Rogerio de Camargo, director do S. T. C., a importância de 26.000\$000, destinada ás despesas com a installação electrica da Usina de Ponte Nova, de accordo com o orçamento apresentado pela Companhia Melhoramentos de Ponte Nova S. A.

N. 1.793-V — Idem, idem, de 85.515\$800, para pagamento da segunda prestação contractual á firma Serafim Blasi & Comp., pelo fornecimento de machinismo destinados á usina de Santo André.

— Ao Sr. director da Estatistica da Producção:

N. 1.789-V — Communico-vos que esta Directoria Geral já encaminhou directamente á typographia dessa directoria as setenta folhas de papel destinadas á impressão dos tables socilitados por este departamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura — Nesta:

N. 1.790-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha, suplementar em duas vias, de réis 2:000\$000, relativa a salarios a que fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno o ajudante agronomo Antonio Gomes do Carmo, contractado para o S. I. R. C.

N. 1.791-V — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias, de 32:146\$600, de calarijs a que fizeram jús durante o mez de março de 1936, Hugo de Souza Lopes, auxiliar tecnico contractado epara o I. B. V. e mais 111 contractados do referido instituto.

N. 1.795-V — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias de 13:350\$000, de salarios a que fizeram jús no mez de março de 1936, Lorenzo Mariotti, mecanico limador, contractado para o I. C. A. e mais 29 contractados do referido instituto.

N. 1.796-V — Idem, idem a inclusa folha, suplementar, em 2 vias, de 257\$500, de differença de vencimentos, por faltas justificadas, durante o mez de fevereiro de 1936, de Tomás Santa Rosa Junior, desenhista cartographo, contractado para o S. P. T.

N. 1.806-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 20:657\$500, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de março do corrente anno, Ernesto Ponchain e 41 outros funcionarios, contractados para o S. I. R. C.

N. 1.807-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 21:248\$100, relativa ao salarios que fizeram jús, no mez de março do corrente anno, Antonio Garcia e vias quarenta e cinco contractados, para o S. F.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.794-V — Idem, idem as inclusas folhas de pagamento, em tres vias, de 540\$000 e 330\$000, de diarias a que fez jús, por trabalhos prestados fóra da séde, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, respectivamente, Dr. Rogerio de Camargo, director do S. T. C.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 1.798-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria Geral a ficha de assentamentos do 1º escripturario Justo Antonio de Oliveira, que serviu nesse Departamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.799-V — Communico-vos, que por decreto de 10 do corrente, foi nomeado o assistente do S. F. P. V., agronomo Henrique Lobbe, para exercer, interinamente, o cargo de assistente-chefe da 4ª Secção Technica, do alludido Serviço, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, agronomo Victor Mallmann.

N. 1.800-V — No "ponto" do pessoal titulado deste Departamento, relativo ao mez de março corrente, constava com nota de "duvida" o escrevente-dactylographo Dario da Rocha Miranda.

Regularizando o alludido "ponto", communico-vos que o citado funcionario teve 10 faltas justificadas (interpolladas), fazendo, portanto, jús aos vencimentos de 446\$200 e de abono provisorio 135\$500 na importancia total de 581\$700.

— Sr. ministro:

N. 1.801-V — Fazendo-se necessaria a designação de um director deste Departamento para a minha substituição, nos impedimentos, como encarregado do expediente do D.N.P.V., lembro a V. Ex., que o director do S.P.T., Dr. João Mauricio de Medeiros, seja commettido dessa incumbencia.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.803-V — Tendo sido recusado o registro, pela Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministerio, ao pagamento da conta da "Otis Elevator Company", da importancia de 1:100\$000, proveniente da collocação de tres cabos de aço especial, contrapesos e um jogo de rolamentos de esferas no elevador da Directoria do S. P. T., no exercicio de 1935, por *impropriedade de classificação*, communico-vos que foi annullado na escripturação desta directoria geral o respectivo empenho, sob n. 713, de 18 de novembro do anno proximo passado, effectuado por conta do decreto n. 276, de 7 de agosto de 1935.

N. 1.804-V — Transmitto-vos acompanhados do requerimento em que o interessado pede o respectivo pagamento, por exercicio findo, as inclusas folhas supplementares, em tres vias cada uma, de 208\$000 e 208\$000, ou seja no total de 416\$000, proveniente de dois terços dos salarios que cabe ao contractado do Nucleo Colonial São Bento, Ary Gomes Tarlé, relativas aos mezes de novembro e dezembro de 1935, licenciado, para tratamento de saude, de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1935, por portaria do Sr. ministro, de 31 de dezembro ultimo, em prorrogação da licença de 6 dias que lhe foi concedida por portaria de 15 de outubro do anno proximo passado.

Dia 1 de abril de 1936

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 1.808-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, na importancia de 1:355\$900, de salarios a que fizeram jús durante o mez de março de 1936, para o S. F. P. V., e mais 66 contractados do referido serviço.

N. 1.809-V — Idem, idem, folha, em duas vias, de réis 8:400\$000, relativa a salarios a que fizeram jús durante o mez de março do corrente anno, o engenheiro agronomo Armando da Costa Coelho, e 25 outros funcionarios contractados para a Escola Nacional de Agronomia.

N. 1.810-V — Idem, idem, de ser entregue, ao ajudante do S. P. S. V., Jalmirez Guimarães Gomes, um adeantamento de 1:000\$000, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento dos Postos de Defeza Agricola de Campo Grande e de Nova Iguassú, durante o 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.811-V — Idem, idem, ao encarregado do material do S. I. R. C., Manoel Dias Junior, um adeantamento de 600\$000, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento da Directoria daquelle Serviço, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Dia 2

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 1.812-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha suplementar, em duas vias, de 150\$000, relativa ao auxilio para fardamento, correspondente ao 1º semestre de 1936, a que fez jús o motorista contractado José Gustavo de Moura, funcionario deste Departamento.

N. 1.813-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 11:384\$900, de salarios a que fizeram jús durante o mez de março de 1936, José Fernandes Barbosa, desenhista cartographo contractado para o S. P. T., e mais 22 contractados do referido serviço.

N. 1.814-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 800\$, relativa ao salario a que fez jús no mez de março do corrente anno, ao steno-dactylographa, secretaria, Maria José Barbosa Magalhães, contractada, para o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas no Brasil.

N. 1.815-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, de 1:300\$, relativa a gratificação a que fizeram jús no mez

de março do corrente anno, Paulo Campos Porto e oito outros membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas no Brasil.

N. 1.816-V — Idem, idem as inclusas folhas supplementares em duas vias cada uma, de 113\$500, 749\$800 e 120\$100, no total de 983\$400, relativas a salarios a que fizeram jús, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, Joaquim Corrêa Barreto e quatro outros funcionarios contractados, para os serviços do Nucleo Colonial São Bento.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.817-V — Communico-vos qu edas folhas de pagamento deste departamento, relativas ao exercicio de 1935, consta que a escrevente-dactylographa Marianna Ayres de Souza, que fora licenciada a partir de 4 de setembro do alludido anno, desistiu dos ultimos dias da mesma, tendo reassumido o exercicio do cargo no dia 1 de outubro do anno findo.

N. 1.818-V — Communico-vos que a escrevente-dactylographa da Sécção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste departamento, Iracema de Oliveira Prado, nomeada por decreto de 24 de março do corrente anno, para exercer o cargo de 3º escripturario da mesma directoria, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo no dia 1 do corrente mez.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.820-V — Anexo ao presente, remetto a guia numero 1.535/1.451, datada de 1 do corrente, do Thesouro Nacional, accusando o recebimento da importancia de réis 4:177\$362, recolhida á Thesouraria Geral pelo Sr. Arminio de Andrade, almoxarife geral deste ministerio.

N. 1.821-V — Passo ás vossas mãos a inclusa relação das diarias abonadas no mez de março proximo passado, a Epitacio Santiago, sub-assistente administrador do Horto Florestal de Lorena.

N. 1.822-V — Acompanhada do requerimento em que o interessado pede o respectivo pagamento por exercicio findo, transmitto-vos a inclusa folha, em tres vias, proveniente da ajuda de custo de um mez de vencimentos concedida ao agronomo Leocadio Camargo Fonseca e Silva, em virtude de sua mudança do Estado de Goyaz, onde exercia as funções de sub-inspector do S.F.P.V., para esta Capital, por ter sido nomeado para o cargo de sub-assistente da directoria do citado serviço.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de março de 1936

Eduardo Alves da Silva Porto, pedindo reconsideração do despacho de 15 de outubro de 1934, que lhe negou o pagamento de gratificações a que disse ter feito jús, na qualidade de fiscal da Companhia Industrial de Electricidade. — Indeferio o pedido, pelas razões expostas no parecer do Sr. assistente juridico do S. I. R. C. Dec. 16.740-34.)

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1936

Offícios:

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.847 — Para cumprimento da circular n. 22.862, de 16 de setembro de 1931, submetto á sua aprovação a copia authentica de um termo de morte de animal, pertencente á Sub-Directoria Agricola no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. administrador do Horto Florestal de Lorena, S. Paulo:

N. 1.855 — Respondendo á consulta feita no officio numero 56, de 10 do corrente, declara que todos os carimbos de metal, simples ou com borracha, deverão ser arrolados como Material Permanente, figurando os demais no titulo — Consumo.

— Ao Sr. administrador do Aprendizado Agricola da Parahyba:

N. 1.861 — Restitue os inventarios de bens móveis, effectuados nesse estabelecimento, em 31 de dezembro de 1934, encaminhados pelo officio n. 303, de 24 de fevereiro ultimo, ao director do Ensino Agricola, visto apresentarem diversas falhas.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 1.864 — Em referencia ao officio n. 1.449, de 10 de dezembro ultimo, communica dever attender ás suggestões que, apoiado no Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica, nas circulares da D. E. C., e em obediencia ás instrucções recebidas do ministro, lhe fez o 2º official, em commissão de inspecção, Dr. Bernardo Dain, a respeito do modo como vêm sendo feitos os recolhimentos das rendas arrecadadas nessa Inspectoria Regional e confeccionados as respectivas guias.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 3ª Região, Recife, Estado de Pernambuco:

N. 1.865 — Restitue o inventario encaminhado á D. E. C. pelo officio n. 96, de 10 de fevereiro do corrente, visto ahí existirem algumas incorrecções, faltando, ainda, as rubricas correspondentes.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional em Barretos, Estado de S. Paulo:

N. 1.866 — Restitue o inventario de passagem de responsabilidade, enviado á D. E. C., pelo officio n. 265, de 11 de fevereiro do corrente, visto não ter sido ainda effectuado o inventario annual referente a 1933, que deverá preceder aquelle.

— Ao Sr. sub-inspector agricola no Estado da Parahyba:

N. 1.867 — Restitue o inventario, procedida em 30 de abril de 1935, nessa repartição, encaminhado pelo officio numero 1.257, de 22 de fevereiro ultimo, do director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, afim de ser devidamente reorganizado, de conformidade com as instrucções em vigor.

Departamento Nacional da Produccão Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1936

Officios expedidos:

Ao Sr director geral do D. N. P. A.:

N. 51 — Solicitando a impressão de exemplares do regulamento.

Dia 18

Ao Sr director geral do D. N. P. A.:

N. 52 — Fazendo uma consulta sobre si a Escola está ou não obrigada a crear o curso complementar.

Dia 19

Ao Sr director geral do D. N. P. A.:

N. 53 — Pedindo impressão de exemplares do programma de exame vestibular.

N. 54 — Solicitando a impressão de exemplares dos programmas de ensino.

N. 55 — Enviando uma relação dos medicos veterinarios formados pela extincta E. S. A. M. V. e por esta Escola.

Dia 23

Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 56 — Autorizando a confecção do diploma de medico veterinario do Sr. Cid de Hollanda Tavora.

Dia 25

Ao Sr director geral do D. N. P. A.:

N. 57 — Enviando, em quatro vias, o ponto do pessoal titulado, relativo ao mez de março.

N. 58 — Enviando, em cinco vias, a folha de pagamento do pessoal variavel, relativa ao mez de março.

Dia 26

Ao Sr director geral do D. N. P. A.:

N. 59 — Remettendo 29 pedidos feitos á Commissão Central de Compras.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 60 — Communicando a frequencia do zootecnista contractado, junto á 11ª cadeira, Dr. Alvaro Eduardo Bastos.

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1936

Mario Brandão, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Walter de Aguiar Ferreira, pedindo duas certidões. — Certifique-se.

Dia 20

João Brito Jorge, pedindo rectificação de registro de nascimento. — Deferido.

Dia 23

Cid de Hollanda Tavora, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Departamento Nacional da Produccão Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1936

DGPM-469-36 — F. A. Lohner submete á approvação um plano de pesquisas. — Approvado.

DGPM-4.032-35 — Antonia Sampaio Cardoso e filhos manifestam jazida. — Registre-se.

DGPM-3.024-35 — Theodolinda de Sá Carvalho manifesta jazida. — Registre-se.

Dia 20

DGPM-3.782-35 — S. A. Central Electrica Rio Claro manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM-3.129-35 — Antonio Pinto da Rocha solicita o registro de jazidas. — Registrem-se as jazidas excepto a de Cascabulho Branco, cuja propriedade não está provada.

DGPM-166-36 — Empresa de Electricidade de Hanza Voss & Comp. manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se.

DGPM-36 — José Pinto Lara e Filomena Rodrigues de Oliveira manifestam o aproveitamento de energia hydraulica. — Indeferido em face da informação.

DGPM-161-36 — Octavio Pinto de Oliveira e Anna Candida de Rezende solicitam o aproveitamento de quedas d'agua. — Indeferido.

DGPM-4.853-35 — Sociedade Civil Minas de Ferro da Jangada pede reconsideração de despacho. — Reconsidero o despacho para o fim de mandar registrar a jazida.

DGPM-4.695-53 — Cassiano Marques dos Santos e outros manifestam jazida. — De accordo. Registre-se em nome do proprietario.

DGPM-4.575-35 — Alice da Silveira Wigg manifesta minas. — Registre-se.

DGPM-3.718-35 — Eduardo Guinle manifesta mina. — Registre a mina em nome do requerente.

DGPM-3.683-35 — Laura Machado de Queiroz manifesta jazidas. — Registre-se.

DGPM-3.399-35 — J. R. Azeredo manifesta minas. — Registre-se como jazida, cumprindo ao requerente regularizar a lavra na fórmula da lei.

DGPM-3.174-35 — Jacintho de Magalhães e Castro manifesta jazida. — De accordo. Registre-se.

DGPM-3.020-35 — Theodoro Pereira de Souza manifesta jazidas. — Registre-se.

DGPM-2.848-35 — Carlos de Oliveira Leite e filhos manifestam fonte de agua mineral. — Registre-se.

DGPM-2.600-35 — Gesso Brasil Limitada manifesta minas. — Registre-se depois de pagos os sellos que faltam.

DGPM-2.842-35 — Companhia Ferro Brasileira manifesta jazidas. — Registre-se.

DGPM-3.089-35 — José Ferraz Simões, inventariante do espolio de Antonio Ferraz Simões, manifesta mina. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 20 de março de 1936

DGPM-840-36 — Luiza Kitizo manifesta uma queda d'agua. — De accordo. Não ha que deferir, pois que a queda d'agua manifestada ainda não foi industrialmente aproveitada.

Directoria de Organizaçao e Defesa da Produccão

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado do Espirito Santo:

N. 550 — Communicando a designação do Sr. Mario Gonçalves Ramos para fazer parte da commissão que examinará

o plano de instituição e organização do credito agricola nesse Estado.

— Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. dos Bancarios de Fortaleza:

N. 553 — Comunicando o registro desse Consorcio sob o n. 145.

— Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. dos Lavradores Polycultores João Pessoa — Paraná:

N. 554 — Comunicando o registro desse Consorcio sob o n. 146.

— Ao Sr. director-gerente do Banco de Credito P. e Agricola de Santa Catharina.

N. 557 — Remettendo certidão solicitada.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 559 — Solicitando o pagamento ao Sr. José Vicente de Souza, ex-auxiliar-technico, contractado, desta Directoria, de seus vencimentos relativos aos mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. dos Funcionarios Publicos do Municipio de Itaperuna — Estado do Rio:

N. 560 — Remettendo certidão solicitada.

Dia 31

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 562 — Solicitando pagamento da folha do pessoal contractado, referente ao mez de março corrente.

N. 568 — Solicitando pagamento — por exercicios findos — á Estrada de Ferro Sorocabana, da importancia de 15\$300.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 569 — Remettendo relação dos bancos existentes no Estado de Alagoas que se acham registrados nesta Directoria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Considerando que o art. 31, da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, definindo crimes contra a ordem politica e social, autoriza o ministro de Estado do Trabalho, Industria e Commercio a cassar, mediante requisição do chefe de Policia do Districto Federal, a carta de reconhecimento de syndicalos e associações profissionais que exerçam actividade subversiva da ordem politica ou social;

Considerando que, segundo ficou devidamente apurado pela referida autoridade, como se evidencia do seu officio desta data, dos dez membros componentes do actual Conselho da Federação dos Maritimos, oito são communistas, francamente sympathisantes das idéas extremistas;

Considerando, finalmente, que a mesma Federação, sob a influencia desses elementos agitadores, pode transformar-se em organização perigosa á ordem publica e abertamente contraria ao regime estabelecido pela Constituição da Republica;

Resolve, de accordo com o art. 31, da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, cassar a carta pela qual foi reconhecida, e autorizada a funcionar, a Federação dos Maritimos, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Agamemnon Magalhães.

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1936

Processos despachados:

Syndicato dos Bancarios, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reclamando contra o Banco do mesmo Estado, que supprimiu a gratificação que até então recebida por seus associados. (D. G. E. 3.433-936). — A Inspectoria para submeter o caso á Junta de Conciliação, que é, na hypothese, a competente para decidir o caso.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1936

Processos despachados:

Rodrigo Martins, denunciando o chefe da Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, sob o fundamento de estarem sendo os seus empregados compellidos a trabalhar gratuitamente, além das oito horas regulamentares (DGE 18.952, de -935). — Archive-se.

Schaible & Kanitz, pedindo autorização para importar duas machinas para a fabricação de meias, em substituição de quatro outras, circulares, que deverão ser lacradas (DGE 3.746-936). — Deferido, em face do parecer do Syndicato Patronal das Industrias de Malharia do Estado de São Paulo. Ao inspector regional para fazer as diligencias necessarias.

Elias D. Schwery, pedindo autorização para importar dez machinas rectilineas para o fabrico de meias de senhora, em substituição de doze outras, que deverão ser inutilizadas (DGE 5.096-936). — Deferido. Ao inspector regional em São Paulo, para proceder á inutilização suggerida pelo director geral, em seu parecer.

Manoel Lopes Martins, pedindo autorização para importar uma machina para o fabrico de tecidos de jersey de seda indesmaltavel (DGE 5.100-936). — Deferido, de accordo com o parecer do Syndicato dos Industriaes de Lã, Seda e Pello. (Segundo o parecer a que este despacho allude, a permissão pôde ser dada, attendendo-se ás concessões já feitas para importação de machinas daquelle typo, subordinada, porém, á condição feita á Companhia Rhodiaseta).

V. Marques Rosa & Comp., pedindo autorização para importar duas machinas rectilineas para a fabricação de meias finas de senhora, em substituição de seis outras, circulares (DGE 5.101-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo parecer a que este despacho allude, o numero de machinas que deverão ser inutilizadas justifica a concessão pedida. Demais, as novas machinas melhoram consideravelmente a respectiva produção).

Elias Dib Schwery, pedindo autorização para importar dez machinas rectilineas para a fabricação de meias de senhora, em substituição de doze outras, que deverão ser inutilizadas (DGE 5.102-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo o parecer a que o despacho allude, deverá proceder-se de accordo com os numeros 1 e 2 do paragrapho 1º do art. 3º do decreto numero 23.486, de 1933, com a designação do inspector regional em São Paulo, para as providencias da lei).

Dia 30

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo licença para importar tres machinas de estiragem (DGE 4.105-936). — Deferido.

Estabelecimento Technico Fred Frey, pedindo autorização para importar uma machina espuladeira (DGE 5.104, de 1936). — Deferido.

Abbondanza, Abozzo & Comp., pedindo autorização para importar cinco machinas de fazer rendas (DGE 5.105-936). — Deferido.

Codega & Comp., pedindo autorização para importar um torno laminador para madeiras (DGE 5.106-936). — Deferido.

Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Ltda., pedindo autorização para importar tres machinas destinadas á officina mecanica (DGE 5.105-936). — Deferido.

Paulo H. Schulte, pedindo autorização para importar duas machinas rectilineas e uma urdideira (DGE 5.099-936). — Ao Syndicato dos Industriaes de Lã, Seda e Pello, do Districto Federal.

O mesmo, pedindo autorização para importar uma machina rectilinea de malharia, destinada a Marcos Chinckerman (DGE 5.098-936). — Ao Syndicato dos Industriaes de Lã, Seda e Pello.

Companhia Valença Industrial, pedindo autorização para importar duas retorcedeiras (DGE 5.097-936). — Deferido.

V. Marques Rosa & Comp., pedindo autorização para importar tres machinas para fabricação de tecidos de jersey (DGE 1.697-936). — Ao Syndicato dos Industriaes de Lã, Seda e Pello.

Fabrica de Papelão S. Geraldo Ltda., pedindo, pelo motivo que allega, autorização para voltar a utilizar-se de uma das duas machinas que retirara do serviço (DGE 14.848, de 1934). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral.

O parecer a que o despacho allude é o seguinte:
 "A vista dos pareceres da secção e do tecnico, a fls. 22 e 19, e ainda attendendo á decisão do Sr. ministro, proferrida no processo n. 1.119-935, em virtude da declaração do Syndicato dos Industriaes de Caixas e Artefactos de Cartonagem, de que não ha super-produção de papelão, havendo mesmo falta no mercado, parece-me de se deferir o presente pedido."

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1936

Aviso:

Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:
 N. 1C-112 — Solicitando, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, pagamento de vencimentos, dos mezes de abril a dezembro do corrente anno, ao fiscal do trabalho, Clarindo Severo.

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1936

Lux Jornal, requerendo a aquisição de assignatura. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1C-518 — Remettendo ponto do pessoal, relativo ao mez de março corrente.

N. 1C-519 — Solicitando providencias, para pagamento de vencimentos, referentes ao mez de fevereiro ultimo, ao director de Secção Alvaro Figueiredo.

— A' Inspectoria Regional, Goyaz:

N. 2C-520 — Confirmando telegramma n. 83: "Referencia vosso 54, informo decretos 21.690 e 22.244, de 1932, criação e regulamento Inspectorias Regionaes, foram publicados *Diario Official* 5 agosto e 24 dezembro mencionado anno".

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2C-521 — Solicitando publicação, até o dia 30 de abril, do edital de concorrência para a construcção do Hospital do Funcionario Publico.

Dia 27

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1C-522 — Solicitando providencias para pagamento, do mez de fevereiro ultimo, ao fiscal do trabalho, Israel Rangel.

N. 1C-523 — Transmittindo folha de pagamento de abono provisorio do pessoal da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

N. 2C-524 — Circular — Remettendo dous exemplares do Almanack do pessoal deste Ministerio, de 1934, e solicitando providencias, no sentido de serem enviadas a esta directoria, no prazo maximo de sete dias, devidamente corrigidas, as folhas de assentamentos correspondentes aos funcionarios desse departamento.

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2C-525 — Solicitando remessa da declaração de familia de Joaquim Quirino Simões.

— Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2C-526 — Transmittindo copia de parecer exarado no processo D. N. P. -676/1936.

— A' Inspectoria Regional, Bahia:

N. 1C-527 — Confirmando telegramma 84: "Solução vosso 29, communico Sr. Ministro autorizou prorrogação expediente tres horas diarias, duas remuneradas, durante mezes abril e maio, periodo 60 dias, tendo em vista circular 2.338, devendo dora avante pedido prorrogação ser previamente autorizado".

— A' Inspectoria Regional, Pernambuco:

N. 1C-528 — Confirmando telegramma n. 85: "Tendo em vista augmento quadro contractados, essa Inspectoria communica Sr. Ministro resolveu indeferir pedido prorrogação expediente solicitado vosso 32".

Dia 30

Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1C-529 — Solicitando remessa de empenho.

N. 1C-530 — Devolvendo processo C. N. T. 15.319, de 1935.

— Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 1C-531 — Solicitando resumo do ponto de fevereiro ultimo do pessoal da Junta de Corretores de Mercadorias.

— A' Inspectoria Regional, S. Paulo:

N. 1C-532 — Solicitando attenção para o inciso II do regulamento desta Secretaria de Estado.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1C-533 — Solicitando copia do officio n. 4-135, que acompanhou o empenho 1/15, de 10 do corrente.

N. 1 C-534 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Transmittindo copia de papeleta O. S. 265, de 24 do corrente, que concede uma gratificação a José Custodio Barriga Filho.

N. 1 C-535 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando remessa de empenho.

N. 1 C-536 — Circular — Para que esta Directoria Geral possa proceder á verificação, sob o ponto de vista administrativo, da legalidade das despesas feitas por este ministerio, no corrente exercicio, como prescreve o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicito vossas providencias no sentido de, d'ora avante, serem sempre, as segundas vias das contas acompanhadas de copia authenticada do officio que requisitar ao Ministerio da Fazenda o respectivo pagamento.

N. 1 C-537 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando copia do expediente que requisitou ao Ministerio da Fazenda o pagamento das contas de aluguel da sede desse departamento, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Dia 1 de abril de 1936

Officios:

N. 2 C-538 — Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Communicando que em referencia a certidão "ex-officio" referente a Manoel Martins de Medeiros, deverá ser solicitada á Directoria da Despesa do Thesouro Nacional.

N. 1 C-539 — Ao Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Solicitando pagamento da folha de contractados relativa ao mez de março corrente.

N. 1 C-540 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando copia do officio n. 419, de 12 de março findo.

N. 1 C-541 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Communicando que em referencia a ajuda de custo concedida a Clarindo Severo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "arbitro em dois mezes de vencimentos a ajuda de custo".

N. 1 C-542 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando copia do officio n. 402, de 10 de março ultimo.

N. 1 C-543 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando copia do officio n. 413, de 12 de março ultimo.

N. 1 C-544 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando copia do officio n. 417, de 12 de março ultimo.

N. 1 C-545 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando copia do officio n. 415, de 12 de março ultimo.

N. 2 C-546 — A' Inspectoria Regional — Sergipe — Confirmando telegramma n. 87 nos seguintes termos: "Communico Sr. ministro concedeu trinta dias, prorrogação licença Florita Penna Nascimento".

N. 2 C-547 — Ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro de contracto com a Sociedade Anonyma "A Noite", para locação das alas 801 a 821 de 8º pavimento do edificio sito á P. Mauá n. 7.

Dia 2

N. 1 C-548 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando providencias para pagamento ao eng. Manoel A. Santos Dias, da gratificação a que fez jus no mez de março ultimo.

N. 1 C-549 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no B. da Bahia — Communicando que a restricção da circular 1 C-186 de 1 de fevereiro deste anno, não se entende com a representação dos inspectores regionaes.

N. 1 C-550 — Ao Departamento do Conselho Nacional do Trabalho — Communicando que em referencia ao abono de

diarias do aux. de 1ª classe Americo Washington Favilla Nunes, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Arbitro em 13\$000 a diaria".

N. 1 C-552 — A' Inspectoria Regional — Ceará — Comunicando que o Sr. ministro concedeu uma ajuda de custo ao auxiliar Raymundo Cleto Soares Bulcão.

N. 1 C-553 — A' Inspectoria Regional — Rio Grande do Norte — Comunicando que o Sr. ministro concedeu uma ajuda de custo equivalente a dois mezes de vencimentos ao auxiliar Raymundo Cleto Soares Bulcão.

N. 1 C-554 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo copia do officio do Tribunal de Contas, numero 4.428, de 18 de março findo.

N. 1 C-555 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando copia do officio que acompanhou a conta de F. de Oliveira Passos.

N. 1 C-556 — A' Inspectoria Regional — Pernambuco — Devolvendo a 5ª via de empenho n. 10, de 26 de fevereiro ultimo.

N. 1 C-557 — A' Inspectoria Regional — Pará — Devolvendo a 5ª via de empenho n. 6, de 20 de fevereiro ultimo.

N. 1 C-558 — A' Inspectoria Regional — Alagoas — Devolvendo a 5ª via de empenho n. 10, de 4 de março ultimo.

N. 1 C-559 — A' Inspectoria Regional — Rio Grande do Norte — Devolvendo as quintas vias de empenhos ns. 1 e 9, de 5 e 29 de fevereiro ultimo.

N. 1 C-560 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Amazonas — Confirmando telegramma n. 88 nos seguintes termos: "Communico por aviso 1 C-95 fevereiro 22 foram solicitados Ministerio Fazenda providencias transferencia credito destinado vencimentos porteiro archivista José Santa Anna Barros em exercicio primeira Inspectoria Regional sede nesse Estado".

Dia 27 de março de 1936

Requerimento despachado:

Maria Carolina de Souza Ribeiro, solicitando devolução de documentos de prova de tempo de serviço. — "Defiro".

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1936

Requerimentos despachados:

Proc. n. 7.727, de 1936 — Mario Ferreira Drummond, reclamando férias contra a firma Annibal Machado & Comp. — Ao reclamante cumpria instruir a reclamação com a carteira profissional. Não o tendo feito, archive-se.

Proc. n. 6.768, de 1936 — Fioravanti Russo, reclamando férias contra a firma Adolpho Machado Carneiro. — Prove o reclamante ser syndicalizado.

Proc. n. 20.799, de 1935 — Aliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando férias contra a firma Penna & Franca, em favor do associado José Francisco. — Faltando ao signatario da petição de fls. 2, capacidade juridica para requerer em nome da Aliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, ao beneficiario, querendo, cabe renovar o pedido feito, satisfazendo as exigencias da lei. Archive-se.

Proc. n. 6.496, de 1936 — Carlos Aquino Gaspar, reclamando férias. — Proceda-se com o decidido por esta directoria geral no DNT. 6.339, de 1935, convidando-se, preliminarmente, o reclamante a satisfazer a exigencia relativamente á assignatura de fls. 2.

Dia 27

Proc. n. 1.392, de 1936 — Manoel Horacio de Oliveira, reclamando férias contra a firma Sociedade de Lacticiños Via-Lactea Nevada. — Archive-se.

Proc. n. 18.697, de 1935 — Syndicato dos Caixeiros de Padarias do Districto Federal, reclamando férias contra a firma Alberto & Luz, em favor do associado Antonio Teixeira Rios. — O recibo de plena e geral quitação extingue todo e qualquer direito á reclamação. Isto posto, em accordo com o parecer da procuradoria determino o archivamento do presente processo. (O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "Antonio Teixeira Rios, tendo trabalhado como caixeiro na Panificação e Confeitaria Lais, de A. L. Corrêa & Comp., no periodo de 1 de agosto de 1934 a 15 de julho de 1935, reclama a este departamento a indemnização de férias não recebida. Defendendo-se, o empregador apresenta um recibo firmado pelo reclamante, em que o mesmo lhe dá plena

e geral quitação. Em face de tal declaração parece-nos improcedente a queixa. Effectivamente, se se tratasse do pagamento de férias no curso do emprego, seria necessaria a observancia dos requisitos exigidos pelo paragrapho unico do art. 14, do decreto n. 22.103, de 19 de agosto de 1933, isto é, a indicação do inicio e termode férias no recibo, sob pena de não produzir o mesmo nenhum effeito. No caso presente, porém, o empregado se havia retirado do estabelecimento, por sua livre vontade, e seu direito ás férias converteu-se em indemnização pecuniaria, correspondente ao valor dessas férias, e portanto, num simples credito passivel de transacção, desistência e quitação, independente mesmo de seu recebimento. Nessas condições, a quitação plena e geral, fazendo desaparecer todos os creditos para quitação não se fazem necessarias formalidades outras, extinguiu tambem o direito que assistia ao reclamante e dahi não lhe caber mais a faculdade de vir reclamar a importancia que pretende haver. Isto posto, opino pelo archivamento do processo").

Proc. n. 7.808, de 1936 — Antonio Pereira David, reclamando férias contra a firma Hagen, Bayma & Comp., Limitada. — Convide-se o requerente a instruir a reclamação com a carteira profissional, nos termos da legislação em vigor.

Intimação:

N. 147 — Ao Sr. Antonio de Freitas Mattos, intimando aquella firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias, a Arthur José de Mattos. (Proc. n. 26.100, de 135.)

SERVIÇO TECHNICO ACTUARIAL

DESPACHO DO SR. ACTUARIO-CHEFE

Dia 31 de março de 1936

Jesus Gonçalves Fidalgo, director-proprietario da revista "Vida Domestica", requerendo approvação de modelos de fichas para fins do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. (Processo S.T.A., n. 156-36.) — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA OCTAGESIMA QUARTA SESSÃO, EM 26-3-1936

Aos vinte e seis dias do mez de março de 1936, á hora previamente combinada, na sala da presidencia do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, presentes os Srs. Drs. Adolpho Moraes de Los Rios Filho, Bretas Bhering, Juqueira Ayres, Magno de Carvalho, Walter Ribeiro da Luz e Rego Monteiro, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi aberta a sessão. No expediente é lido um telegramma do presidente do Conselho da 4ª Região (protocollo numero 127-36), pedindo adiamento da eleição para a renovação do terço do alludido conselho. Foram distribuidos processos para estudo e relatorio. Ainda no expediente, o conselheiro Rego Monteiro, pelo facto de ter findado o seu mandato, congratula-se com o Conselho Federal e Conselhos Regionaes em vista dos mesmos terem alcançado, com exito, a etapa de dois annos de existencia e agradece as attentões que lhe foram dispensadas pelos seus companheiros. O presidente Moraes de Los Rios enaltece a actuação do conselheiro Rego Monteiro e conta poder ser renovado o seu mandato, o que será obra de justiça. O conselheiro Walter Luz aborda as mesmas considerações do presidente Moraes, elogia o esforço do conselheiro Rego Monteiro e enaltece todo o seu passado de lutas em prol da engenharia. Em referencia ao telegramma do presidente do Conselho Regional da 4ª Região sobre a remessa dos processos de delegados eleitores, para a renovação do terço do Conselho Federal, os conselheiros presentes approvaram os termos seguintes deste telegramma a ser enviado ao alludido presidente do Conselho Regional da 4ª Região: "O Conselho Federal de Engenharia e Architectura em virtude da premencia de tempo resolve dispensar intersticio prazo publicação editaes e prorogar prazo exame papeis até 13 horas sabbado, 28 corrente sede Conselho Federal. Eleição terá logar 14 horas mesmo dia e local". O conselho, igualmente, apreciando o telegramma do presidente da 4ª região (proc. n. 127) resolve concordar com o adiamento proposto pelo referido presidente do Conselho Regional da 4ª Região. Passando-se á ordem do dia, o conselheiro Rego Monteiro apresenta os seguintes pareceres, que foram approvados: "Proc. 529-35 — Consulta do CREA da 6ª Região — Officio 340 — Resposta consulta officio 340 — Jul-

go deve ser respondido affirmativamente quanto aos dois itens". Rego Monteiro. "Processo 132-35 — Interessada, Sociedade Paulista de Engenheiro e Architectos. Além da experiência da applicação do dec. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, ter demonstrado exuberantemente não procederem os argumentos de ordem social apresentados contra o mesmo, o Congresso Nacional já julgou inoportuna qualquer modificação no mesmo por ser contraria aos interesses do Paiz". Rego Monteiro. Tomando a palavra o conselheiro Magno de Carvalho relata os seguintes processos cujos pareceres annexos aos mesmos concluem da seguinte forma, sendo approvados: "Processo 536-35 — Parecer: Que o presente processo seja remittido ao CREA da 4ª Região para estudar o a respeito de prazo, no Congresso dos Conselheiros Regionaes e tambem para opinar sobre os documentos que instruem o mesmo". Rio, 26-3-936. — R. Magno de Carvalho. "Processo 802-35 — Interessado: Victorio Luiz Spinelli. — Nego provimento ao recurso". — R. Magno de Carvalho. Deu tambem parecer neste processo o conselheiro Walter Luz. Processos 471 e 477-35 — Interessado, Francisco Coaracy Bera-ba. — Recurso da 5ª Região — Parecer. — Por isto, de ac-cordo com o decreto 23.569 está perfeitamente enquadra-do no art. 2º, que é o unico que o póde beneficiar". 23-3-936. — R. Magno de Carvalho. Neste processo o conselheiro Bretas Bliering deu o seguinte parecer, quando dito proces-sso esteve sob seu estudo: "Assim, sou de parecer que o re-querente enquadra-se no art. 3º do decreto 23.569 e que se deve conceder a carteira solicitada." Processo 54-36 — In-teressado, Sr. Salomão Kliot — Recurso da 6ª Região — Pa-recer — O interessado não satisfaz as exigencias do art. 1º letra c porque, além de não ter apresentado diploma, não provou ter feito curso regular e valido para o exercicio da profissao em todo paiz. Não satisfaz tambem, a letra a do mesmo artigo, nem tampouco ás exigencias do art. 4º, em virtude de não ter satisfeito a primeira parte da alinea c do art. 1º. O interessado não pode pois, ser registrado como engenheiro architecto diplomado. Baseado no exposto, nego provimento ao recurso". Em 24-3-936. — R. Magno. Pro-cessos 862 e 864-35 — Interessados, Gherardo Bozzani e Ma-nuel Soares de Gouvêa Horta. 6ª Região. Parecer — Que os processos em apreço sejam remittidos ao CREA da 6ª Região para que decida de accordo com a Resolução n. 10 (art. 16) que firmou doutrina a respeito do assumpto Fica resalvado que os interessados não poderão ter carteira de engenheiro licenciado". Em 26-3-936 — R. Magno de Carvalho. Teve vista do processo n. 355-35 de Paulo Cordovil Maurity o conse-lheiro Junqueira Ayres. O Conselho designa os conselheiros Bretas Bliering, Junqueira Ayres e Walter Ribeiro da Luz, para, em commissão, examinarem os processos de delegados-eleitores para a renovação do terço do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Por fim o conselho tomando co-nhecimento da proxima partida da caravana de engenheiros nacionaes que irão ao Uruguay e á Argentina, afim de assis-tir a 1ª Convenção da União Sul-Americana de Associações de Engenheiros, resolveu prestigiar a ida do Sr. conselheiro federal Dr. Walter Luz, que participando da referida Con-venção será o portador de uma mensagem do Conselho Fe-deral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta que assigno. A Junqueira Ayres, servindo de secretario. — Adolpho Morales de Los Rios, pre-sidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 7 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. prefeito municipal de Vassouras:

N. 165-36 — Communica que este Conselho Regional sciente do contracto firmado por essa prefeitura para os serviços de agua de Miguel Pereira, agradece a presteza das informações.

— Ao Sr. presidente do Syndicato Fluminense de En-genheiros:

N. 166-36 — Transmite o inteiro teor do officio n. 165, desta data, dirigido ao Sr. prefeito de Vassouras:

"Tendo em vista as informações prestadas por essa prefeitura, pelo officio n. 614, de 21 de setembro do anno proximo passado, ao pedido formulado pelo antigo Interventor Federal nesse Estado por officio

n. 928, cumpre-me communicar-vos que este Conselho Regional tomando conhecimento dos termos do refe-rido officio, bem como do contracto firmado por essa prefeitura para os serviços de agua de Miguel Perei-ra, resolveu, como ora o faço, agradecer-vos a preste-za daquellas informações, solicitando-vos, entretanto, a publicação do acto annullando o decreto 382 de 25 de maio de 1935 de nomeação do Sr. Bruno Lucchi para cargo tecnico de engenheiro, conforme publica-ção no "Diario Official", dese Estado de 4 de junho do anno proximo findo".

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Espirito Santo:

N. 167-36 — Solicita providencias no sentido de ser iden-tificado o Sr. Luiz Serafim Derenzi, com exercicio na pre-feitura e residente em Cachoeira de Itapemirim, nesse Es-tado.

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Edu-cação:

N. 168-36 — Solicita a devolução do diploma do Sr. Luiz Coulart de Azevedo.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Na-cional:

N. 395 — Remette o ponto de frequencia do pessoal admi-nistrativo desta directoria geral, referente ao mez de março do corrente anno.

N. 396 — Remette o ponto de frequencia do pessoal do serviço de identificação desta directoria geral, referente ao mez de março do corrente anno.

N. 397 — Remette o ponto de frequencia do pessoal ma-rítimo desta directoria geral, referente ao mez de março do corrente anno.

N. 398 — Remette o ponto de frequencia do pessoal effe-ctivo da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, re-ferente ao mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. director-gerente da Caixa Economica:

N. 399 — Solicita providencias no sentido de serem re-stituídas á firma M. S. Lino & Comp., estabelecida á rua Sa-cadura Cabral ns. 152-54, nesta capital, duas apolices sob numero 365.984-5, decreto numero 14.014, de 20 de janeiro de 1920.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Na-cional:

N. 400 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha do pessoal do trafego marítimo, deste departamento, referente ao mez de março do corrente anno.

N. 401 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha do pessoal contractado deste departamento, referente ao mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio em São Paulo — Estado de S. Paulo:

N. 402 — Restitue o processo, fichado sob numero I. R. 1.234, nessa inspectororia regional.

Dia 28

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Na-cional:

N. 403 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha do guarda vigilante deste departamento, referente ao mez de março do corrente anno.

N. 404 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha do pessoal diarista contractado deste departamento, referente ao mez de março do corrente anno.

N. 405 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha do pessoal mensalista da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, referente ao mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 406 — Remette a folha de pagamento do abono provi-sorio, do pessoal mensalista da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, referente ao mez de março.

N. 407 — Remette a segunda via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra

das horas regulamentares de accordo com o artigo 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de fevereiro proximo findo, pelos identificadores e auxiliar, respectivamente, Jairo Alves Feitosa, Helio Roberto de Toledo Lopes e Reynaldo Appelt.

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda secção

Rec. 1.470-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes, como recorrente, D. Amelia do Carmo Villela Xavier, viuva de Americo Ferreira França Xavier; e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, que lhe onerou a pensão concedida por morte do seu marido com o desconto mensal de 73\$100 (setenta e tres mil e cem réis) para amortizar o debito que tinha para com a Caixa o *de cujus*, decorrente de uma apropriação indebita pela qual se responsabilizou, bem como sua esposa mediante escriptura de confissão de divida lavrada no cartorio do tabellião Eugenio Muller, em 3 de outubro de 1930; Considerando que a recorrente busca fugir ao cumprimento duma obrigação pela qual ella e seu fallecido esposo se responsabilizaram *solidariamente* perante a Caixa recorrida, conforme consta da escriptura em apreço, invocando em seu favor o disposto no artigo 39 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, segundo o qual as aposentadorias e pensões não estão sujeitas a penhora, embargo ou sequestro, sendo nulla toda a venda ou cessão de que sejam objectos, ou a constituição de qualquer ônus que sobre taes beneficios recaha, vedada igualmente a outorga de poderes irrevogaveis ou em causa propria para a percepção das respectivas importancias; Considerando que não ha como justificar ou aceitar o não cumprimento da obrigação, com apoio no citado art. 39 da lei pois, como muito, bem se declara no voto de fls. 28 — “a intenção do legislador foi prevenir os beneficiarios dos associados das caixas contra as surpresas oriundas de compromissos assumidos á sua revelia com terceiros, o que não se verifica na hypothese, porquanto o debito do fallecido se origina de uma apropriação indebita de valores que pertenciam á propria Caixa, apropriação essa confessada em documento publico e reconhecida pela então esposa do apropriante, que espontaneamente se declarou solidariamente responsavel perante a caixa pela divida de seu marido; Considerando as demais razões constantes do alludido voto, em que se baseou a decisão recorrida, soluçionando a questão de forma liberal e salvaguardando os interesses da Caixa sem quebra da finalidade da legislação que a rege; Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por seus brilhantes e juridicos fundamentos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 26 de março de 1936

Processos:

N. 5.194-936 — Osmar Graça; n. 5.347-936 — José Carlos Moyle; n. 5.559-936 — José Victorino de Souza; numero 5.828-936 — Thereza Montarroyos; n. 5.848-936 — Clomira Gomes de Carvalho; n. 5.871-936 — Altanira Ribeiro Bôamorte. — Certifique-se.

N. 5.324-936 — Assumpto: Consulta sobre a legalidade de pagamento da “Taxa Lei do Abono Provisorio”, cobrada pela Delegacia Fiscal em Bello Horizonte. — A Contadoria para tomar as providencias necessarias, transmittindo, ao mesmo tempo, por cópia, o parecer do Dr. procurador.

N. 5.362-936 — Santos Seabra & Comp. Ltda. — A Secção Technica de Construcções para informar.

Funeral e luto:

N. 399 — José de Souza Cabral. — Sendo o requerente, como allega, irmão do contribuinte fallecido, autorizo a indemnização das despesas de funeral, na importancia de 100\$ (cem mil réis) ao peticionario de fls. 2.

Carta de fiança:

N. 8-2.203 — Pedro Dias Ministerio Fo. — Em face da informação e parecer supra, autorizo a restituição da importância de 121\$200 (cento e vinte e um mil e duzentos réis).

Inscrições e peculios:

N. 185 — Contribuinte Benedicto Borges de Faria. — Faça-se o expediente.

N. 1.789 — Contribuinte Ariston Coelho da Silva. — Em face da informação e parecer supra, autorizo a restituição da importância de 8\$000 (oito mil réis).

N. 2.389 — Contribuinte Manoel de Oliveira. — Cancele-se a presente inscrição n. 2.389, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 2.465 — Contribuinte Manoel Nunes Barbosa. — Cancele-se a presente inscrição n. 2.465, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 2.623 — Contribuinte Manoel Duarte dos Santos. — Cancele-se a presente inscrição n. 2.623, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 3.140 — Contribuinte Affonso Pereira Leal. — Cancele-se a presente inscrição n. 3.140, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 3.303 — Contribuinte Manoel Marinho Lopes. — Cancele-se a presente inscrição n. 3.303, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 4.395 — Contribuinte João Pedroza Frias. — Cancele-se a presente inscrição n. 4.395, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 4.402 — Contribuinte Alix Moreno de Alagão. — Cancele-se a presente inscrição n. 4.402, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 6.694 — Contribuinte Hamilton Teixeira Pinto. — Rectifique-se a idade do contribuinte e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 4. Exija-se do interessado a juntada de sua declaração de familia, nos termos do decreto 24.563, de julho de 1934.

N. 12.316 — Contribuinte Jorge da Silva Marques. — Rectifique-se a idade do contribuinte e os calculos da inscrição de fls. 2, devendo prevalecer o que consta da certidão de fls. 4. Para completa instrução do processo, exija-se do interessado a juntada de sua declaração de familia.

N. 33.643 — Contribuinte Olegario da Costa Maya. — Cancele-se a presente inscrição n. 33.643, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 33.931 — Contribuinte Dr. Avelino Pessoa Cavalcanti. — Cancele-se a presente inscrição n. 33.931, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 36.637 — Contribuinte Capitulino dos Santos Junior. — Cancele-se a presente inscrição n. 36.637, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 37.511 — Angelo Silva Neves. — Cancele-se a presente inscrição n. 37.511, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 38.365 — Pedro Culmant. — Cancele-se a presente inscrição n. 38.365, *ex-vi* do paragrapho unico do artigo 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 38.512 — Contr. Livio de Almeida Cavaca. — Cancele-se a presente inscrição n. 38.512, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 39.131 — Contr. Antonio Fonseca Cocchiarale. — Cancele-se a presente inscrição n. 39.131, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 41.904 — Contr. Frederico da Silva Vianna. — Cancele-se a presente inscrição n. 41.904, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 44.330 — Contr. Lia Corrêa Dutra. — Cancele-se a presente inscrição n. 44.330, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 51.485 — Contr. Thiago Calasans Rodrigues. — Tendo em vista as informações, indefiro o pedido de fls. 9.

N. 52.838 — Contr. Manoel Moreira. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 4. Para completa instrução do processo, exija-se do interessado a juntada de sua declaração de familia, nos termos do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 55.195 — Contr. Maria da Conceição Rodrigues. — Cancele-se a presente inscrição n. 55.195, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 55.281 — Antonia Porto. — Cancele-se a presente inscrição n. 55.281, *ex-vi* do paragrapho unico do artigo 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 61.124 — Contr. Luiz Mindello Carneiro Monteiro. — Rectifique-se os calculos da inscripção de fls. 2, "ex-vi" do art. 15 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 61.435 — Contr. Ambrosina de Souza Nazareth. — Faça-se o expediente.

N. 64.688 — Manoel Simões de Freitas. — Em face das informações e parecer retro, autorizo a restituição da importância de 35\$700 (trinta e cinco mil e setecentos réis).

Habilitações a peculios:

N. 2.977 — Contr. Uassyr Alves do Amaral Freire. — Estando em termos, conforme parecer, cumpra-se a decisão do Conselho, de fls. 26.

N. 3.091 — Contr. Antonio Ferreira Paulino. — Expeça-se o telegramma nos precisos termos do parecer supra.

Empréstimos:

N. 2 — Maranhão — Luiz Ozorio Machado. — Em face do documento de fls. 7, defiro o pedido de fls. 3.

N. 347 — Parahyba — Serafim Nestor da Rocha. — Tratando-se de funcionario diarista, com menos de 10 annos de serviço effectivo, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 8.692 — Genesio Barros de Gouvêa. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 135\$000 (cento e trinta e cinco mil réis).

N. 6-1.281 — Saturnino da Costa. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 59\$000 (cincoenta e nove mil réis).

Dia 30

Processos:

N. 4.823, de 1936 — Gastão de Oliveira; n. 4.882, de 1936 — Léo Lopes de Rezende; n. 5.033, de 1936 — Alfredo Reis de Souza; n. 5.169, de 1936 — Dina Nunes Ribeiro; n. 5.382, de 1936 — Hylda Regina Ribeiro; n. 5.896, de 1936 — Antenor Victor Rebello; n. 5.902, de 1936 — Manoel Duarte; n. 5.905, de 1936 — Sady Ribeiro Alvares; n. 5.921, de 1936 — Pedro Belmiro da Silva; n. 5.925, de 1936 — Antonio Joaquim Goulart; n. 5.927, de 1936 — Maria de Jesus Santos; n. 5.930, de 1936 — Sabino Nilo de Moura; n. 5.932, de 1936 — Genuino Vieira da Cunha; n. 5.934, de 1936 — João Pedro Martins de Olivares; n. 5.948, de 1936 — Gumercindo Joaquim de Carvalho; n. 5.954, de 1936 — Walfrido Dias. — Certifique-se.

N. 951, de 1936 — Amaro José de Siqueira Pinto. — Ao Sr. contador.

N. 2.815, de 1936 — Eloy Andrade. — Junte-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de folhas 6 e 7, por tabellião desta capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa. Rectifique-se, depois, a sua idade e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o que consta da referida certidão.

N. 3.089, de 1936 — Arlindo Carlos Simão. — A' procuradoria.

N. 4.602, de 1936 — Orlando Pennafort Caldas. — Junte-se ao processo anterior e devolva-se ao doutor procurador.

N. 4.995, de 1936 — João de Almeida Lopes. — A' contadaria, para providenciar.

N. 5.376, de 1936 — Arnaldo Ferreira dos Santos Reis. — Contadaria.

N. 5.856, de 1936 — Maria Leticia Moreira. — Contadaria.

N. 5.889, de 1936 — Heloysa de Oliveira. — Junte á inscripção e informe a contadaria.

N. 6.571, de 1935 — Oswaldo Carneiro Leão. — Junte o requerimento á sua certidão de nascimento, a publica-forma, nos termos do artigo 53, do decreto n. 24.563, de 1934, não pode ser aceita.

N. 6.571, de 1935 — Antonio Isidoro Cavalcanti. — Junte-se á inscripção a certidão de folhas 1, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 6.986, de 1934 — Domingos Victor Jardim. — Junte á inscripção a certidão de folhas 2, e rectifique-se o mez do nascimento do contribuinte, devendo prevalecer o que consta do documento em causa.

N. 7.055-936 — Antonia de Lourdes Machado. — Junte-se á inscripção a certidão de fls. 2, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, cuja despesa deverá ser debitada ao contribuinte. Rectifique-se, depois, o dia e o mez do nascimento do interessado, tendo em vista o que consta da mesma certidão.

N. 9.014-935 — João Ribeiro Coelho. — Junte-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes,

reconhecer as firmas das certidões de fls. 2 e 3, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 19.549-935 — Uulysses R. de Carvalho. — Deferido, á vista das informações.

N. 5.200-936 — Anacleto Cavalcanti de Hollanda. — Aguarde oportunidade.

N. 5.530-936 — Antonio Santiago. — Certifique-se.

N. 5.827-936 — Alvaro Lage Sayão. — Certifique-se.

N. 5.853-936 — Manoel Victorino de Almeida Amorim. — Certifique-se.

N. 5.973-936 — Esther Serra Stelling. — Certifique-se.

N. 2.084-936 — Francisco Salles Ferreira. — A' Secção Technica de Construcções para informar si, dado o valor do predio, o aluguel lhe corresponde.

N. 3.082-936 — Luiz Gonzaga Vieira de Castro. — Tratando-se de funcionario em exercicio de funções de caracter interino, indefiro o pedido de fls. 2. Ao requerente cabe, sómente, a inscripção facultativa.

N. 3.082-936 — João Ferreira Peixoto. — Em face da decisão do Conselho Deliberativo, no processo n. 1.344, de 1936, em sua sessão de 11 de fevereiro ultimo, ao requerente cabe sómente a inscripção facultativa. Indeferido, assim, o pedido de fls. 2.

Facturas:
Haroldo Meira, A. Lima, S. M. Torraca, A. Brazil & Comp., Lopes Rebello & Comp., A. Barros & Comp., D. F. Moutinho & Comp., Ermelindo Ferreira, Montes, Cruz & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., A. Martins Mendes & Comp., Companhia Brasileira de Vendas S. A., Lopes Rabello & Comp. e C. Brum & Comp. — Pague-se.

Inscripções á peculios:
N. 2.115 — Contribuinte, Alfredo Castilho Brandão. — Cancele-se a presente inscripção n. 2.115, "ex-vi" do § unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 2.461 — Contribuinte, Luiz Corrêa de Mello. — Cancele-se a presente inscripção n. 2.461, "ex-vi" do § unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 2.754 — Contribuinte, Sylvio Alves. — Cancele-se a presente inscripção n. 2.754, "ex-vi" do § unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 2.761 — Contribuinte, Octavio Rodrigues. — Cancele-se a presente inscripção n. 2.761, "ex-vi" do § unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1936.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 14 — Pedido n. 1 — Requisição n. 904.045 — Empenho n. 4.713.

Fornecedor — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.
Repatrição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

RECTIFICAÇÃO

Aos dezesete dias do mez de março do anno do mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua 1º de Março n. 112, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 61, representada por seu socio, Sr. Manoel Joaquim d'Almeida; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 1-9.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:
Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Para a 3ª divisão:
1. Trefond typo C, com o peso theorico de 370-grs. cada um, desenho n. 68/C/928 (750.000 approximadamente), tonelada..... 277,500 911\$913 253:055\$857

2. Grampos typo C, com o peso teórico de 310 grs. cada um, desenho n. 70/C/928 (750.000 aproximadamente), tonelada..... 232,500 911\$913 212:019\$772

465:075\$629

Para despacho..... 2:325\$378

% de tolerancia, conforme Caderno de Encargos..... 4:650\$756

472:051\$763

Para acerto, mais..... 37

472:051\$800

Quatrocentos e setenta e dois contos e cincoenta e um mil e oitocentos réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material deverá corresponder ás especificações constantes do Caderno de Encargos n. 1 de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e suas alterações, publicadas no *Diário Official*, bem como ás especificações e desenhos mencionados na clausula primeira deste contracto. Em caso de duvida, deficiência ou ausencia de instrucções para a fabricação do material, serão adoptados os methodos e especificações definitivas da "American Society for Testing Materials".

Clausula quarta:

O material será de fabricação belga, da S. A. Usines et Aciéries Allard, de Pont-sur-Marcienne.

Clausula quinta:

A fabricação do material será fiscalizada por um engenheiro designado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. O fiscal deverá chegar ás usinas referidas na clausula anterior, dentro de trinta dias da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas. Os methodos e instrucções para a inspecção da fabricação serão indicados claramente pela directoria da Central, dentro do mesmo prazo, fornecendo-se á firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. uma cópia dessas instrucções.

Clausula sexta:

A fiscalização da fabricação será feita pelo engenheiro designado pela directoria da Central (clausula quinta), devendo comprehender a quantidade, qualidade e peso do material. Entendem-se incluídas nos preços estipulados na clausula primeira as despesas de fiscalização da fabricação e do embarque do material. O fornecedor depositará na Thesouraria da Comissão, dentro de seis dias desta data, em moeda corrente nacional, a quantia correspondente a 2 % (dous por cento) do valor do contracto, para despesas e remuneração do fiscal.

Clausula setima:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura consular brasileira, traduzida, factura commercial estrangeira, devidamente legalizada, lista do conteúdo, em cinco vias, certificado de seguro e certificado de fiscalização, documentos estes que deverão ser entregues á Comissão, até o dia 15 de agosto de 1936. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, dentro de vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, até o dia 31 de outubro de 1936.

Clausula oitava:

Para o embarque do material, o fornecedor dará referencia, se possível, aos navios do Lloyd Brasileiro.

Clausula nona:

Obriga-se a Comissão a fazer collocar os vagões, para descarga opportuna do material, ao longo do costado dos vapores, no Caes do Porto do Rio de Janeiro, desde que seja notificada, por escripto, pelo fornecedor, com oito dias de antecedencia, no minimo, da data da entrada dos referidos vapores; bem como a providenciar para que o despacho alfandegario do material seja feito sobre agua e, se possível, em transito, desde que os documentos de embarque lhe sejam entregues na devida ordem e no devido tempo.

Clausula decima:

Estão incluídas nos preços constantes da clausula primeira, todas as despesas até a collocação do material referido na mesma clausula, dentro de vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, postos á disposição do fornecedor, ao longo do costado do navio, no Caes do Porto do Rio de Janeiro, a saber: custo, seguro, frete, capatazias e taxas de descarga, de transporte, carga em vagões e previdencia, como também as despesas de fiscalização do material, da qual tratam as clausulas quinta e sexta do presente contracto.

Parapho primeiro. Não estão incluídos nos preços unitarios constantes da mesma clausula do referido contracto as despesas de despachantes, para occorrer ás quaes foi empenhada a quantia de 2:325\$378 (dous contos trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e oito réis), conforme consta da parte final da clausula primeira e da clausula decima primeira.

Parapho segundo. Não estão incluídos nos preços constantes da clausula primeira do referido contracto os direitos aduaneiros de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 12, inciso 1 e art. 20 e decreto n. 24.313, de 5 de junho de 1934, art. 8º e art. 8º inciso 1.

Clausula decima primeira:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pelas notas de empenho n. 4.713.

Clausula decimasegunda:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula decima terceira:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão: um certificado do Thesouro Nacional, de n. 30, representando 47 (quarenta e sete) apolices ao portador, valor nominal de um conto de réis cada uma, com os coupons de julho de 1936 e seguintes, de ns. 138.451 e 153.679 do decreto n. 14.011, de 1920; 241.273 do decreto n. 15.676, de 1922; 270.941 do decreto n. 15.723, de 1922; 273.720-2 e 287.825-6 do decreto n. 15.723, de 1922; 320.515 do decreto n. 15.718, de 1922; 323.221-31 e 323.233 do decreto n. 15.619, de 1922; 335.942 do decreto n. 15.619, de 1922; 346.401 do decreto n. 16.031, de 1923; 491.954-5 do decreto n. 16.241, de 1923; 547.401-9 e 552.433 do decreto n. 15.793, de 1922; 564.875 e 564.879-83 do decreto n. 16.266, de 1923; 621.476-3 e 621.475 do decreto n. 15.519, de 1922; e um certificado da Caixa Economica do Rio de Janeiro, de n. 14.430, no valor de 206\$000 (duzentos e seis mil réis); em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das referidas clausulas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada.

Tendo ambas as partes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 14, a fls. 36-9 do livro 18º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo as duas primeiras rubricadas e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do acto. — Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Oscar V. Moreira.* — *José Fernandes de Souza.*

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, Presidente.

Termo de contracto n. 35 — Pedidos ns. 12 e 24 — Requi-
sição n. 904.081-93 — Notas de empenho ns. 5.851 e 5.863.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Fornecedor — Pirelli S. A. — Companhia Nacional de
Conductores Electricos.

Aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil no-
vecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro,
perante a Comissão Central de Compras do Governo Fede-
ral, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da
Fonseca, compareceu a Pirelli S. A. — Companhia Nacional
de Conductores Electricos, estabelecida nesta praça á Avenida
Rio Branco n. 117, 4º andar, inscripta no Registro de Forne-
cedores do Governo Federal sob a n. 62, representada por seus
procuradores, Srs. Bartholomeu Bianchini e Oscar Borgerth;
e por elles foi dito que pela sociedade se obrigavam a for-
necer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos
termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os ar-
tigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas se-
guintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço —
Importancia

Especificações do Caderno
de encargos n. 1, de
1931, e suas modifica-
ções.

Para as 3ª e 4ª divisões:

104. Fio	telephonic duplo, pa- rallelo, bronze, n. 2 x 17 BS. um conductor iso- lado com borracha preta coberto com uma trança de algodão impregnada, para tempo, conforme amostra na I. E. V., metro.....	2.000	\$680	1:360\$000
101. Fio	de cobre nú, proprio para telephone, de 0,002, kilo.....	350	5\$950	2:082\$500
102. Fio	de cobre nú, proprio para telephone, de 0,003, kilo.....	8.000	5\$950	47:600\$000

Valor total do contracto — Empenhos nu-
meros 5.851 e 5.863..... 51:042\$500

Cincoenta e um contos e quarenta e dous mil e quinhentos
réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto de pende de seu registro pelo
Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por
qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de vinte dias, contado
da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, no
Segundo Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Ma-
teriaes, na Estação Maritima

Clausula quarta:

Estão incluídos no preço, todas as despesas, até a collo-
cação do material no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante
declarações de recebimento e aceitação, assignadas por au-
toridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será
effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3,
sub-signação 10, do orçamento federal do Ministerio da
Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa em-
penhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pelas notas
de empenho ns. 5.851 e 5.863.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que
decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção
de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega,
com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a
Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade o a quan-
tidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues á Com-
missão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento
de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando
convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em
caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que
determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que
a infracção seja determinada por motivo de força maior, de-
vidamente comprovado. Caução n. 14.554 da Caixa Eco-
nomica do Rio de Janeiro, no valor de 5:104\$300 (cinco con-
tos cento e quatro mil e trezentos réis), tomado por termo
n. 348 da acta n. 28.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipu-
lada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de ef-
fectuar a entrega do material, no prazo e condições estabe-
lecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material
identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta
do fornecedor e cobrável por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assen-
timento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle
tomado por termo n. 35, a fls. 82/3 do livro 18º de Registro
de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a
primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes
e testemunhas do acto. — Pela Comissão Central de Compras,
Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pelo fornecedor, p. p.
Bartholomeu Bianchini. — Oscar Borgerth. — Testemunhas:
Octavio de Abreu Sampaio. — Oscar V. Moreira.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda,
Otto Schilling, Presidente.

Termo de contracto n. 37 — Pedido n. I — Requisição
n. 234.005 — Numero do empenho 3.366.

Fornecedor — Empresa Commercial Importadora Limi-
tada.

Repartição — Inspectoria de Aguas e Esgotos.

No primeiro dia do mez de abril do anno de mil nove-
centos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante
a Comissão Central de Compras do Governo Federal, repre-
sentada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca,
compareceu a Empresa Commercial Importadora Limitada,
estabelecida nesta praça á Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar,
inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal
sob o n. 309, representada por seu socio, Sr. Mario C. Gui-
marães; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a for-
necer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos
termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os ar-
tigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas se-
guintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço —
Importancia

1. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa, de 0,20, com o comprimento de 5,50 ou 6 metros, metro.....	1.700	39\$000	66:300\$000
2. Tubo de ferro fundido, de ponta e bolsa, de 0,25, com o comprimento de 5,50 ou 6 metros, metro.....	4.800	53\$000	95:400\$000

161:700\$000

Para despacho..... 808\$500

162:508\$500

Cento e sessenta e dous contos quinhentos e oito mil e qui-
nhentos réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material deverá ser de fabricação da Société Anonyme des Hauts Fourneaux & Fonderies de Pont-à-Mousson. Os tubos deverão ser ensaiados nas usinas a uma pressão de 25 atmospheras

Clausula quarta:

O material será entregue á Inspectoria de Aguas e Esgotos, rua Paulo de Frontin n. 98, no prazo de 60 dias, contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta de fornecedor até a sua entrega á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas os de agencia do despachante.

Clausula setima:

Estão incluídas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula quarta, com excepção apenas das despesas constantes dos dous paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro. Não está incluída no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia de despachantes, para a qual foi empenhada a quantia de 808\$500, conforme consta das clausulas primeira e oitava.

Paragrapho segundo. Não estão incluídas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 24 de março de 1934, art. 12, inciso 1, e art. 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, art. 8º e inciso 1.

Clausula oitava:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 18, sub-consignação 19, do orçamento federal do Ministerio da Educação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 3.366.

Clausula nona:

E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula decima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula decima primeira:

No mesmo acto, pelo fornecedor foi entregue á Comissão a caução n. 14.586 da Caixa Economica do Rio de Janeiro, no valor de 16:250\$900 (dezesseis contos duzentos e cinquenta mil e novecentos réis), tomada por termo n. 353 da acta n. 30, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 37, a fls. 86/7 do livro 18º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto. — Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelc fornecedor, *Mário C. Guimarães* — Testemunhas: *Cassio Sigaud*. — *Oscar V. Moreira*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, Presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas****INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS****Secção Central**

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Lauro de Mello Andrade, para prestar serviços profissionais na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

No dia primeiro do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, presentes, na secção central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, á avenida Barão de Teffé, numero sete, Districto Federal, o respectivo encarregado do Expediente, engenheiro Francisco José da Costa Barros, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme consta do officio numero seiscentos e cinquenta e oito da Directoria Geral de Contabilidade, Comissão de Estatistica, datado de vinte e um de fevereiro do corrente anno, e o engenheiro Lauro de Mello Andrade, representado pelo seu procurador João Ceciliano de Andrade, brasileiro, commerciante, casado, residente á rua Eduardo Guinle numero vinte e quatro, nesta cidade, conforme procuração que exhibiu e fica archivada nesta secção, accordaram, tendo em vista a minuta deste contracto previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, o seguinte:

Clausula primeira — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em face do que estabelece o artigo quarenta e um do regulamento approvado pelo decreto numero dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, contracta o engenheiro civil Lauro de Mello Andrade, que em seguida, será simplesmente denominado — contractante — para prestar serviços nos Estados do Nordeste, comprehendidos desde o do Piahy até a da Bahia.

Clausula segunda — O contractante, que terá sede na região dos serviços e domicilio legal no Districto Federal, ficará sujeito ao regulamento citado na clausula primeira em todas as disposições que lhe forem applicaveis, a juízo do inspector federal de Obras contra as Seccas e obriga-se a executar todos os serviços de estudos e obras que lhe forem determinados pelo alludido inspector ou pelo chefe de districto ou de comissão da Inspectoria, onde tenha de servir por designação do mesmo inspector.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funcções, indemnizando a Inspectoria pelo que se inutilizar ou extraviar por culpa sua durante a vigencia deste contracto.

Clausula quarta — O contractante receberá, como remuneração de seus serviços, a mensalidade de dous contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas; terá direito á passagem e transporte de sua bagagem, quando se ausentar de sua sede em objecto de serviço, por ordem do inspector, em tambem gozará férias e licenças, de conformidade com as concedidas aos funcionarios publicos federaes.

Clausula quinta — O presente contracto terá duração desde a data do registro a que se refere a clausula quarta, até o dia trinta e um de dezembro do corrente anno, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si o registro for denegado.

Clausula sexta — Este contracto poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo, sem direito

a qualquer reclamação ou indemnização, caso se tornem desnecessários os serviços do contractante, ou si, por deliberação sua, este não quizer continuar com o serviço.

Clausula setima — A despesa prevista na clausula quarta correrá por conta da verba oitava — Defesa contra os efeitos das seccas nos Estados do Norte: a) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Consignação I "Pessoal" — Sub-consignação dous; b) do orçamento geral da Despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis, já tendo sido feito o respectivo empenho na escripturação da Thesouraria desta repartição.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractante exercer outra função remunerada pelos cofres federaes, estaduais ou municipaes, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Clausula nona — O presente termo está isento de pagamento de sello proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o vigente regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade da União, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme segue assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Nilo Magalhães de Souza Martins e Francisco Guimarães Ferreira, funcionarios desta Inspectoria, e por mim, Alfredo Vicente de Souza, escripturario da mesma Inspectoria, que o escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1936. — *Francisco José da Costa Barros.* — Por procuração, *João Ceciliano de Andrade.* Como testemunhas: *Nilo Magalhães de Souza Martins.* — *Francisco Guimarães Ferreira.* — *Alfredo Vicente de Souza.* Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e sete mil e seiscentos réis e uma de Educação e Saude de duzentos réis. Está conforme, *Alfredo Vicente de Souza*, terceiro escripturario. Visto. — *Coronel Figueira*, secretario da Inspectoria.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias em papel

Receita do dia:

2 de abril de 1936	1.426:407\$700
2 de abril de 1935	6.080:837\$600

Receita mensal:

De 1 de abril a 2 de abril de 1936	2.358:323\$200
De 1 de abril a 2 de abril de 1935	7.154:199\$700

Diferença da receita arrecada para menos em 1936	4.775:876\$500
--	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de abril de 1936	107.506:639\$900
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1935	104.215:534\$400

Diferença da receita arrecada para mais em 1936	3.293:105\$500
---	----------------

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda Geral Exclussive Depositos

Arrecadada de 1 a 2 de abril de 1936	1.615:880\$700	1.578:527\$600
Em 3 de abril de 1936	813:459\$200	810:438\$600
Total	2.429:339\$900	2.388:966\$200
Em igual periodo de 1935	2.413:371\$500	2.336:463\$800

Diferença para mais em 1936	15:868\$400	52:502\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1936	85.858:401\$400	83.482:998\$800
Em igual periodo de 1935	78.216:957\$700	76.598:139\$100
Diferença para mais em 1936	7.641:443\$700	6.884:859\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada a 1 de abril de 1936	813:654\$400
Total	813:654\$400
Em igual periodo de 1935	1.100:637\$000
Diferença para menos em 1936	286:982\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de abril de 1936	57.283:432\$200
Em igual periodo de 1935	57.978:688\$100
Diferença para menos em 1936	695:255\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada a 1 de abril de 1936	790:669\$700
Total	790:669\$700
Em igual periodo de 1935	1.099:037\$000
Diferença para menos em 1936	308:367\$300

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data:

Importancia

Em papel

Receita do dia:

28 de março de 1935	2.197:611\$340
28 de março de 1936	894:302\$500

Receita mensal:

De 1º de março a 28 de março de 1935	33.937:693\$786
De 1º de março a 28 de março de 1936 ..	33.525:223\$106

Diferença da receita arrecadada a menor	412:470\$680
---	--------------

Receita global:

De 1º de janeiro a 28 de março de 1935 ..	106.339:547\$270
De 1 de janeiro a 28 de março de 1936 ..	114.757:440\$600

Diferença da receita arrecadada a maior ..	8.417:893\$330
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Data:

Importancia

Em papel

Receita do dia:

30 de março de 1935	871:562\$400
30 de março de 1936	2.027:516\$600

Receita mensal:

De 1 de março a 30 de março de 1935 ..	36.085:008\$700
De 1 de março a 30 de março de 1936	35.552:739\$700

Diferença da receita arrecadada a menor ..	532:269\$000
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 30 de março de 1935 ..	108.486:862\$170
De 1 de janeiro a 30 de março de 1936 ..	116:784\$957\$200

Diferença da receita arrecada a maior ..	8.298:095\$010
--	----------------

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres	58\$207	88\$416
Paris	\$768	1\$177
Italia	—	1\$463
Allemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4\$087
Verrechnungsmark	3\$600	5\$500
Unterstützungsmark	—	—
Portugal	—	\$814
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$034
Espanha	—	2\$452
Suissa	3\$782	5\$822
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	\$750
Tcheco-Slovaquia	—	17\$829
Nova York	11\$610	—
Montevideo	—	—
Buenos Aires:		
Peso papel	—	4\$931
Hollanda	—	—
Japão	—	5\$180
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	3\$380
Chile	—	—
Moedas		
Libra (papel)	89\$053	—
Franco (papel)	1\$180	—
Escudo (papel)	\$844	—
Peso uruguayo (papel)	8\$100	—
Lira (papel)	1\$215	—
Florim (papel)	12\$000	—
Shilling austriaco (papel)	3\$320	—
Dollar (papel)	1\$021	—
Franco belga (papel)	\$600	—
Peso argentino (papel)	4\$969	—
Reichsmark (papel)	4\$807	—
Peseta (papel)	2\$385	—
Yen (papel)	5\$400	—
Côrda sueca (papel)	4\$550	—
Bolsa		
Apolices:		
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	785\$000	—
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	770\$000	—
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	770\$000	—
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	305\$000	—
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	645\$000	—
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:010\$000	—
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (1ª emissão)	1:012\$000	—
Emprestimo municipal de 1904, port.	442\$000	—
Emprestimo municipal de 1906, port.	141\$000	—
Emprestimo municipal de 1914, port.	140\$000	—
Emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000	—
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	181\$000	—
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	162\$500	—
Emprestimo municipal de 1931, port.	172\$500	—
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	680\$000	—
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	196\$500	—

Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	152\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	170\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	876\$000

Acções de bancos.

Portuguez do Brasil, port.	99\$500
Brasil	380\$000

Acções de companhias:

Docas de Santos, nom.	216\$000
----------------------------	----------

Debentures:

Companhia Cessionario das Docas do Porto da Bahia — 2ª série	45\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — Ary de Almeida Silva.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de dia 2

Café

Entradas	Saccos 8.531
Sahidas	15.754
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	727.573

Mercado calmo:

Preços por 10 kilos:

Typo 3	12\$900
Typo 4	12\$400
Typo 5	11\$900
Typo 6	11\$400
Typo 7	10\$900
Typo 8	10\$400

Assucar

Entradas	Saccos 8.000
Sahidas	1.403
Existencia	42.029

Mercado sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:

B. C. Sergipe	45\$000 a 47\$500
Branco crystal Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo	31\$000 a 32\$000

Algodão

Entradas	Fardos 915
Sahidas	428
Existencia	10.285

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:	
Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra média:

Typo Seridóes:	
Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Typo Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000

Fibra curta:

Typo Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000

Typo Paulista:

Typo 3	44\$000
Typo 5	42\$500 a 43\$500

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 3 de abril de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Comprador	Vende-dor	Comprador	
Abril.....	11\$000	10\$975	11\$000	10\$925	—
Maio.....	11\$100	11\$050	11\$100	11\$050	—
Junho.....	11\$175	11\$075	11\$175	11\$100	—
Julho.....	11\$175	11\$050	11\$125	11\$075	—
Agosto.....	10\$975	10\$900	11\$000	10\$900	—
Setembro.....	10\$925	10\$850	10\$925	10\$850	—
Vendas.....	1.500 saccas				1.5\$500 saccas

Mercado calmo — Mercado sustentado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7 10\$000 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 6.102 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

"Contracto B" (Base tipo 6)

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Abril.....	11\$350	11\$150	N/cotado		—
Maio.....	11\$400	11\$325	N/cotado		—
Junho.....	11\$375	11\$100	N/cotado		—
Julho.....	11\$375	11\$100	11\$375	11\$100	—
Agosto.....	11\$300	11\$050	N/cotado		—
Setembro.....	11\$300	S/comp.	N/cotado		—
Vendas: Não houve.					

Mercado: Paralyzado Paralyzado

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7 10\$900 por 10 kilos

Mercado calmo.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

(Copia authentica)

Estaleiros do Toque-Toque — Folha 50 — Fundição de ferro e bronze — Oficinas de machinas, caldearia e serralheria artistica — Construções maritimas — Reparções e montagens — Rua Saccadura Cabral n. 154 — Telephone 4.2045 — Rio de Janeiro: — Ruben Gonzalves Barata. — Victor de Magalhães Bastos. — Antonio de Almeida.

M. S. Lino & Comp. — Estaleiro de Construção Naval — Oficinas de machinas, caldeiraria e fundição de ferro e bronze. Carreira do Toque-Toque — Nictheroy (Armação) — Telephone 603, Nictheroy.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO POVOAMENTO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DOS REPAROS E CONCERTOS QUE NECESSITAM A CATRAIA N. 2 E O BATELÃO N. 3, DO SERVIÇO MARITIMO DESSE DEPARTAMENTO

M. S. Lino & Comp., industriaes, estabelecidos nesta Capital á rua Saccadura Cabral ns. 152/54, com officinas geraes e com estaleiros de construção naval, em Toque-Toque, Nictheroy, vêm propôr a execução de todos os concertos nas embarcações acima alludidas, a saber:

Catraia n. 2

Substituir:

- 15 cavernas de peroba de 2m. x 0,15 x 0,07 a B. E.
- 15 ditas, idem de 2m. x 0,15 x 0,07 a B. B.
- 22 contra-cavernas de 2m. x 0,15 x 0,07 a B. E.
- 22 contra-cavernas de 2m. x 0,15 x 0,07 a B. B.
- 20 cabeços de peroba de 9m,80 x 0,15 x 0,07 a B. B.
- 20 cabeços de peroba de 9m,80 x 0,15 x 0,07 a B. E.
- 2 barrotes de paineis de 0m,70 x 0,41 x 0,10.
- As anteparas de castello de prôa 3 x 01 x 0,90 x 0,03.
- As anteparas de castello de pôpa 3 x 01 x 0,90 x 0,03.
- 10 metros de verdugo de peroba 0m,12 x 0,011 a B. E.
- 6 metros de chapa de metal 0m,90 x 0,02 a B. E.
- 5 metros de verdugo de peroba 0m,12 x 0,011 a B. B.
- 4 frisos de peroba no castello de prôa 1m. x 0,010 x 0,03.
- 2 frisos de peroba no castello de pôpa 1m. x 0,010 x 0,03.
- Collocar uma bomba de metal "Japy" numero 3 á pôpa.
- Collocar um banco de peroba com 10m. x 0,14 x 0,04.
- Calafeto geral no fundo e nos altos e amassamento.
- Forrar o fundo com cobre doce de 18 onças e interposição de agodão e betume. Pintura geral interna e externa, cinzenta.

Trabalhos a serem executados no batelão n. 3

Substituir:

- 5 cavernas de peroba com braços a B. B. 2m. x 0,20 x 0,10 cada uma.
- 5 ditas, idem a B. E. 2m. x 0,20 x 0,10 cada uma.
- 50 cantoneiras de ferro dos bancos a B. B. 0,15 x 0,020.
- 30 pés de peroba dos bancos a B. B. 0,60 x 0,10 x 0,05.
- 10 escoras de peroba dos bancos a B. E. 0,50 x 0,10.
- 10 ditas, idem, idem a B. B. 0,60 x 0,10 x 0,05.
- 10 ditas, idem, idem a B. E. 0,60 x 0,10 x 0,05.
- 18 metros de verdugo de peroba a B. B. 0,10 x 0,08.
- 18 metros de dito, idem a B. E. 0,10 x 0,08.
- 9 metros de braçola de peroba a B. E. 0,25 x 0,06.

Continuação — Folha 51

Departamento Nacional do Povoamento

Proposta.

Substituir:

- A caixa de ferro de descarga da privada.
- As femeas de metal no cadaste.
- Os machos de metal na madre de ieme.
- A lona da tolda com bambinellas.
- 14 metros de tabôa de cedro na tolda de 0,04 x 0,02 e emmassar a mesma.
- A tampa da corredeja da tolda.
- O fôrro de cobre no fundo por cobre doce de 18 onças.
- 4 balaustres de ferro na tolda.
- Collocar um mastro de peroba de quilha a tolda, o devante para supportar a mesma.
- Collocar oito metros de chapa de metal no verdugo a B. B., com 0,07 x 0,01.
- Collocar uma tampa de peroba no castello de prôa com 0,06 x 0,050 x 0,04.
- Collocar uma tampa de peroba no castello de pôpa, com 0,06 x 0,50 x 0,04.
- Collocar 1 (um) metro de chapa de metal na roda de prôa, com 0,10 x 0,04.
- Collocar sanefas de brim de lona listrado com braçadeiras.
- Collocar, duas portas de peroba nas anteparas de prôa pôpa, 1m (20 x 005. Concertar o vau de prôa.

Fornecer e collocar duas bombas "Japy" n. 3" na privada e no porão. Concertar e collocar a porta da privada com dobradiças de metal. Concertar o cadaste com fm. x 0,020 x 0,05.

Forrar o fundo com interposição de algodão e betuma. Calafeto geral nos altos e baixos com duas estopas e emmassamento nas costuras.

Pintura geral com duas demãos de tinta, sendo interna de encarnado, e externa de cinzento. Pintura na tolda com duas demãos de tinta, raspagem no costado e pintura.

Propomos: a execução de todos os trabalhos de conformidade com a relação constante do edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 17 de março do corrente anno, a folhas 3.645 e 3.646, e obedecendo á descriminação constante

desta proposta pela quantia de 57:250\$000 (cincoenta e sete contos duzentos e cincoenta mil réis), no prazo de 100 dias uteis e sécos.

Sobre uma estampilha de Educação de duzentos réis e duas federaes de mil réis cada uma, lê-se a seguinte assignatura: Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. 1936. — Por procuração, *Mario da Silva Mendes* — 30-3-36 — 30-3-36 — 30-3-36.

Confere com o original. — *Sylvia Murphy*, auxiliar contractada.

Visto. — (Assignatura illegivel), director de secção.

Confere — Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Antonio de Almeida*.

Directoria Geral de Contabilidade

EDITAL DE CONCORRENCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico chama a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 6.353 do "Diario Official" do dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.

— *João Drummond Camargo*, secretario.

Departamento Nacional do Trabalho

Srs. Lopes & Albacete (succ. de A. Candido Lopes)

De ordem do Sr. director geral, fica, pelo presente, notificada essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 60 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre a reclamação de férias apresentada a este departamento por Pedro Vivaco, na forma prescripta pelo paragrafo unico, art. 24, do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934. — (Proc. 25.009, de 1935.)

Terceira Secção, 26 de março de 1936. — *Amado Benigno*, no impedimento do director de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital de intimação fica a firma Joaquim Affonso da Silva, estabelecida com negocio de armazem de comestiveis, á rua Maragogy n. 46, nesta capital, porém não encontrado neste local, notificada de que, de accordo com a decisão proferida no processo n. 5.873-33 e nos termos do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, foi multada em 100\$ (cem mil réis), importância essa que deverá ser recolhida á Recebedoria do Districto Federal, mediante guia deste departamento, na forma estabelecida no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 2 de abril de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director da secção.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da

publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes.

Elias Jorge — Rua Barcellos Domingos n. 227.

R. Torelli & Comp. Ltd. — Rua da Conceição n. 147.

Irmãos Bechara — Avenida Passos numero 67.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1934. — *Herbert de Mendonça*, director da secção.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 3 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.419, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Algodão e Mamona, (designada abreviadamente por "Alma"), organizada de accordo com a lei Federal n. 434, de 4 de julho de 1891, por escripturas publicas lavradas em notas do tabellião do 1º Officio desta Capital, a saber: Escriptura preliminar de constituição da sociedade, de 18 de março de 1936, contendo a transcrição dos estatutos assignados por todos os accionistas que constituem o capital da companhia e a nomeação dos lousados para a avaliação dos bens existentes no Estado de Pernambuco, offerecidos para a constituição do capital da companhia. Seu capital é de 5.500:000\$000 dividido em 27.500 acções de 200\$000 cada uma, realizado 1.100:000\$000 em dinheiro, correspondente a 5.500 acções e os restantes 4.400:000\$000 ou 22.000 acções em bens, cousas e direitos. A duração da sociedade é de 25 annos, contados de 1 de julho de cada anno até 30 de junho do anno seguinte, sendo fixada a sede social na cidade do Recife; escriptura definitiva de constituição da sociedade, de 27 de março de 1936, contendo o laudo de avaliação dos bens incorporados a sociedade, estimados pelo valor de 4.400:000\$ correspondentes a 22.000 acções subscriptas, tendo sido o laudo proferido pelos peritos Dr. Asterio Lobo, Sr. Alberto Perham e Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, o qual foi devidamente aprovado pelos accionistas; da escriptura consta a transcrição do re-

cibo do deposito de 10 % da parte do capital subscrito em dinheiro, o qual foi recolhido ao Bank of London and South America, na somma de cento e dez contos de réis, bem como o conhecimento do sello federal na importância de dezeseis contos e quinhentos mil réis, sob o valor de cinco mil e quinhentos contos de réis, bem assim foram fixados os ordenados dos directores e feita sua escolha para o 1º periodo triennal em 3 digos, triennal a terminar em 30 de junho de 1939, ficando investido na presidencia da sociedade, o Sr. Raoul Amand Lagrange, como presidente, e Jorge, digo, e José Moreira, como director commercial; pela propria escriptura foi investida a directoria com os poderes de direcção que lhe são outorgados pelos estatutos e constituido o conselho fiscal pelos senhores Trajano S. V. de Medeiros, Mario Viriato de Medeiros e Eugenio de Saboia e Silva e designados para supplentes deste conselho os senhores Dr. Asterio Lobo, Alberto Perham e Luiz Galvão. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailey*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C — 1.370 — 3-4-936 — 53\$000).

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.408, os seguintes documentos referentes a Rio Electro-Industria Sociedade Anonyma, a saber: acta preparatoria, realizada em 15 de fevereiro do corrente anno, acta de constituição definitiva, realizada em 22 de fevereiro do mesmo anno, transcrição do laudo de avaliação, estatutos, lista dos subscriptores, recibo do deposito de 10 %, feito no Banco Boavista, guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal, folhas do "Diario Official" em que foram publicadas, actas, procuração passada pela Rio Electro-Industria Limitada, e acta de assemblea geral extraordinaria, realizada em 19 de março do corrente anno, ractificando a acta de 15 de fevereiro do corrente anno. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º

official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre 60% de estampilhas federaes e 200 réis de selo de Educação. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Luiz Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C. 2.195—3-4-36—26\$500)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

AUTO DE FLAGRANTE N. 32

Antônio Vicente Queiroz de Andrade, que também, se assigna Antonio Vicente Filho, com exercicio na firma Babcock & Wilcox Ltda., estabelecida á avenida Rio Branco n. 8º 3º andar, salas 333 a 337, nesta Capital, não tendo, dentro do prazo que lhe foi concedido, dado cumprimento á intimação n. 261, de 13 de março proximo passado, deste Conselho Regional, fica, pelo presente, intimada a, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, effectuar na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala numero 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria, bem como a, dentro do mesmo prazo de dez dias, solucionar o seu pedido de registro, sob n. 676, de vez que, em caso contrario, será autuado, novamente, como se achando no exercicio illegal de cargo tecnico regulamentado pelo decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da secretaria. — 1ª testemunha, *Carlos de Bomfim Gaspar*. — 2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

AUTO DE FLAGRANTE N. 33

Babcock & Wilcox Ltda., na pessoa de seu representante technico F. H. Jones, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, salas 333/337, não tendo, até a presente data, dado cumprimento ao artigo 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, apresentado prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionaes habilitados e registrados de accordo com o decreto actua referido, fica intimada a effectuar, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra b) do supra mencionado decreto e em virtude do facto referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria, bem como a, dentro do mesmo prazo, fazer a prova exigida do registro de seus profissionaes no exercicio de cargos technicos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da secretaria. — 1ª testemunha, *Carlos do Bomfim Gaspar*. — 2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 111

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio Rex, rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diario Official* desta capital, sem multa, em qualquer dia util das 12 ás 15 horas, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionaes e dos funcionarios não diplomados, já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras, profissionaes e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

Diplomados:

Adhemar Colucci, Alceu Sant'Anna de Almeida, Antonio Garcia, Archimedes de Lima Camara, Armando Alves Dias, Edgar de Souza Cordeiro, Ernani Simões Corrêa, Euclydes Eugenio do Valle Bentes, Henrique Rebello de Vasconcellos, Jandyr de Castro, João Ferreira de Sá e Benevides, Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque, Rubem Libanio Villela, Sylvio Lobo de S. Thiago.

Licenciados:

Benedicto da Silva Lomba, Edelweiss Nunes Ribeiro, Franklin Pinto da Rocha.

Autorizados:

James William Bickerdike, Jayme de Faria Martins, João Antonio Barreiros, João Caetano de Oliveira, Edelweiss Nunes Ribeiro, Max Cleff, Nicolau Stchekunoff, Thomas Deshon Le Gall.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionaes e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 112

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere a letra c)

do art. 26 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e tendo em vista a informação que lhe foi prestada pela Prefeitura Municipal de Valença em officio n. 121, de 19 de fevereiro do corrente anno, resolve, na conformidade do paragrapho unico do art. 3º do referido decreto, cassar a carteira profissional n. 226-L, expedida em 25 de janeiro de 1935, em favor do Sr. João Klotz, constructor licenciado pela Prefeitura de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, cancellando, assim, o respectivo registro, pelo motivo de ter esse profissional emprestado a sua assignatura a projectos de que não assumiu a responsabilidade da execução e a se achar agindo fóra da respectiva circumscripção, cujo limite é a Municipalidade já referida de Barra Mansa. Ao referido senhor, fica, pois, vedado o exercicio daquella profissão no paiz.

Rio de Janeiro 2 de abril de 1936. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Comissão Especial Incumbida da Construção do Edificio

EDITAL N. 3

Faço publico que, nos termos da clausula sexta do edital publicado a 9 de março proximo passado, a Comissão Especial incumbida da construção do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, procederá, no dia 7 do corrente, ás quinze horas, á abertura das propostas das firmas julgadas idoneas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente da Comissão Especial.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Faculdade de Direito de Pelotas

CONCURSO

Para as cadeiras de introdução á Sciencia do Direito, Direito Penal (2ª cadeira) e Direito Judiciario Civil (2ª cadeira)

De conformidade com o edital detalhado publicado no "Diario Official" da União em data de 10 de dezembro de 1935, estão abertas inscrições para o provimento effectivo das cadeiras de Introdução á Sciencia do Direito, Direito Penal (2ª cadeira) e Direito Judiciario Civil (2ª cadeira) até o dia 6 de dezembro de 1936, ás 18 horas.

Pelotas (Rio Grande do Sul), 15 de fevereiro de 1936. — *Dr. Vicente Russomano*, secretario.

(C.1.518 — 4-3-1936 — 183\$600 — nove vezes)

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 6.994, do *Diario Official* de 4 de abril.

Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro — Campos

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ME- RENDA ESCOLAR

AVISO

Chama-se atenção dos interessados para edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* da União n. 77, de 1 de abril deste anno, para fornecimento de merenda aos alumnos desta Escola.

Directoria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 28 de março de 1936. — *Paulo Pereira de Araujo*, director interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 1 do corrente, acha-se publicado á pagina 6.991, um edital de convite a diversos proprietários de predios, para pagamento de taxas devidas, dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA GUERRA

Devem remetter suas portarias de nomeação á Secretaria de Estado da Guerra, afim de serem apostilladas, por motivo de transferencia de unidade, os sub-tenentes:

Edgard Alves de Castro, transferido do 3º para o 2º R. I. (D/O de 3 de março de 1936);

Oldemar Campello Nogueira, transferido do 2º para o 1º R. A. M. (D/O de 10 de março de 1936);

Joaquim Fernandes da Costa, João Baptista de Oliveira Filho, Joaquim Barbosa dos Santos, Oscar Nogueira de Mello, transferidos do 29º para o 30º B. C.; Antonio Ricardo dos Santos, Caliope Pacheco da Silveira, Antonio Augusto de Carvalho, Nelson Varella Barca, transferidos do 21º para o 31º B. C. (D/O de 25 de março de 1936).

Secretaria de Estado da Guerra, 3 de abril de 1936. — *Laurenio Lago*, director.

Escola de Saude do Exército

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DOS CANDIDATOS ABAIXO, A REALIZAR-SE NO HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO, ÁS 8 HORAS, NOS DIAS 6, 7 E 8 DO CORRENTE (CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDICOS)

Dia 6

Turma effectiva

Dr. Brasílio Vicente de Castro.
Dr. Antonio Borges Machado.
Dr. João José de Araujo Moura.
Dr. Araken José Alves.

Turma suplementar

Dr. Gustavo Adolpho Silva Rego.
Dr. Galeno da Penha Franco.
Dr. Neir Alves de Miranda.
Dr. Mario Moller Meirelles.

Dia 7

Turma effectiva

Dr. Gustavo Adolpho da Silva Rego.
Dr. Galeno da Penha Franco.
Dr. Neir Alves de Miranda.
Dr. Mario Moller Meirelles.

Turma suplementar

Dr. Nestor de Souza Coelho.
Dr. Atlantido Borba Cortes.
Dr. Renato Silveira Cataldi.
Dr. João Baptista Pereira Bicudo.

Turma effectiva

Dia 8

Dr. Nestor de Souza Coelho.
Dr. Atlantido Borba Cortes.
Dr. Renato Silveira Cataldi.
Dr. João Baptista Pereira Bicudo.

Turma suplementar

Dr. Iberê da Silva Reis.
Dr. Francisco Carlos Grelle.
Dr. Fernando Dias Campos Junior.
Dr. José Rodrigues de Campos.

Capital Federal, 3 de abril de 1936.

— Dr. *Francisco de Carvalho Nobre Filho*, capitão ajudante secretario.

Serviço Central de Transportes

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ás 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para fornecimento no corrente anno, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, de 300.000 a 500.000 litros de gasolina, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo o preço de unidade por extenso e algarismo do artigo a fornecer.

II — Os preços serão offerecidos, para gasolina a granel cif-Rio.

III — Os proponentes deverão apresentar em outra sobre-carta requerimento dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração e acompanhado dos documentos, em original, ou certidão, que prove:

1º, haver pago, nas épocas estabelecidas, como negociantes do artigo de que faz objecto o presente edital, os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre vencido, a saber:

a) imposto de industrias e profissões;

b) imposto de renda, relativo ao exercicio de 1935 ou certidão negativa da respectiva delegacia;

c) imposto do consumo (para tanto basta apresentar o registro de que trata o artigo 8º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);

2º, licença da Prefeitura, referente ao ramo de negocio do artigo que pretende fornecer;

3º, que a firma dispõe de 2/3 de empregados brasileiros (certidão do Ministerio do Trabalho);

4º, ser negociante matriculado, constituindo prova:

a) contracto social em original ou certidão passada por tabellião ou pela Junta Commercial, quando fôr firma colectiva;

b) declaração da Junta Commercial, quando fôr firma individual;

5º, estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anônima;

6º, estar legalmente autorizada a funcionar na Republica, quando fôr firma estrangeira (*Diário Oficial* que publicou o decreto).

IV — O proponente a quem fôr adjudicado o artigo ficará obrigado a depositar na Caixa Economica no prazo de 48 horas, a partir da data que receber a notificação deste serviço, como caução de garantia de fornecimento, uma importância equivalente a 10 % sobre o fornecimento acima declarado.

V — A gasolina será fornecida a este Serviço parceladamente, de conformidade com as necessidades, sendo a entrega effectuada dentro de 24 horas após o recebimento do pedido, sob pena de multa de 10 % do valor total do fornecimento não realizada, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

VI — Em igualdade de condições caberá o fornecimento ao proponente que offerecer maior redução de preços; si continuar o empate, ao proponente nacional; e, si ainda assim permanecer a igualdade de preços, proceder-se-ha a sorteio.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

VIII — As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

IX — Fica reservado á Administração o direito de annular a presente concorrência, si isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional.

X — As despesas de transporte resultantes da entrega do artigo fornecido e de retirada do que fôr rejeitado correrão por conta do fornecedor.

XI — O pagamento será feito 10 dias após o desembaraço da gasolina na Alfandega desta capital.

Para quaesquer informações, poderão os interessados dirigir-se á secretaria deste Serviço, todos os dias uteis, das 9 ás 12 horas.

Serviço Central de Transportes, na Capital Federal, em 2 de abril de 1936. — *Carlos Alberto da Silva Menezes*, 1º tenente, secretario.

Batalhão Escola

De ordem do Senhor major Commandante do Batalhão Escola, faço saber a quem interessar possa, que no dia 14 de abril proximo findo, ás 9 horas, no animaes, julgados pelo Serviço de Requartel do Batalhão, serão vendidos 21 monta inserviveis para o Exército.

Sylvio de Britto Pereira, 1º Tenente Secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO — RUA SÃO JOSÉ N. 58

Relação nominal dos alistados por esta junta, no periodo de 1 a 30 de março:

Numero de ordem — Nome — Filiação

Classe de 1917

1. Abelardo, filho de José de Araújo Facheco e Maria Vasques.
2. Adalberto, filho de Maria de Oliveira.
3. Adelino, filho de Maria do Carmo.
4. Aderbal, filho de Maria Ignacia.
5. Aderico, filho de Domingos de Freitas Bastos e Isaura de Jesus Bastos.
6. Adriano, filho de Manoel Pinto Ferro e Vergolina da Conceição Ferro.
8. Agenor, filho de Benedicta Ribeiro.
9. Agnaldo, filho de Justina Candida da Silva.
10. Alberto, filho de Amelia Telles.
11. Alberto, filho de Antonio Martins Ribeiro e Emilia Rosa Ribeiro.
12. Aldaberto, filho de Perpetua Jorge dos Santos.
13. Aloysio, filho de Rita de Jesus.
14. Amadeu, filho de Rocco Antonio Demuro.
15. Amelio, filho de Manoel Rosa Bento.
16. Antonio, filho de Bonifacio Frederico e Alzira Margarida Rosa da Conceição.
17. Antonio, filho de Guilherme Garcia.
18. Antonio, filho de Manoel Moreira e Candida dos Anjos Fernandes Mesquita.
19. Antonio, filho de Manoel Nobrega e Deolinda da Nobrega.
20. Antonio, filho de Thereza Maria do Espirito Santo de Souza.
21. Ariosto, filho de Ariosto Mazul e Isaltina Miranda.
22. Aristodes, filho de Sylvina Caetano de Jesus.
23. Armando, filho de Feliciano da Costa e Amelia Maria da Costa.
24. Arthur, filho de Elvira de Souza.
25. Arthur, filho de Jorge Pinto Rodrigues.
26. Augusto, filho de Manoel Silva e Eulalia da Silva.
27. Augusto, filho de Thereza de Jesus.
28. Candido, filho de Candido José da Silva Brandão.
29. Carlos, filho de Antonio Dias e Nazareth de Souza.
30. Carlos, filho de Benedicta Maria da Conceição.
31. Carlos, filho de Manoel da Eira Carvalho e Angelina Manzullo Carvalho.
32. Carlos, filho de Manoel José Cardoso e Antonia da Assumpção.
33. Cezar, filho de Dalvina Fermina Corrêa do Nascimento.
34. Cezar, filho de José Benedicto e Josepha Encarnação.
35. Cicero, filho de Helena Maradei.
36. Claudionor, filho de Angelina Silva Santos.
37. Claudionor, filho de José Antonio da Silva e Maria da Conceição.
38. Coriolano, filho de Fiel Moreira Nery e Maximiana Nery.
39. Daniel, filho de Daniel Ferreira e Maria Antunes.
40. Darcy, filho de Margarida da Conceição de Souza.
41. Dilermando, filho de Minervina Teixeira.
42. Djalma, filho de Edith Maria da Conceição.
43. Djalma, filho de Ernestina Maria da Conceição.
44. Djalma, filho de Georgina Maria da Conceição.
45. Domingos, filho de Francisco Moreira da Silva e Olga Moreira da Silva.
46. Domingos, filho de Maria da Conceição.
47. Domingos, filho de Mario Dias Phenos e Francisca Moreira Figueira.
48. Durval, filho de Georgina da Silva.
49. Edison, filho de Jayme da Rosa Maciel e Emma do Lago Soares.
50. Eloy, filho de Elvira Rosa.
51. Ernesto, filho de Paschoa Sophia de Souza.
52. Euclides, filho de Julio Paulo Costa e Mangela Paulo Costa.
53. Euclides, filho de Maria Luiza da Conceição.
54. Euzebio, filho de Euzebio Martins da Rocha e Maria Carolina da Rocha.
55. Francisco, filho de Antonia Maria da Silva.
56. Francisco, filho de Maria Benedicta.
57. Francisco, filho de Maria Justina de Lima.
58. Francisco, filho de Mauricia Martins.
59. Francisco, filho de Ramão Afonso e Hortencia Affonso.
60. Francisco, filho de Raphael Marzullo e Pasqualina Marzullo.
61. Francisco, filho de Rosa Alves.
62. Francisco, filho de Sophia Dolores Ferreira.
63. Frederico, filho de Francisco Salvador e Maria Emilia.
64. Geraldo, filho de Cidalia Marques de Olinda.
65. Geraldo, filho de Christiano Leandro e Maria da Gloria Leandro.
66. Geraldo, filho de Maria Joanna do Carmo.
67. Geraldo, filho de Philomena da Gloria Francisco.
68. Gesay, filho de Donaria Aguiar.
69. Heitor, filho de Placido Felix Cordeiro e Maria da Conceição.
70. Helario, filho de Helena Pinto Ribeiro.
71. Helio, filho de Antonio Sarli e Laura Sarli.
72. Helio, filho de Manoel Valerio e Maria Izabel.
73. Helio, filho de Raul Segadas Vianna e Amelia Segadas Vianna.
74. Henrique, filho de Nestor Mariano Silva.
75. Hercilio, filho de Pedro de Alcantara e Laria Anna das Dores.
76. Homero, filho de Izabel da Silva.
77. Hugo, filho de Isidora Gerra.
78. Humberto, filho de Annibal Dias e Maria da Graça Leite.
79. Humberto, filho de Justina Pereira da Silva.
80. Hylmer, filho de Olympio Dias e Suleicka de Mattos Dias.
81. Irineu, filho de Joaquina Maria da Conceição.
82. Ito, filho de João Avelino e Maria Corrêa.
83. Ivo, filho de Alexandrino da Silveira Pires.
84. Jayme, filho de Domingos Gomes e Amelia da Silva.
85. Jayme, filho de Isaura Simplicio Santos.
86. João, filho de Guionmar da Silva Tavares.
87. João, filho de Jeremias de Carvalho e Maria do Rosario.
88. João, filho de José Antonio Alves e Amelia Goulart Alves.
89. João, filho de José Francisco e Maria da Silva.
90. João, filho de Maria Vidal Esperança.
91. Joaquim, filho de Christiano Mendes da Rocha.
92. Joaquim, filho de Ignacia Henriqueta da Conceição.
93. Jonatas, filho de Cypriana Francisca de Araújo.
94. Jorge, filho de Augusta Gomes da Cunha.
95. Jorge, filho de Manoel Oliveira e Florisbella da Conceição.
96. Jorge, filho de Maria da Silva.
97. José, filho de Alvaro da Silva e Izabel Ferraz da Silva.
98. José, filho de America dos Santos.
99. José, filho de Castorina da Motta.
100. José, filho de Emilio da Silva Reis e Custodia Gonçalves de Abreu.
101. José, filho de Encarnação Molina.
102. José, filho de Ernestina Maria Lapa.
103. José, filho de Eugenio Campos e Aurora de Oliveira Pacheco.
104. José, filho de Francisco Antonio Gonçalves e Silvina Gonçalves.
105. José, filho de Germano Borges e Adelia Borges.
106. José, filho de Joaquim Cardoso Loureiro.
107. José, filho de Joaquim Moreira de Souza e Laurentina Soares de Castro.
108. José, filho de Leonor Augusto.
109. José, filho de Maria Alves.
110. José, filho de Maria José.
111. José, filho de Paulino Pinto e Eugenia Maria Pinto.
112. José, filho de José Lacava e Brasilina Romana.
113. José Minervino, filho de Alfredo Pinheiro e Alice Francisca Santos.
114. Julio, filho de Alfredo Januari Palhares e Zelia Rosi Palhares.
115. Lourival, filho de Jardelina Chaves de Nazareth.
116. Lourival, filho de João de Carvalho e Avelina Rosa de Carvalho.
117. Lucas, filho de Josepha Antonia da Silva.
118. Luiz, filho de Adelaide Mendes.
119. Luiz, filho de Maria da Conceição.
120. Luiz Mario, filho de Annibal Alcantara Nascimento.
121. Manoel, filho de Fermina Maria da Conceição.
122. Manoel, filho de Josephina Cunha.
123. Manoel, filho de Maria José.

124. Manoel, filho de Manoel Pereira Ramos e Adelaide Pereira da Silva.
 125. Manoel, filho de Manoel Pinto Ferro e Vergolina da Conceição Ferro.
 126. Manoel, filho de Thereza Maria da Conceição.
 127. Manoel Joaquim, filho de Manoel Joaquim e Izabel Garcia.
 128. Marcello, filho de Octavio de Souza Vaz.
 129. Marcio, filho de Adriano de Miranda e Maria da Conceição.
 130. Mario, filho de Alice de Souza.
 131. Mario, filho de Claudio de Sant'Anna e Maria de Santa Anna.
 132. Mario, filho de Genesio José de Souza e Laurentina Christiano de Abreu.
 133. Mario, filho de Leonor Barbosa.
 134. Mario, filho de Porfirio da Silva e Joaquina Maria da Conceição.
 135. Mario, filho de Verginia Senhorinha.
 136. Moacyr, filho de Amelia Peixoto.
 137. Naphetali, filho de Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 138. Nelson, filho de Maria Alves.
 139. Newton, filho de Romana Rodrigues.
 140. Nilton, filho de Alfredo Martins Maia e Maria José Maia.
 141. Niro, filho de Adalgisa Leonor de Figueiredo.
 142. Nourival, filho de Etelvina José Vicente.
 143. Octavio, filho de Francisco Teixeira e Francisca Teixeira.
 144. Octavio, filho de Maria de Carvalho.
 145. Octavio Milton, filho de Octavio Lodi Knaack.
 146. Odhemar, filho de Maria Julia.
 147. Orlando, filho de Horacio Hugo Marques.
 148. Oscar, filho de Joaquim Nunes Ribeiro e Maria Fontgebell Ribeiro.
 149. Oswaldo, filho de Antonio de Souza e Angelina de Souza.
 150. Oswaldo, filho de Appolinaria Alexandre.
 151. Oswaldo, filho de Basilia da Conceição.
 152. Oswaldo, filho de Carlos Rodrigues Campos e Margarida de Mattos Campos.
 153. Oswaldo, filho de Julia Rocha da Conceição.
 154. Oswaldo, filho de Maria José Marques.
 155. Paschoal, filho de Domingos Trica e Christiano Santoro.
 156. Paulino, filho de José Ferreira de Lima e Maria Luiza Noronha de Lima.
 157. Paulino, filho de Paulino de Oliveira.
 158. Paulo, filho de Etelvina Jesus da Silva.
 159. Paulo, filho de Genomar Malvere.
 160. Paulo, filho de Maximiliana Pereira.
 161. Pedro, filho de Laurinda da Luz.
 162. Pedro, filho de Olga Oliveira.
 163. Porphirio, filho de Custodia Neves de Oliveira.
 164. Ramon, filho de Ramon Orenda Lopes e Maria de Lourdes.
 165. Raymond, filho de Eugenie Marie Magnien.
 166. Rodolpho, filho de Salvador Grosso e Francisca Nezzi.
 167. Rubens, filho de Avelina Maria Barbosa.
 168. Rubim, filho de Antonio Gabriel de Oliveira.
 169. Sebastião, filho de Ambrosina Brasilia da Costa.
 170. Sebastião, filho de Luiza Garcia.
 171. Sylvio, filho de Manoel Martins Netto e Congetta Grossi.
 172. Sylvio, filho de Sylvio Possi e Dulce de Carvalho Possi.
 173. Theophilo, filho de Esther Raymundo Pereira.
 174. Valdemiro, filho de Manoel Freitas Abreu.
 175. Valerio, filho de Valerio Guerra e Ermelinda Guerra.
 176. Waldemar, filho de Domingas Pereira Soares.
 177. Waldemar, filho de Maria do Carmo.
 178. Walfrido, filho de Darcilia Martins.
 179. Walter, filho de Emilia Alves.
 180. Walter, filho de Jacintho José dos Santos.
 181. Walter, filho de Maria da Silva.
 182. Wilson, filho de Marcellino Costa e Oliveira Pinto Costa.
- Classe de 1915
183. Fernando, filho de Fernando Ribeiro Guimarães e Isolina Maria Rosa.
- Classe de 1911
184. Estevam, filho de Francisco Xavier de Campos.
- Classe de 1910
185. João, filho de Francisco Lotufo e Amazilia Nogueira Lotufo.

Classe de 1909

186. José, filho de Marcellino Alves de Souza.

Classe de 1907

187. Alcides, filho de Misael Alves e Angelina Peracia Alves.

Classe de 1899

188. Carmino, filho de Salvador Sciammarello e Maria Aló Sciammarello.

Districto Federal, 31 de março de 1936. — Jorge Monteiro-Valente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO

Sede: Rua General Polydoro n. 69

O engenheiro civil Aristarcho Muniz de Brito, presidente da J. A. do 8º Districto, torna publico que foram alistados pela junta acima os cidadãos constantes da relação que segue:

Classe de 1916

Djalma, filho de Octacilio do Couto Ferreira.

Guilherme, filho de Manoel de Oliveira.

Honorio, filho de Tertuliano Ferreira dos Santos.

João de Alencar, filho de Geraldina Maria de Lima.

José, filho de Manoel de Almeida.

Mario, filho de Antonio Gonçalves.

Oswaldo, filho de Odon Moreira.

Classe de 1915

Luciano, filho de Manoel J. Coelho.

Mario, filho de Lindorio M. da Silva.

Paulo, filho de Paulo Cherubir.

Rogerio, filho de Antonio Dantas.

Classe de 1914

Fabio, filho de Armando Silva.

Flavio, filho de Francisco de Oliveira Carvalho.

Haroldo, filho de Bellarmino Augusto.

João, filho de Antonio Rangel.

Oscarino, filho de Eurico José dos Santos.

Classe de 1913

Arthur, filho de Francisco de Oliveira.

Elidio, filho de Romualdo Nunes.

Manoel, filho de Manoel Gomes de Barcellos.

Vicente, filho de Pedro Fernandes.

Vicente, filho de Angelo Gonçalves Siqueira.

Classe de 1912

Anchises, filho de Odon Moreira.

Marino, filho de Paschoal Antonio Carafa.

Classe de 1911

Antonio, filho de Joaquim de Almeida

Carlos, filho de José Pedro Marinho.

Lindolpho, filho de Leandro Cardoso.

Mario, filho de José de Assis Rocha.

Walcellar, filho de Alexandre José Gregorio.

Classe de 1910

Albor, filho de Albino de S. Brasil.

Manoel, filho de Theophilo Lopes Martins.

Classe de 1909

Antonio, filho de José de Souza Nunes.

Antonio, filho de Leoncio Castor de Mesquita.

Vital, filho de Herculano Ribeiro Gomes.

Satiro, filho de Benedicto Lourenço.

Classe de 1907

Joaquim, filho de Luiz Prado.

Sebastião, filho de Francisco Alves Queiroz.

Classe de 1906

Lafayette, filho de Antonio Alexandrino Soares.

Romario, filho de Vicente Mendonça.

Classe de 1905

Calixto, filho de Manoel do Nascimento.

Gustavo, filho de Filomeno Arantes.

Miguel, filho de Patricio José Ferreira.

Waldemar, filho de José Miguel de Barros.

Jacintho, filho de Joaquim Galego Fernandes Gordilho.
Manoel, filho de Antonio da Silva Barbosa.

Classe de 1902

Francisco, filho de Antonio José de Souza.

Classe de 1901

Avelino, filho de João José Monteiro.
José, filho de Antonio Ferreira do Prado.
José, filho de José Julio de Bittencourt Rodrigues.
Mandoval, filho de Antonio Jorge Young.

Classe de 1900

Alberto, filho de Manoel dos Santos.
Felippe Maia, filho de Sylvio F. Maia.
Olympio, filho de Leopoldino Santos.

Classe de 1899

Hildebrando, filho de Bráulio de Magalhães.

Classe de 1898

Olympio, filho de João Goulart.

Classe de 1897

Bento, filho de Drophebo Mazelei.

Classe de 1896

Antonio, filho de José Henrique da Costa.
Humberto, filho de João Lopes da Silva Porto
João, filho de Moysés Cordeiro de Macedo.
Marcellino, filho de José Fortes.
Osoar, filho de Annanias Pereira Maximo.
Sebastião, filho de Delphino Erasmo Valentim Sadock
de Sá.

Classe de 1895

Adriano, filho de João Cruz.
Hermano, filho de Albino de Souza.
Hermes, filho de Aureliano Rodrigues do Valle.
Ignacio, filho de Antenor Moreira da Silva.
Jacintho, filho de Arthur Pedro de Almeida.
João, filho de Arlindo da Silva Belem.
Luiz, filho de Florentino Malta.
Miguel, filho de Domingos Lourenço Gomes.
Victor, filho de José Martins de Faria.

Classe de 1894

Augusto, filho de João Rodrigues de Almeida.
Coryntho, filho de José Gualberto da Silva.
Domingos, filho de Antonio Domingos Corrêa.
Durval, filho de Manoel Teixeira.
Jayme, filho de Joaquim Tavares dos Santos.
José, filho de Manoel Corrêa Bulhões.
Leonel, filho de José Alves Dias.

Classe de 1893

Francisco, filho de Antonio Lino Salgado.
Joaquim, filho de Bartholomeu Corrêa Pinto.
Manoel, filho de Antonio Dias da Costa.
Zoroastro, filho de Antonio José Rodrigues.

Classe de 1892

Domingos, filho de Manoel Ruffo.
José, filho de João Cabral Torres.
Manoel, filho de Manoel dos Santos Maia.
Oswaldo, filho de Vicente Amelio da Silva e Oliveira.

Capital Federal, 31 de março de 1936. — Dr. A. Muniz
de Brito, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
DE S. CHRISTOVÃO

10ª Zona

Séde — Campo de São Christovão — Saguão da Intendencia
da Guerra

Edital de alistamento

Lycurgo Martins Pereira, presidente desta junta, etc.:
Faz saber que foram alistados para o serviço do Exército,

durante as quatro semanas do mez de março do corrente anno,
os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1918

714. Albino, filho de Benjamin Succini e Josephina Costa — Registro Civil.
715. Alfredo, filho de Angelo Garcia e Rosa Telhado — Registro Civil.
716. Aloysio, filho de Emilio Otéro e Adelia Moreira de Brito — Registro Civil.
717. Altier, filho de Guilherme Luiz da Silva — Registro Civil.
718. Alvaro, filho de Manoel Francisco Sebastião — Registro Civil.
719. Amaro, filho de Manoel Gomes e Deolinda dos Anjos — Registro Civil.
720. Americo, filho de Manoel Alves da Cruz — Registro Civil.
721. Annibal Augusto, filho de Manoel José e Maria Rainha — Registro Civil.
722. Arleto, filho de Euclides dos Santos e Benedicta dos Santos — Registro Civil.
723. Armando, filho de Manoel Pereira da Paixão — Registro Civil.
724. Arnaldo, filho de José Joaquim da Silva — Registro Civil.
725. Arnor José, filho de Arnor Guapiassú — Registro Civil.
726. Ary, filho de Brasilina Francisca da Conceição — Registro Civil.
727. Aurelio, filho de Aurelio de Aguiar Caminha — Registro Civil.
728. Claudionor, filho de Emygdio Soares e Antonietta Soares — Registro Civil.
729. Darcy, filho de Emilio Lopes de Miranda — Registro Civil.
730. Edgard, filho de Manoel Gonçalves Arruda Junior — Registro Civil.
731. Edmund, filho de Horacio Augusto Martins — Registro Civil.
732. Elias, filho de Eulalio Ferreira da Silva — Registro Civil.
733. Euclides, filho de Augusto Rodrigues e Maria Rodrigues — Registro Civil.
734. Fernando, filho de Joaquim Martins Machado — Registro Civil.
735. Francisco, filho de Antonio Contreiras e Engracia Casa — Registro Civil.
736. Gabriel, filho de Adriano Francisco Vieira — Registro Civil.
737. Geraciindo, filho de Francisco Assis do Nascimento — Registro Civil.
738. Hermano, filho de João Luiz Martins — Registro Civil.
739. Hugo, filho de João Carlos Corrêa Lemos — Registro Civil.
740. Isnard, filho de Domingos de Castro Palma Junior — Registro Civil.
741. Jayme, filho de Domingos Rodrigues Alves — Registro Civil.
742. José, filho de Adalberto Eleoterio da Silva — Registro Civil.
743. José, filho de Geraldo José Paes — Registro Civil.
744. José, filho de João Garcia e Paulina da Rocha — Registro Civil.
745. José, filho de José dos Prazeres Filho — Registro Civil.
746. José, filho de Manoel Couto Guimarães — Registro Civil.
747. José, filho de Séraphim Soeiro Rabello — Registro Civil.
748. Luiz, filho de Emiliana Soares — Registro Civil.
749. Manoel, filho de Antonio de Araujo Santa Martha — Registro Civil.
750. Manoel, filho de Quintiliano Senra e Euphrasia Joanna Senra — Registro Civil.
751. Mario, filho de Manoel Gomes Adrião — Registro Civil.
752. Milton, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
753. Nelson, filho de Feliciano Pinheiro e Justina Pinheiro — Registro Civil.

754. Nelson, filho de Lucas de Andrade e Emilia Cabral — Registro Civil.
755. Nelson, filho de Nelson Marques Vianna — Registro Civil.
756. Ney, filho de Alvaro Noronha Teixeira — Registro Civil.
757. Newton, filho de Virgilio Corrêa de Rezende — Registro Civil.
758. Octavio, filho de Francisco Teixeira e Francisca Teixeira — Registro Civil.
759. Oscar, filho de Thomaz Antonio Penna — Registro Civil.
760. Oswaldo, filho de Horacio Augusto Martins — Registro Civil.
761. Oswaldo, filho de Ricardo Thom e Julia Thom — Registro Civil.
762. Paulo, filho de Luiz Ferreira Soares — Registro Civil.
763. Psalmista, filho de Carmen Celsa de Oliveira — Registro Civil.
764. Raphael Paulo, filha de Roque de Moraes Costa — Registro Civil.
765. Raymundo, filho de Mario Rosa e Joanna Ernestina da Rosa — Registro Civil.
766. Rubens, filho de José Aspera Alvares — Registro Civil.
767. Salvador, filho de Erino de Lucca e Izabel Santin de de Lucca — Registro Civil.
768. Sebastião, filho de Geraldo Marcolino da Silva — Registro Civil.
769. Sylvio, filho de João Francisco de Oliveira — Registro Civil.
770. Tiberio, filho de José de Abreu e Adelaide de Jesus — Registro Civil.
771. Vily, filho de Antonio Braz Dantas da Rocha — Registro Civil.
772. Waldemar, filho de José Baptista Alves — Registro Civil.
773. Walter, filho de Alberto Gomes Silva — Registro Civil.
774. Wilson, filho de Manoel Maria da Silva — Registro Civil.
775. Wilson, filho de Pedro Antonio Alves — Registro Civil.
776. Yoshio, filho de Shoji Sekiguchi e Mercedes de Mattos Sekiguchi — Registro Civil.
- Classe de 1917
777. Adão, filho de Carlos Alberto da Silva — Registro Civil.
778. Adelino, filho de Diogenes Antenor e Ottilia de Abreu — Registro Civil.
779. Adhemar, filho de Antonio Lino da Cunha — Registro Civil.
780. Affonso, filho de Affonso Faria Lima — Registro Civil.
781. Affonso, filho de Dario José Moreira — Registro Civil.
782. Air, filho de Mario José Ferreira — Registro Civil.
783. Aladyr, filho de Alvaro Pereira Guimarães — Registro Civil.
784. Alami, filho de José de Faria Oliveira — Registro Civil.
785. Alberto, filho de José Augusto e Maria da Luz — Registro Civil.
786. Alcides, filho de Augusto Cesar da Silva — Registro Civil.
787. Alcino, filho de Joaquim Lopes Coelho — Registro Civil.
789. Alexandre, filho de Alexandre Alves Pereira da Silva — Registro Civil.
790. Alexandre, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior — Registro Civil.
791. Altemir, filho de José Francisco de Miranda — Registro Civil.
792. Alvaro, filho de Germano Bernardo da Cunha — Registro Civil.
793. Alvaro, filho de Manoel Pereira de Mello Junior — Registro Civil.
794. Alvaro, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
795. Amarillo, filho de Armando Figueiredo Rocha — Registro Civil.
796. Americo, filho de João Baptista de Mello — Registro Civil.
797. Antonio, filho de Alexandre Nunes e Margarida França — Registro Civil.
798. Antonio, filho de Antonio Fernandes da Cruz — Registro Civil.
799. Antonio, filho de Francelina Maria da Conceição — Registro Civil.
800. Antonio, filho de José Maria Alves de Pinho — Registro Civil.
801. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Maria de Jesus — Registro Civil.
802. Antonio, filho de Manoel de Souza Oliveira — Registro Civil.
803. Antonio, filho de Narciso de Jesus e Philomena de Jesus — Registro Civil.
804. Antonio Carlos, filho de Antonio Carlos Laversveller — Registro Civil.
805. Antonio Joaquim, filho de Manoel Felipe e Aurora dos Anjos Falcão — Registro Civil.
806. Appolinario, filho de José Peixoto de Lima — Registro Civil.
807. Aristides, filho de Sylvinio de Oliveira e Maria da Gloria — Registro Civil.
808. Arlindo, filho de João Rodrigues da Rocha — Registro Civil.
809. Arlindo, filho de Olegario Ferreira e Ermelinda de A. Ferreira — Registro Civil.
810. Armando, filho de Augusto José Ferreira — Registro Civil.
811. Armando, filho de Francisco da Silva Villas Bôas — Registro Civil.
812. Armando, filho de José de Freitas Jorge — Registro Civil.
813. Armando, filho de Pedro Mendes Martins — Registro Civil.
814. Armindo, filho de Sebastião Ferreira e Rosa Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
815. Arnaldo, filho de Thomaz da Costa Baptista — Registro Civil.
816. Arnaldo Loureiro de Moraes, filho de Antonio Augusto de Moraes — Registro Civil.
817. Arthur, filho de Arthur Montreson e Ortencia Raspante — Registro Civil.
818. Arthur, filho de Emilia Galenio de Azevedo — Registro Civil.
819. Atilio, filho de Leandro Benini e Olivia Benini — Registro Civil.
820. Augusto, filho de Balthazar da Silva Saramago — Registro Civil.
821. Belmiro, filho de José Penha e Conceição Nunes — Registro Civil.
822. Brasil, filho de Benedicto José Barbosa — Registro Civil.
823. Calixto, filho de Miquelina da Cunha Nogueira Mendes — Registro Civil.
824. Candido, filho de Isaías de Mello e Zulmira Lyra de Mello — Registro Civil.
825. Candido, filho de Manoel Alexandre Figueiredo — Registro Civil.
826. Carlos, filho de Alfredo Marques Bronzo — Registro Civil.
827. Carlos, filho de Alzira de Souza — Registro Civil.
828. Carlos, filho de Francisca de Almeida — Registro Civil.
829. Celso, filho de Affonso de Albuquerque e Celia Franco de Albuquerque — Registro Civil.
830. Clementino, filho de Manoel Pereira e Carmen Gomes — Registro Civil.
831. Daniel, filho de Fortunato Lopes Domingues — Registro Civil.
832. Decio, filho de Oswaldo Mesquita Braga — Registro Civil.
833. Delmar, filho de Americo Franco Braga — Registro Civil.
834. Deocleciano, filho de Joaquim Maia da Silva — Registro Civil.
835. Djalma, filho de Carmen Pires Ferreira — Registro Civil.

836. Domingos, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil.
837. Dorcelino, filho de João Felix Theodosio — Registro Civil.
838. Eduardo, filho de Elvira Vieira Guimarães — Registro Civil.
839. Eduardo, filho de Luiz da Silva e Maria Ramos Silva — Registro Civil.
840. Erico, filho de Erico Mariano de Souza — Registro Civil.
841. Erico, filho de Felipe José Quinan — Registro Civil.
842. Ernesto, filho de Bruno Pontes Soares — Registro Civil.
843. Ernesto, filho de Ernesto Alves Pereira — Registro Civil.
844. Eufflanor, filho de Antonio Gonçalves Carneiro — Registro Civil.
845. Fernando, filho de Manoel José Ferreira — Registro Civil.
846. Floriano, filho de Domingos Henrique Figueira — Registro Civil.
847. Francisco, filho de Eugenio Duarte Moura — Registro Civil.
848. Francisco, filho de Francisco Gomes de Castro — Registro Civil.
849. Francisco, filho de Francisco Monteiro da Silva — Registro Civil.
850. Glaudemir, filho de Francisco José Rodrigues — Registro Civil.
851. Guilherme, filho de Carlos Augusto Moreira Guimarães — Registro Civil.
852. Guilherme, filho de Romeu Gonês Traha — Registro Civil.
853. Helio, filho de José Pereira Coelho — Registro Civil.
854. Helio, filho de Maximo Soares e Lelia Branca Caldeira Soares — Registro Civil.
855. Henio, filho de Alberto Baldissara e Mercedes Fadiní Baldissara — Registro Civil.
856. Heraldo, filho de Almiro Macedo Alves — Registro Civil.
857. Homero, filho de Arthur Alves do Nascimento — Registro Civil.
858. Humberto, filho de Venancio Bernardino e Felismina da Conceição — Registro Civil.
859. Ismael, filho de Leopoldo Leporace e Maria Cardoso Leporace — Registro Civil.
860. Ismael, filho de Saturnino Soares Magalhães — Registro Civil.
861. James, filho de José Affonso Vieira da Fonseca — Registro Civil.
862. Jayme, filho de Claudionor Capistrano do Espirito Santo — Registro Civil.
863. Jayme, filho de José de Freitas e Belmira de Jesus — Registro Civil.
864. Jayme, filho de José Granthon Sobrinho — Registro Civil.
865. Jerson, filho de João Francisco Pimentel Junior — Registro Civil.
866. Jesus, filho de Francisco Monteiro e Amelia Candida — Registro Civil.
867. João, filho de Antonio Esteves e Carolina Esteves — Registro Civil.
868. João, filho de João Gonçalves Fontes — Registro Civil.
869. João, filho de João dos Santos Torres — Registro Civil.
870. João, filho de Manoel Duarte e Olinda Rosa de Souza — Registro Civil.
871. João, filho de Vicente Mauricio Machado — Registro Civil.
872. João Carrobert, filho de Alexandre de Almeida Barbosa — Registro Civil.
873. Joaquim, filho de Euzebio Faustino Pinheiro — Registro Civil.
874. Joaquim, filho de Joaquim Feliciano Martins — Registro Civil.
875. Joffre, filho de Jorge Chedid e Rosa Abrahão — Registro Civil.
876. Jorge, filho de Benvindo da Fonseca Doria — Registro Civil.
877. Jorge, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcellos — Registro Civil.
878. Jorge, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil.
879. Jorge, filho de Joaquim Luiz Gonçalves Romeu — Registro Civil.
880. Jorge, filho de Joaquim de Oliveira Mascarenhas — Registro Civil.
881. Jorge, filho de Manoel Tavares do Couto — Registro Civil.
882. Jorge, filho de Noemia Martins — Registro Civil.
883. Jorge, filho de Oscar Alves Gomes — Registro Civil.
884. Jorge, filho de Pedro Corrêa Pereira — Registro Civil.
885. José, filho de Abilio da Silva Machado — Registro Civil.
886. José, filho de Alfredo Pinto e Maria Pereira de Almeida — Registro Civil.
887. José, filho de Antonio José Ferreira — Registro Civil.
888. José, filho de Francisco Camillo de Mello — Registro Civil.
889. José, filho de Francisco Lopes e Esbella Feigal — Registro Civil.
890. José, filho de Francisco Moreira e Thereza Moreira — Registro Civil.
891. José, filho de João Martins e Olympia Martins — Registro Civil.
892. José, filho de Joaquim Antonio Alves — Registro Civil.
893. José, filho de Joaquim Corrêa — Registro Civil.
894. José, filho de Joaquim da Costa e Anna de Jesus Costa — Registro Civil.
895. José, filho de José Daim e Mathilde Candida Daim — Registro Civil.
896. José, filho de José Diniz Medeiros — Registro Civil.
897. José, filho de José dos Santos Oliveira — Registro Civil.
898. José, filho de Manoel Pereira e Amalia Serantes Pereira — Registro Civil.
899. José, filho de Maximiano Augusto Gomes Barreiros — Registro Civil.
900. José Maria, filho de Manoel de Azevedo Torres — Registro Civil.
901. Julio, filho de José Corrêa e Maria Barbosa Gil — Registro Civil.
902. Julio, filho de Julio Ernesto da Conceição — Registro Civil.
903. Julio, filho de Julio Pires Coelho — Registro Civil.
904. Kleber, filho de Octavio Lopes de Castro — Registro Civil.
905. Leoncio, filho de Leopoldino José Ribeiro — Registro Civil.
906. Lucio, filho de Luiz da Costa Santos — Registro Civil.
907. Luecy, filho de Virgilio do Bomfim — Registro Civil.
908. Luiz, filho de Cecilia Maria Antonia — Registro Civil.
909. Luiz, filho de Jacyntho Antonio da Silveira — Registro Civil.
910. Manoel, filho de Ernesto da Silva Varanda — Registro Civil.
911. Manoel, filho de João Dias da Costa. — Registro Civil.
912. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa — Registro Civil.
913. Mariano Nelson, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
914. Mario, filho de José Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
915. Mario, filho de Glinda Pereira de Carvalho — Registro Civil.
916. Miguel, filho de Miguel Francisco de Azevedo — Registro Civil.
917. Milton, filho de João Carlos Pires — Registro Civil.
918. Milton, filho de Joaquim Ferreira Guimarães — Registro Civil.
919. Moacyr, filho de Eduardo da Silva Chagas — Registro Civil.
920. Nagyppe, filho de Nagyppe Scherr e Augusta Scherr — Registro Civil.
921. Nelson, filho de Arthur da Silva Lellis — Registro Civil.
922. Nelson, filho de Domingos Theotônio Bastos — Registro Civil.

923. Nelson, filho de José Mendes Teixeira — Registro Civil.
924. Nelson, filho de Leoncio Teixeira e Eulalia Teixeira — Registro Civil.
925. Nelson, filho de Manoel Boução Soares — Registro Civil.
926. Nelson, filho de Rodolpho Rosario e Elvira Cruz do Rosario — Registro Civil.
927. Nelson, filho de Zulmira Schimber — Registro Civil.
928. Newton filho de Francisco Xavier Rodrigues — Registro Civil.
929. Ney, filho de Mario Francisco de Azevedo — Registro Civil.
930. Nourival, filho de Mario Roque da Silva — Registro Civil.
931. Oldemar, filho de Luiz Ferreira da Rocha — Registro Civil.
932. Olympio, filho de Cyrillo Albertô da Silva — Registro Civil.
933. Orlando, filho de Antonio Gabriel e Maria de Mendonça — Registro Civil.
934. Orlando, filho de Manoel Soares e Odette Ramos Soares — Registro Civil.
935. Oscar, filho de Georgina de Souza Conegundes — Registro Civil.
936. Oscar, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
937. Oswaldo, filho de Francisco Martins da Silva — Registro Civil.
938. Oswaldo, filho de João dos Santos e Aurora Figueiredo — Registro Civil.
939. Oswaldo, filho de José Alves Lima — Registro Civil.
940. Oswaldo, filho de Manoel José Gomes — Registro Civil.
941. Oswaldo, filho de Silvino José Lisboa — Registro Civil.
942. Othon, filho de Octavio Antonio de Vasconcellos — Registro Civil.
943. Paulino, filho de Elias do Nascimento e Jesuina da Silva — Registro Civil.
944. Paulo, filho de Candido Galarti e Jesusa Galarti — Registro Civil.
945. Paulo, filho de Ranulpho José de Souza — Registro Civil.
946. Pedro filho de Manoel Pereira Mouce — Registro Civil.
947. Rubens, filho de Juvenal da Rocha Martins. — Registro Civil.
948. Serrat, filho de Euclides Soares Pinto — Registro Civil.
949. Silvino, filho de Antonio Figueiredo e Laurentina de Magalhães — Registro Civil.
950. Sylvio, filho de Alvaro de Abreu Leite Bastos — Registro Civil.
951. Sylvio, filho de José Teixeira e Sarah da Costa — Registro Civil.
952. Thomé, filho de Thomé de Souza e Etelvina Rodrigues de Souza — Registro Civil.
953. Ubirajara, filho de Mario Martins Ribeiro — Registro Civil.
954. Vicente, filho de Belchior dos Santos Magalhães — Registro Civil.
955. Victorio, filho de Labonati Domenico Antonio — Registro Civil.
956. Walchir, filho de Manoel Francisco de Santanna — Registro Civil.
957. Waldemar, filho de Alvaro José Teixeira — Registro Civil.
958. Waldemar, filho de Eduardo Visnesky e Alzira Soares — Registro Civil.
959. Waldemar, filho de Francisco Martins Tavares — Registro Civil.
960. Waldemar, filho de João Cunha e Maria Santiago — Registro Civil.
961. Waldemar, filho de Julio Corrêa Serpa — Registro Civil.
962. Waldemiro, filho de Candido Gomes da Rocha — Registro Civil.
963. Waldir, filho de Antonio Balthazar dos Santos — Registro Civil.
964. Waldir, filho de Oscar Joaquim de Souza — Registro Civil.

965. Waldirio, filho de Mamede Teixeira da Rocha — Registro Civil.
966. Walfrido, filho de Vicente José Soares — Registro Civil.
967. Walter, filho de Antonio Rodrigues Maia — Registro Civil.
968. Walther, filho de Antonio José Lopes de Castro Torres — Registro Civil.
969. Wilson, filho de Manoel de Almeida e Umbelina de Oliveira — Registro Civil.
970. Zeferino, filho de José Maria e Rosa Augusta do Carmo — Registro Civil.

Classe de 1916

971. Moacyr Tamborim Guimarães, filho de Sebastião Rocha Guimarães — Veio do 8º districto.
972. Waldemar Araujo, filho de Manoel de Araujo — Veio do 12º districto.

Classe de 1915

973. Alcebiades R. Gonçalves, filho de Antonio R. Gonçalves — Veio do 14º districto.
974. Isahy Martins, filho de Nicodemos Martins — Espontaneo.
975. João Eutreira, filho de Antonio Eutreira — Veio do 12º districto.
976. Jorge Senna Teixeira, filho de Antonio Gomes Teixeira — Veio do 4º districto.
977. José Antonio de Campos, filho de Euclides Bruno de Campos — Espontaneo.
978. Manoel Xavier, filho de Gabriel Xavier — Da casa "Hilpert".

Classe de 1914

979. Alcides Lage, filho de Arthur Lage e Rachel Pina Lage — Veio do 12º districto.

Classe de 1913

980. Arthur Araujo, filho de Manoel Araujo — Veio do 12º districto.
981. Hildo dos Santos Polonia, filho de Casemiro Pereira Polonia — Veio do 14º districto.
982. Julio, filho de Manoel Ferreira Villela — Registro Civil.
983. Octavio Andrade Simas, (sem filiação) — Da casa "Hilpert".
984. Rodolpho Greco, filho de Raphael Greco e Ida Ianssen — Espontaneo.

Classe de 1912

985. Orvalino, filho de Isaltino José da Fonseca — Registro Civil.
986. Rubens Gomes dos Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Veio do 4º districto.

Classe de 1911

987. Euvaldo Moraes, filho de Manoel Moraes — Veio do 14º districto.
988. Paulo José da Silva Coelho, filho de José da S. Coelho — Espontaneo.

Classe de 1910

989. Clito Avila de Miranda, filho de Bráulio Ramos de Miranda — Espontaneo.
990. Manoel de Freitas Lourenço Jor., filho de Manoel de F. Lourenço — Veio do 4º districto.

Classe de 1909

991. Armando Cruz, filho de Eduardo Gomes Netto — Veio do 4º districto.
992. José, filho de Antonio Teixeira Leite — Registro Civil.
993. José, filho de Herculano Anacleto da Silva — Registro Civil.

Classe de 1908

994. Antonio de Azevedo Campos, filho de Rufino de Azevedo Campos — Veio do 4º districto.
995. Argemiro Laurindo da Rocha, filho de Laurindo da Rocha — Espontaneo.
996. João de Jesus, filho de José de Jesus — Veio do 4º districto.
997. João Vianna, filho de Manoel Vianna Filho — Do escriptorio Rockefeller — F. Amarella.

998. José Francisco Lino dos Santos, filho de Francisco L. dos Santos — Espontaneo.
 999. Oswaldo Gomes dos Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Veio do 4º districto.
 1.000. Paulo da Silva, filho de Joaquim Nascimento da Silva — Veio do 12º districto.

Classe de 1907

- 1.001. João, filho de Isaltino José da Fonseca — Registro Civil.

Reserva da 2ª linha

Classe de 1908

- 1.002. Armando, filho de José Alves Bastos — Registro Civil.
 1.003. Atoalba, filho de José Lopes da Silva — Registro Civil.
 1.004. Carlos, filho de Felipe Ludolf — Registro Civil.
 1.005. Estevão, filho de Manoel Tavares Wanderley — Registro Civil.
 1.006. Pedro da Silva Moreira, filho de Sebastião Moreira — Veio do 4º districto.
 1.007. Victor, filho de Joaquim Rodrigues Pereira Valle — Registro Civil.

Classe de 1905

- 1.008. Alfredo, filho de Alfredo Nogueira e Virginia Nogueira — Registro Civil.
 1.009. Antonio, filho de José da Rocha Bastos — Registro Civil.
 1.010. Augusto, filho de Augusto Octavio Confucio — Registro Civil.
 1.011. Eloy, filho de Christovão Marcello — Registro Civil.
 1.012. Iracy, filho de Manoel Francisco Ledo — Registro Civil.
 1.013. João, filho de João Augusto Figueiredo — Registro Civil.
 1.014. Jorge, filho de Venancio Fernandes Nave — Registro Civil.
 1.015. José Domingos Alves, filho de Sebastião José Alves — Veio do 4º districto.
 1.016. José Fabricio Teixeira, filho de Laurentino H. Teixeira — Espontaneo.
 1.017. Mario, filho de Ananias de Assis Baptista — Registro Civil.
 1.018. Nelson, filho de Olegario de Andrade Vasconcellos — Registro Civil.
 1.019. Pedro, filho de Laurindo Soares da Motta — Registro Civil.
 1.020. Renato, filho de Elias Pereira Costa Jor. — Registro Civil.
 1.021. Silvino, filho de Augusto Silva e Suzana da Conceição — Registro Civil.
 1.022. Sylvio, filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria — Registro Civil.

Classe de 1904

- 1.023. Alceu, filho de João Domingos Esteves — Registro Civil.
 1.024. Alvaro Dias de Castro, filho de Manoel Dias de Castro — Espontaneo.
 1.025. Ary, filho de Luiz Augusto Monteiro — Registro Civil.
 1.026. Attila, filho de Francisco Lopes de Barros — Registro Civil.
 1.027. Bráulio Affonso Pessoa, filho de Affonso C. Pessoa — Escriptorio Rockefeller — F. Amarella.
 1.028. Carlos, filho de Manoel Delphim de Almeida — Registro Civil.
 1.029. Francisco, filho de José Maria e Maria Candida — Registro Civil.
 1.030. Luiz de Carvalho, filho de João Carvalho — Comp. Têxtil Brasileira.
 1.031. Manoel Gouvêa Pita, filho de Theodoro Couto Pita — Fab. Calc. "Souto".
 1.032. Virgilio, filho de Virgilio José dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1903

- 1.033. Alcides, filho de Jocelino Rocha — Registro Civil.
 1.034. Aldemiro, filho de Antonio Ribeiro Salgado — Registro Civil.
 1.035. Alfredo, filho de Alvaro José Alves — Registro Civil.
 1.036. Americo, filho de João da Silva Gualter — Registro Civil.
 1.037. Antonio, filho de Francisco Ferreira — Registro Civil.

- 1.038. Antonio, filho de Nicolau Wolbert Klinsorge — Registro Civil.
 1.039. Guilherme Rodrigues Mourão — Int. da Guerra.
 1.040. José, filho de João Pereira de Mello — Registro Civil.
 1.041. José Ferreira, filho de José Raymundo Ferreira — Fab. Calc. Souto.
 1.042. Narciso Moreira da Silva, filho de José M. da Silva — Espontaneo.
 1.043. Octacilio Alves de Lima, filho de Manoel A. de Lima — Escriptorio — F. Amarella.
 1.044. Ordener, filho de Ordener José Carneiro — Registro Civil.
 1.045. Rozindo, filho de João José Waldenburg dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1902

- 1.046. Arnold, filho de João Dias — Registro Civil.
 1.047. Ary, filho de José Machado Pavão — Registro Civil.
 1.048. Astor, filho de Antonio Alvim — Registro Civil.
 1.049. Ismar, filho de Antonio Carlos Brasil — Registro Civil.
 1.050. João, filho de Antonio Xavier de Oliveira — Registro Civil.
 1.051. Joaquim, filho de João da Silva Gualter — Registro Civil.
 1.052. José, filho de Procopio Manoel da Silva — Registro Civil.
 1.053. Nestor, filho de Manoel Pires da Rosa — Registro Civil.
 1.054. Samuel, filho de Jocelino Rocha — Registro Civil.
 1.055. Waldemar, filho de Clemente Augusto Bandeira — Registro Civil.

Classe de 1901

- 1.056. Adalberto, filho de Maria do Carmo Viga — Registro Civil.
 1.057. Aristoteles, filho de Bernardino Marinho dos Santos — Registro Civil.
 1.058. Enéas, filho de Enéas de Farias Mello — Registro Civil.
 1.059. Hercilio, filho de Bertulino José Pinto — Registro Civil.
 1.060. Jayme, filho de Julio Borges de Menezes — Registro Civil.
 1.061. Lucidio, filho de Salvador de Souza Soares — Registro Civil.
 1.062. Romeu, filho de Raul Varella Quadros — Registro Civil.

Classe de 1900

- 1.063. Adhemar, filho de Deoclecio de Siqueira — Registro Civil.
 1.064. Antonio, filho de Heitor Maciel — Registro Civil.
 1.065. Carlos, filho de Antonio Francisco de Carvalho — Registro Civil.
 1.066. Eratosthenes, filho de Sebastião Alves Frazão — Registro Civil.
 1.067. Euclides, filho de Antonio da Silva Braga — Registro Civil.
 1.068. Floriano, filho de Pedro de Souza Verissimo — Registro Civil.
 1.069. Gregorio, filho de Antonio Alves Teixeira — Registro Civil.
 1.070. José, filho de Fernando Loretti — Registro Civil.
 1.071. José, filho de Ordener José Carneiro — Registro Civil.
 1.072. Olegério Silveira Netto, filho de José Candido Trindade — Veio do 14º districto.
 1.073. Ramiro, filho de Silvino Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
 1.074. Vital, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1899

- 1.075. Altamiro, filho de Florindo Augusto de Figueiredo Rocha — Registro Civil.
 1.076. Americo Gonçalves Penna, filho de Leopoldino Gonçalves Penna — Registro Civil.
 1.077. Antonio, filho de José de Castro — Registro Civil.
 1.078. Argemiro, filho de João Lopes da Fonseca e Souza — Registro Civil.
 1.079. Candido Dias Monteiro, filho de Candido José Monteiro — Registro Civil.
 1.080. Eduardo, filho de José Antonio Tinoco — Registro Civil.

- 1.081. Francisco, filho de Cassiano Gomes de Carvalho — Registro Civil.
 1.082. Hildebrando, filho de Antonio Ferreira Junior — Registro Civil.
 1.083. João, filho de Alberto Jacques de Oliveira — Registro Civil.
 1.084. João Ribeiro Paes, filho de João Ribeiro Paes — Veio do 4º districto.
 1.085. José, filho de Isaac Mauricio Basbaum — Registro Civil.
 1.086. Luiz, filho de Luiz Antonio Cardoso — Registro Civil.
 1.087. Nelson, filho de Benedicto Pulcherio — Registro Civil.
 1.088. Nestor, filho de Manoel Antonio de Oliveira — Registro Civil.
 1.089. Newton, filho de Antonio Carlos Brasil — Registro Civil.
 1.091. Octavio, filho de Luiz Maria Dantas — Registro Civil.
 1.091. Severino, filho de Ernesto Bandeira de Mello — Registro Civil.
 1.092. Victor, filho de Estephania Pereira da Silva — Registro Civil.

Classe de 1898

- 1.093. Antonio, filho de Astolpho Freire — Registro Civil.
 1.094. Eduardo, filho de Pedro Antonio Muniz da Fonseca — Registro Civil.
 1.095. Francisco Borges de Faria, filho de Miguel Borges de Faria — Registro Civil.
 1.096. Hoche, filho de Benedicto Pulcherio — Registro Civil.
 1.097. João, filho de Genario Fernandes Lopes — Registro Civil.
 1.098. Juhem, filho de Ignacio da Silva Amaral — Registro Civil.

Classe de 1897

- 1.099. Alceu, filho de Ignacio da Silva — Registro Civil.
 1.100. Angelo Noronha Baratta, filho de Domingos Penaro Baratta — Registro Civil.
 1.101. Annibal, filho de Antonio Teixeira Martins — Registro Civil.
 1.102. Carlos, filho de José dos Santos Moura — Registro Civil.
 1.103. Edgard, filho de Innocencio de Menezes Vasconcellos Drummond — Registro Civil.
 1.104. Emygdio, filho de Lucio Coimbra — Registro Civil.
 1.105. Oswaldo, filho de Juvencio Motta da Silva — Registro Civil.

Classe de 1896

- 1.106. Antonio Dias da Silva, filho de Eduardo Antonio Dias da Silva — Serv. F. Amar.
 1.107. Aristides José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo — Serv. F. Amar.
 1.108. Augusto Paulino Alves, filho de Feliciano Maria da Conceição — Registro Civil.
 1.109. Claudino, filho de Claudino José de Queiroz — Registro Civil.
 1.110. Dario, filho de Miguel Amaral de Oliveira — Registro Civil.
 1.111. Elias, filho de Elias Pereira Cotta Sobrinho — Registro Civil.
 1.112. Florencio Soares Pinho, filho de Benedicto Soares Pinho — Registro Civil.
 1.113. Hermogenes Corrêa de Souza, filho de Manoel Corrêa de Souza — Registro Civil.
 1.114. Isaac Nogueira, filho de João Guedes Nogueira — Registro Civil.
 1.115. Isocrates, filho de Manoel Pedro Moreira de Oliveira — Registro Civil.
 1.116. José Ferreira da Costa, filho de João Pedro da Costa — Esp.
 1.117. José Ferreira da Costa, filho de João da Costa e Fortunata Ferreira — Registro Civil.
 1.118. José Joaquim Nascimento de Almeida, filho de Porphirio Florencio de Almeida — Registro Civil.
 1.119. Julio Auban y Valle, filho de Luiz Auban — Registro Civil.
 1.120. Juvelino Prudencio, filho de Prudencio Maia — Registro Civil.
 1.122. Manoel Barbosa Soares, filho de Januario Barbosa — Registro Civil.
 1.123. Marianno da Silva, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
 1.124. Octavio, filho de Manoel Gomes Pereira — Registro Civil.
 1.125. Olympio Paulino Alves, filho de Prudencio P. Alves — Registro Civil.

- 1.126. Oscar, filho de Joaquim Novaes Machado — Registro Civil.
 1.127. Raul de Almeida, filho de João de Almeida — Registro Civil.
 1.128. Rosibio Sebastião Barbosa, filho de Lucio S. Barbosa — Registro Civil.
 1.129. Sebastião Lucio, filho de José Lucio — Registro Civil.
 1.130. Carlos Luiz Frechette Junior, filho de Carlos Luiz Frechette Junior — Registro Civil.

Classe de 1895

- 1.131. Adelino Beiró Costa, filho de Albino da Costa e Silva — Veio do 4º Districto.
 1.132. Alcides Muniz Serpa, filho de José N. Serpa — Registro Civil.
 1.133. Aldo Saserani, filho de Alberto Saserani — Registro Civil.
 1.134. Alvaro Fiuza, filho de Antonio Manoel Fiuza — Registro Civil.
 1.135. Anselmo, filho de Belizaria de Souza — Registro Civil.
 1.136. Antonio Chrispim, filho de Salvador Chrispim — Registro Civil.
 1.137. Antonio Pereira, filho de Manoel Pereira — Registro Civil.
 1.138. Antonio Ruas, filho de Florencio Ruas — Registro Civil.
 1.139. Antonio da Silva Coelho, filho de Miguel da Silva Coelho — Registro Civil.
 1.140. Apollonio Ferreira, filho de Arthur Moreno Lopes — Registro Civil.
 1.141. Arthur Xavier Saldanha, filho de Clemente X. Saldanha — Registro Civil.
 1.142. Carlos de Almeida Fonseca, filho de Augusto Gomes da Fonseca — Registro Civil.
 1.143. Cheriano Alberto de Menezes, filho de Jeremias Telles Barreto de Menezes — Registro Civil.
 1.144. Elizeu da Costa Rodrigues, filho de Tertuliano da C. Rodrigues — Registro Civil.
 1.145. Francisco Domingos, filho de Salvador Domingos — Registro Civil.
 1.146. Godofredo Fonseca, filho de Arthur Fonseca — Registro Civil.
 1.147. Isaias Borges, filho de José Borges — Registro Civil.
 1.148. João, filho de Joaquim da Silva Barros — Registro Civil.
 1.149. João Celestino de Paula, filho de Luiz C. de Paula — Registro Civil.
 1.150. João Miguel, filho de José Miguel — Registro Civil.
 1.151. José, filho de José Guerra — Registro Civil.
 1.152. José Guimarães, filho de João Guimarães — Registro Civil.
 1.153. José Ribeiro Tinoco, filho de Honorato R. Tinoco — Registro Civil.
 1.154. Julio Rodrigues, filho de Adrião Rodrigues — Registro Civil.
 1.155. Juvenal Brandão, filho de Luiz Virgilio de Azevedo Brandão — Registro Civil.
 1.156. Adriano José Duarte, filho de Adriano José Duarte — Registro Civil.
 1.157. Manoel Baptista Vieira, filho de Stanisláu Leocadio Vieira — Registro Civil.
 1.158. Manoel Rodrigues Teixeira, filho de José R. Teixeira — Registro Civil.
 1.159. Nestor Lucio dos Santos, filho de Manoel José dos Santos — Registro Civil.
 1.160. Octavio Faro, filho de Antonio Ferreira Faro — Registro Civil.
 1.161. Pericles, filho de Horacio Barreto Ramos — Registro Civil.
 1.162. Raul Silva, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
 1.163. Renato Pereira dos Santos, filho de Manoel P. de Souza — Registro Civil.
 1.164. Vicente Ferreira Borges, filho de Antonio S. Borges — Registro Civil.

Classe de 1894

- 1.165. Abel, filho de Alberto José de Araujo — Registro Civil.
 1.166. Antonio, filho de Saturnino Pinto Bandeira — Registro Civil.
 1.167. Antonio Alves Barbosa, filho de Geraldo A. Barbosa — Registro Civil.
 1.168. Antonio Moreira, filho de José Moreira — Registro Civil.

- 1.169. Antonio Proença, filho de Djanira de Proença — Registro Civil.
 - 1.170. Argemiro Alves de Assis, filho de José A. de Assis — Registro Civil.
 - 1.171. Bernardino José da Cunha, filho de Manoel I. da Cunha — Registro Civil.
 - 1.172. Bernardino Moreira de Carvalho, filho de João M. de Carvalho — Registro Civil.
 - 1.173. Camillo L. Santiago, filho de Joaquim Casimiro Santiago — Veio do 4º Districto.
 - 1.174. Francisco, filho de Joaquim Rodrigues — Registro Civil.
 - 1.175. João Moreira, filho de Manoel Moreira — Registro Civil.
 - 1.176. Joaquim, filho de Francisco Custodio — Registro Civil.
 - 1.177. José, filho de Antonio Leite da Silva — Registro Civil.
 - 1.178. José Coutinho, filho de José Coutinho — Registro Civil.
 - 1.179. Joviano Rodrigues Costa, filho de Sebastião R. Costa — Registro Civil.
 - 1.180. Luiz, filho de Francisco Antonio Cordeiro de Araújo Feio — Registro Civil.
 - 1.181. Paulo Juberlino Ribeiro, filho de Manoel da Silva Ribeiro — Registro Civil.
 - 1.182. Pedro Barbosa, filho de Basilio Barbosa — Registro Civil.
 - 1.183. Salvador Gomes Medina, filho de Antonio G. Romero — Registro Civil.
 - 1.184. Sebastião José Osorio, filho de José Joaquim Osorio — Registro Civil.
 - 1.185. Victorino Pereira Baptista, filho de Antonio Paulo Ribeiro Baptista — Registro Civil.
- Classe de 1893
- 1.186. Americo, filho de Aprigio Xavier Corrêa — Registro Civil.
 - 1.187. Antonio dos Santos, filho de João Manoel dos Santos — Registro Civil.
 - 1.188. Carlos, filho de Carlos Kapp Auler — Registro Civil.
 - 1.189. Domingos Duarte Galvão, filho de Domingos Maria B. Galvão — Registro Civil.
 - 1.190. Eurico Campos, filho de Custodio Campos — Registro Civil.
 - 1.191. Fernando, filho de Fernando Loseppi — Registro Civil.
 - 1.192. João de Deus Martins, filho de José Luiz de Almeida Martins — Registro Civil.
 - 1.193. José Augusto Moreira, filho de Justina Maria Generosa da Conceição — Registro Civil.
 - 1.194. Lydio Santiago, filho de Felipe Santiago — Registro Civil.
 - 1.195. Manoel Cypriano Silva, filho de Jayme C. Silva — Registro Civil.
 - 1.196. Manoel Silva de Oliveira, filho de João de Oliveira — Registro Civil.
 - 1.197. Mario da Cunha Duque Estrada, filho de Augusto Dias Falcão D. Estrada — Registro Civil.
 - 1.198. Raphael Reis e Silva, filho de Ramon Reis — Veio do 4º Districto.
 - 1.199. Sylvio Braga, filho de Francisco Alberto de Araujo Braga — Registro Civil.
- Classe de 1892
- 1.200. Antenor, filho de José Antonio Tinoco — Registro Civil.
 - 1.201. Antonio Celestino da Costa, filho de João C. da Costa — Registro Civil.
 - 1.202. Arthur, filho de Antonio Alves Perneroso — Registro Civil.
 - 1.203. Belmiro, filho de Domício Alves dos Santos — Registro Civil.
 - 1.204. Diogenes de Almeida Lobão, filho de Salustiano Pinto Lobão — Registro Civil.
 - 1.205. Emilio Marzulo, filho de Vicente Marzulo — Registro Civil.
 - 1.206. Eugenio, filho de Antonio Joaquim Marques — Registro Civil.
 - 1.207. José Propieta de Oliveira, filho de Pedro dos Santos Propieta — Registro Civil.
 - 1.208. Manoel Braz, filho de Domingos Antonio Braz — Registro Civil.

- 1.209. Manoel Cardoso Bessa Filho, filho de Manoel C. Bessa — Registro Civil.
- 1.210. Pedro Alcantara de Souza, filho de Ludovina Candida de Alcantara — Registro Civil.
- 1.211. Targino Ribeiro de Mendonça, filho de José Luiz Mendonça — Registro Civil.
- 1.212. Zacharias Lima Ribeiro, filho de Eduardo Domingos Ribeiro — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 13º Districto de São Christovão, Capital Federal, 31 de março de 1938. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA C. R.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO DISTRICTO
Sede: Rua Venina n. A-2, Penha

Edital de Alistamento

Cyrillo de Oliveira, presidente do 20º districto, faz saber a quantos o presente lerein, ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por esta junta, no mez de março corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

1. Bellarmino, filho de Manoel dos Santos.
2. Claudionor, filho de Silvino Dionysio Azevedo
3. Demetrio, filho de Antonio Ajara.

Classe de 1917

4. Alberto, filho de Francisco Bianco.
5. Albertino, filho de João Baptista Ribeiro.
6. Alcides, filho de Domingos dos Santos.
7. Alfredo, filho de Jeronymo Domingos Freire.
8. Altamiro, filho de Irineu Moreira da Silva.
9. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreira.
10. Amandino, filho de Domingos Martins Machado.
11. André, filho de José Mathias de Souza.
12. Annibal, filho de José Galateylud Ramiro.
13. Antonio, filho de Nalium Abdalla.
14. Antonio, filho de Antonio de Souza.
15. Armenio, filho de Alfredo Dutra de Andrade.
16. Ary, filho de Olindina Marques de Souza.
17. Armando, filho de Clemente Sabino Antonio.
18. Armando, filho de José Maria dos Santos.
19. Azenil, filho de Graciano dos Santos.
20. Benjamin, filho de Antonio Joaquim de Magalhães.
21. Casemiro, filho de Augusto Alfredo de Moraes.
22. Claudemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho.
23. Claudionor, filho de Joaquim Marcos Barbosa.
24. Clodoaldo, filho de José Augusto.
25. Daniel, filho de Antonio Koch.
26. David, filho de José Bejar Guerreiro.
27. Dirceu, filho de Juvenal Coelho Guimarães.
28. Domingos, filho de Domingos José de Brito.
29. Eduardo, filho de Manoel José Pereira.
30. Eponino, filho de Ermelinda Maria da Conceição.
31. Evodio, filho de João Baptista do Livramento.
32. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis.
33. Henrique, filho de Henrique Ferreira Luzardo.
34. Hernani, filho de Vicente Caetano Barbosa.
35. Francisco, filho de José Bernardo Pereira Campos.
36. Jarbas, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
37. Jayme, filho de Jayme Rocha Santos.
38. João, filho de João Paschoal.
39. João, filho de Senhorinha Francisca da Cruz.
40. João, filho de José Cesar de Freitas.
41. João, filho de Manoel Rodrigues.
42. Joaquim, filho de Manoel Ferreira.
43. Jorge, filho de Alberto Pinto da Cunha.
44. José, filho de José Maria dos Santos.
45. José, filho de Joaquim Pimenta da Motta.
46. José, filho de Augusto José Teixeira.
47. Lauro, filho de Bráulio da Rocha Pitta.
48. Luiz, filho de Thomaz Cezario.
49. Lydio, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
50. Manoel, filho de Albino de Almeida.
51. Mario, filho de Isaura Joaquina da Costa.
52. Mario, filho de José Teixeira da Fonseca.
53. Mario, filho de Salvador Philippelli.
54. Mario, filho de Leocadia do Espirito Santo.
55. Miguel, filho de Nagib Azen.
56. Milton, filho de Carlinda de Souza Costa.
57. Moacyr, filho de Luiz de Souza Freitas.

55. Murillo, filho de Maximiano Diamantino.
56. Murillo, filho de Pedro Jorio.
57. Nelson, filho de Manoel Ferreira Mathias.
58. Nelson, filho de Gregorio Manoel da Silva.
59. Nilton, filho de Bibiano José Ferreira.
60. Nilton, filho de Bertholdo de Almeida.
61. Nerval, filho de Olina da Rosa Oliveira.
62. Octacilio, filho de Manoel de Oliveira.
63. Oscar, filho de Oscar Dias da Costa.
64. Osmar, filho de Joaquim Pereira.
65. Oswaldo, filho de Orandino Fernandes Prado.
66. Oswaldo, filho de João de Oliveira e Silva.
67. Percio, filho de Fileto Gomes de Mello.
68. Raul, filho de Raul de Barros.
69. Rubens, filho de Antonio Pinto de Souza Rezende.
70. Samuel, filho de Antonio Barbosa Cordeiro.
71. Severino, filho de Melchhiades Abdias.
72. Sylvio, filho de Alvaro Manoel Alves.
73. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
74. Waldemiro, filho de Algreto Gomes de Oliveira.
75. Walter, filho de Alfredo Pinto Soares.
76. Wilton, filho de Heitor José do Nascimento.

Classe de 1916

1. Candido, filho de Augusto Cezar de Souza.
2. Eduardo, filho de José Vieira Lima.
3. Heitor, filho de Henrique Santos.
4. José, filho de Maria Isabel.
5. Victorino, filho de José M. Porto.

Classe de 1915

1. Adolpho, filho de Jacintho Abrahão.
2. Alair, filho de Antonio Lourenço de Camargo.
3. Emygdio, filho de Alfredo de Oliveira.
4. José, filho de Manoel Francisco Marques.
5. Manoel, filho de João Monteiro.
6. Paulo Pires de Oliveira.
7. Rolando, filho de José Fernandes Souza.
8. Victal, filho de Severo Soares de Paiva.

Classe de 1914

1. Amaro, filho de Alfredo de Souza Azevedo.
2. Darcy, filho de Henrique Mendonça.
3. José, filho de José Serapino da Silva.
4. José, filho de Argemiro José dos Santos.
5. Waldemar, filho de Guilherme Machado.
6. Wellington, filho de Luiz França de Moura.

Classe de 1913

1. João, filho de Manoel Henrique Pereira.
2. João, filho de João Luiz Pereira.
3. João, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
4. Leopoldo, filho de Maria Corrêa dos Santos.
5. Manoel, filho de José Maria Affonso.

Classe de 1912

1. Aristides, filho de Manoel Vieira.
2. João Baptista.
3. Manoel, filho de Sebastião Costa.
4. Nelson, filho de Ernesto Ferreira da Silva.

Classe de 1911

1. Irene, filho de Semeão Lopes.
2. João, filho de José de Almeida Queiroz.
3. João, filho de Arthur Getulio Fonseca.
4. Waldemiro, filho de Ludgero Celestino.

Classe de 1910

1. Antonio, filho de Antonio Cruz.
2. Manoel, filho de Antonio Eusebio Fortes.
3. Theophilo, filho de José Joaquim Ferreira.

Classe de 1909

1. Jadyr, filho de Sebastião de Lemos.
2. José, filho de Eustachio F. da Rocha.
3. Manoel, filho de Epiphany Ribeiro da Silva.
4. Maximiano, filho de Eduardo Motta.

Classe de 1908

1. Alziro, filho de Augusto Cesar de Souza.
2. Francisco, filho de Alberto Bastos Pinto.
3. Gustavo, filho de Lino Caldas.
4. João, filho de Manoel Ignacio Silva.
5. Norival, filho de Leão Francisco dos Santos.

Classe de 1907

1. Adezio, filho de Domingos Augusto Costa.

Classe de 1906

1. Antonio, filho de Salvador Aguiar.
2. Carmelino, filho de Horacio Ignacio Silva.
3. Francisco, filho de Jacob Miguel.
4. João, filho de Clarindo Borracho da Silva.
5. Pedro, filho de Manoel Augusto Santos.
6. Waldemar, filho de João Diniz.
7. Waldemar, filho de Joaquim José Moreira.

Classe de 1904

1. Henrique, filho de Modesto da Costa.
2. Sergio, filho de Antonio Gonçalves.

Classe de 1903

1. Manoel, filho de Seraphim dos Anjos

Classe de 1902

1. Luiz, filho de João Maria Geledan.

Classe de 1901

1. Joaquim, filho de Manoel Euzebio Pereira.

Classe de 1900

1. Romualdo, filho de Alexandrino Pareto.

Classe de 1899

1. Arthur Alves.

Classe de 1898

1. Aguinaldo, filho de José da Costa Pimentes.
2. Ernesto, filho de João Maria Geledan.

Classe de 1897

1. Clóvis, filho de João Maria Geledan.

Classe de 1896

1. Americo Polly, filho de Amadeu.
2. Antonio, filho de Manoel de Castro Guimarães.
3. Jeronymo, filho de Claudio Cardoso.

Classe de 1894

1. José, filho de Florisbella Leopoldina de Jesus.
2. Martinho, filho de Gregorio da Silva Conceição.
3. Nilo, filho de José Ribeiro da Silva.

Capital Federal, 31 de março de 1936. — *Cyriaco de Oliveira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAQUÁ
Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado — Largo do Cam-
pinho

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, no
periodo de 22 a 31 do corrente, para o alistamento de 1936:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1918

1. Accacio, filho de Manoel Nunes de Oliveira e Amelia M. de Oliveira.
2. Alfredo, filho de José Lopes Ribeiro e Luciana da Conceição.
3. Cyriaco, filho de Antonio José de Siqueira e Margarida André.
4. Dario, filho de Elysio José Lins e Marietta S. Lins.
5. Djalma, filho de Sizino Nunes Barbosa e Maria R. de Azevedo.
6. Emygdio, filho de João Baptista Gonçalves da Silva e Amelia M. G. da Silva.
7. Jair, filho de Luciana Maria da Conceição.
8. Jorge, filho de Vasco Soares da Silva e Claudina G. da Silva.
9. José, filho de Israel Fernandes da Silva e Francisca F. da Silva.
10. Lorival, filho de Accacio Evangelista de Souza e Isabel G. de Souza.
11. Mario, filho de Joaquim dos Santos V. Sanches e Victoria de Souza.
12. Nilo, filho de Francisco Firmino de Freitas e Deolinda B. de Freitas.

13. Prospero filho de José Baptista Nepomuceno Filho e Arthemizia B. Nepomuceno.
14. Roberto, filho de Augusto Rafael dos Santos Altro e Adyr dos S. Altro.

Classe de 1917

1. Plínio Gonçalves da Costa, filho de Agostinho Gonçalves da Costa e Francisca Gonçalves.

Classe de 1916

1. Alvaro Fernandes da Costa, filho de Luiz Fernandes da Costa.
2. Joaquim Frederico Dorchy, filho de Guilherme Frederico Dorchy e Anna Frederico Dorchy.

Classe de 1915

1. Eleoterio Vasconcellos Cirne, filho de Alfredo e Amelia V. Cirne.
2. Wladimir Carlos da Silva, filho de Procopio Carlos da Silva.

Classe de 1914

1. Nelson Pessoa da Silva, filho de Alfredo Pessoa da Silva e Alba de C. P. da Silva.

Classe de 1913

1. João Ricardo dos Santos, filho de Altino Ricardo dos Santos e Bernardino R. dos Santos.

Classe de 1892

1. Eduardo Dias Ferraz, filho de Polycarpo Dias Ferraz. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEXTO DISTRITO
Sede: Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de alistamento

O segundo tenente José Francisco dos Santos, delegado da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados no periodo de 16 a 31 de março findo, por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1918

1. Joaquim Ferreira de Almeida, filho de João Ferreira de Almeida e Maria Ferreira da Cunha.
2. Roberto de Azevedo Athayde, filho de José Antonio de Azevedo Athayde.

Classe de 1917

3. Alvaro de Oliveira, filho de Maria de Oliveira.
4. Milton da Silva Castro, filho de Jorge da Silva e Castro.
5. Moacyr, filho de Eudocia da Cunha.

Classe de 1916

6. Carlos, filho de José Ferreira Cardoso e Maria de Souza Carvalho.
7. Djalma Alves Moureira, filho de Joaquim Alves Moureira.
8. Djalma Gomes Tavares, filho de Philomeno Gomes Tavares e Laudelina Gomes Tavares.
9. Francisco Rodrigues da Costa, filho de Onofre Rodrigues da Costa e Maria Costa.
10. José Ribamar Dias Santos, filho de Pio Santos Dias e Olga Pereira Santos.
11. Manoel Rodrigues de Britto Junior, filho de Manoel Rodrigues de Britto.
12. Sebastião Rodrigues, filho de Joaquim José da Costa.
13. Rupert Davis White, filho de Bret Davis White e Mercedes White.

Classe de 1915

14. Carlos da Silva e Castro, filho de Jorge da Silva e Castro.
15. Elpidio Ferreira Mariano, filho de Antonio Ferreira Mariano.
16. Fidelis Severo da Silva, filho de Augusto Severo da Silva.
17. Gabriel Catena Filho, filho de Gabriel Catena.
18. Geraldo Basques, filho de João Basques.

19. José Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto e Maria Braz de Jesus.

20. José de Oliveira Lopes, filho de José Francellino Lopes.
21. Manoel da Fonseca, filho de Guilhermino da Fonseca e Maria de Jesus.

21. Manoel G. Souza, filho de Leonardo Gomes de Souza.

22. Miguel Nunes, filho de Domingos Nunes.

23. Perino José da Fonseca.

24. Vivian Cohen, filho de Raphael Cohen e Flora Cohen.

25. Waldyr Raposo.

Classe de 1914

26. Affonso Moreira, filho de Jovelina Moreira e Maria de Nazareth Moreira.

27. Agenor Pereira do Valle, filho de Raphael Pereira do Valle.

28. Alvino Gonçalves Filho, filho de Alvino Gonçalves e Modestina Rosa Alves.

29. Antonio da Silva, filho de Fernando da Silva.

30. Braulio Lemos, filho de Candido Pereira Lemos.

31. Carlindo Machado, filho de Francisco Rodrigues e Elisa d. Oliveira Machado.

32. Domingos Alves Oliveira, filho de Acilino Alves Oliveira.

33. Hilton Vaz, filho de Antonio Vaz e Carlinda.

34. Jayme Machado, filho de Almerindo Machado.

35. José Alves de Abreu, filho de Joaquim Alves de Abreu e Claudina Alves de Abreu.

36. Miguel de Oliveira Maia, filho de Alfredo Oliveira Maia.

37. Pedro Manoel Macedo, filho de João da Costa Machado.

Classe de 1913

38. Alpheu Paes Leme, filho de Guiomar Ribeiro Paes Leme.

39. Antonio Joaquim Costa, filho de Julia Joaquim Costa.

40. Daphis Fernandes, filho de José Feliciano Fernandes e Isaura de Lima Fernandes.

41. Geraldo Neves, filho de Turibio O. Neves.

42. Horacy Antonio Gonçalves, filho de Delfino Antonio Gonçalves e Orsina Maria Britto.

43. Jayme Pereira Aguiar, filho de Joaquim Pereira Aguiar.

44. Jovino Antonio Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira e Maria da Conceição.

45. José Alves da Silva, filho de Geralda Maria da Conceição.

46. José Pinto Braz, filho de Manoel Antonio Braz.

47. Narciso Ferreira, filho de Simphonio Ferreira Gomes.

48. Salvador Francisco Pereira, filho de Maria Eugénia da Conceição.

Classe de 1912

49. Agenor Guedes, filho de Ignacio Guedes de Mendonça.

Classe de 1912

50. Antonio Bruno, filho de Francisco Bruno e Josepha Graciana.

51. Antonio Medeiros Machado, filho de Custodio Medeiros Machado.

52. Aracy Octaviano Gonçalves, filho de José Gonçalves de Souza e Maria Francisca do Espirito Santo.

53. Braz Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto e Maria Braz de Jesus.

54. Chrispim de Souza Netto, filho de Manoel Augusto de Souza Netto.

55. Edesio Santos, filho de João José Santos.

56. Gregorio Paranhos da Cunha, filho de Gregorio Paranhos da Cunha e Florença Reis.

57. João Abdias Gomes, filho de Ananias Gomes dos Santos e Maria Ermelinda dos Santos.

58. Luiz Sabino, filho de Alexandre Luciano e Maria Evangelista.

59. Magno Cardoso de Oliveira, filho de Bento Cardoso de Oliveira.

60. Moacyr Alves, filho de José Francisco Alves.

61. Octavio dos Santos, filho de Domingos Gonçalves e Maria Antonia.

62. Oswaldo Ferreira Lopes, filho de Claudio Ferreira Lopes e Francisca Ferreira Lopes.

63. Paulo Britto, filho de Aprygio Ferreira Britto.

Classe de 1911

64. Albertino Antonio Monteiro, filho de Antonio José Monteiro e Rita Maria de Jesus.

65. Delmiro Teixeira, filho de José Teixeira.

66. Frosiano Codeso, filho de Pedro Codeso.

67. Hercules Roberti, filho de Santos Roberti e Luiza Manza.

68. José Amado dos Santos, filho de José Matheus dos Santos e Rufina Maria da Conceição.
69. José Campos Filho, filho de José Campos.
70. Manoel Barbosa da Silva, filho de Gregorio Francisco e Maria Francellina Barbosa Lopes.
71. Manoel Puorato Silvestre de Rosas, filho de Puorato Silvestre de Rosas.
72. Miguel Sarandy, filho de Manoel.
73. Raymundo Mattos Albuquerque, filho de José de Albuquerque.
74. Recke Alves Nunes, filho de Trajano Alves Nunes e Waudelina Recke Alves.

Classe de 1910

75. Antonio Pacheco Guimarães, filho de Manoel.
76. Araclydes Navarro, filho de Manoel Argemiro Navarro e Deolinda Navarro.
77. Christalino Pereira da Silva, filho de Christalino Pereira da Silva e Alexandrina Pereira da Silva.
78. Gerson Silva da Rocha, filho de Henrique Alexandre Marat da Rocha e Hermínia Silva Rocha.
79. João Gonçalves Ferraz, filho de José Gonçalves Ferraz e Maria de Jesus Ferraz.
80. José Alves de Almeida, filho de Dermogenes Alves de Almeida e Anna Alves de Oliveira.
81. José Fonseca, filho de José Carlos da Fonseca e Amalia Maria de Carvalho.
82. Letelbe Sampaio, filho de Clemente Pinto Sampaio.
83. Lourenço Baptista Pessoa, filho de Manoel Baptista Pessoa.
84. Bento Ferreira, filho de Bento Ferreira de Paula e Lucinda Candida.
85. Salvador José dos Santos, filho de Simeão Carlos dos Santos e Martha Maria Eugenia.
86. Waldemar Menezes Souza, filho de Carlos Menezes Souza.

Classe de 1909

87. Alonso Corrêa de Araujo, filho de João Corrêa de Araujo e Josepha Maria da Conceição.
88. Antonio Costa, filho de Joaquim Francisco da Costa e Maria Clementina da Costa.
89. Francisco Alves da Silva, filho de Antonio Bonsitonio Silva e Joanna Maria da Conceição.
90. Geraldo Soares Lima, filho de Moysés Soares Lima e Elvira Augusto dos Santos.
91. Jeronymo Sodré, filho de Cezario Sodré e Honoria Sodré.
92. José Maria, filho de Alvaro Rodrigues e Maria Joaquina.
93. Magno de Moraes, filho de Antonio de Moraes e Libania Prazeres de Moraes.
94. Marolino Silva, filho de Hernestina Silva.

Classe de 1908

95. Erasmo de Macedo Filho, filho de Erasmo de Macedo e Euzilia de Moura Macedo.
96. Francisco de Oliveira, filho de Adelina Antonia Ferreira.
97. João Sergio Seycrino, filho de Sergio Severino.
98. Odorico Ferreira, filho de Casemiro Ferreira e Benedicta Ferreira.

Classe de 1907

99. Antonio Braz da Silva, filho de Alfredo Braz da Silva e Margarida Silva.
100. João Lopes Filho, filho de João Lopes Xavier e Antonia Vidal Lopes.

101. Nelson Silva, filho de José Emilia da Silva.
102. Onofre Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
103. Pedro Ribeiro Fróes, filho de Augusto Braga Fróes.

Capital Federal, 2 de abril de 1936. — José Francisco dos Santos, 2º tenente da reserva e delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SEDE, RUA DO PASSEIO N.º 82

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, durante o

mez de março passado, foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

- Abril, filho de José de Almeida.
 Abrahão Nejaime, filho de Milkem Nejaime.
 Alvaro, filho de Alvaro Ferreira de Freitas.
 Antonio, filho de Antonio Augusto Tavares.
 Antonio Joaquim, filho de Joaquim Augusto Moreno.
 Antonio Machado, filho de Domingos Borges Machado.
 Armando, filho de José Monteiro Lima.
 Augusto, filho de Martinho Francisco da Rocha.
 Ayrton da Costa Alencar, filho de Emilia Costa.
 Candido, filho de José de Almeida.
 Carlos, filho de Carlos da Silva Reis.
 Chafik, filho de Abdu Mansur.
 Carmen, filho de Antonio Florezano.
 Clodomiro, filho de Tancredo Honorio da Silva.
 Didimo, filho de Hilaria Duarte.
 Edgard Medeiros Barbosa, filho de Romero de Medeiros Barbosa.
 Edgard Moysés Miguel, filho de Moysés Miguel.
 Eduardo Ferreira da Silva, filho de Luiz Urbano da Silva.
 Elias, filho de Miguel João Nassif.
 Hamlet, filho de Prospero Mitidieri.
 Hector, filho de Antonio Campos de Sedesma.
 Henrique, filho de João Clemente da Silva.
 Henrique, filho de José Bento Alves Teixeira.
 Jamil de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
 João, filho de João Perfeito Vaz Mello.
 João Santinho, filho de Carlos Samaruga.
 Joaquim, filho de Fortunato Pereira Pacheco.
 José, filho de Francisco Antonio da Cruz.
 José, filho de Manoel Rodrigues de Freitas.
 José, filho de Salomão Israd.
 Julio, filho de Augusto da Silva Leitão.
 Luiz, filho de Manoel Francisco Bartholo.
 Luiz Côrtes, filho de Antonio Côrtes.
 Manoel Coelho, filho de Clementina Costa.
 Manoel Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
 Mario, filho de José Antonio de Azevedo.
 Michel, filho de Jorge Elias.
 Miguel, filho de Miguel Coelho de Oliveira.
 Moacyr, filho de Henrique Dias de Carvalho.
 Nelson, filho de Antonio Marques Coelho.
 Newton, filho de Urias do Amaral Fernandes.
 Nilton, filho de José da Cunha Machado.
 Orlando, filho de Adolpho José Mendes.
 Oswaldo Augusto, filho de Annibal Augusto.
 Paulo, filho de Arselino de Miranda Sá Cabral.
 Pedro, filho de Maria Julia.
 Raphael, filho de Bernardina de Moraes Ferreira.
 Renato, filho de Conrado da Silva Carneiro.
 Rogerio Fragata, filho de Raul Fragata.
 Rubem, filho de Gonçalo Fernandes.
 Sebastião Lucio dos Santos, filho de Alfredo Laureano dos Santos.
 Thomaz, filho de Julio Vicente da Costa.
 Virgilio, filho de José de Souza Reis.
 Waldemar, filho de Antonio Bemvindo da Silva.
 Walter, filho de Augusto Telles.
 Wilson Miguel de Almeida, filho de José Xavier de Almeida.

Classe de 1917

- Alvaro Silva Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
 Heilano Alves, filho de Manoel Alves.
 Alvaro Silva Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
 Hildebrando Alves da Encarnação, filho de Hildebrando Alves da Encarnação.
 João Magalhães Pina, filho de João Magalhães Pina.
 Manoel Alves Dias, filho de Manoel Alves Dias.

Classe de 1916

- João Pansutti, filho de Carlos Pansutti.
 Luiz Mathias Bueno, filho de Horacio Mathias Bueno.
 Oswaldo Pereira da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.

Classe de 1915

- Antonio Barroso Pereira, filho de Joaquim Barroso Pereira.
 Armino Gomes Vaz, filho de Arthur Gomes Vaz.

Joaquim de Almeida Filho, filho de Joaquim de Almeida.
José Ferreira de Alencastro, filho de Francisco Teixeira de Alencastro.

Classe de 1914

Hugo Ticiano Bandeira Braub Pinto, filho de Augusto Bandeira Braub Pinto.

Manoel Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
Miguel Soares Pinto, filho de Apollonio José dos Santos.

Classe de 1913

Durval Dantas, filho de Saturnino Dantas.
Oswaldo Aguiar Brandão, filho de Alcides da Rocha Brandão.

Raphael Bernardo dos Santos, filho de José Bernardo dos Santos.

Classe de 1912

Abel Pisco da Silva, filho de Abilio Pisco da Silva.
Geraldo Bernardo dos Santos, filho de José Bernardo dos Santos.

Octavio Speranse, filho de Pedro Speranse.
Oswaldo Gonçalves Servos, filho de Joaquim Gonçalves Servos.

Classe de 1911

Nelson Ramos, filho de Joaquim Fernandes Ramos.

Classe de 1910

Carmino Pinto Nogueira, filho de Manoel Pinto Nogueira.

Paulo Demby Correia, filho de Alcino Demby Correia.

Classe de 1909

Alfredo José Calil, filho de Ragueb Calil.

Classe de 1907

Antonio Faria Netto, filho de João Antonio Faria.

Classe de 1906

Athos Pereira Cortez, filho de Francisco Pereira Cortez.

Classe de 1905

Henri Salathé, filho de Eduardo Salathé.

Classe de 1904

Fernando Solé, filho de José Solé Pedrola.

Classe de 1903

Roberto Sebastião de Pinho, filho de José Neves Martins.

Classe de 1901

Florianio Fernandes Mendonça, filho de João Antonio Mendonça.

Classe de 1900

Dr. José de Castro Sthel Filho, filho de José de Castro Sthel.

Classe de 1897

Roberto Salathé, filho de Eduardo Salathé.

Classe de 1896

João Quinderé, filho de Guilherme Alves Quinderé.
Luciano Salathé.

Classe de 1895

Carlos Cavalcanti da Silva, filho de Cesario Soares da Silva.

Classe de 1894

Alexandrino Lopes dos Santos, filho de Joaquim Lopes dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 1º de abril de 1936. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Segundo tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUMINENSE, NOS RIOS TOCANTINS E ARAGUAYA ATE PIA-BANHA E BALISA, RESPECTIVAMENTE, DE ACCORDO COM O NUMERO 523, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1935

Não se tendo apresentado proponentes á concorrência publica marcada para o dia 21 de março ultimo para o serviço de navegação fluvial nos rios Tocantins e Araguaya, fica,

de ordem do Sr. director do Departamento de Portos e Navegação, marcado o dia 22 do corrente mez, ás 14 horas para novo recebimento de propostas de accordo com o mesmo edital publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro proximo passado.

1ª Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 3 de abril de 1936. — *J. D. Belford Vieira*, chefe da 1ª Divisão.

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, faço publico que aos 30 dias de abril do corrente anno, ás 14 horas e de accordo com a determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.515, de 11 de abril de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, serão na sede deste departamento, recebidas e abertas as propostas, pela commissão julgadora que for designado pelo Sr. director do departamento, para a exploração dos cascos de navios submersos, sem onus para a Fazenda Nacional.

Condições a que devem satisfazer as propostas:

1 — Propostas — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem razuras nem emendas que possam provocar duvidas e dentro de um envelope devidamente lacrado, indicando no seu exterior o nome do proponente. Em um segundo envelope, tambem lacrado, serão apresentados os documentos necessarios ao julgamento da idoneidade, como sejam, relações do aparelhamento de que dispõe o proponente, dos serviços no genero já executados, ou comprovação de garantia solida quanto á capacidade financeira do proponente, para a execução dos trabalhos que constituem objecto deste edital.

2 — Acha-se á disposição dos interessados na sede do Departamento Nacional de Portos e Navegação a relação de varias embarcações submersas com a indicação das respectivas localizações, devendo cada proposta delimitar com precisão as zonas de serviço por ella abrangida, no caso de não se referir á execução dos trabalhos para a totalidade das embarcações cadastradas.

3 — Para os effeitos da clausula anterior, ficam os locais de serviço distribuidos em zonas, de accordo com as fiscalizações que o departamento mantém nesta capital e nos Estados, com as seguintes sedes: Belém, São Luiz, Fortaleza, Natal, Cabedello, Recife, Bahia, Victoria, Nitheroy, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Florianopolis, Rio Grande, Manaus e Corumbá.

4 — A execução dos serviços em cada zona será acompanhada pela fiscalização respectiva, com a qual deverá entender-se o contractante sobre todas as occorrencias relativas ao contracto, recebendo da mesma as necessarias instrucções ou determinações sempre que os trabalhos possam, directa ou indirectamente, perturbar a navegabilidade ou prejudicar as condições de regimen, nos locais em que estiverem sendo executados.

5 — As propostas além de indicar as zonas de serviço, de accordo com a distribuição constante do item 3º, devem estabelecer tambem a época para o inicio do trabalho em cada uma das zonas, afim de que possam em tempo ser expedidas instrucções ás fiscalizações respectivas e para a applicação das penalidades estabelecidas na clausula X.

6 — Fica reservado ao departamento o direito de annular a presente concorrência, ou adjudical-a a varios proponentes, por zonas, de accordo com as melhores propostas recebidas.

7 — Caução — Os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas, recibo do deposito de 10 contos de réis em dinheiro ou titulos da divida publica, ao portador, feito na Caixa Economica ou no Thesouro Nacional, na forma da lei para fiel cumprimento da proposta mediante guia de recolhimento expedida pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

8 — Esta caução será reforçada, por occasião da assignatura do contracto, depositando então o contractante ou contractantes, mais 5 contos de réis por cada uma das zonas, em que vão operar.

9 — A caução total de um mesmo contractante, abrangendo varias zonas, só será restituída após a conclusão dos serviços em todas ellas, consideradas no contracto.

10 — Os serviços deverão ser iniciados, em cada zona nas épocas fixadas nas proprias propostas, de conformidade com o que estabelece o item 5º, correspondendo o não cumprimento desta exigencia, em relação a qualquer zona, á perda

da caução de 5 contos á mesma correspondendo, de accordo com o item 8°.

11 — A interrupção do serviço em uma zona determinada, salvo os casos de força maior, a juizo da fiscalização respectiva, importará:

a) na perda da caução inicial de 10 contos, quando superior a 40 (quarenta) dias;

b) na rescisão do contracto, com a consequente perda de caução inicial e seus reforços, quando superior a 60 (sessenta) dias.

12 — Dos actos da fiscalização, terá o contractante o recurso para o director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e, finalmente, em ultima instancia, para o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

13 — A preferencia será dada á proposta ou propostas, cujo proponente ou proponentes comprovarem maiores possibilidades de exito para o empreendimento, de accordo com os elementos que apresentarem, para julgamento das respectivas idoneidades, technica e financeira.

14 — As propostas deverão apresentar uma descripção, embora summaria, dos processos que serão adoptados, para que se possa formar juizo quanto á exequibilidade dos trabalhos previstos.

15 — O contracto ou contractos deverão ser assignados pelo proponente ou proponentes preferidos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, da decisão da commissão julgadora da concorrência.

16 — A não assignatura de contracto no prazo estabelecido no item anterior, implicará na desclassificação do respectivo concorrente, com a perda da caução a que se refere o item 7° e com a adjudicação dos serviços ao concorrente classificado no lugar immediato.

17 — A administração de todos os trabalhos caberá ao contractante ou contractantes, que terão plena liberdade na orientação dos serviços e processos para executá-los, sem prejuizo das resalvas constantes do item 4°, no que se referir á navegabilidade e condições de regimen, nos locais de serviço, caso em que os trabalhos poderão ser embargados pelas fiscalizações quando não respeitadas as suas instruções ou determinações, que sempre deverão ser feitas por escripto, não sendo tomadas em considerações quaesquer declarações ou autorizações verbaes.

18 — Os salvados, que forem retirados das emborenações submersas, serão depositados na Alfandega ou em portos alfandegados mais proximos, devendo ser relacionados, com minuciosa especificação da qualidade, marcas e numero dos volumes, para posterior venda, em hasta publica, dos que forem susceptiveis de direitos de importação que serão deduzidos do producto da venda.

§ 1.º A venda das mercadorias susceptiveis do imposto de importação será feita com a assistencia de um funcionario fiscal e em uma só praça.

§ 2.º Deduzidos os direitos de importação, o restante do producto da venda, em hasta publica, será entregue á Empresa ou concessionario, cuja proposta tiver sido aceita e estiver executando o trabalho.

§ 3.º Em caso de não haver licitantes para a compra dos salvados, serão estes, desde logo, entregues a quem estiver procedendo ao serviço, o qual pagará o imposto de importação, a que estiverem sujeitas as mercadorias, determinadas pelo representante fiscal, caso o estado de depreciação das mesmas ainda permita esse onus.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *Lothario Hehl*, engenheiro chefe da 2ª divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 23 de abril de 1936, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, (edificio do 5º Almojarifado) em São Christovão, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras,

emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o sello de "Educação e Saude" (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades Anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei..

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio. Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço medio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 mezes, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno e suas modificações publicadas no "Diario Official".

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de materiaes constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiaes deverão ser entregues nos Almojarifados desta Inspectoria, obdecendo as seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 20 dias para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de caes, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Publica.

XIV — Para garantia do fornecimento ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpegação judicial ou extra judicial.

Relação dos materiais a que se refere este edital:

Bombas de ar "Westinghouse Gross Compound" de 8 1/2" x 120 e seus sobresalentes:

1. 20 agulhas para bombas de ar de 8 1/2" x 120, peça 20.103, uma.
2. 2 bombas de ar completas, "Westinghouse Gross Compound", de 8 1/2" x 120, com ralo de ar n. 54 e copo de lubrificação tipo B-3, peça 75.180, uma.
3. 10 buchas de cylindro grande da valvula de distribuição, peça 25.847, uma.
4. 10 buchas de cylindro pequeno da valvula de distribuição, peça 54.693, uma.
5. 20 buchas de cylindro central, de escapamento, da valvula de distribuição, peça 25.848, uma.
6. 20 caixas das valvulas inferiores de admissão e descarga, peça 44.445, uma.
7. 20 caixas das valvulas inferiores intermediarias (usa-se tambem nas bombas de 9 1/2"), peça 46.806, uma.
8. 10 embolos de vapor, de alta pressão, rasgo profundo permitindo tornear para menores diâmetros, diâmetro de 8 3/4", um.
9. 10 embolos de vapor de baixa pressão, diâmetro de 14 5/16", um.
10. 5 embolos de ar, de alta pressão, diâmetro de 8 1/2", um.
11. 5 embolos de ar, de baixa pressão, diâmetro de 13 7/16", um.
12. 10 juntas metálicas, superiores, para cylindros de vapor, peça 79.878, uma.
13. 20 juntas metálicas para cylindro de ar, peça 11.310, uma.
14. 20 juntas metálicas para valvulas de distribuição, lado do pistão grande, peça 81.176, uma.
15. 20 juntas metálicas para valvulas de distribuição, lado do pistão pequeno, peça 81.172, uma.

Molas para pistão de vapor, alta pressão:

16. 10 de diâmetro de 8 9/16", peça 80.097, uma.
17. 10 de diâmetro de 8 11/16", peça 80.244, uma.

Molas para pistão de vapor, de baixa pressão:

18. 10 de diâmetro de 14 1/16", peça 80.117, uma.
19. 10 de diâmetro de 14 3/16", peça 80.278, uma.
20. 10 molas para pistão de ar, de alta pressão, diâmetro de 8 5/16", peça 80.122, uma.
21. 10 molas para pistão de ar, diâmetro de 8 7/16", peça 80.322, uma.

Molas para pistão de baixa pressão:

22. 10 de diâmetro de 13 3/16", peça 80.112, uma.
 23. 10 de diâmetro de 13 5/16", peça 80.260, uma.
 24. 6 pistões completos da valvula de distribuição, peça 80.493, um.
 25. 5 pistões completos de baixa pressão para bombas de 8 1/2" x 120, com a haste, peça 80.183, um.
 26. 5 pistões completos de alta pressão para bombas de ar de 8 1/2" x 120, com haste, peça 80.160, um.
 27. 20 sédes da valvula de admissão superior, peça 77.117, uma.
 28. 20 sédes da valvula de descarga superior, peça 8.269, uma.
 29. 20 sédes da valvula intermediaria superior (usa-se tambem na bomba de 9 1/2"), peça 8.430, uma.
 30. 4 tampas superiores embuchadas, sem a valvula de distribuição, peça 23.616, uma.
 31. 20 valvulas de inversão para bombas de ar de 8 1/2" x 120, peça 1.706, uma.
 32. 80 valvulas de ar, intermediarias, (usa-se tambem nas bombas de 9 1/2"), peça 24.396, uma.
- Bombas de ar "Westinghouse", de 9 1/2" x 9 1/9" x 10" e seus sobresalentes:
33. 100 agulhas para valvula de inversão para a bomba de 9 1/2", peça 1.928, uma.
 34. 2 bombas de ar completas, com ralo de ar, n. 54 e copo de lubrificação, tipo B, peça 77.886, uma.
 35. 15 buchas para a valvula de distribuição, peça 21.251, uma.
 36. 15 buchas para a valvula de inversão, peça 31.253, uma.
 37. 100 copos automaticos de lubrificação, tipo B, para bomba de 9 1/2", peça 70.885, uma.
 38. 10 embolos de vapor, rasgo profundo, permitindo re-tornear para diâmetros menores, diâmetro de 9 7/8", peça, um.
 39. 10 embolos de ar, rasgo profundo, permitindo re-tornear para diâmetros menores, diâmetro de 9 7/8", peça, um.
 40. 20 gavetas de valvulas de distribuição, peça 1.867, uma.
 41. 100 juntas metálicas, superiores, do cylindro de vapor, peça, 1.929, uma.
 42. 50 juntas metálicas, superiores, do cylindro de ar, peça 1.931, uma.
 43. 100 juntas metálicas, inferiores, do cylindro de ar e de vapor, peça 1.930, uma.
 44. 20 juntas metálicas da valvula de distribuição lado direito, peça 1.876, uma.
 45. 20 juntas metálicas da valvula de distribuição lado esquerdo, peça 1.877, uma.

Molas para pistão de bombas de ar de 9 1/2":

46. 30 diâmetros de 9 9/16", peça 80.147, uma.
47. 20 de diâmetro de 9 5/8", peça 80.148, uma.

48. 20 molas para pistão de bombas de ar de 9 1/2", diâmetro de 9 3/4", largura 0,006", peça numero 80.401, uma.
49. 20 molas para pistão de bombas de ar de 9 1/2", diâmetro de 9 7/8", largura 0,006", peça numero 80.403, uma.
50. 8 pistões completos para bomba de 9 1/2", com o haste, peça 80.526, uma.
51. 25 supportes para copo de lubrificação para bomba de ar de 9 1/2", peça 76.582, um.
52. 20 tampas superiores completas com as valvulas de distribuição e inversão, peça 1.853, uma.
53. 10 torneiras de óleo para bomba de 9 1/2", peça 1.216, uma.
54. 60 torneiras de purgação, para bomba de ar de 9 1/2", peça 1.887, uma.
55. 15 valvulas de inversão, peça 1.868, uma.
- Accessorios diversos de bombas de ar:
56. 20 chaves para porcas de gaxetas de bombas de ar de 8 1/2", peça 15.496, uma.
57. 50 chaves para porcas de gaxetas de bombas de 9 1/2", peça 15.551, uma.
- Ralos de ar:
58. 3 para 2", peça 51.426, um.
59. 30 para 1 1/2", peça 54.780, um.
- Valvulas reguladoras e seus sobresalentes:
60. 200 diaphragmas para valvulas reguladoras, peça numero 2.038, um.
61. 5 ligações bifurcadas, peça 73.258, uma.
62. 10 molas da valvula de diaphragmas, peça 2.036, uma.
63. 5 secções de vapor para valvulas SD-4, peça 2.048, uma.
64. 5 secções de vapor para valvulas tipo SD-5, peça 17.879, uma.
65. 5 valvulas reguladoras simples tipo S-4, completas, peça 24.974, uma.
66. 20 valvulas reguladoras duplas tipo SD-4, completas, peça 22.110, uma.
67. 5 valvulas reguladoras duplas tipo SD-5, completas, peça 22.067, uma.
68. 5 valvulas de diaphragmas, peça 2.039, uma.
69. 10 valvulas de vapor, tipos SD-4 e S-4, completas, peça 2.023, uma.
70. 5 valvulas de vapor, tipo SD-5, peça 17.670, uma.
- Manipuladores e seus sobresalentes:
- Manipuladores automaticos G-6:
71. 10 chaves da valvula gyratoria, peça 1.997, uma.
72. 5 ligações do tubo geral completo, peça 13.212, uma.
73. 5 manipuladores completos G-6, peça 19.427, um.
74. 50 molas do pistão — 1ª reparação, peça 85.811, uma.
75. 250 molas do pistão — 2ª reparação, peça 85.812, uma.
76. 50 molas da valvula gyratoria, peça 13.109, uma.
77. 10 pistões equilibrantes, peça 11.045, um.
78. 10 "T" do manometro e do reservatorio equilibrante, peça 86.764, um.
79. 15 valvulas gyratorias, peça 70.902, uma.
- Valvulas de alimentação C-6:
80. 250 diaphragmas para valvulas de alimentação, peça 1.063, um.
81. 50 molas para valvulas de abastecimento, peça 1.411, uma.
82. 60 molas para pistão, peça 18.286, uma.
83. 50 molas para valvulas reguladoras, peça 1.060, uma.
84. 10 molas reguladoras C-6, peça 40.452, uma.
85. 5 molas reguladoras B-6, peça 40.451, uma.
86. 15 pistões para valvula de alimentação, peça 18.454, um.
87. 20 valvulas de alimentação C-6, completas, para manipulador G-6, peça 18.480, uma.
88. 15 valvulas de abastecimento, peça 18.453, uma.
- Manipuladores automaticos tipo H-6:
89. 150 molas de seguimento do pistão — 1ª reparação, peça 85.811, uma.
90. 250 molas de seguimento do pistão — 2ª reparação, peça 85.812, uma.
91. 15 molas espiraes do pistão equilibrante, peça 29.353, uma.
92. 10 molas da valvula gyratoria, peça 13.109, uma.
93. 5 pistões equilibrantes, peça 29.303, um.
94. 10 valvulas de escape, peça 29.300, uma.
95. 10 valvulas gyratorias, peça 59.082, uma.
- Manipuladores independentes tipo S-6:
96. 5 chaves da valvula gyratoria, peça 17.248, uma.
97. 8 manipuladores completos tipo S-6, peça 15.326, um.
98. 15 molas de retorno, peça 17.445, uma.
- Triplece-valvulas de acção lenta para locomotivas e sobresalentes:
99. 250 molas de seguimento para o pistão da triplece F-2, 2ª reparação, peça 85.812, uma.
100. 50 molas de seguimento para o pistão da triplece F-2, 3ª reparação, peça 85.813, uma.
101. 30 molas de seguimento para o pistão da triplece F-2, 4ª reparação, peça 85.814, uma.
102. 15 molas de gradação para triplece F-2, peça 1.811, uma.
103. 5 pistões para triplece F-2, peça 1.832, um.
104. 6 triplece-valvula tipo F-1 (H-24), completas, peça 4.233, uma.
105. 6 triplece-valvula tipo F-2 (H-46), completas, peça 1.826, uma.
106. 10 valvulas de gaveta para tripleces F-1 e F-2, peça 1.835, uma.
- Triplece-valvulas de acção rapida e sobresalentes:
107. 50 bujões para valvulas de retardamento, tipo K-2 antigo, peça 10.561, um.
108. 5 caixas da valvula de retenção, tipos P-1, P-2, H-1 e K-1, peça 12.850, uma.
109. 5 caixas da valvula de retenção, tipos H-2 e K-2, peça 13.392, uma.
110. 400 molas elypticas para tripleces de todos os tipos (P-1, P-2, H-1, H-2, K-1 e K-2), peça 6.520, um.
- Molas de seguimento para pistão da triplece-valvula:
111. 400 tipos P-1 e P-2 (1ª reparação), peça 72.197, uma.
112. 50 tipo P-1 (2ª reparação), peça 1.727, uma.
113. 50 tipo P-1 (3ª reparação), peça 83.953, uma.
114. 200 tipos K-1 e K-2 (3ª reparação), peça 85.813, uma.
115. 100 tipos K-1 e K-2 (4ª reparação), peça 85.814, uma.
116. 80 molas de gradação para tripleces P-1 e P-2, peça 1.523, uma.

117. 30 molas de valvulas de retenção (todos os typos), peça 1.745, uma.
 118. 100 molas para valvulas de retardamento, peça 29.105, uma.

Pistão para triplece-valvulas:

119. 5 typos P-1 e H-2, peça 1.767, um.
 120. 5 typo P-2, peça 1.783, um.
 121. 5 typo H-1, peça 1.725, um.
 122. 10 typo K-1, peça 12.852, um.
 123. 5 typo K-2, peça 12.864, um.
 124. 150 porcas de união com flange para triplece-valvulas P-1, P-2, H-1, H-2, K-1 e K-2, peças 1.749 e 1.750, uma.

125. 800 ralos para triplece-valvulas, peça 1.751, um.

Séde para valvulas de emergencia:

126. 30 P-1, H-1, H-2, K-1, K-2, peça 1.740, uma.
 127. 5 typo P-2, peça 1.795, uma.

Triplece-valvulas:

128. 20 typo P-1, completas, peça 1.760, uma.
 129. 25 typo K-1, completas, peça 27.852, uma.

Valvulas de gaveta para tripleces:

130. 50 typo P-2, peça 1.786, uma.
 131. 50 typo K-1, peça 12.513, uma.
 132. 20 typo K-2, peça 28.959, uma.

Valvulas de emergencia para tripleces:

133. 70 P-1, H-1, H-2, K-1 e K-2, peça 1.735, uma.
 134. 50 P-2, peça 50.527, uma.
 135. 80 valvulas de retenção (todos os typos), peça 1.744, uma.

Valvula de retardamento:

136. 20 typo K-1, peça 27.846, uma.
 137. 10 typo K-2, peça 28.613, uma.

Valvulas de distribuição n. 6, e sobressalentes:

138. 15 molas de gradação do pistão de applicação, peça 1.523, uma.
 139. 20 molas de pistão equilibrante, peça 69.656, uma.
 140. 10 molas elypticas para valvulas de distribuição numero 6, peça 12.573, uma.
 141. 5 valvulas de distribuição n. 6, completas, peça numero 16.945, uma.

Ferramentas e materiaes para reparação de triplece-valvulas:

142. 1 alargador "Foster-Johnson", typo A B — 12, para triplece-valvulas, par.
 143. 2 afiadores de navalhas "Foster-Johnson", um.
 144. 5 calibres para valvulas de ar, peça 51.315, um.
 145. 2 jogos de calibres para molas de seguimento de 2 1/2", de triplece-valvulas, jogo.
 146. 2 calibradores micrometricos "Ames", com mostrador, para triplece-valvulas, um.
 147. 3 latas de graphite "Dixon", para freio de ar, em latas de 10 libras, lata.
 148. 2 jogos de laminas para alargadores "Foster-Johnson" A B — 12 (88 laminas), jogo.

Limas "Nicholson F-36" de secção quadrada:

149. 48 para triplece simples H-1, peça 2.980, uma.
 150. 48 para triplece simples H-2, K-1 e K-2 (F-27), uma.

Limas "Nicholson" F-29 de secção quadrada:

151. 48 paratriplece simples F-1, F-2 e P-2, peça 2.984, uma.
 152. 24 de 17/32 x 17/32", uma.
 153. 24 de 19/32 x 19/32", uma.
 154. 10 galões de oleo anti-fricção "Marvin", para lubrificação de triplece-valvulas, gl.

Sobressalentes diversos para installação de freio a ar "Westinghouse".

Reservatorios de ar:

155. 6 de 12 x 27, peça 86.472, um.
 Porcas de junção para reservatorios:
 156. 10 de 1 1/4 x 1", peça 33.144, uma.
 157. 10 de 2 x 1", peça 34.104, uma.
 158. 15 de 2 x 1 1/2", peça 33.160, uma.
 159. 100 angulos "Fittings" de 1 x 1 1/4", peça 3.819, um.
 160. 100 "T" "Westinghouse", de 1 x 1 x 1", peça 47.166, um.

161. 50 machos para torneiras angulares de 1 1/4", peça 2.096, um.

162. 50 punhos para torneiras angulares de 1 1/4", peça 20.128, um.

163. 400 torneiras angulares de 1 1/4 x 1 1/4", peça 22.413, uma.

164. 100 machos para torneiras rectas de 1", peça 2.139, um.

Torneiras rectas:

165. 200 de 1 x 1", peça 2.135, uma.
 167. 200 de 3/4", peça 2.233, uma.
 168. 100 de 1/2", peça 15.213, uma.
 169. 100 torneiras de bronze, peça 1.887, uma.

Collectores centrifugos de pó:

170. 50 de 1", peça 75.751, um.
 171. 10 de 1 1/4", peça 75.753, um.
 172. 200 valvulas de descarga do reservatorio auxiliar, peça 2.416, uma.
 173. 2.000 boccaes para mangueiras de freio, peça 86.739, um.
 174. 1.500 bujões para mangueiras de freio, peça 46.223, um.
 175. 3.000 braçadeiras galvanizadas para mangueiras de freio, peça 26.378, uma.

Manometros de ar:

176. 4 duplos, de 5", peça 23.334, um.
 177. 5 duplos, de 3 1/2", peça 23.338, um.
 178. 3 para injectores, peça 20.976, um.

Valvulas de redução, para distribuição d'agua:

179. 6 para 60 libras, peça 88.219, uma.
 180. 10 para 25 libras, peça 2.663, uma.

Cylindro de freio "Westinghouse", typo M, para carros de passageiros:

181. 3 de 8 x 12, peça 70.310, um.
 182. 3 de 10 x 12, peça 70.298, um.
 183. 10 cylindros de freio e reservatorio conjugados, typo C, de 8 x 12, peça 88.171, um.
 184. 10 molas de recuo para cylindro typo B, 12 x 12, peça 1.090, uma.

Tampas para cylindro:

185. 5 de 10 x 10, typo B, peça 89.172, uma.
 186. 5 de 12 x 12, typo B, peça 79.174, uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 1 de abril de 1936. — Antonio Felix de Bulhões, Inspector.

Departamento dos Correios e Telegraphos

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO

Pelo presente edital fica convidado, nos termos da circular n. 145, de 22 de novembro ultimo, do senhor director geral deste departamento, o carteiro de 3ª classe Rodolpho Pimenta Ramos de Faria, da Agencia de Deodoro, subordinada à Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, a comparecer perante a Comissão de Investigações, no 2º andar do edificio da Directoria Geral, à Praça 15 de Novembro, dentro do prazo maximo de 8 (oito) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, sob pena de correr á sua revelia o processo de demissão, por abandono de emprego, a que responde nesta repartição em obediência ao disposto no art. 169, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. (Proc. 9.476-36.) — *Gustão Wandek da Cunha.* — *Edgard de Borborema.* — *Alvaro Oliveira de Menezes.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MOVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diario Official" n. 77, de 1 de abril de 1936, á pagina 6.997.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 2 de abril de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE TALHAS E PEDRAS, SUPPORTES E MARMORES, NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official", numero 78, de 2 de abril de 1936, á pagina n. 7.106.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 3 de abril de 1936. — O engenheiro-chefe *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Approvados:

José da Silva Braga, Hermann Schroe-der, Edward Cecil Vianna Parisch, Jesuino Lourenço, Tiberio Vasconcellos de Alboim, Sebastião Ferreira, Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, Sidney Johnson Da Costa Ramos Scharp, João Paulo Parreira de Oliveira, Miguel

Martins Gouveia, José Varella Campos e José Antonio Pereira.

Reprovados: 10.

Inspectoria do Trafego, em 3 de abril de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella.*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 15, 136, 417, 424, 428 e 666 — Arts. 79, 248 E e 248 L, respectivamente.

T. R. J. Light and Power Co. Ltd., ns. 47, 79, 104, 113 e 533 — Arts. 248 C, 248 E e 248 L, respectivamente.

José Correa Lopes, ns. 206, 282, 436 e 704 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Christiano Sienssem, ns. 139, 233, 605 e 763 — Arts. 79, 252 e 83, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 166 e 234 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp., ns. 366 e 811 — Art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, ns. 639 e 714 — Art. 248 C.

Empresa Omnibus Luxo Ltda., ns. 150 e 398 — Art. 248 L.

J. Antonio Moreira, n. 557 — Artigo 143.

J. Bento Ferreira, n. 619 — Artigo 248 L.

Djalma P. Tavares, n. 663 — Artigo 248 L.

Alexandre Ferreira & Irmão, n. 791 — Art. 248 L.

Moreira Polonio & Sencadas, n. 712 — Art. 248 L.

J. G. Feldhaus, n. 501 — Artigo 248 L.

Emilio Siebert & Comp., n. 381 — Art. 248 L.

Viação Continental, n. 349 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Alfredo R. dos Santos, n. 1.504 — Art. 100.

José R. Bento, n. 1.732 — Artigo 79.

João M. da Silva, n. 2.523 — Artigo 248 L.

José Romão, n. 2.715 — Artigo 102.

José T. Maia, n. 2.776 — Artigo 144.

José Subirano, n. 3.055 — Artigo 102.

Adalberto dos Santos, n. 3.968 — Artigo 248 L.

José da Silva, n. 5.201 — Artigo 248 L.

Domingos da Silva, n. 6.031 — Artigo 100.

Antonio F. da Rosa, n. 6.072 — Artigo 79.

José Jacintho, n. 7.389 — Artigo 248 L.

João F. Alves, n. 7.998 — Artigo 102.

Antonio Muniz, n. 8.036 — Artigo 144.

Autos de passeio:

Edmundo Filgueiras, n. 119 — Artigo 144.

Antonio Ribeiro, n. 714 — Artigo 102.

Godofredo Menezes, n. 875 — Artigo 248 L.

Joaquim de Araujo, n. 1.116 — Artigo 248 L.

Eduardo Andrade, n. 1.915 — Artigo 248 L.

Cezar de Vasconcellos, n. 2.275 — Art. 10.

Manoel de Andrade, n. .674 — Artigo 79.

Joaquim de Oliveira, n. .862 — Artigo 248 L.

Raymundo Pinheiro, n. 2.879 — Artigo 102.

Antonio Sobral, n. 3.201 — Artigo 86.

Francisco Rocha Pinto, n. 3.323 — Art. 102.

Antonio Estrada, n. 3.456 — Artigo 248 L.

João Lemos Filho, n. 3.475 — Artigo 102.

Braz Bojo, n. 3.587 — Artigo 248 L.

Antonio J. Vieira, n. 3.791 — Artigo 248 L.

Norberto Pavaski, n. 4.335 — Artigo 105.

Manoel M. Braz, n. 4.464 — Artigo 248 L.

Edgard Evettes, n. 4.981 — Artigo 248 L.

Pindaro F. Godinho, n. 5.356 — Artigo 102.

Cello Brasil, n. 5.629 — Artigo 82.

Augusto Mandim, n. 5.761 — Artigo 79.

Waldemiro da Racha, n. 6.197 — Artigo 248 L.

Constantino Costa, n. 6.387 — Artigo 102.

Antenor Santa Cruz, n. 6.412 — Artigo 100.

Guilherme Romano, n. 6.725 — Artigo 248 L.

Seraphim Cunha, n. 6.761 — Artigo 248 L.

Emyls G. Jones, n. 6.912 — Artigo 102.

Joaquim Felix, n. 6.913 — Artigo 248 L.

José M. Silveira, n. 6.984 — Artigo 102.

Deo Risola, n. 7.061 — Artigo 102.

Alberto Coelho, n. 8.954 — Artigo 248 L.

Pericles de Souza, n. 9.120 — Artigo 248 L.

José F. Dias, n. 9.171 — Artigo 248 L.

Antonio de Almeida, n. 9.498 — Artigo 248 E.

Antonio L. da Costa, n. 9.894 — Artigo 248 L.

José Rodrigues, n. 9.993 — Artigo 248 L.

Edgard Soares, n. 10.142 — Artigo 248 L.

Fausto Peixoto, n. 10.199 — Artigo 248 L.

Joaquim Fernandes, n. 10.252 — Artigo 102.

Hildebrando Martins, n. 11.529 — Artigo 102.

Ernani Augusto, n. 11.611 — Artigo 102.

Alvaro do Nascimento, n. 13.294 — Art. 79.

Ernesto Ribeiro, n. 13.524 — Artigo 102.

Benedicto Arruda, n. 13.994 — Artigo 102.

Ernani da Cunha, n. 14.845 — Artigo 102.

Manoel de Almeida, n. 15.202 — Artigo 248 L.
 Francisco Sá Cunha, n. 15.565 — Art. 102.
 Waldemiro de Souza, n. 15.698 — Artigo 102.
 Arthur da Silva, n. 16.207 — Artigo 248 L.
 Francisco de Assis, n. 16.974 — Artigo 94.
 Luiz de Sá Freire, n. 17.194 — Artigo 248 L.
 Heleno Santa Maria, n. 18.193 — Artigo 248 L.
 Pedro C. Villela, n. 18.510 — Artigo 81.
 Villani Ugo, n. 18.572 — Artigo 102.
 Oswaldo de Carvalho, n. 19.049 — Art. 102.
 José Teixeira, n. 19.561 — Artigo 248 L.
 Adelino Ribeiro, n. 19.827 — Artigo 248 L.
 José da Costa, n. 20.033 — Artigo 102.
 Juvenal Santos, n. 20.196 — Artigo 102.
 Orlando Figueredo, n. 20.405 — Artigo 248 L.
 Oscar Petersen, n. 20.893 — Artigo 102.
 José L. Menezes, n. 21.107 — Artigo 102.
 Euzebio Moreira, n. 21.123 — Artigo 82.
 José Luiz Pinto, n. 21.359 — Artigo 252.
 Raphael Rodrigues, n. 21.610 — Artigo 248 L.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo e do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936.
 — Pelo inspector, *Didier*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 23, 402, 417, 424 e 428 — Arts. 248 E e 248 L, respectivamente.
 T. S. J. Light and Power Co. Ltd., ns. 70, 75, 79, 82, 104, 253 e 334 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.
 J. Antonio Moreira, ns. 19, 551, 557, 622, 685 e 749 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.
 Moreira Polonio & Sencadas, ns. 322, 678, 751, 765 e 798 — Arts. 252 e 248 L, respectivamente.
 Martins Jordão & Comp., ns. 156 e 811 — Art. 248 L.
 Empresa Omnibus Luxo Ltda., ns. 131 e 398 — Art. 248 C.
 José Corrêa Lopes, ns. 205 e 436 — Art. 248 L.
 Emiljo Siebert & Comp., ns. 315 e 376 — Art. 248 C.
 Dionel & Pereira, ns. 792 e 795 — Art. 248 E.
 Octavio Valdetario Coimbra, ns. 164 e 234 — Art. 248 L.
 Olga Viggiani, ns. 309 e 536 — Artigo 82.
 Christiano Sienssem, n. 288 — Artigo 248 E.
 Luiz Vieira Souto, n. 715 — Artigo 248 C.

Americo Duarte da Cruz, n. 680 — Art. 248 A.
 Djalma P. Tavares, n. 574 — Artigo 248 L.
 Autos de carga:
 Victalino de Oliveira, n. 455 — Artigo 248 L.
 David Costa Farias, n. 459 — Artigo 248 L.
 Felix Lopes, n. 2.563 — Artigo 83.
 Luiz de Oliveira, n. 2.733 — Artigo 81.
 Manoel P. Junior, n. 5.176 — Artigo 81.
 Waldemiro de Abreu, n. 8.402 — Artigo 248 L.
 José de Queiroz, n. 8.428 — Artigo 102.
 Autos de passeio:
 Roberto Costa, n. 172 — Artigo 248 E.
 José D. Ferreira, n. 220 — Artigo 248 E.
 Eduardo Saldanha, n. 357 — Artigo 102.
 Renato de Carvalho, n. 444 — Artigo 248 L.
 Brasilino Queiroz, n. 724 — Artigo 79.
 Mauricio Ferraz, n. 1.143 — Artigo 248 L.
 Oswaldo Ferraz, n. 1.975 — Artigo 102.
 Vidal Barros, n. 2.183 — Artigo 248 L.
 Amadeu Sattani, n. 2.452 — Artigo 144.
 Jayme Cezar Leite, n. 3.148 — Artigo 79.
 Annibal Antunes, n. 3.467 — Artigo 86.
 João Xavier, n. 3.891 — Artigo 248 L.
 Pedro A. Machado, n. 4.103 — Artigo 79.
 Edgard Castor, n. 4.412 — Artigo 107.
 Humberto Lyrlo, n. 4.900 — Artigo 248 L.
 Waldemar Rezende, n. 5.268 — Artigo 248 L.
 Decio Santos, n. 5.995 — Artigo 248 L.
 Anacleto da Silva, n. 6.513 — Artigo 102.
 Irene Dias, n. 6.790 — Artigo 79.
 José da Silva, n. 8.622 — Artigo 86.
 José A. Corrêa, n. 9.195 — Artigo 248 L.
 José Carneiro, n. 9.402 — Artigo 86.
 Ary Valentim, n. 9.687 — Artigo 248 L.
 Raymundo Ferreira, n. 10.148 — Artigo 86.
 Belarmino Ferreira, n. 10.169 — Artigo 86.
 Joaquim P. Fernandes, n. 10.252 — Art. 102.
 Antonio Moço, n. 13.265 — Artigo 79.
 Carlos Lopes, n. 13.346 — Artigo 248 L.
 Julio de Abreu, n. 13.393 — Artigo 248 L.
 Maldonado Alves, n. 13.993 — Artigo 102.
 Manoel da Costa, n. 14.068 — Artigo 248 L.
 Octavio de Andrade, n. 14.240 — Artigo 102.

Celestino Fernandes, n. 14.518 — Artigo 92.
 Manoel Ribeiro, n. 14.798 — Artigo 86.
 José Lorenu, n. 14.972 — Artigo 86.
 Angelino Rodrigues, n. 15.367 — Artigo 248 L.
 José Antunes, n. 16.390 — Artigo 102.
 João C. Leite, n. 16.626 — Artigo 102.
 Ayrton de Araujo, n. 16.715 — Artigo 102.
 Ricardo Simas, n. 17.126 — Artigo 248 L.
 Adhemar Marinho, n. 19.303 — Artigo 102.
 Luiz Pederneiras, n. 19.400 — Artigo 102.
 José Antonio da Cunha, n. 19.915 — Art. 248 L.
 Julio Ferreira, n. 20.450 — Artigo 248 L.
 Nathaniel de Oliveira, n. 21.082 — Art. 83.
 Manoel C. Rodrigues, n. 21.281 — Art. 79.
 Antonio M. Leal, n. 21.767 — Artigo 248 L.
 Francisco Vaz do Valle, n. 21.947 — Art. 248 L.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo e do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
 Pelo inspector, *José Ribeiro de Souza Peixoto*, chefe da 3ª Seção.

Escola João Luiz Alves

De ordem superior, convido a lavadeira emgonmadeira desta escola Demercilla Vinhaes, a comparecer, dentro do prazo de cinco dias, a contar do data da publicação do presente edital, á Secretaria desta escola, afim de regularizar sua situação.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 31 de março de 1936. — *Lazaro Lopes Pessoa da Costa*, Director interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de dez dias

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, capitão de longo curso Joaquim Santos Maia, pelo presente edital, na forma da lei, cita João Climaco da Silva, marítimo, carpinteiro, que pertenceu ao quadro da Companhia Nacional de Navegação Costeira, como carpinteiro do vapor *Itaipava*, a, no prazo de dez dias, contado da data em que for publicado o presente edital, vir ao Tribunal Marítimo Administrativo (praça Servulo Dourado), afim de prestar depoimento no processo numero cincoenta e dois, relativo ás avarias do vapor *Itaipava*. Como se acha João Climaco da Silva em logar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os effectos legais. Dado e passado nesta Capital Federal e sede do Tribunal Marítimo Administrativo, aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta e seis. Eu, (assignatura illegivel), segundo official

da secretária, o dactylographe, indo subscripto pelo secretario. — *G. A. Saboya*, secretario. — *Joaquim Santos Maia*, juiz relator.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

Edital

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vistas na forma e prazo da lei, os autos de inquerito que se procedeu para se apurar ao succedido com a embarcação "Bom Dia", de Generoso Francisco Alonso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1936.
— *Léo Maury*, escrivão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

CONCURSO NO SERVIÇO DE INSPECÇÃO DE PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL

Para quem possa interessar, faço publico que, consoante despacho do senhor ministro, proferido a 30 de março proximo findo, approvando o que propoz esta Directoria Geral, no officio n. 620, de 9 também do mez de março, fica prorogado, por mais 30 dias, a partir de 11 desse mez e terminando a 10 do corrente, inclusive o prazo para inscrição dos candidatos ao concurso para provimento dos cargos de ajudante das II. RR. do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Mario P. Machado*, chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 6.821, do "Diario Oficial" de 30 de março.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

(Estado do Rio de Janeiro)

Pelo presente edital, ficam notificados os proprietários (cujos nomes são ignorados) dos animaes abaixo especificados, deixados, ha varios annos, para padreações nos estabelecimentos inframencionados, de que, se dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste edital, não forem os ditos animaes reclamados, serão elles vendidos em hasta publica e o valor do remate recolhido ao Thesouro Nacional, para pagamento do aluguel dos pastos, de accordo com a autorização do Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Animal.

a) — Animaes deixados no extincto Posto Zootechnico de Pinheiro (estabelecimento actualmente incorporado a esta

Inspectoria Regional como Fazenda Experimental de Criação de Pinheiro):

1 vacca mestiça de Normando;
1 vacca mestiça Hollandez (filha da precedent).

b) — Animaes deixados na extincta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (estabelecimento actualmente incorporado a esta Inspectoria Regional como Fazenda Experimental de Criação de Sta. Monica):

2 vaccas mestiças.

Inspectoria Regional em Pinheiro, em 28 de março de 1936. — *F. R. de Abreu*, escripturario. — Visto. *Gil Stein Ferreira*, inspector chefe.

Commissão de Inquerito sobre o Petroleo

A commissão de inquerito sobre o petroleo deliberou convidar a todos os interessados e conhecedores do assumpto para se manifestarem perante ella, em depoimento verbal ou escripto, no prazo de 30 dias, após a publicação do presente convite.

Neste sentido a commissão faz um apello ao patriotismo dos que tenham conhecimento da materia.

Todas as communicações deverão ser dirigidas á commissão que funciona no edificio da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. Os que desejarem fazer depoimento verbal deverão se inscrever na Secretaria da commissão, que indicará dia e hora para depôr.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.
— *J. Pires do Rio*, presidente da commissão.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Terceira Directoria

Pelo presente edital são intimados os Srs. José Dias Britto, agente dos Correios de Serra Nova, no Estado de Minas Geraes, e D. Ambrosina Carolina da Silva, agente dos Correios de São José dos OBelhos no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 54\$600 e 4\$995, alcances apurados nos processos de tomada de contas dos referidos agentes, relativos aos periodos de 6-2-1902 a 31-12-921 e 1-1-1922 a 31-3-1923, a cujo pagamento, bem como ao de juros da mora que forem devidos, foram os responsaveis condemnados por accórdão de 5 de fevereiro de 1936 e 12 do mesmo mez, sob pena de ser feita a alienação administrativa das fianças prestadas em garantia das ditas responsabilidades e consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria da Tomada de Contas, 21 de março de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*.

Recebedoria do Districto Federal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 492

Pelo presente edital, fica intimada a firma José da Silva & Comp., á rua Dr. Carlos Seidl n. 32, desta cidade, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.230, de 29 de novembro de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolu-

mentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1934, e multada em 150\$000, por infracção dos arts. 8º e 14 "a", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 493

Pelo presente edital, fica intimada a firma José da Silva & Comp., á rua Dr. Carlos Seide n. 32, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 714, de 27 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1935, e multada em 300\$000, por infracção dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 494

Pelo presente edital, fica intimada a firma M. R. Fernandes, á rua Riachuelo n. 201 A, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150\$000, por infracção dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 495

Pelo presente edital fica intimada a firma D. Pinho & Comp., á rua do Senado n. 64, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 669 de 24 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multado em 150\$, por infracção dos artigos 8 e 14-B do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 496

Pelo presente edital fica intimada Thereza J. Carvalho, á rua Comendador Bastos n. 44, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho pro-

ferido na notificação n. 448 de 15 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150\$, por infracção dos artigos 8º e 14-B do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926..

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 497

Pelo presente edital fica intimada a firma Alvaro Gomes Martins, á rua dos Andradas n. 26, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 408 de 15 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150\$, por infracção dos artigos 8º e 14-B do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 498

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel de Paiva, á rua dos Arcos n. 50, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 824, de 24 de agosto de 1934 pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multada em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14-B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 499

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel de Paiva, á rua dos Arcos n. 50, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 222, de 8 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 185\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 300\$000, por infracção dos artigos 8 e 14-B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 500

Pelo presente edital fica intimada a firma Teixeira Almeida & Companhia, á rua Senador Dantas n. 117-B, desta Ca-

pital, mas ahi não encontrada, do despacho de 2 de outubro de 1935, que manteve o proferido na notificação n. 188, de 7 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14-A, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 501

Pelo presente edital fica intimada a firma Henrique Manoel, á rua da Lapa n. 79, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 325, de 19 de abril de 1933, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1933, de accordo com as disposições do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio pagamento dos mencionados emolumentos.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 502

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Leiboviche, á rua Leopoldo Fróes n. 39/41, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 187, de 8 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de réis 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 300\$000, por infracção dos arts. 8 e 14 B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 503

Pelo presente edital fica intimada a firma Martins & Fernandes, á rua Pedro I n. 19, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho de 1 de fevereiro de 1935, que manteve o proferido na notificação n. 1.100, de 25 de outubro de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multada em 150\$000, por infracção dos arts. 8 e 14 B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo

de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 504

Pelo presente edital, fica intimada a firma Rotink & Comp., á rua Senador Dantas n. 75, sobrado, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 957 de 27 de setembro de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multada em 150\$, por infracção dos artigos 8º e 14 B do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 505

Pelo presente edital fica intimada a firma Idal Casi & Filhos, á rua Anna Nery n. 219, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.607 de 18 de julho de 1933, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1933, e multada em 150\$, por infracção dos artigos 8º e 14 B do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 506

Pelo presente edital fica intimada a firma Idal Cosi & Filhos, á rua Anna Nery n. 219, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 877 de 11 de setembro de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multada em 300\$, por infracção dos artigos 8º e 14 B do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 507

Pelo presente edital, fica intimada a firma Manoel Rodrigues de Sá, á rua Anna Nery n. 576, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 876, do 11 de setembro de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 155\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multada em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14 B do regulamento anexo

ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 508

Pelo presente edital, fica intimada a firma Maria Thereza Pinheiro, á rua Senador Euzébio n. 126, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 862, de 3 de setembro de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multa em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14 B do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 509

Pelo presente edital, fica intimada a firma Manoel Quintão Esteves, á rua Riachuelo n. 184, fundos, desta capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 857, de 8 de setembro de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multa em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14 B do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 510

Pelo presente edital fica intimada a firma Alberto Gomes Corrêa, á praça dos Arcos n. 6, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 835, de 28 de agosto de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multa em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14-B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 511

Pelo presente edital fica intimada a firma Martins & Fernandes, á rua Silva Jardim n. 46, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 758, de 17 de agosto de

1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multa em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14-B, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 512

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Pinto, largo da Lapa numero 47, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho de 24 de janeiro de 1935, que manteve o proferido na notificação n. 737, de 8 de agosto de 1934, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1934, e multa em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14, letra A, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 3 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro*, 2º escripturario.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o senhor Antonio L. Fernandes, locatario de um terreno á rua Conselheiro Zacharias, lote n. 6, para comparecer a esta administração, afim de saldar sua divida na importancia de 1:500\$, sob pena de cobrança judicial. (Proc. n. 38.147/35). — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 177

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas de segunda-feira, 6 do corrente, serão chamados para a prova oral de Inglez, que terá logar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha — Escola Normal de Nitheroy, os seguintes candidatos:

1. Antonio de Oliveira Marques.
2. João Claudio Gomes Pereira.
3. Alamiro Bica Buys de Barros.
4. Delio Guaraná de Barros Filho.
5. Aureo Guimarães Macedo.
6. Athos de Mello Henriques.
7. Erico Campos Filho.
8. Arycles Antunes de Oliveira.
9. Carivaldo Salles.
10. Firmino Cosendey da Silva.

11. Gladys Pétterle.
12. Henry Gaspar Lahmeyer.
13. Joaquim de Souza Netto.
14. Arnaldo Leão Marques.
15. Jayme Boente.
16. Antonio Vieira Henriques.
17. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior.
18. Hadjina Fredericci Ribeiro.
19. Domicio de Barros.
20. Gabriel Filgueiras.

Turma suplementar

1. Horacio Pires de Castro.
2. Alyrio Gomes Corrêa.
3. Elisa Martins da Silveira.
4. Cordelia de Magalhães.
5. Annette Sapeatiba Nunes.
6. Armando Seabra Fagundes.
7. Dulce Rodrigues de Carvalho.
8. Fernando Guaraná.
9. Angelina Aglea Kascher.
10. Alzira Queiroz Guimarães.

Secretaria do concurso, em 3 de abril de 1936. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 178

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de terça-feira, 7 do corrente, serão chamados para a prova oral de Inglez, que terá logar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha — Escola Normal de Nitheroy, os seguintes candidatos:

1. Edilson Cid Varella.
2. Alfredo de Oliveira Martins.
3. Aldemar Duarte Guimarães.
4. Cyrene Pereira Lima.
5. Affonso Almiro Ribeiro da Costa Junior.
6. Antonio Manoel Moreira de Figueiredo.
7. Domingos Alves da Costa.
8. Aloysio de Paula Fonseca.
9. Francisco Queiroz Guimarães.
10. Enzo Romeu Desiderati.
11. Dóra Vilá Pitaluga.
12. Hugo Limoeiro Jordão.
13. Geraldo Gomes do Piaho.
14. Danilo Freitas Pinto.
15. Gabriel de Oliveira Ferreira.
16. Americo Vallo Duarte Cruz.
17. Anacir Marques Ferreira de Abreu.
18. Elza Robillard de Marigny.
19. Helio Nunes da Costa.
20. Gastão Bastos Villaga.

Turma suplementar

1. João Mattos Araujo.
2. Geraldo Affonso Ascoli.
3. Eunice Sandim de Barros.
4. Altair Azevedo.
5. Fernando Dias Martins.
6. Helio Gonçalves Ferreira.
7. Antonio de Arruda.
8. Amaury Kraemer Guimarães.
9. Hilton Uchôa Cavalcanti.
10. Diva Castello Branco.

Secretaria do Concurso, em 3 de abril de 1936. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado a prestar, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo para esse fim dirigir-se á secretaria.

Estephano Fernandes, rua da Gambôa n. 45, aos cuidados do Sr. João Lopes de Oliveira.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — Secretário, *José Magalhães Bravo.*

Notificação nos termos do art. 155 do Regulamento do Imposto de Renda:

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em debito do imposto relativo ao exercicio de 1931, decorrente de lançamento effectuado nesta Directoria.

Dentro de dez (10) dias da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados poderão comparecer á secção de arrecadação para effectuarem o pagamento ou á secção de lançamento para prestarem os esclarecimentos que julgarem convenientes e reclamarem contra o lançamento.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

Exercicio de 1931:

Notificações nos termos do art. 155 do Regulamento do Imposto de Renda:

Interessados:

Burne — Arnold
Caldas — João Ferreira
Costa — Antonio Jacintho de Araujo
Figueira — Moacyr
Gallon — Henrique
Gaspar — Cesar A
Giorelli — Cesar
Larrue — Pierre
Léal — Ruy
Luna — Raul
Marques — Francisco A.
Miranda — Arthur Lucio de
Mitchell — R. L.
Moore — Alonzo Gibbons
Moreira — José Fernandes
Mörlighem — Eugene
Perdigão — Armando
Pereira — Eduardo Gomes
Pfnlger — Henry
Rocha — Guilhermina da
Seixas — José
Souza — Antonio Vicente do
Steenstrup — Viggo
Warckiers — G. H.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Daniel Rodrigues & Comp.
Guimarães — Ignacio de Almeida

Milburn — Lancelot Joseph
Moscatelli — William V.
Neves — Atahualpa da Silva (capitão-tenente)
Sanchez — Delmiro de Jesus Fontan
Schnaider — Celia Trissell (successora de Manoel Barbosa)
Alonso — Manoel Martinez Y
Andrade — Helena Paula Freitas de
Antonio Mauricio & Comp. (successor de Antonio Mauricio)
Beltrão — Luiz Lopes (inv. Deolinda Lopes Beltrão)
Cavalleiro — José Mendes
Coelho — Dinarte Antunes
Fernandes — Henrique Eduardo Couto
Furquim — Mario
Galhardo — Benjamin Rodrigues (director)

Gouçalves — Clovis (1º tenente)
Gonçalves — José
Guilherme Martins & Irmão
Guinle — Eduardo
Instituto Scientifico S. Jorge S/A.
Machado Junior — Israel
Mariz — Guy
Neves — Ataúlpho Silva (capitão-tenente)
Neves & Brauer
Pinto — Angelina Pereira (espolio)
Safadi — Nasser
Sociedade Murray Limada
Stancato — Antonio
Thun — Arnth Kirstein (espolio)
Vianna — Carlos de Novaes (menor)
tutora Constancia Pinto de Novaes
Araujo — Benedicto Miranda de
Baptista — Renato
Botelho — Eduardo Augusto
Carlos Taveira & Comp.
Carvalho — Tacito do Valle
Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.

Dantas — Antonio
Furquim — Mario
Guinle — Eduardo
Guimarães — Rosa Gonçalves (herdeiros de) inventariante, Eugenio de Araujo Oliveira Guimarães
Kaden — Georg
Katz — Luiz
Jorge — João de Araujo
M. P. Vieira & Comp. (responsaveis, os socios José Correia Barcello e Manoel Pereira Vieira)

Machado Junior — Israel
Martins — José Abrantes
Marx — Fritz
Mello — João de
Monassa — Anim (suc. de Monassa & Bfallini Ltd.)
Mourão — Manoel G.
Peisach — Pinkas
Pereira — Nelson Dias
Pinto — Wladimir da Silva
Pinto Junior — Antonio Massa
Ribeiro — Custodio
Rodrigues — Joaquim de Souza (fallecido A/C de Guilherme Moraes Almeida)
Rodrigues — Roque Ripoli
Santos — Thiago Benigno dos, liquidatario, Edgard Mello
Simões — João
Stancato — Antonio
Tavares — Angelo Ferreira
Teixeira — Pedro Reginaldo
Vieira — Mario de Souba (militar)
Ayrosa — Fortunato
Carvalho — Tacito do Valle
Cavalleiro — José Mendes

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado

Cunha — Euclydes (A/C de Granado & Comp.)
Furquim — Mario
Guinle — Eduardo
Jacob — Jorge
Kaden — Georg
Mello — Francisco Gonçalves de
Milanez — Fernando de Avezedo
Monteiro — João José
Nabal — Antonio Pedro Rodrigues
Novaes — Atahualpa Silva (capitão-tenente)
Neves & Brauer (Viação Central)
Pereira — Ernesto Vasconcellos
Pereira — Nelson Dias
Salles — Fernando Albino
Silva — Manoel Simões de
Stancato — Antonio
Tavares — Antonio
Vianna — Francisco Furtado Mendes (fallecido)
Aleixo & Silva (suc. por Lino da Silva Aleixo)
Brito — Luiz Rodrigues de
Brown — Roberto Carlton
Ewald — Frederico
Furquim — Mario
Guimarães — Rosa Gonçalves (Herdeiros de) inventariante, Eugenio de Araujo Oliveira Guimarães

Alfandega do Rio de Janeiro

Armazem n. 10 — Dia 26 de março de 1936.

Navio Grego "Sylva", atracado em 23 de março de 1936.

1 barrica, marca C.A.P. numero 7, pesando 273 kilos, repregada.

1 dita, idem PS — FIO. numero 3, pesando 129 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 28 de março de 1936.

Navio Americano, "Southern Cross", atracado em 26 de março de 1936.

1 caixa, marca PANAIR DO BRASIL, PASCO 10.711, numero 32, pesando 5.500, repregada.

Armazem n. 1 — Dia 28 de março de 1936.

Navio Mendoza, atracado em 24 de março de 1936.

1 caixa, marca CSC, numero 8.132, pesando 210 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 8.132, pesando 216 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.159, pesando 236 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.144, pesando 230 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.138, pesando 232 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.154, pesando 234 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.126, pesando 207 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.122, pesando 207 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.128, pesando 210 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.127, pesando 206 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.142, pesando 230 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.165, pesando 216 kilos, idem.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "VANGUARDA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DA SOCIEDADE ANONYMA "VANGUARDA", EM 21 DE MARÇO DE 1936.

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze oras á rua do Rosario numero cento e setenta, primeiro andar, sede desta sociedade anonyma "Vanguarda", reuniram-se em assembléa geral ordinaria, conforme convocação publicada os accionistas desta sociedade abaixo assignados, representando o total das acções e do capital: Ozéas Motta, com 11.380 acções; Mazzini Serôa da Motta, com 300 acções; Agamenon Serôa da Motta, com 20 acções; Dr. Hercules Eduardo Weaver, com 50 acções; Dr. Adolpho José Moreira, com 10 acções; Dr. José Leão Padilha, com 20 acções; Alvaro Brandão da Rocha, com 10 acções; Alice Affonso de Carvalho Motta, com 200 acções; Guilhermino Soares Bonfim, com 10 acções.

Assumiu a presidencia, de accordo com os estatutos o Sr. Ozéas Motta, que convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. José Padilha e Agamenon Serôa da Motta, que acceitaram o convite e tomaram assento á mesa. O Sr. presidente declarou então, constituida a mesa e disse que o fim da assembléa era conhecido por todos, pois que fôra publicado em editaes, tomar conhecimento e deliberar sobre o relatorio, balanço e contas relativas ao exercicio findo em trinta e um de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, com o respectivo parecer do conselho fiscal, bem como, eleger o conselho fiscal e os seus supplentes, para esse exercicio seguinte. O Sr. Agamenon Serôa da Motta, pediu e obteve a dispensa da leitura do referido relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados, na véspera, no "Diario Official" do dia anterior. O Sr. presidente poz em discussão e votação estes documentos. Sem qualquer impugnação, foram approvados o parecer do conselho fiscal, o balanço e a prestação de contas da directoria, que teve ainda todos os seus actos, até a dada do encerramento do balanço do exercicio findo, approvados, por proposta do accionista Sr. José Leão Padilha. Em seguida, foram eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Adolpho José Moreira, Hercules Eduardo Weaver e Alvaro Brandão da Rocha, e para supplentes, os Srs. José Leão Padilha, Agamenon Serôa da Motta e Guilhermino Soares Bonfim. Nada mais havendo a tratar, os Srs. accionistas esperaram que fosse lavrada a presente acta, que vai por todos os presentes assignada. E, eu, José Leão Padilha, segundo secretario, a lavrei, conferi e assigno. — Ozéas Motta, presidente. — Mazzini Serôa da Motta. — Agamenon Serôa da Motta. — José Leão Padilha. — Hercules Eduardo Weaver. — Adolpho José Moreira. — Alvaro Brandão da Rocha. — Alice Affonso de Carvalho Motta. — Guilhermino Soares Bonfim.

(C. 2.198 — 3-4-936 — 53\$000).

THEODORO & COMP. LIMITADA

Secção Bancaria

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Titulos descontados.	526:563\$400
Caixa:	
Em moeda corrente e bancos.	68:735\$700
Movéis e utensilios.	9:515\$500
Caução.	80\$000
Titulos e fundos proprios.	290\$000
Effeitos caucionados.	9:297\$400
Letras caucionadas.	8:387\$000
Titulos em caução.	62:500\$000
Titulos em cobrança.	48:817\$700
Diversas contas.	35:804\$300
	769:991\$000

Passivo

Capital.	200:000\$000
Contas correntes com ju-ros.	31:264\$600
Contas correntes a prazo fixo.	386:104\$700
Valores caucionados.	17:684\$100
Titulos caucionados.	62:500\$000
Valores em cobrança.	48:817\$700
Diversas contas.	23:619\$600
	769:991\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.
— Theodoro & Comp. Ltda. — Luiz Rodrigues Junior, contador.
(C. 1.402—3-4-36—50\$000.)

SERVICOS MARITIMOS CAMUYRANO SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1936

Aos vinte e oito dias do mez de março de 1936, ás 15 horas, na sede social á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 224, presentes sete accionistas representando seiscentas e quarenta acções, o Sr. Antonio Camuyrano declara aberta a sessão e convida a assembléa, na forma da lei, a eleger a mesa para presidir os trabalhos. Indicado o accionista Sr. Othoniel Moura, convidou este o Sr. João Tavares Chacon para completar a mesa como secretario. Assim, definitivamente installada a mesa, o Sr. presidente da assembléa declara que o fim da reunião, de conformidade com os estatutos da sociedade, é a approvação das contas e dos actos da directoria, relativas ao anno de 1935, devendo se proceder tambem á eleição annual dos membros do conselho fiscal e de seus supplentes. Em seguida o Sr. presidente manda fazer a leitura do relatorio. O accionista Sr. João Camuydano Filho, pedindo a palavra, propõe a dispensa da leitura do referido relatorio, assim como do parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados no "Diario Official" de 12 de março de 1936, e, portanto, já do conhecimento dos Srs. accionistas. Posta em discussão a referida proposta e não havendo quem sobre ella quizesse fallar, é submettida a votos e approvada. O Sr. presidente põe então em discussão o relatorio, as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, que foram approvadas. O accionista Sr. Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, pedindo a palavra, propõe um voto de louvor

1 dita idem n. 8.129, pesando 207 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.125, pesando 207 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.140, pesando 236 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.137, pesando 203 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.155, pesando 234 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.157, pesando 231 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.139, pesando 234 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.151, pesando 205 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.130, pesando 207 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.143, pesando 234 kilos, idem.
1 dita idem n. 8.151, pesando 135 kilos, idem.
1 dita idem Portuespa n. 73, pesando 14 kilos, repregada.
1 dita idem n. 42, pesando 22 kilos, avariada.
1 dita idem n. 67, pesando 23 kilos, idem.
1 dita idem n. 25, pesando 20 kilos idem.
1 amarrado de caixas idem, n. 25, pesando 20 kilos, repregado.

Com o officio n. 460 A, da administração do posto, protocolado sob numero 10.917/36, foi communicado a esta inspeccoria que, dentre as mercadorias descarregadas do vapor italiano "Eurico Costa", para o armazem n. 8, do Cães do Porto existe uma partida de 1.790 caixas com azeite, de diversas marcas, abaixo mencionadas, a qual, em quasi toda a sua totalidade apresenta vestígios de vasamento:

Camponéz, ns. 9.768/9.817, 9.818/9.916, 0.018/67, 0.968/10.017; 240 caixas consignadas á ordem.

Pallas, ns. 10.018/10.067, 10.068/10.117; 100 caixas, consignadas á ordem.

Prima Flôr, ns. 10.118/10.177, 60 caixas consignadas á ordem.

A. C. Garcia, ns. 800/038, 40 caixas consignadas á ordem.

Jor, ns. 601/701, 100 caixas consignadas á ordem.

J. D. R., ns. 701/800, 100 caixas consignadas á ordem.

J. D. R., 100 caixas consignadas á ordem.

Homero, ns. 1.00, 60 caixas, consignadas á ordem.

Cachopa, ns. 10.428/10.478, 10.479/10.528, 101 caixas consignadas á ordem.

Costa d'Ouro, ns. 0.178/10.300, 213 caixas consignadas á ordem.

Aristou, ns. 8.429/8.501, 8.755/8.846, 135 caixas consignadas á ordem.

Cachopa, ns. 10.529/10.580, 52 caixas consignadas á ordem.

Costa d'Ouro, ns. 10.391/10.427, 37 caixas consignadas á ordem.

Aristou, ns. 10.581/10.680, 100 caixas consignadas ao Banco Commercial Italiano e Grego.

1ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — Oséas Costa, chefe.

á directoria pela optima orientação que vem dando aos negocios da sociedade, o que é acceto por unanimidade. A seguir o mesmo accionista Sr. Antonio Abilio Rodrigues Lisboa propõe para membros do conselho fiscal os Srs. Irineu Torres, Manoel Corrêa da Costa e Oswaldo Mirandella, e para supplentes, os Srs. José Gavinho, Francisco Rodrigues Lisboa e José Lopes Filho. Submettida a votos a proposta do Sr. Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, é a mesma approvada tambem por unanimidade. Achando-se os eleitos presentes, a convite do Sr. presidente tomaram posse dos referidos cargos, depois de manifestarem os seus agradecimentos pela distincção e prova de confiança aos mesmos dispensadas pelos Srs. accionistas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a respectiva acta, e ás 15,30 horas reabriu os trabalhos, tendo o Sr. secretario procedido á respectiva leitura. Approvada que foi a presente acta, eu, João Tavares Chacon, que a lavrei, a assigno juntamente com os Srs. accionistas presentes. Abstiveram-se de votar os Srs. directores.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1936.
— João Tavares Chacon. — João Tavares Chacon. — Antonio Abilio Rodrigues Lisboa. — Othoniel Moura. — Eduardo Santos Cardoso. — Luiz Machado d'Avila. — João Camuyrano Filho. — P. P. de João Moura, Othoniel Moura.
(C-2.194-3-4-936-55\$100.)

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINY DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DE 7 DE ABRIL DE 1936

Srs. accionistas:

Consoante com as determinações dos estatutos e de accordo com os preceitos da lei, cabe á directoria o prazer de apresentar a assembléa geral, o seu relatório, balanço e contas correspondentes ao anno social findo em 30 de novembro de 1935, afim de que os mesmos sejam examinados e approvados.

O rumo tomado pelos negocios durante o anno em apreço, tem soffrido diversas modificações, especialmente em alguns artigos, devido a evolução no Brasil, modificações estas que têm vindo facilitar e beneficiar as nossas transações. Os beneficios a que nos referimos, são aquelles provenientes da expansão da industria nacional no que se refere ao nosso ramo, pois além de permittir, uma distribuição mais ampla e perfeita, provou ser uma fonte de fornecimento mais compensadora, tornando, em alguns casos, a importação do estrangeiro, completamente desnecessaria.

Além do acima exposto, a directoria tem o prazer de communicar-vos que, devido ao incremento que vem tomando os negocios no Estado de Minas Geraes, e afim de attender aos freguezes nesse Estado com mais rapidez e eficiencia, bem como augmentar o numero de seus clientes, foi aberta uma nova filial em Bello Horizonte, que espera será coroada de exito.

Do balanço annexo, podereis tirar os dados precisos com referencia aos negocios do anno transacto, que a directoria

tem certeza, encontrareis certos e merecerão a vossa approvação.

Tambem é nosso dever lembrar-vos que, cumprindo o que está prescripto nos estatutos, cabe-vos o direito de eleger a nova directoria, conselho fiscal e supplentes para o anno social de 1936.

Aproveitando esta occasião, a directoria tem a honra de vos agradecer o interesse tomado nos negocios sociaes, collocando-se a vossa inteira disposição para vos dar todos os esclarecimentos dos quaes podeis precisar.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936.
— A Directoria.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1935

Activo

Caixa e Bancos.....	1.680:718\$100
Terrenos e edificios....	2.158:888\$100
Acquisição de titulos....	2.701:021\$500
Letras em transito....	1.676:968\$200
Mercadorias	2.878:078\$200
Machinas arrendadas ..	1.867:200\$000
Equipamento	59:881\$300
Depositos, luz e força.	1:567\$000
Accões caucionadas ...	93:360\$000
Contas correntes	2.043:206\$100
Diversas contas	50:825\$500
	15.211:714\$000

Passivo

Capital	8.752:500\$000
Fundos de reserva.....	1.018:669\$200
Fundo de reserva para propriedades	1.121:254\$900
Companhias afiliadas....	3.006:957\$600
Caução da directoria....	93:360\$000
Diversas contas	1.218:972\$300
	15.211:714\$000

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1935. — Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — G. K. Stark, director-gerente. — R. Kolm, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros infra assignados, tendo feito o exame do relatório apresentado pela directoria, relativo ao anno social findo, em 30 de novembro de 1935, bem como da escripturação, balanços, contas e negocios sociaes, relacionados ao mesmo exercicio, certificou-se estar tudo em ordem e recommenda a sua approvação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1936.
— O conselho fiscal. — S. J. French. — K. M. Grahame. — J. C. Watkin.
(C — 1.409 — 3-4-936 — 102\$000).

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1936

Às quatorze horas do dia 20 de março de 1936, achando-se reunidos na sede da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, á rua do Rosario n. 116, 3º andar, dezeseite accionistas, representando

18.877 acções, equivalentes a 3.775 votos, conforme consta do livro de presença, o Dr. Americo Ludolf, presidente da companhia, procedeu á leitura das publicações legais para a convocação da assembléa geral ordinaria; e declarando haver numero mai sque sufficiente para a abertura da sessão, convidou os senhores Henrique Carneiro Leão Teixeira Fihaver numero mais que sufficiente para servirem de secretarios. Em seguida, mandou proceder á leitura da acta da assembléa anterior, que foi lida da conforme, submettida á votação e approvada. Devendo a assembléa tomar conhecimento do relatório da Directoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1935, foi o Dr. Thomaz Delfino dos Santos convidado a ler o referido parecer, redigido nos seguintes termos: "Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, examinaram o balanço e contas apresentados pela Directoria, relativos ao anno social findo, e os encontraram em ordem; os actos da Directoria tambem os examinaram, por sua vez, e os julgaram regulares e convenientes; em taes condições, são de parecer que balanço, contas e actos administrativos sejam approvados pela assembléa geral. Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — Thomaz Delfino dos Santos. — Eugenio Augusto Alves Mergulhão. — J. O. Langgaard de Menezes." Antes, ao ser annunciada a leitura do relatório, fôra solicitada e concedida dispensa, visto ser do conhecimento de todos os presentes e ter sido publicado. Em taes condições, o Sr. presidente declarou em discussão o parecer do Conselho Fiscal, e, ninguém fazendo uso da palavra, immediatamente o submetteu á votação, sendo o mesmo approvado com a abstenção dos Srs. directores e membros do referido conselho, dest'arte ficando approvados pela assembléa todas as contas e actos referentes ao anno social findo. Devendo em seguida proceder-se á eleição da Directoria para o quinquennio de 1936 a 1940, o do Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente anno, o Sr. presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, afim de que os Srs. accionistas se munissem das respectivas cedulas. Logo após declarando-se todos promptos, convidou o Sr. presidente a tomarem logar á mesa os Srs. Dr. Augusto Cesar Boisson e Abilio da Costa e Silva, afim de servirem como escrutinadores. Procedida a chamada de cada accionista, pela relação do livro de presença, foram os mesmos depositando as suas cedulas em urnas separadas, uma para eleição da Directoria, e outra para a do Conselho Fiscal. Findo este acto, procederam os senhores escrutinadores á apuração, a qual accusou os seguintes resultados: Para directores — os Srs. Drs. Americo Ludolf, Henrique Carneiro Leão Teixeira e Mario Lamberti Lacerda, os quaes obtiveram cada um 3.755 votos, alcançando o Dr. Thomaz Delfino dos Santos 60 votos; para o Conselho Fiscal os Srs. Dr. Thomaz Delfino dos Santos, com 3.775 votos; João Octavio Langgaard de Menezes e Eugenio Augusto Alves Mergulhão, com 3.659 votos cada um; havendo ainda os Srs. Dr. Luiz Felipe de Souza Leão e Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade obtido 116 votos; para supplentes do Conselho Fiscal, o Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, com

3.775 votos; o Sr. Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, com 3.476 votos, e o Sr. Abilio da Costa e Silva, com 2.486 votos, recebendo o Dr. Luiz Felipe de Souza Leão 1.173 votos, o senhor João Moreira de Souza 299 e o senhor Francisco de Oliveira 116 votos. A vista desses resultados, o Sr. presidente proclamou reeleitos e declarou empossados em seus respectivos cargos: Directores Dr. Americo Ludolf, Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira e Dr. Mario Lamberti Lacerda, os quaes compoem a directoria no quinquennio de 1936 a 1940; membros do Conselho Fiscal: o Dr. Thomaz Delfino dos Santos, doutor Eugenio Augusto Alves Mergulhão, o João Octavio Langgaard de Menezes; e supplentes: o Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade e Abilio da Costa e Silva, devendo os Srs. conselheiros e supplentes funcionarem no corrente anno social. Solicitou então a palavra o Dr. Thomaz Delfino dos Santos, que agradeceu a assembléa, no seu nome e dos senhores outros conselheiros e supplentes, a renovação da confiança com que acabavam de ser distinguidos. O mesmo fez o Dr. Americo Ludolf, por si e seus colegas de Directoria, affirmando que todos administrariam com a mesma dedicação e lealdade, mantendo sempre o espirito de concordia e a inalteravel justiça sempre dispensada aos empregados e auxiliares da companhia. E antes de encerrar os trabalhos, o Sr. presidente solicitou á assembléa a designação de um accionista a quem fossem conferidos os necessarios poderes para assignar a presente acta em companhia dos membros da mesa e dos mencionados escripturadores, recalhando a escolha, com geral approvação, no nome do Dr. Raul Oscar Sant'Anna. E para constar, eu, 1º secretario da assembléa, lavrei esta acta, que assigno e subscrevo com os demais componentes da mesa, dos escripturadores e do accionista nomeado para esse fim. Rio de Janeiro, 20 de março de 1936. — H. C. João Teixeira Filho,

1º secretario da assembléa. — Americo Ludolf. — Augusto de Faro Carvalho. — Augusto Cesar Boisson. — Abilio da Costa e Silva. — Raul Oscar C. Santa Anna.

(C. 1.408 — 3-4-36 — 102\$000)

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 7 DE ABRIL DE 1936

Senhores accionistas:

Cumprindo com o que determina a lei das Sociedades Anonymas, vimos apresentar-vos o balanço do anno proximo findo e o parecer do Conselho Fiscal.

E' com satisfação que vos participamos que no referido anno, lançamos no mercado, com grande successo, a "Gordura de Côco Carioca". As vendas deste producto, cuja propaganda foi iniciada no 2º semestre, excederam á nossa expectativa.

O oleo de côco, nos seus diversos typos, teve grande procura, assim como o de linhaça "Tigre", que continuou com a sua boa aceitação.

Grandes melhoramentos foram introduzidos na fabrica e apesar do seu vultoso, não houve interrupção nos seus serviços, graças ao espirito de ordem e disciplina do seu gerente, Sr. Raul Machado.

Todo o pessoal, tanto da fabrica como do escriptorio, tem dado provas de dedicação e interesse nas suas attribuições, o que é justo salientar.

São esses, senhores accionistas, os factos que julgamos dever relatar-vos; no entanto estamos á vossa inteira disposição para prestar-vos quaesquer esclarecimentos sobre a nossa gestão no anno social findo.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — Raymundo O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, tendo examinado o relatório e contas da Directoria relativos ao anno de 1935 e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exactidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e todos os actos da Directoria praticados no decurso daquelle anno.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — Guilherme Guinle. — Cesar de Mello Cunha. — Bernardo Piquet Carneiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Immoveis e installações	413.000\$000
Móveis e utensilios	9.000\$000
Contas correntes	1.687.986\$920
Fabrica	3.014.767\$530
Letras a receber	1.111.893\$900
Caixa e bancos	737.429\$500
Deposito	158\$000
Ações caucionadas	60.000\$000

7.034.235\$870

Passivo

Capital	2.550.000\$000
Fundo de reserva	760.600\$000
Fundos diversos	1.300.000\$000
Dividendos 1935	233.750\$000
Contas correntes	61.515\$010
Obrigações a pagar	998.758\$300
Caução da Directoria	60.000\$000
Diversas contas	1.069.612\$560

7.034.235\$870

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Os directores: Raymundo O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — O guarda-livros, João de Campos.

(C. 1.407—3-4-36—109\$100)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

ACTA DA 79ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS DA COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1936

Aos vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, na séde da Companhia Brasil Industrial, á rua Primeiro de Março n. 125, sobrado, com a presença de vinte e um senhores accionistas, representando quinze mil e duzentas ações e com direito a mil quinhentos e onze votos, o Sr. director-presidente da companhia Victor Augusto de Azambuja declarou installada a assembléa e convidou os senhores accionistas a indicar um dentre os mesmos para presidir os trabalhos. Por indicação do accionista Dr. João Baptista Queima do Monte foi aclamado o Sr. desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento que, assumindo a presidencia da assembléa, agradeceu a indicação e declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Dr. Germano Augusto de Azambuja e Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. Constituida dessa forma a mesa, o Sr. presidente convidou o primeiro secretario para proceder a leitura da acta da sessão anterior, tendo sido dispensada a mesma leitura por proposta do accionista doutor João Baptista Queima do Monte, approvada unanimemente. Posta em discussão a acta, foi a mesma approvada, sem debate. A seguir declara o presidente que iria passar á primeira parte da ordem do dia: Discussão e votação do relatório e contas da directoria durante o anno de 1935 com o parecer do conselho fiscal. Antes, porém, cumpria o dever de rememorar

o lamentavel acontecimento occorrido em 4 de maio do anno findo, com o fallecimento do prestimoso ex-director da companhia e seu distincto amigo Sr. Francisco Ignacio Botelho. Alude á actuação do saudoso extinto nos longos annos em que labutou nos conselhos, na administração da companhia, á qual dedicou com rara competencia, intelligencia e probidade, durante quasi quarenta annos, todo o seu esforço e actividade. Como preito de gratidão á memoria do pranteado ex-director, que deixou como digno continuador de sua efficiente administração o seu illustre filho Dr. Antonio de Andrade Botelho a actual directoria já prestou todas as homenagens constantes do relatório apresentado á assembléa, propondo ainda que seja consignada na acta desta sessão um voto de profundo pesar pelo lutooso acontecimento, proposta que foi corroborada pelo conselho fiscal em seu parecer.

Termina declarando parecer desnecessario consultar á assembléa sobre esta justa homenagem que acredita traduzir o sentimento de todos os presentes, o que foi approvado.

Pade a palavra o director da companhia Dr. Antonio de Andrade Botelho e agradece as homenagens prestadas á memoria de seu saudoso pae pelos seus dignos companheiros de directoria e consubstanciadas nas captivantes palavras do senhor presidente da assembléa, no parecer do conselho fiscal e nas manifestações sinceras de todos os presentes. Em seguida, o Sr. presidente convida o primeiro secretario a proceder á leitura do relatório, sendo porém dispensada por proposta do Sr. Dr. João Baptista Queima do Monte, approvada unanimemente, visto já ter sido o mesmo publicado, e, portanto, conhecido de todos os presentes. A seguir, o Sr. presidente dá a palavra ao relator do parecer do conselho fiscal Sr. doutor

João Baptista Queima do Monte para proceder a sua leitura. Finda a leitura do parecer o Sr. presidente declara em discussão o relatório, contas e actos da directoria com o parecer do conselho fiscal. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a discussão. Procedida a votação, foram aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os senhores directores e membros do conselho fiscal, na parte referente á aprovação das contas e actos, mas participando da votação naquella em que o relatório propõe o voto de profundo pesar pelo fallecimento do seu saudoso ex-collega de directoria Sr. Francisco Ignacio Botelho. O Sr. presidente declara a seguir que em obediencia ao voto da assemblea, mandaria transcrever na acta as referencias feitas á memoria do homenageado e constantes do relatório e parecer do conselho fiscal.

Do relatório da directoria: "Sr. Francisco Ignacio Botelho. Com o mais profundo sentimento de pesar, lembramos o fallecimento do antigo ex-director da companhia Sr. Francisco Ignacio Botelho, occorrido em 4 de maio de 1935. Digno pae do nosso prezado companheiro de directoria Dr. Antonio de Andrade Botelho, militou nos conselhos e negocios da administração durante 38 annos, e nesse longo periodo de actividade, se revelou sempre um administrador competantissimo, com dedicado zelo e notavel operosidade. A directoria, tendo prestado todas as homenagens ao saudoso extinto, inclusive a inauguração de seu retrato na galeria dos ex-directores, ás quaes se associou o conselho fiscal, propõe ainda que seja consignado na acta da proxima assemblea geral um voto de profundo pesar."

Do parecer do conselho fiscal: "Antes, porém, declara compartilhar muito sinceramente do grande pesar da digna directoria pelo facto de haver fallecido o Sr. Francisco Ignacio Botelho, conspicio cavalheiro e prezado amigo de todos e de cada um daquelles que com elle trabalharam nesta companhia; os relevantes serviços que o saudoso extinto prestou a esta casa, foram com muita oportunidade lembrados no relatório, que acertadamente propoz que na acta da assemblea geral seja consignado um voto de profundo pesar por tão infausto passamento."

Passando a segunda parte da ordem do dia o Sr. presidente convida os senhores accionistas a eleger tres membros do conselho fiscal e tres supplentes para o anno de 1936. Procedida a votação com a chamada dos senhores accionistas pelo livro de presença, apurou o Sr. presidente os seguintes resultados: Para membros do conselho fiscal: Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, Dr. João Baptista Queima do Monte e senhor Eugenio Berla, com 1.511 votos cada um. Para supplentes: Dr. Adeodato de Andrade Botelho com 1.511 votos, Napoleão Level com 1.411 votos, Charles Húe com 1.401 votos e Agénor Barbosa com 210 votos.

O Sr. presidente proclamou então eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, João Baptista Queima do Monte e Eugenio Cotrim Berla e supplentes os Srs. Dr. Adeodato de Andrade Botelho, Napoleão Level e Charles Húe.

A seguir o Sr. presidente declara que estando esgotada a materia da ordem do dia encerraria os trabalhos si qualquer dos senhores accionistas não quizesse fazer uso da palavra. Pede a palavra o Sr. Flavio Novaes e propõe um voto de louvor á mesa pela maneira correcta com que dirigiu os trabalhos da presente assemblea, o que foi aprovado. O Sr. presidente agradece os senhores accionistas e encerra a sessão ás quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, foi lavrada a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, presidente. — Germano Augusto de Azambuja, 1º secretario. — Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, 2º secretario.

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS DA COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1936

Aos vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e seis, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 125, sobrado, presentes vinte e seis senhores accionistas representando por si e por procuração quinze mil oitocentas e oitenta (15.880) acções, com direito a mil quinhentos e setenta e sete (1.577) votos, o Sr. director-presidente da companhia, Victor Augusto de Azambuja abre a sessão da assemblea ás 15 horas e convida os senhores accionistas a indicar um dentre os mesmos que presida os trabalhos. Pede a palavra o accionista senhor José Coutinho Maia e propõe o nome do desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento que, acclamado, assume a presidencia, agradece a indicação e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Germano Augusto de Azambuja e Gabriel de Andrade Botelho Sobri-

nho. Installada dessa fórma a mesa, o Sr. presidente explica os motivos da convocação da presente assemblea extraordinaria, lendo os annuncios publicados, referentes á convocação. A seguir, o Sr. presidente declara não haver acta a ser approvada, por já ter sido a da sessão anterior approvada pela commissão que para esse fim foi expressamente nomeada. Passando á ordem do dia, o Sr. presidente declarou achar-se sobre a mesa uma proposta da directoria, cuja leitura mandou proceder pelo Sr. 1º secretario, e que é do teor seguinte: "Srs. accionistas. A directoria da Companhia Brasil Industrial tendo em vista a solida situação dos recursos da companhia, conforme se verifica dos balanços e relatórios do anno findo em 31 de dezembro de 1935, pelos quaes ainda se constata a perfeita conservação e constante valorização e augmento dos seus machinismos e installações, bem como o aperfeiçoamento dos seus productos manufacturados, vem propor á essa illustre assemblea o augmento do capital social de seis mil contos de réis (6.000:000\$000) para nove mil contos de réis (9.000:000\$000). Para esse fim, ficará a directoria autorizada a transferir da conta de "Lucros Suspensos" a quantia que se tornar necessaria. O augmento do capital ora proposto será distribuido pelos senhores accionistas, para o que ficará a directoria autorizada a emitir quinze mil (15.000) acções nominativas do valor nominal de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, as quaes lhes serão entregues a titulo de "bonus" na proporção de cinquenta por cento (50%) das acções que cada um possuir. Sendo indivisivel cada acção (art. 8º, dos estatutos) e tendo de ser feita, na fórma da presente proposta, a distribuição proporcional das novas acções, os actuaes possuidores de acções em numero impar, receberão da companhia com as acções que lhes couberem na proporção de 50% que cada um possue, um documento declaratorio do seu direito a 50% do valor nominal de uma acção de 200\$, sem direito, porém, a receber dividendo dessa fracção, enquanto não adquirir outra fracção de igual valor, o que deverá fazer dentro do prazo de seis mezes, recebendo em troca uma acção com direito aos respectivos dividendos que tiverem sido distribuidos. Nenhuma outra transacção será permitida com referencia a essas fracções sinão a de compra e venda para completar o valor de uma acção e, por consequencia, cada fracção de 50% se poderá ser transferida ao possuidor de outra fracção de igual valor para o effeito da troca nas condições acima estabelecidas. Propõe a directoria que sejam feitas nos actuaes estatutos as alterações seguintes: No artigo quinto — Substituir 6.000:000\$ por 9.000:000\$ e 30.000 por 45.000. No artigo setimo — Acrescentar, depois da palavra "acções" a expressão "ou cautelas" e substituir a palavra "são" por "se- rão". No artigo vinte — Substituir a palavra "mil" por "mil e quinhentos" e "cem" por "cento e cinquenta". Conforme é do conhecimento dos senhores accionistas, os terrenos do povoado de Paracamy são de propriedade da companhia. Esses terrenos se acham divididos em lotes e continuam arrendados por modico preço e por contractos verbaes por tempo indeterminado. Surgem, não obstante, frequentes reclamações dos commerciantes e moradores locais que allegam como causa do não desenvolvimento da localidade a impossibilidade da aquisição dos referidos terrenos. Em face do exposto, occorre á directoria pedir autorização para alienar esses terrenos pelos preços mais convenientes, empregando-se o producto em construcções de novas casas para operarios nas proximidades do local onde se acha installada a fabrica. Essa operação, além da vantagem financeira que decorre da construcção de maior numero de casas operarias cujos alugueres serão mais compensadores que os actuaes arrendamentos, terá o merito de proporcionar ao pessoal da fabrica melhor bem estar. A directoria solicita também a illustre assemblea que seja autorizada a fazer doação de um terreno em Paracamy, nos fundos da estação da estrada de ferro á Prefeitura Municipal de Vassouras, com a obrigação para esta de construir uma praça ajardinada para uso e gozo dos moradores. A doação será feita com esse encargo. Si a Prefeitura não o executar dentro do prazo de dois annos, ou der ao terreno destino differente, a doação ficará revogada, revertendo o mesmo terreno para propriedade da companhia. A directoria já fez cessão do referido terreno á Prefeitura com igual restricção, mas a titulo precario, cabendo a essa illustre assemblea resolver de modo definitivo. São estas, illusterrimos senhores accionistas, as propostas que, com o apoio do conselho fiscal, occorre a esta directoria apresentar, esperando que as mesmas mereçam approvação dessa illustre assemblea. Renovamos a vossas senhorias os protestos do nosso constante apreço e estima. Sala das sessões da directoria, em vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e seis. — (Assignados) Victor Augusto de Azambuja. — Antonio de Andrade Botelho. — Eduardo Alves de Souza." Finda a leitura da proposta, o Sr. presidente declara que

antes de submettel-a a discussão, convida o Sr. Dr. João Baptista Queima do Monte, relator do conselho fiscal a proceder a leitura do parecer que o mesmo conselho emittiu sobre a referida proposta. O alludido membro do conselho fiscal procede a leitura do parecer exarado nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Brasil Industrial reconhece que a proposta da directoria para a reforma dos estatutos sociaes consulta os interesses da collectividade. Quanto ao augmento do capital social de seis para nove mil contos, cabe ponderar que, verificando-se do balanço ultimo a existencia de uma quantia superior a tres mil contos de réis na rubrica de "Lucros Suspensos" somma esta que é propriedade dos senhores accionistas; impunha-se a entrega desta importancia a seus donos. E o melhor meio de assim proceder foi o desdobramento do capital, porque o pagamento em dinheiro, na situação de crise mundial que atravessamos em que é difficil prever o dia de amanhã, não é medida aconselhavel, pois, tal seja o curso geral das coisas politicas e sociaes, poderão surgir difficuldades. As alienações de terrenos suggeridas pela directoria são medidas que concorrem para o progresso de Paracamy, que melhoram o bem-estar dos operarios da companhia e que revela o desejo da Brasil Industrial de auxiliar a Camara Municipal de Vassouras no desempenho de suas attribuições legais. Por estas razões detalhadamente expostas na proposta, merecem ellas todo o apoio da assembléa dos senhores accionistas. Assim sendo, o conselho fiscal concorda com a reforma dos estatutos na forma suggerida pela directoria. Rio de Janeiro, vinte e quatro do março de mil novecentos e trinta e seis. (Assignados). — João Baptista Queima do Monte, — João Brasileiro de Toledo Franco, — E. Berla." A seguir o Sr. presidente declara que vai pôr em discussão a proposta. Para melhor regularidade nos trabalhos vai dividil-a em tres partes: a primeira, a que diz respeito ao augmento do capital de seis mil para nove mil contos, ficando a directoria autorizada a transferir da conta de "Lucros Suspensos" a quantia que se tornar necessaria. Posta em discussão essa parte da proposta, e como sobre ella nenhum dos senhores accionistas quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão. Procedida a votação, foi essa parte da proposta approvada unanimemente. A seguir o Sr. presidente explicou que o augmento do capital será realizado com a distribuição aos senhores accionistas de um "bonus" consistente em acções na proporção de cincoenta por cento das que cada um possuir, referindo-se tambem ao modo de regularizar a situação dos possuidores de acções em numero impar. A seguir o Sr. presidente declara em discussão essa parte da proposta, isto é, o modo de tornar effectivo o augmento já autorizado. Como nenhum dos senhores accionistas quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão. Procedida a votação, foi essa parte da proposta approvada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. presidente declara que iria pôr em discussão a segunda parte da proposta: Alteração de alguns artigos dos estatutos da companhia. A primeira alteração é a seguinte: No artigo quinto — Substituir seis mil contos de réis por nove mil contos de réis e trinta mil por quarenta e cinco mil. Essa alteração, declara o Sr. presidente, é uma consequencia do augmento do capital já approvado, com o consequente augmento do numero de acções. Posta em votação, foi a alteração approvada unanimemente. Passa-se á segunda alteração proposta que é a seguinte: No artigo setimo — Acrescentar depois da palavra "acções" a expressão "ou cautelas" e substituir a palavra "são" por "serão". Esta alteração, declara o senhor presidente, attende á conveniencia de tornar mais simples a emissão das acções. Pelos actuaes estatutos os senhores accionistas possuem um titulo para cada acção. Pela alteração proposta os actuaes titulos poderão ser substituidos por cautelas, tornando mais facil a sua guarda. Posta em discussão essa alteração, pede a palavra o Sr. Flavio Novaes e pergunta si a alteração só se refere aos novos titulos ou se abrangerá a totalidade das acções. Com a palavra, o Sr. director-presidente da companhia esclarece que o intuito da proposta é fazer tambem a substituição das acções existentes por cautelas, abrangendo a nova emissão a totalidade das acções de accordo com a autorização do augmento de capital, mesmo porque, a impressão dos novos titulos terá de obedecer a forma differente, com novos dizeres. Encerrada a discussão é posta em votação essa alteração, tendo sido a mesma approvada por unanimidade. A seguir, passa o Sr. presidente a tratar da ultima alteração que é a seguinte: No artigo vinte — Substituir a palavra "mil" por "mil e quinhentos" e "cem" por "cento e cincoenta". Declara o Sr. presidente que se encontra sobre a mesa uma emenda á alteração proposta, assignada pelos Srs. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, illustre membro do conselho fiscal, e Flavio Novaes. Essa emenda é do teor seguinte: "Substitua-se a primeira parte do artigo

vinte pelo seguinte: A votação será contada na razão de um voto por acção que o accionista possuir até o limite de mil e quinhentos votos" — "Supprima-se o paragraho unico do mesmo artigo". Sala das sessões, em vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e seis. (Assignados). — João Brasileiro de Toledo Franco. — Flavio Novaes." Pede a palavra o Dr. João Brasileiro de Toledo Franco e expende considerações em apoio da emenda de sua autoria, salientando a justiça em se conceder o direito de voto a todos os accionistas, embora possuidores de menos de dez acções. Termina pedindo preferéncia para a sua referida emenda. Pede a palavra o Sr. director-presidente da companhia e declara nada ter a oppôr á emenda da autoria do illustre membro do conselho fiscal. A alteração proposta pela directoria obedeceu apenas ao intuito de ajustar a ordem da votação á nova situação creada pelo augmento do capital tambem proposto e já approvado, por isso nada tendo a oppôr á que se fosse dada preferéncia á emenda do illustre accionista. A seguir o Sr. presidente pede o parecer verbal do conselho fiscal, presente á assembléa. Com a palavra, os Srs. Dr. João Baptista Queima do Monte e Eugénio Berla, declaram que concordam com a emenda. A seguir, concedida a preferéncia para a discussão e votação da referida emenda, o Sr. presidente põe a mesma em discussão. Pede a palavra o Sr. José Coutinho Maia e faz considerações em torno da emenda concluindo pela sua inconveniencia. A seguir, como ninguem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerra a discussão. Posta em votação, é a emenda approvada. Declara, então, o Sr. presidente, que, pelo voto da assembléa, approvando a proposta da directoria com a emenda de autoria do accionista Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, o artigo vinte dos estatutos passaria a ter a seguinte redacção: "A votação será contada na razão de um voto por acção que o accionista possuir até o limite de mil e quinhentos votos. Só accionista poderá votar por procuração com a mesma limitação de votos para cada constituinte que representar. O mandato a que se refere o presente artigo não poderá ser conferido aos membros da directoria nem aos do conselho fiscal." Outrosim, declara que, em consequencia, o paragraho unico do mesmo artigo, ficava supprimido, de accordo com a deliberação da assembléa. Passa a seguir o senhor presidente a tratar da terceira parte da proposta da directoria. Alienação de terrenos no povoado de Paracamy e doação de um terreno á Prefeitura de Vassouras. Procede á leitura das considerações feitas pela directoria em apoio da proposta. Em seguida declara em discussão essa ultima parte da proposta. Como ninguem quizesse fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posta em votação é essa parte da proposta approvada por unanimidade de votos. Estando esgotados os assumptos que determinaram a convocação desta assembléa extraordinaria, antes de encerrar a sessão o Sr. presidente lembrou aos senhores accionistas a conveniencia em ser approvada ainda na presente assembléa a acta dos seus trabalhos, visto como, tratando-se de materia relevante como augmento de capital e alteração dos estatutos, não seria conveniente esperar-se pela oportunidade de uma nova assembléa cuja reunião poderia ocorrer em época muito remota. Pede a palavra o accionista Sr. Napoleão Level e propõe a nomeação de uma commissão composta dos senhores accionistas Flavio Novaes, Francisco Gonçalves Ferreira e Manoel Martins Pinheiro para, em nome dos demais accionistas approvarem a acta, assignando-a com a mesa, o que foi approvado pela assembléa. O Sr. presidente convidou então a commissão nomeada para, opportunamente, assignar a acta. E como nada mais houvesse a tralar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, agradecendo aos senhores accionistas a sua intelligente e correcta cooperação nos trabalhos desta assembléa, facilitando á mesa a sua direcção. Pede a palavra o accionista Sr. Flavio Novaes, e propõe um voto de louvor á mesa pela rectidão com que se houve na direcção dos trabalhos. O Sr. presidente agradece essa manifestação, declarando que era facil tarefa dirigir uma assembléa quando composta de perfectos cavalheiros, dignos de toda a consideração como os que se acham presentes. O accionista Sr. Francisco Gonçalves Ferreira tambem se manifesta em voto de louvor ao Sr. presidente, declarando ser um prazer tomar-se parte em uma assembléa dirigida com tanta proficiencia e cavalheirismo pela pessoa do Sr. desembargador Moraes Sarmento. O Sr. presidente agradece ainda as captivantes palavras do ultimo orador e encerra os trabalhos ás quinze horas e cincoenta e cinco minutos. Para constar, foi lavrada a presente acta que vai assignada pela mesa e commissão dos senhores accionistas acima nomeada. — Luiz Guedes de Moraes Sarmento, presidente. — Germano Augusto de Azambuja, 1º secretario. — Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, 2º secretario. — Flavio Novaes. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Manoel Martins Pinheiro. — C-1.367—3-4-36—367\$200

BANCO ECONOMICO DO BRASIL
Sociedade Anonyma

RALANDETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Letras descontadas	1.063:164\$200	
Empréstimo em c/ cor- rentes	307:829\$600	1.970:993\$800
Titulos em cobrança	100:222\$100	
Titulos caucionados	67:098\$900	
Titulos e valores em ga- rantia	20:000\$000	
Hypotheas	59:500\$000	
Correspondentes	289:038\$900	535:859\$900
Ações caucionadas	40:000\$000	
Valores depositados	216:400\$000	
Moveis e utensilios	40:000\$000	
Immoveis	20:637\$000	

Caixa:

Em moeda corrente no Banco do Bra- sil e em diversos bancos	110:740\$400	
Diversas contas	92:157\$000	
	3.026:788\$100	

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundos de reserva	170:368\$200	1.170:368\$200
Depósitos:		
Contas a prazo fixo	231:661\$400	
C/ corrente movimento	404:513\$500	
C/ correntes limitadas	96:142\$800	
C/ correntes sem juros	34:934\$500	
C/ correntes populares	41:712\$300	
C/ corrente especial	148:841\$400	957:805\$900
Credores por titulos	100:222\$100	
Caução	87:098\$900	
Garantias hypothecarias	59:500\$000	
Cobrança no interior	289:038\$900	535:859\$900
Caução da directoria	40:000\$000	
Depositantes de valores	216:400\$000	
Dividendos	19:541\$800	
18º dividendo	30:000\$000	
Diversas contas	56:812\$300	
	3.026:788\$100	

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

(C-1.378-3-4-936-81\$600).

BANCO REGIONAL
(Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado 1.000:000\$000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Letras descontadas	3.201:773\$500	
Letras em cobrança da praça e do interior	474:233\$150	
Empréstimos em contas correntes	2.882:658\$630	
Valores caucionados	2.510:000\$000	
Valores depositados	15.047:575\$200	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Correspondentes do interior	27:619\$100	
Hypotheas	377:500\$000	
Immoveis	1.060:212\$180	
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	986:894\$460	
Diversas contas	225:184\$200	
Total do activo	26.833:650\$420	

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	156:436\$900	
Depósitos em contas correntes com juros	1.003:619\$030	
Depósitos em contas correntes de peculio	347:648\$390	
Depósitos em contas correntes de pré-aviso	1.693:344\$930	
Depósitos em contas correntes a prazo fixo	3.778:150\$100	
Depósitos em contas correntes sem juros	11:605\$100	
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	474:233\$150	
Correspondentes do interior	116\$000	
Titulos em caução e em depósitos	17.557:575\$200	
Caução da directoria	40:000\$000	
Valores hypothecarios	377:500\$000	
Dividendos (saldos)	7:130\$000	
Diversas contas	386:291\$590	
Total do passivo	26.833:650\$420	

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — O director-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O director-secretario, *José Monteiro da Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

(C 1.403-3-4-36-71\$100)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado	5.657:300\$000
Capital realizado	2.828:650\$000

Séde: Rua Primeiro de Março n. 43

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Titulos Descontados	898:106\$700	
Contas Correntes Garantidas	944:398\$600	
Correspondentes	27:957\$000	
Immoveis	140:217\$400	
Titulos de Propriedade do Banco	104:060\$000	
Titulos em Cobrança	167:747\$500	
Titulos Vinculados	57:627\$000	
Valores em Garantia	620:000\$000	
Valores em Deposito	47:805\$000	
Ações Caucionadas	40:000\$000	
Diversas Contas	2.940:188\$500	

Caixa:

Em moeda corrente	27:713\$100	
Em bancos	228:445\$500	256:158\$600
		6.244:266\$300

Passivo

Capital	2.828:650\$000	
Contas Correntes de Movimento	170:053\$700	
Depositantes, Titulos em Cobrança	167:747\$500	
Depositantes, Titulos Vinculados	57:627\$000	
Depositantes, Valores em Garantia	620:000\$000	
Depositantes, Valores em Deposito	47:805\$000	
Caução da Directoria	40:000\$000	
Diversas Contas	2.312:383\$100	
		6.244:266\$300

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1936. — *Manoel Conde Lorenz*, presidente. — *Angel Colmenero Suarez*, gerente. — *José Fernandes*, contador.

(C-2.200-3-4-936-55\$100)

BANCO BOAVISTA

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 6 DE ABRIL DE 1936

Senhores accionistas:

O anno de 1935 foi, a nosso ver, um anno de accentuada recuperação das actividades commerciaes e industriaes do paiz, cujos indices favoraveis já se vinham manifestando em 1934.

O paiz trabalhou intensamente e o movimento de negocios cresceu em relação aos annos anteriores.

Os lucros apurados em geral não corresponderam talvez a esse desenvolvimento de actividade, mas para isso ha que levar em conta que a era de lucros vultosos está finda, consequencia de uma evolução social a que o Brasil não pode ser estranho. Entretanto, para o commercio e industria, o anno de 1935 pode-se considerar um anno de prosperidade. Hoje pode-se negociar em bases solidas, visto que o fundo do nosso commercio é sã, expurgado dos elementos aventureiros que o perturbavam e a industria se readaptou ás novas condições de vida.

A allucinação de lucros de após guerra, em que o ganho era facil e rápido, fez a sua época e as suas victimas e hoje o sentimento geral é que cada um deve operar com prudencia, dentro das suas possibilidades, pois só nessas condições é possível prosperar.

A readaptação tem sido dura, os sacrificios foram immensos, mas parece-nos que o saneamento está feito e a lição do passado será proveitosa.

Achamo-nos, pois, em presença de uma situação sã, em que ha possibilidades para todo o trabalho honesto e lucros razoaveis ao capital bem administrado.

Relativamente ao movimento do nosso banco no periodo em revista, elle cresceu em relação aos annos anteriores, tendo acompanhado o maior desenvolvimento de negocios na nossa praça.

Assim é que o movimento de nossa caixa, em 1934, foi:

Rs. 2.300.000:000\$000

No anno de 1935 se elevou a

Rs. 2.800.000:000\$000.

As nossas carteiras de empréstimos e descontos chegaram a atingir a réis — 100.000:000\$000 em titulos legitimamente commerciaes e industriaes. A somma do nosso balanço, que em 1934 era de:

Rs. 270.000:000\$000

ascendeu em 1935 a

Rs. 343.000:000\$000.

Em todas as outras cifras do balanço podeis notar uma continua ascensão.

Conforme previramos em nosso relatório anterior, as taxas do mercado de dinheiro foram mais elevadas, notando-se um interesse geral dos bancos em pagar melhores juros nos depósitos.

O nosso volume de transacções foi muito auspicioso e tudo faz prever um crescimento constante de nossa accção, sempre dentro do nosso programma de auxilio ao commercio e industria do Rio de Janeiro, os quaes são merecedores de toda a confiança e louvores pela correcção com que cumprem os seus encargos.

Para attender a este nosso desenvolvimento, fomos forçados a adquirir mais um predio para augmentar a nossa séde, que se estava resentindo de falta de local para o seu expediente.

Durante o mesmo anno o nosso Departamento Estrangeiro desenvolveu uma grande actividade, augmentando o volume das suas operações sobre as cifras do anno precedente. A concorrência no mercado cambial, cada vez mais crescente, não permittiu, porém, registrar um lucro proporcional ao augmento dos negócios effectuados. Isto deve ter sido, aliás, a experiencia dos nossos collegas.

Apezar da baixa no valor ouro das nossas exportações, e não obstante os acontecimentos politicos desenvolvidos em novembro, o valor do mil-réis, que tinha atingido a taxa de 94\$000 por libra durante o primeiro semestre, melhorou consideravelmente durante o segundo periodo até chegar á taxa de 85\$000.

Concorreu em não pequena escala para esta melhora a conclusão de diversos accordos com paizes estrangeiros para a liquidação dos atrasados commerciaes que ha longo tempo vinham creando um ambiente de retracção nas nossas relações commerciaes com o Exterior. Foram firmados accordos com diversos paizes, notadamente America do Norte, Grã-Bretanha, Italia e Portugal, em virtude dos quaes serão liquidadas em relativamente curto prazo as dividas atrasadas, sem grande sacrificio das nossas disponibilidades de cambio.

No regimen actual, pelo qual as nossas importações são pagas ao cambio do mercado livre, evitar-se-ha para o futuro as accumulações de atrasados commerciaes que se verificaram no passado e o valor da nossa moeda oscillará de ora avante de accordo com a lei natural da procura e da offerta.

A determinação do Governo de continuar a todo custo o pagamento de juros sobre suas dividas no estrangeiro, segundo o plano Aranha, concorreu igualmente para fortalecer a confiança na nossa moeda.

Temos sempre mantido as melhores relações com os nossos banqueiros no estrangeiro, aos quaes, devido á sua valiosa cooperação, muito devemos o desenvolvimento dos nossos negocios com o Exterior.

Devemos congratular-nos e accentuar neste relatório as boas relações mantidas entre esta directoria, procuradores e funcionarios, a cuja lealdade e entusiasmo rendemos os nossos agradecimentos.

A collaboração dedicada do pessoal e a sua efficiente cooperação representam um factor indispensavel e um elemento essencial para o successo e o desenvolvimento dos negocios na época moderna.

Terminando, collocamo-nos inteiramente ao vosso dispor para qualquer informação ou esclarecimento que julgardes necessario.

Guilherme Guinle, presidente.
Barão de Saavedra, director.
Cesar Rabello, director.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Boavista, tendo procedido a delicto exame dos balanços e contas de sua administração referentes ao anno de 1935, têm o prazer de declarar que constatarão a perfeita exactidão de todas as suas verbas.

Outrosim, verificaram ter sido cumprida a determinação dos estatutos sobre a transferencia para o Fundo de Reserva da quota devida. Nem como amortizados os debitos duvidosos, feito o redescuento interno dos titulos descontados não vencidos e distribuido aos accionistas o dividendo de 10% ao anno.

Julgam de estricte justiça um voto de louvor á directoria do banco.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.
— Galeno Gomes. — Prudente de Moraes Filho. — Manoel Guilherme da Silveira Filho.

(C. 1.401 — 3-4-1936 — 132\$600)

RUSSELL CHEMICAL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás doze horas, reunidos na séde da sociedade, á rua Theophilo Ottoni numero 44, 5º andar, accionistas em numero legal, assume a presidencia, para a qual é aclamado, o Sr. Julio Magno da Silva, que convida para secretario o Sr. Eugenio da Costa Brito. O Sr. presidente declara que de accordo com o edital de convocação, a presente assembleia tem por fim deliberar sobre os actos e contas da directoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e trinta e cinco e proceder á eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes. O Sr. presidente consulta á assembleia e ella approva unanimemente a dispensa da leitura do relatório, do balanço e das contas referentes ao anno de mil novecentos e trinta e cinco, por já terem os Srs. accionistas delles conhecimento pela imprensa. Pelo senhor Eugenio da Costa Brito, secretario, é lido o parecer do Conselho Fiscal. Terminada essa leitura o senhor presidente declara aberta a discussão e, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, procede-se á respectiva votação, sendo approvado unanimemente o parecer do Conselho Fiscal, e consequentemente, todos os actos e contas da directoria, relativos ao anno social de mil novecentos e trinta e cinco. Os senhores directores e membros do Conselho Fiscal absteram-se de votar. Passando á segunda parte da ordem do dia, eleição do Conselho Fiscal e supplentes, verificou-se o seguinte resultado: membros do Conselho Fiscal effectivos; Waldemiro Lopes de Souza, José Pinto da Costa e José Fernandes Pires; supplentes: Eugenio da Costa Brito, Mario Torres Ferreira e Julio Magno da Silva. O senho

Waldemiro Lopes de Souza consulta a assembleia sobre os vencimentos dos directores. O Sr. Antenor Balthar declara que os directores continuam a desistir de qualquer remuneração, enquanto perdurar a situação anormal que a sociedade atravessa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda lavrar esta acta, que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. — Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta e seis. *Julio Magno da Silva*, presidente. — *Eugenio da Costa Brito*, secretario. — *Mario Torres Ferreira* — *Antenor Balthar* — *Carlos F. Schwarz* — *Waldemiro Lopes de Souza* — *José Pinto da Costa* — *José Fernandes Pires*.

(C. 1.404 — 3-4-936 — 47\$900)

MIGUEL ACETTA

(Casa Bancaria)

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Edifícios e propriedades.....	962:500\$000
Hypothecas	2.426:375\$980
Móveis e utensílios.....	11:412\$500
Contas correntes.....	1.478:884\$340
Letras descontadas.....	2.331:489\$856
Devedores por Letras descontadas	994:637\$360
Devedores por Títulos em cobrança	5:368\$800
Devedores por Valores depositados	433:900\$000
Títulos em cobrança.....	20:444\$700
Valores em caução.....	174:000\$000
Caixa	44:901\$920
	8.583:615\$256

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas correntes.....	9:587\$000
Credores por Títulos em cobrança	25:513\$500
Credores por Valores em caução	174:000\$000
Lucros e Perdas.....	93:757\$790
Miguel Accetta — Diversas contas	8.080:755\$866
	8.583:615\$256

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.
— *Miguel Accetta* — Casa Bancaria.
— *Alberto R. Gomes de Pinho*, contador.
(C-1.368 — 3-4-936 — 41\$800)

COMPANHIA USINAS NACIONALES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1936

A's 3 (tres) horas da tarde, reunidos na sede da Companhia Usinas Nacionais, á rua Pedro Alves numero 319 (trezentos e dezenove), 10 (dez) accionistas representando 11.855 (onze mil oitocentas e cincoenta e cinco) accções, foi pelo director Sr. Thadeu de Lima Netto, depois de justificar a ausencia temporaria de seus collegas de Directoria, aberta a sessão, pedindo aos accionistas que indicassem quem deva dirigir os trabalhos. Acclamado o accionista doutor Rodolpho Fernandes de Macedo que, assumindo a presidencia convidou para secretarios os senhores Joaquim de Abreu Cardoso e Dermeval Dias, declarando

que, na forma dos convites publicados no "Diario Official" de 10, 20 e 30 do corrente mez e "Jornal do Commercio" de 11, 19 e 29 tambem do corrente, o fim da assembleia era autorizar a Directoria a dispor por venda dos immoveis que possui nesta cidade e no municipio de Nova Iguaçu. Em seguida o senhor secretario Dermeval Dias passou a ler a seguinte exposição da Directoria e parecer do Conselho Fiscal: "A Directoria da Companhia Usinas Nacionais vem pedir aos senhores accionistas authorização para poder dispor, por venda, dos immoveis, terrenos e casas que possui em varios pontos desta cidade e no municipio de Nova Iguaçu. E. do Rio de Janeiro, adquiridos por compra e recebidos de seus devedores, por execuções feitas. Esses terrenos são perfeitamente dispensaveis aos fins commerciaes e industriaes da Companhia, que se acham livres e desembaraçados de quaesquer onus judiciaes ou extra-judiciaes. Ouvido o Conselho Fiscal sobre a conveniencia desta venda com ella concordou dando o seu parecer, Rio de Janeiro, 27 de março de 1936. — Victor M. M. dos Santos, Pereira e Thadeu de Lima Netto. Parecer do Conselho Fiscal — Srs. accionistas. O Conselho Fiscal da Companhia Usinas Nacionais, convidado a dar parecer sobre a conveniencia de venda de immoveis, pertencentes á Companhia, perfeitamente dispensaveis aos fins sociais, é de parecer que seja autorizada a vender os referidos terrenos, quando e como julgar conveniente. Rio de Janeiro, 27 de março de 1936. — Elysio Magalhães, Affonso Soledade e Camello Lampreia. Posta em discussão a proposta da directoria e o parecer do Conselho Fiscal, ninguém pedindo a palavra, foram approvados unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que, depois de lida, posta em discussão, foi approvada unanimemente e vai por todos assignada. — *Rodolpho Fernandes de Macedo*, presidente. — *Joaquim de Abreu Cardoso*. — *Dermeval Dias*. — Por procuração de Heleodoro de Nova Monteiro, *Rodrigo Ventura Magalhães*. — Por procuração de S. A. Magalhães, *R. Magalhães*. — *Antonio Marques Quelhas*. — *Elystio Magalhães*. — *Thadeu de Lima Netto*. — Por procuração de Victor M. M. dos Santos, Pereira, *Thadeu de Lima Netto*. T. M. Kentish.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1936

Aos 30 (trinta) dias do mez de março de 1936, ás 16 (dezesseis) horas da tarde, reunidos na sede da Companhia Usinas Nacionais, 12 (doze) accionistas representando 11.895 (onze mil oitocentas e noventa e cinco) accções, previamente depositadas nos cofres sociais, sendo: do accionista T. M. Kentish 1.516, Rodolpho Fernandes de Macedo 1.000, Joaquim de Abreu Cardoso 500, Elysio Magalhães 100, p. p. Victor M. M. dos Santos Pereira, Thadeu de Lima Netto, 100; Abadeu de Lima Netto 244, p. p. Heleodoro de Nova Monteiro, Dermeval Dias, 100; Rodrigo Ventura de Magalhães 110, p. p. Sociedade Anonyma Magalhães — Rodrigo Magalhães 7.573. Antonio Marques Quelhas 612, Bernardo Barbosa 30, Cicero Ferreira 10, foram, pelo director, Thadeu de Lima Netto, abertos os trabalhos para a Assembleia Geral Ordinaria, visto haver numero legal de accionistas, pedindo aos mesmos que indicassem

qual o accionista que devia dirigir os trabalhos. Acclamado o nome do accionista Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, que convidou para secretarios os accionistas Joaquim de Abreu Cardoso e Dermeval Dias e declara que, na forma dos annuncios publicados no "Diario Official" dos dias 10, 20 e 30 e "Jornal do Commercio" de 11, 19 e 29, todos do mez de março do corrente anno, o fim da presente assembleia era a leitura do relatorio da directoria e discussão e approvação do parecer do Conselho Fiscal relativos ás contas e actos da directoria, referentes ao exercicio de 1935. Em seguida, foram lidos pelo Sr. secretario, o referido relatorio, e balanço, publicados no "Jornal do Commercio" de 29 e "Diario Official" de hoje. Pelo membro do Conselho Fiscal, Sr. Elysio Magalhães, foi lido o seguinte parecer: Parecer do Conselho Fiscal — Srs. accionistas — O Conselho Fiscal da Companhia Usinas Nacionais, tendo examinado os balanços, contas e actos relativos ao exercicio de 1935, e achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados. Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — Elysio Magalhães, Affonso Soledade e Camello Lampreia. Posto em discussão e em seguida em votação, foram os mesmos approvados por 1.144 votos, representativos de 11.441 accções, tendo deixado de votar os dois directores e o membro do Conselho Fiscal presentes. O accionista Cicero Ferreira declarou votar contra, porque o Conselho Fiscal não appreciou as contas na situação que ellas se encontram na escripta. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia se proceder á eleição para os membros do Conselho Fiscal e supplentes, que exercerão o mandato no corrente anno, convidando os accionistas T. M. Kentish e Rodrigo Ventura de Magalhães, para escrutinadores. Feita a chamada, foram apuradas 11 cedulas, que deram o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: Elysio Guimarães, Affonso Soledade e Camello Lampreia, com 1.178 votos; Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, 10 votos. Para supplentes: Heleodoro da Nova Monteiro, João França da Graça e José Coelho de Carvalho, com 1.188 votos cada um, tendo deixado de votar o accionista Cicero Ferreira, com um voto. Pelo presidente da assembleia foram proclamados eleitos e empossados os accionistas acima mais votados. Pedindo a palavra o accionista Rodrigo Magalhães submetteu á consideração da Assembleia a seguinte proposta: os abaixo assignados, accionistas da Companhia, considerando que permanecem os relevantes serviços prestados pelos directores Victor M. M. dos Santos Pereira e Thadeu de Lima Netto, cuja melhor demonstração está revelada no balanço approvado pelos accionistas, propõem que sejam mantidos os seus honorarios approvados na Assembleia de 28 de março de 1934 e 8 de maio de 1935, consignando-se na acta dos nossos trabalhos um voto de louvor e agradecimento. Assignado p. p. Sociedade Anonyma Magalhães — Rodrigo Ventura de Magalhães. Posta á discussão e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma approvada, tendo deixado de votar os directores presentes e o accionista Cicero Ferreira. O Sr. Thadeu de Lima Netto pede a palavra e declara que em seu nome e no de seu collega de directoria, Sr. Victor M. M. dos Santos Pereira, que por motivo de força maior

não pode comparecer á Assembléa, agradece as demonstrações de estima, consideração e confiança com que foram distinguidos pelos senhores accionistas. Nada mais havendo a tratar, depois de agradecer a indicação de seu nome para dirigir os trabalhos, lavrou-se a presente acta que, depois de lida, foi a mesma approvada e assignada pelos senhores accionistas. — *Rodolpho Fernandes de Macedo*, presidente — *Joaquim de Abreu Cardoso*, 1º secretario. — Por procuração de *Heliodoro da Nova Monteiro*, *Dermeval Dias*. — *T. M. Kentish*. — *Elycio Magalhães*. — Por procuração de *Victor M. M. dos Santos Pereira*, *Thadeu de Lima Netto*. — *Thadeu de Lima Netto*. — *Rodrigo Ventura Magalhães*. — Por procuração de *S. A. Magalhães*, *R. Magalhães*. — *Antonio Marques Quelhas*. — *Bernardo Barbosa*. — *Cicero Ferreira*.

(C 1.371 — 3-4-36 — 123\$400).

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros "Providente"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 49, para tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1935, e para procederem ás eleições do director, para terminação do biennio, e do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Outrosim, os senhores accionistas, de accordo com o art. 25, § 2º, dos estatutos, deverão deliberar sobre uma proposta da administração a respeito da criação de mais um lugar de director.

Ficam suspensas as transferencias de accções até á data da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— *João Alves Affonso Junior*, presidente.
(C 1.369 — 3-4-36 — 55\$100 — 3º vezes)

"ITALMAR"

S. A. Brasileira de Empresas Marítimas

AVENIDA RIO BRANCO NS. 2 A 6

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 2 a 6, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercicio de 1935. — *A directoria*.

(C 1.406 — 3-4-36 — 8\$200)

Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— *A direcção*.

(C 2.196 — 3-4-36 — 6\$100)

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves, ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos, relativos aos exercicios de 1930 a 1934, bem como elegerem a nova directoria para o quinquennio 1936 a 1941, e os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes para servirem no exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— *A directoria*.

(C 1.376 — 3-4-36 — 42\$800 — 3º vezes)

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 16 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 203/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, bem como sobre as medidas consequentes da mesma reforma.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— *A directoria*.

(C 1.373 — 3-4-36 — 30\$600 — 5º vezes)

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves, ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos aos exercicios de 1932 a 1934, bem como elegerem a nova directoria para o quinquennio 1936 a 1941, e os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes para servirem no exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— *A directoria*.

(C 1.372 — 3-4-36 — 42\$800 — 3º vezes)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro do Sul"

SEDE: RUA VISCONDE DE INHAUMA
N. 115 — 1º ANDAR

De accordo com o § 2º do art. 19 e artigo 22 dos estatutos, convido os senhores associados quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente mez, ás quatro horas, com a seguinte ordem do dia:

Interesses sociaes:

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— *Daniel Maximo Martins*, presidente perpetuo.

(C 2.197 — 3-4-36 — 10\$200)

Railway Equipment Company of Brazil

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 109, 4º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento approved pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936.
— *A directoria*.

(C 1.405 — 3-4-36 — 8\$200)

Companhia Docas de Imbituba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos aos exercicios de 1931 a 1934, bem como elegerem a nova directoria para o quinquennio 1936 a 1941, e os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes para servirem no exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.
— *A directoria*.

(C 1.374 — 3-4-36 — 42\$800 — 3º vezes)

Companhia Nacional de Communi- cações Sem Fio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria, convocada para hontem, dia 3 do corrente, são novamente convidados os senhores accionistas da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio a se reunirem, para esse fim, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 81-A, 3º andar, no dia 14 proximo, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935 e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936.
— *A directoria*.

(C 1.410 — 3-4-36 — 18\$400)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1935, bem como proceder á eleição de dois directores e á dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de accções do Banco estarão suspensas a partir de 10 deste mez até a data da assembléa geral de que se trata.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1936.
— *Francisco de Leonardo Truça*, presidente.

S. A. Casa Bancaria Ipanema

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da sociedade, á rua da Quitanda n. 157 (loja), ás 16 horas do dia 18 do corrente, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935. — *A directoria.*

(C 2.199—3-4-36—16\$300)

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 16 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposto de reforma dos estatutos, bem como sobre as medidas consequentes da mesma reforma.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *A directoria.*

(C 1.377—3-4-36—30\$600—3 vezes)

Companhia Docas de Imbituba**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 16 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposto de reforma dos estatutos, bem como sobre as medidas consequentes da mesma reforma.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *A directoria.*

(C 1.375—3-4-36—30\$600—3 vezes)

Declaração

Tendo se extraviado o conhecimento n. 1.080, de 26 de dezembro de 1911, do Thesouro Nacional, e referente á caução de 15:000\$000 (quinze contos de réis), em apolices da dívida publica federal, uniformizadas, de ns. 374.691 a 374.705, declaro sem effeito o referido conhecimento.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — *Augusto Simões Lopes.*

(C 1.514—4-4-36—8\$200)

Casa Mayrink Veiga S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Terceira convocação**

Não tendo havido numero legal para a segunda convocação, annunciada para 31 de março proximo passado, para assembleia geral ordinaria, fica transferida a mesma para o dia 15 de abril corrente, no mesmo local, em sua sede, á rua Mayrink Veiga ns. 17/21, 5º andar, ás 15 horas, para o que são convidados os senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1936. — *A directoria.*

(C 1.357—1-4-36—33\$700—3 vezes)

A' Praça

ADELINO NUNES e MANOEL DOMINGOS DE ANDRADE, componentes da firma **MANOEL ANDRADE & COMPANHIA**, estaelecida nesta praça, a rua Nicaragua n. 138, veeni, pela presente, declarar que, nesta data, distractaram a mesma firma, retirando o socio **ADELINO NUNES**, pago de todos os seus haveres assumindo o activo e passivo o socio **MANOEL DOMINGOS DE ANDRADE**, conforme distracto firmado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *Adelino Nunes.* — *Manoel Domingos de Andrade.*

Reconheço as firmas *Adelino Nunes e Manoel Domingos de Andrade.*

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *V. R. Faria*, labellião.

(C 2.180—1-4-36—45\$900—3 vezes)

Companhia Imobiliaria Bahia Rio S. A.

Não tendo havido numero sufficiente para a realização da assembleia geral convocada para o dia 31 de março, ficam novamente convocados os senhores accionistas para o dia 15 do corrente. — *A directoria.*

(C 1.350—1-4-36—18\$400—3 vezes)

Companhia Tijuca

FABRICA DE TECIDOS DE LÁ — S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Terceira convocação**

Não tendo havido numero legal na primeira e segunda convocação, são novamente convidados os senhores accionistas desta companhia para, em assembleia geral extraordinaria, que goverá se realizar em sua sede, á rua Fuenos Aires n. 54, 1º andar, ás 15 horas do dia 8 de abril proximo, conceder autorização, mediante prévia aprovação do conselho fiscal, á directoria para contrahir um emprestimo com garatia hypothecaria e pignoraticia de seus bens, com a Caixa Economica do Rio de Janeiro, afim de resgatar o actual emprestimo por *debentures* e liquidar o debito chirographario da sociedade, bem assim tratar de outros assumptos de interesse da companhia. Sendo esta a terceira convocação, deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

O deposito das accões ao portador deve ser feito na caixa da companhia, até tres dias antes da data fixada para a reunião.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *A directoria.*

(C 2.270—31-3-36—76\$500—3 vezes)

Instituto Clinico de Madureira**CONVOCAÇÃO**

A directoria convida todos os socios effectivos e profissionaes para a assembleia geral de reforma dos estatutos, a se realizar no proximo dia 8 de abril, na sede social, ás 20 1/2 horas.

(C 2.158—30-3-36—21\$400—3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembleia convocada para o dia 31 de março proximo passado, são novamente convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, 1º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, com o parecer do conselho fiscal, e elegerem, na forma dos estatutos, nova directoria para o biennio de 1936 a 1938, e novo conselho fiscal e supplantés para o anno de 1936-1937.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *A directoria.*

(C 2.281—2-4-36—61\$200—3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não tendo havido numero legal para a assembleia geral extraordinaria da Lloyd Nacional Sociedade Anonyma, annunciada para hoje, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, fica a mesma transferida para o dia 6 de abril proximo futuro, ás 15 horas, e para o que são convidados os senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *A directoria.*

(C 1.328—31-3-36—27\$500—3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo havido numero legal para a assembleia geral ordinaria da Lloyd Nacional Sociedade Anonyma, annunciada para hoje, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, fica a mesma transferida para o dia 6 de abril proximo futuro, ás 14 horas, e para o que são convidados os senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *A directoria.*

(C 1.329—31-3-36—27\$500—3 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convocados os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, a se realizar na sede social, á rua 1º de Março n. 51, nesta cidade, no dia 22 do corrente, ás quatorze horas, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, com o parecer do conselho fiscal, e eleição de conselho fiscal e supplantés para o anno de 1936-1937, de conformidade com os estatutos — em virtude de não ter realizado na primeira convocação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1936. — *A directoria.*

(C 1.358—1-4-36—42\$800—2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 79

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SESSÃO DE 31 DE MARÇO DE 1936 (*)

Sob a presidência do Sr. Francisco Coelho e com a presença dos Srs. João Maria de Lacerda, Fonseca Costa e Godofredo Maciel, realizou-se a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos processos em pauta, verificando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 593 — Marca "Figura de leão" — Depositante e recorrente: Tullio Antônio Baccaglioni. Occupou a tribuna o senhor Romeu Rodrigues, que o fez para uma explicação ao Conselho. Quiz S. S. excusar-se de algumas expressões reputadas pelo Conselho como menos delicadas e menos próprias de que usara no presente recurso e em outros. Affirma S. S. que não teve a intenção de offender a qualquer autoridade administrativa. Tomada em consideração essa explicação, julga-se o processo e, de accordo com o parecer do auditor, dito recurso foi provido, em parte, para o effeito de ser o registro concedido, excepto para engenhos de canna de assucar, excluída, outrossim, a faculdade de ser a marca usada como letreiro, taboleta ou titulo de estabelecimento.

N. 603 — Marca "Adrenalina Biochimica" — Depositante, Paulo Proença & Cia. Limitada. Recorrentes, Parke, Davis & Co. Occuparam a tribuna, pelo recorrente, o Dr. Thomas Leonardos, e pelos recorridos, o Sr. Julio Mello, agente official da Propriedade Industrial. O advogado da recorrente levantou uma preliminar acerca da conveniencia de se sustar o julgamento do recurso, até que fosse dada solução ao pedido de registro da marca "Adrenalina", da firma que representa, preliminar essa rejeitada, *in limine*, pelo Conselho. Julgado o feito, verificou-se ter sido, unanimemente, denegado o recurso.

N. 51 — Marca "A Informadora" — Depositantes, C. Friederich & Cia.; recorrente, Candido Campos. Pelos depositantes occupou a tribuna o advogado Edmundo A. Burle. De accordo, porém, com o parecer do auditor, o Conselho decidiu, com fundamento no art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923, reformar o despacho que concedeu o registro, para o effeito de ser o mesmo, agora, denegado.

N. 698 — Privilegio: Um foguete de aviação — Depositante e recorrente, Reinhold Tiling. O Conselho, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do auditor, deu provimento ao recurso, para o effeito de ser o pedido afinal deferido.

N. 699 — Privilegio: Um novo modelo de calças de malha para senhoras, com reforço. Depositantes, Galiazzi & Corrêa, Ltda.; recorrente, Romeu Rodrigues. O Conselho, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

N. 700 — Privilegio: Um syphon com escorva de jacto directo para caixas sanitarias denominadas "automaricas" — Depositante e recorrente, José Gonçalves da Silva Portugal. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

N. 701 — Marca "Café Cruzeiro" — Depositantes e recorrentes, Pacheco Ferreira & Companhia. A essa altura comparece o Sr. João Maria de Lacerda, que toma parte nos julgamentos. Occupou a tribuna o advogado Guilherme Gomes de Mattos, pelos recorrentes, tendo o Conselho concedido provimento ao recurso, por unanimidade. O Dr. Francisco Coelho justificou o seu voto.

N. 702 — Marca "Typographia Mercantil" — Depositantes, Martins Gomes & Cia.; recorrentes, Souza & Prada. Deu-se provimento, por unanimidade, ao recurso, para o effeito de

ser afinal denegado o registro, de accordo com o parecer do auditor.

N. 703 — Marca "O Camizeiro" — Depositantes e recorrentes, Agostinho & Companhia. Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I., a requerimento do auditor.

N. 704 — Marca "Edificio Regina" — Depositante, a Companhia Industrial Rio de Janeiro; recorrentes, Hercules & Werneck. Occupou a tribuna, pelos recorrentes, o advogado Jorge de Odey. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

N. 705 — Marca "Figura de Sol" — Depositante e recorrente, Sur Insurance Office Ltd. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I., para o effeito de mandar submeter o pedido a buscas na classe 60, a requerimento do auditor.

Ns. 706 e 707 — Marcas "Olivol" — Depositante e recorrente, a Companhia Carioca Industrial. O Conselho deu provimento a ambos os recursos, para o effeito de serem concedidos os registros.

N. 708 — Marca "Verá Cruz" — Depositante e recorrente, Bordinho Braune S.S.A. — Foi negado provimento ao recurso, para o effeito de ser confirmado o despacho recorrido.

N. 709 — Marca "Eniam" — Depositante, Henry Wallis Maine — Recorrentes, Dr. Raul Leite & Companhia. Foi negado provimento ao recurso, para o effeito de ser confirmado o despacho recorrido.

N. 710 — Marca "Brasil Vox Filme" — Depositante e recorrente, Camêu Santos. Tendo em vista que a recorrente desistiu do recurso, resolveu o Conselho que os autos baixem ao D. N. P. I., para os fins de direito, subsistindo, para todos os effeitos, o despacho que indeferiu o pedido.

N. 711 — Marca "Standard" — Depositante e recorrente, Casa Pratt S. A. Pela recorrente, occupou a tribuna o advogado Thomas Leonardos, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido.

N. 712 — Marca "Gaduscal" — Depositante e recorrente, José Alberto de Luca. Falaram, pela recorrida, Souza, Seabra & Cia., o advogado Thomas Leonardos, e pelo recorrente o advogado Walter Gastão Buttel. O Conselho negou provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

N. 713 — Marca "Dermosan" — Depositante e recorrente, Iracema Campos de Carvalho. Pela recorrente falou o agente official Julio Mello, occupando ainda a tribuna o senhor Henrique E. N. Santos, que se oppoz ao provimento do recurso. O Conselho, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro.

N. 714 — Marca "Marujo" — Depositantes e recorrentes, Caldeira & Companhia. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o despacho recorrido.

Esgotada a pauta, encerram-se os trabalhos, depois de haver o Sr. Presidente lido a pauta da sessão a realizar-se no proximo dia 7 de abril, terça-feira, ás 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 2 de abril de 1936

Privilegio de invenção

Cicero Cunha Lima — Estojo hygienico para barba para uso individual (termo 15.993). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Wilhelm Sluzewski — Annuncio electro-luminoso (termo 16.299). — Deferido de accordo com o laudo technico.

(*) Reproduzido, por ter sahido com incorrecções.

Modelos de utilidade

Giuseppe Simoni — Novo lustrador portátil para lustrar artigos de couro e calçados (termo 15.042). — Deferido de acordo com o laudo technico.

Juergen Burmeister — Novo modelo de deposito de gelo em geladeiras (termo 15.742). — Deferido de acordo com o laudo technico.

Melhoramentos

Antonio Carlos Pestana — APPARELHO EXTINGUIDOR DE SAUVEIROS — que faz objecto da patente n. 22.232 (termo 16.264). — Deferido de acordo com o laudo technico.

Registro de marcas

Henkel & Comp. G. M. B. H., — PERSIL — classe 46 (termo 30.828). — Registre-se.

Junqueira & Kellner — São Paulo — classe 17 (termo 35.700). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação de marca.

Francisco Paulo Pisani — PILULAS MARATU — classe 3 (termo 25.875). — Registre-se.

Max Aymes — AXELLE — classe 48 (termo 37.372). — Registre-se.

Varam, Gasparian & Comp. — SOCRAMTEX — classe 32 (termo 39.081). — Registre-se.

Drs. Thales Cezar Martins e José Carneiro Felipe — GUNHORMON — classe 3 (termo 29.587). — Registre-se.

Carlos de Britta & Comp., — PEIXE — classe 41 (termo 39.594). — Registre-se.

José Rodrigues — MAR BELLO — classe 48 (termo 39.884). — Registre-se.

Salin Salles — TONIDERMA — classe 48 (termo 39.994). — Registre-se.

Titangesellschaft M. B. H., — TITAN (ESTYLIZADO) — classe 1 (termo 40.028). — Registre-se.

Titangesellschaft M. B. H., — TITAN (Estilizado) — classe 46 (termo 40.030). — Registre-se.

Titangesellschaft M. B. H., — TITAN (Estylizado) — classe 55 (termo 40.032). — Registre-se.

Alfredo Pinheiro — MALEICIDA — classe 3 (termo 40.069). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 19.600.

Radio Club do Brasil S. A. — A VOZ DO BRASIL — classe 60 (termo 40.096). — Indeferido, por não preencher o pedido as condições estabelecidas no art. 79 do decreto 16.264, de 1923.

Fabrica de Sabonetes Royal Ltda., — AURORA — classe 48 (termo 40.170). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Martins & Comp., — ORIENTE — classe 43 (termo 40.193). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 44.387.

Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., — HORSTPRETO — classe 1 (termo 40.169). — Registre-se.

Manoel da Silva Cardoso — FAVORITA — classe 3 (termo 40.179). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

J. Goulart Machado & Comp. Ltda., — HEMOPANUTRY — classe 41 (termo 40.251). — Registre-se.

Mário João da Cruz — FASCINAÇÃO — classe 48 (termo 40.327). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

L. Faber & Comp., — TENNIS — classe 17 (termo 40.331). — Registre-se.

Ernesto de Carvalho & Comp., — ERCAR — classe 38 (termo 40.333). — Registre-se.

Ademar Silva — VERANISTA — classe 60 (termo 40.340). — Registre-se.

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufatura de Roupas) — PARIZETE — classe 49 (termo 40.353). — Registre-se.

Sebastião Domingos Prego — ADA — classe 41 (termo 40.305). — Registre-se, exclusivamente para distinguir banha.

Dahmer & Comp., — DAHMER — classe 41 (termo 40.355). — Registre-se.

Seabra & Companhia — ANDORINHA — classe 40 (termo 40.359). — Registre-se.

Laboratório Thibau Ltda., — IODIRON — classe 3 (termo 40.400). — Registre-se.

Dr. Blem & Com., Ltda., — CREO TATU — classe 2 (termo 40.401). — Registre-se.

José Dias e José Passos da Costa — VANADOBI — classe 3 (termo 40.402). — Registre-se.

B. Mattos & Comp., — BONCAL — classe 3 (termo 40.404). — Registre-se.

B. Mattos & Comp., — NOVOLIPOL — classe 3 (termo 40.405). — Registre-se.

Moraes & Comp., — MORAES — classe 46 (termo 40.411). — Registre-se.

E. Merck — EFETONINA — classe 3 (termo 40.416). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Abramo Eberle & Comp., — CAE — classe 12 (termo 40.417). — Registre-se.

Abramo Eberle & Comp., — CAE — classe 11 (termo 40.418). — Registre-se.

Caducidade de marca

Gualter Maia de Almeida — (20.309/35 — requer a caducidade da marca "Gastrolase" registrada em Berne sob o n. 64.595). Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — Gastrolase n. 64.595, depositada em Berne, pelo Dr. L. Zambelletti (S. A.), para distinguir um producto pharmaceutico (classe 3), de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica]

Exigencias

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 33.300). — Apresente novo cliché, de acordo com a modalidade de registro requerido uma vez que casa só pode indicar estabelecimento.

Martins Filhos (termo 32.357). — Apresente novas vias descriptivas excluindo condimentos de toda natureza.

Iloracio A. Gomes (termo 39.986). — Aguarde-se solução do termo n. 36.913.

Hollandeza Ltda., (termos 41.120 e 40.057). — Aguarde-se o pedido de caducidade do registro da marca n. 29.850.

Walter Lutgens Halifax (termo 41.628). — Preste esclarecimentos quanto ao genero de industria ou commercio explorado.

Scabra & Comp., (termos 37.919 e 37.921). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

H. Alexandre & Companhia (termo 40.317). — Apresente nova procuração ratificando expressamente os actos anteriormente praticados.

Osorio de Moraes (termo 37.736). — Apresente novo cliché na forma regulamentar e satisfaça a exigencia constante do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Moura Brasil & Comp., (termo 42.397). — Aguarde-se a solução do processo de transferencia n. 17.523-35.

L. B. de Almeida & Comp., (termo 39.772). — Mantenho a exigencia.

Laboratorio Thibaut Limitada (termo 39.964). — Aguarde-se solução do termo n. 38.214.

Leonardo & Di Marco (termo 15.871). — Preliminarmente, regularizem a procuração.

João Brasil (termo 13.571 — proc. 1.319/29). — Satisfazam a exigencia da Secção.

Titulo de estabelecimento

(*) Metallurgica Planeta Ltda., Metallurgica Planeta — classes 4, 5, 7, 11, 12 e 13 (termo 38.949). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Diversos

(*) Momsen & Harris (4.041/36, junto ao termo 31.399). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo já se encontra archivado.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 2 de abril de 1936

Exigencias

N. Haddad & Irmão (6.170/36, junto ao termo 12.790), e United States Rubber Company (6.307 e 6.306/36). — Cumpram a exigencia da Secção.

A. Barreiro (14.713/35). — Prestem esclarecimentos. Helconides Costa (termo 15.181). — Satisfazam a exigencia constante do despacho de 10-8-35.

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorrecções.

Antonio Mariano de Lima (termo 16.196). — Apresente novos relatorios modificados, nos termo do parecer do consultor tecnico.

Durval de Menezes (termo 16.317). — Prestem os esclarecimentos exigidos pelo tecnico.

Antonio Mariano de Lima (termo 16.192). — Apresente novos relatorios modificados, de accordo com o parecer do tecnico.

United States Rubber Company (8.433/33), e Lyra & Comp., (5.592 e 5.593/30). — Prove a sua qualidade de procurador.

Laura Gama Shaders (6.093 e 6.094/36). — Aguarde-se a volta das patentes que se encontram no Instituto de Tecnologia.

Sociedade Fabbe Ltda., (termo 16.001). — Apresente outros relatorios, com novas reivindicações que caracterizem melhor o invento.

Standard Electric Corporation (6.471, 6.464, 6.469, 6.470, 6.465, 6.472, 6.466 e 6.468/36). — Cumpram a exigencia da Secção.

Diversos

Tube Reducing Corporation (6.225/36). — Nada ha que deferir, a vista da informacão.

Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., (6.657, de 1936), Francisco Meyer Ferreira (6.380/36), C. Buschmann (6.222 e 6.223/36), Momsen & Harris (5.951, 5.954, 5.957, 6.120, 6.229 a 6.237, 6.490 e 6.492, e 6.588/36). — Expeçam-se guias.

Carl Pontoppidan (6.211/36), Gesellschaft für Industrie-gaswertung mit Beschränkter Haftung (6.212/36), E. Merck (6.215/36), Junker & Rut A. G. (6.219/36), Tri-Ergon A. G. (6.210 e 6.214/36), Dr. Meilach Melamid (6.218/36), The Sydney Ross Co. Inc. (6.213/36), Wielff Bergelius Normelli (6.217/36), L. Faber & Comp. Ltda., (6.216/36), Virginus Zeilinger Caracristi (6.047/36), The Westinghouse Air Brake Company (5.949/36), Bartlett Arkell (6.045/36), Aluminium Limited (6.046/36), Westinghouse Electric & Manufacturing Company (5.471/36), The Singer Manufacturing Company (5.472/36), Franco Bandini (5.950/36), Standar Cap and Seal Comporation (5.469/36), Jakob de Rytter Kielland & Harold Stange & Co. A. A. (5.763/36), Edward Hugeltz (5.762/36), Souza & Comp., 6.375/36, Dr. Hans Rathsburg (6.376/36), Walter Herman Young e Emil Otto Eckland (6.494/36), Companhia Fornecedora de Materiaes (6.404/36), Société des Usines Chimiques Rhône Poulenc (6.405 e 6.401/36), Société Pour La Fabrication de La Soie "Rhodiaseta" (6.406/36), e B. Penteado S. A. (6.402/36 — comprovação de uso effectivo). — Deferidos.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

Associação Cinematographica de Productores Brasileiros apresentou opposição ao pedido de registro da marca D. N. de José Gonçalves de Andrade Figueira (40.110).

United States Rubber Co. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca RAINBOW da S. Mechanica para Industria e Lavoura Ltda. (41.736).

United States Rubber Co. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca RAINBOW, da S. Mechanica para Industria e Lavoura (41.737).

Libby, McNeill & Libby apresentaram opposição ao pedido de registro da marca LUND, de João Nunes Pereira (41.757).

Alice Arcuri Mazza replicou a opposição de Gualter Maia ao pedido da marca ELIXIR BRASIL (Termo 40.736).

RECURSOS

Fabrica Guenther Wagner Ltd. recorreu em data de 28 de fevereiro p. passado despacho do D. Geral que mandou reconsiderar o despacho da marca BRILANT (36.342).

Walter Haufe recorreu em data de 28 de fevereiro p. passado do despacho do D. Geral que mandou reconsiderar o despacho da marca LABORATORIO ORION (36.403).

Waldemar Russio recorreu em data de 28 do corrente do despacho do D. Geral que indeferiu a sua marca PHENIX (Termo 39.096).

TREPLICA

Moura Brasil & Cia. apresentara treplica á replica de A. Machado & Cia. ao pedido de registro da marca NASEX (Termo 38.149).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.634, de 27 de março de 1936.

Eduardo Casarotti — Rio de Janeiro.

Pontos Característicos da invenção de "uma machina cortadeira para pães e pastelaria".

(Privilegio de invenção).

1. Uma nova machina cortadeira de pães e de pastelaria feita para uso manual mas tambem pode ser accionada pela força motriz.

2. Uma nova machina cortadeira de pães e de pastelaria podendo ser construida de ferro de metal e de madeira.

3. Uma nova machina cortadeira de pães e de pastelaria e composta de uma base de ferro fundido, de um plateau com pé de ferro fundido com duas columnas metade quadradas e metade cylindricas tendo cada uma um mancal movel tambem de ferro fundido, podendo ser tambem de madeira ou de qualquer outro metal.

4. Uma nova machina cortadeira de pães e de pastelaria sendo o cylindro de balanço construido em madeira, e ferro fundido e malleavel.

5. Uma machina cortadeira de pães e de pastelaria com o cylindro do balanço em ferro fundido ou de aço ou de madeira ou de qualquer outro metal.

6. Uma nova machina cortadeira de pães e de pastelaria podendo ser a lamina na retaguarda do cylindro de aço, de ferro, de madeira ou de qualquer outro metal.

7. Uma nova machina cortadeira de pães e de pastelaria sendo os accessorios como formas e isoladores de ferro, de aço, de madeira ou de qualquer outro metal.

Termo n. 16.645, de 20 de março de 1936.

Dr. Otto Rohm — Allemânia.

Pontos característicos da invenção de "processo para a obtenção de mantas de couro empregando tryptases de cogumellos em reacção neutra até ligeiramente alcalina". (Privilegio de invenção);

1º, processo para a obtenção de mantas de couro empregando tryptases de cogumellos em reacção neutra até ligeiramente acida, caracterizado pelo facto de trabalhar-se com tryptases de cogumellos, especialmente as obtidas das especies aspergillus, por exemplo, tryptases cultivadas do aspergillus flavus, em solução neutra até ligeiramente acida, sob addicção de bisulfito de sodio;

2º, processo como reivindicado em 1º, caracterizado pelo facto de só ser addicionada á solução de tryptase de cogumello a quantidade de bisulfito de sodio necessaria para que a reacção alcalina proveniente do entumecimento alcalino prévio ainda reaja alcalinamente mesmo depois da addicção de bisulfito de sodio;

3º, processo como reivindicado em 1º e 2º, caracterizado pelo facto de serem addicionados saes de ammonio, como, por exemplo, o sulfato de ammonio;

4º, processo como reivindicado em 2º e 3º, caracterizado pelo facto de serem empregados em vez de bisulfito de sodio outros compostos desta especie, por exemplo, sulfito de sodio ou thiosulfato de sodio, segundo o caso conjuntamente com outros saes de reacção alcalina, como, por exemplo, carbonato de sodio, bicarbonato de sodio, carbonato de ammonio.

5º, processo como reivindicado em 2º, 3º e 4º, caracterizado pelo facto de fazer actuar as drogas mencionadas sobre as pelles ou couros antes, durante ou depois do tratamento com tryptases de cogumellos, mas tão somente em um liquido alcalino tal que evite o entumecimento;

6º, processo como reivindicado em 5º, caracterizado pelo facto de não ser executado qualquer tratamento alcalino prévio das pelles antes da actuação da tryptase de cogumellos.

Finalmente, reivindico as prioridades dos pedidos apresentados na Repartição de Patentes da Alemanha, sob os ns. R. 93, 017 IV a/28 a e R 94, IVa/28 a (este melhoramento daquelle), respectivamente em 2 de abril de 1935 e 19 de outubro de 1935, nos termos da Convenção Internacional.

Termo n. 16.649, de 30 de março de 1936.

Alfredo Lopez — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "inovação aplicada na tampa de um album ou livro e apresentação geral da mesma". (Privilegio invenção):

- a) uma abertura em rectangulo na tampa do album, ou livro;
- b) podendo ser empregado no rectangulo, vidro, mica, celluloides, ou outro qualquer material transparente;
- c) apresentação geral da tampa do album.

Termo n. 16.653, de 31 de março de 1936.

Alipio Campos Teixeira de Oliveira, Alvaro Vicente Barreiros e Wilhelm Reis. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para fabricação de ladrilhos e semelhantes". (Privilegio de invenção):

Um novo processo para fabricação de ladrilhos ou semelhantes, caracterizado pelo facto de serem misturadas com agua as substancias areia doce, areia do mar, areia alba de qualquer cor, areia silica, com magnesito grego ou magnesito Zilbertal, pó de quartzo, chloromagnesium, alumen de potassio e pó de madeira (serragem) em porcentagem adequada, formando uma pasta homogenea e intimamente ligados estes materiaes, a qual é depois submettida a formas adequadas, sobre vidro ou zinco, de madeira e laminas de bronze, obtendo-se o resultado desejado.

Tudo como substancialmente descripto e para os fins especificados.

Termo n. 16.654, de 31 de março de 1936.

J. Silva Nunes — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de deposito para substancias pulverulentas para fins de toucador ou semelhantes". (Modelo de utilidade):

Um novo modelo de deposito para substancias pulverulentas para fins de toucador ou semelhantes, caracterizado pelo facto de ser constituído por laminas metallicas deixando a parte central flexivel, afim de formar a pressão necessaria para expellir em forma de chuva o seu conteúdo, tendo na parte inferior uma superficie achatada, afim de permittir a sua estabilização na posição vertical e uma sahida não substituível na parte superior para a sahida da substancia.

Termo n. 16.655, de 31-3-36.

Altino de Castro — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um systema para augmentar a visibilidade de signaes de transito, taboletas indicativas, placas numeradas, avisos e placas de reclame" (privilegio de invenção).

1 — O emprego de objectos de vidro, crystal ou outro material semelhante, transparente ou de cor, em forma de pequenos focos espelhados ou não, com superficies esphérica concava ou convexa, de modo que tornam visiveis á distancia a silhueta de letras, numeros, taboletas ou indicações outras, quando taes focos sejam sobre esses desenhos letras, numeros e placas collocados.

2 — O emprego de objecto de vidro, crystal, ou outro material semelhante, transparente ou de cor, em forma de pequenos focos espelhados, ou não, com superficie esphérica concava ou convexa, de modo que tornam visiveis á distancia a silhueta ou desenho de letras, numeros, taboletas ou indicações outras, quando taes focos sejam sobre esses desenhos letras, numeros e taboletas collocados, quando dispostos, como se vê no desenho annexo, uma flexa indicativa de transito, recamam o objecto tornando-o visivel a maior distancia, mesmo á noite, devido ao poder reflector dos pequenos focos.

Termo n. 16.656, de 31-3-36.

California Fruit Groves Exchange — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamentos em processos para tratar latex", (privilegio de invenção).

1 — Aperfeçoamentos em processo para tratar latex, que comprehendem fazer com que o dito latex forme nata ou creme, após tratamento com pectato de sodio fibroso, removendo uma parte aquosa do mesmo e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do dito latex.

2 — Um processo para tatar latex de borracha, que comprehende separar uma porção que contem borracha por tratamento com pectato de sodio fibroso, removendo a parte aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do mesmo.

3 — Um processo para concentrar latex de borracha, que comprehende deixar o dito latex formar um creme ou nata após tratamento com um pectato alcalino fibroso, soluvel, removendo a parte aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do mesmo.

4 — Um processo para tratar latex, que comprehende a separação de uma parte que contem borracha por tratamento com um pectato alcalino, soluvel, removendo uma porção aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do mesmo.

5 — Um processo para tratar latex de borracha, que comprehende deixar que o dito latex forme um creme ou nata após tratamento com um pectato alcalino soluvel, removendo uma porção aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do mesmo.

6 — Um processo para tratar latex, que comprehende separar uma porção que contem borracha, por tratamento com um pectato alcalino fibroso, soluvel, removendo uma parte aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do mesmo.

7 — Um processo para tratar latex de borracha, que comprehende separar uma porção que contem borracha, por tratamento com pectato de potassio fibroso, removendo uma parte aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do mesmo.

8 — Um processo para tratar latex de borracha, que comprehende separar uma porção que contem borracha, por tratamento com pectato de ammonio fibroso, removendo a parte aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha não coagulada, do mesmo.

9 — Um processo para concentrar latex de borracha vulcanizada, que comprehende deixar que tal latex forme um creme ou nata, após tratamento com um pectato alcalino fibroso, soluvel, removendo a porção aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha vulcanizada não coagulada, do mesmo.

10 — Um processo para concentrar latex de borracha vulcanizada, que comprehende deixar que tal latex forme um creme ou nata após tratamento com um pectato de sodio fibroso, removendo a parte aquosa do dito latex e recuperando uma dispersão concentrada de borracha vulcanizada, não coagulada, do mesmo.

11 — Como um novo producto, o latex vulcanizado concentrado, que contem uma quantidade, relativamente pequena, de um pectato alcalino fibroso, soluvel.

12 — Como um novo producto, um latex vulcanizado concentrado, que contem uma quantidade, relativamente pequena, de um pectato de sodio fibroso.

13 — Como um novo producto, um latex concentrado, que contem uma quantidade, relativamente pequena, de um pectato alcalino soluvel.

14 — Como um novo producto, um latex concentrado, que contem uma quantidade, relativamente pequena, de um pectato alcalino fibroso, soluvel.

15 — Como um novo producto, um latex concentrado, contendo uma quantidade, relativamente pequena, de um pectato de sodio fibroso.

16 — Como um novo producto, um latex concentrado, contendo uma quantidade, relativamente pequena, de um pectato de sodio.

17 — Como novos productos, uteis no desnatamento ou separação de creme de latex, pectatos alcalinos fibrosos, solúveis.

18 — Como um novo producto, util no desnatamento ou separação de creme de latex, pectato de potassio fibroso.

19 — Como um novo producto, util no desnatamento ou separação de latex, pectato de sodio fibroso.

20 — Como um novo producto, util no desnatamento ou na separação de creme de latex, pectato de ammonio fibroso.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 1 de abril de 1935, sob o n. 14.124.

Termo n. 16.657, de 31-3-36.

Alfred Tietz e Fritz Unterberg — Hollanda.

Pontos característicos da invenção de "processo para melhorar a qualidade e duração de liquidos susceptíveis de decomposição como os succos de fructas, leite e similares" (privilegio de invenção).

1 — Um processo para melhorar a qualidade e conservar liquidos susceptíveis de decomposição, como o leite, os lactíneos, succos de fructas, e similares, que consiste: em fazer passar nitrogênio por algum tempo através dos liquidos, resfriados, a ser conservados, em vedar contra o ar o vaso que contem o liquido depois de se resfriar este liquido a 8 graus centígrados ou menos, e em introduzir oxigenio sob a pressão de mais ou menos 10 atmosferas, tendo-se o cuidado de se manter dentro do vaso, durante todo o periodo do tratamento e da conservação, tanto a temperatura de 8 graus centígrados ou menos como a pressão do oxigenio a cerca de 10 atmosferas.

2 — Os liquidos sujeitos a decomposição depois de tratados pelo processo reivindicado no ponto 1.

3 — O processo para tratar liquidos susceptíveis de decomposição, substancialmente como se descreveu com referencia aos devidos exemplos, procedentes.

Termo n. 16.658, de 31-3-36.

Huhrchemie Aktiengesellschaft — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo e dispositivo para a transformação thermica de hydrocarbonetos em productos valiosos" (melhoramentos).

Melhoramentos introduzidos na invenção de "Processo e dispositivo para a transformação thermica de hydrocarbonetos em productos valiosos", que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo n. 15.837, de 30 de setembro de 1935, compreendendo a applicação do dispositivo de regeneração neste descripto, para a execução de reacções realizadas a elevadas temperaturas, nas quaes existe o perigo de uma decomposição dos componentes da reacção.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 11 de abril de 1935, sob o n. R 93.078 IV c/12 o.

Termo n. 16.659, de 1-4-36.

Ádib Áhilio Dáquer — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "novo processo de gravações, lapidações, boleações e polimentos em vidros e crystaes já espelhados" (privilegio de invenção).

1 — O "novo processo de gravações, lapidações, boleações e polimentos em vidros e crystaes já espelhados", que consiste em trabalhar nos vidros ou crystaes já espelhados,

com tornos onde estão collocadas pedras com os desenhos ou trabalhos que se quer executar sobre o vidro ou crystal espolhado; tendo inferiormente, superiormente, dos lados e em frente dessas pedras.

Termo n. 16.661, de 1 de abril de 1936.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo para melhorar as propriedades de fixidez de tingimentos substantivos" (privilegio de invenção).

Processo para melhorar as propriedades de fixidez de tingimentos substantivos sobre fibras vegetaes, caracterizado pelo facto dos tingimentos serem posteriormente tratados com soluções das bases altamente moleculares de ammonio, phosphonio, sulfonio e semelhantes, que sejam no minimo diacidas e não contenham na molecula radicaes aliphaticos com mais de sete atomos de carbono e nenhum systema de no minimo oito ligações duplas conjugadas, sendo excluidas as bases quaternarias de ammonio empregadas segundo a patente brasileira n. 22.771, de 20 de julho de 1935.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Allemanha em 3 de abril de 1935, sob o numero J 52 029 VI 8m.

Termo n. 16.662, de 1-4-1936.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de monosulfatos de arsenobenzóes" (melhoramentos):

Melhoramentos introduzidos na invenção de "processo de fabricação de monosulfatos de arsenobenzóes", que faz objecto da patente n. 22.966, de 30 de setembro de 1935, caracterizado pelo facto de se condensar uns com os outros em vez dos acidos di (oxyalkyl) aminobenzolarsinicos e dos acidos aminobenzolarsinicos, os productos de redução dos acidos, isto é, oxydos de arsina ou arsinas, obtendo-se arsenobenzóes nos quaes se introduz ainda o radical de sulfoxylato em uma phase qualquer do processo, ou se condensar uns com os outros os correspondentes oxydos de arsina ou arsinas cujo grupo aminico não contem grupos oxyalkylicos, tratando estes compostos, antes ou depois da redução, com sulfoxylato sodico de formaldehydo e introduzindo finalmente os radicaes oxyalkylicos em um dos grupos aminicos.

Finalmente reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 3 de abril de 1935, sob o n. 52.030, IV a/12 q.

Termo n. 16.663, de 1-4-1936.

Bernard Wilkinson — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos na fabricação de compostos de borracha com latex de borracha ou relativos aos mesmos". (Privilegio de invenção):

1º, um processo para a fabricação de compostos de borracha directamente do latex de borracha que consiste em incorporar ao latex um ingrediente vulcanizador como enxofre e um acelerador em coagular a mistura assim obtida, em separar o coagulo do liquor residuario, em preparar com o coagulo folhas ou crepe de borracha e em seccal-o a uma temperatura tal de preferencia a atmosferica, que seja evitada a vulcanização durante a operação de seccagem obtido um producto secco substancialmente não vulcanizado e depois em effectuar uma vulcanização muito lenta do composto de borracha secca mantendo-o a temperatura atmosferica, sendo tal a quantidade de acelerador adicionado ao latex que não ocorre senão uma pequena ou nenhuma vulcanização, antes ou durante a operação de seccagem e que a vulcanização subsequente da borracha secca, que é conseguida mantendo-a simplesmente a temperatura atmosferica prosiga muito lentamente occupando um periodo de pelo menos uma a duas semanas até alguns mezes por exemplo seis mezes depois da seccagem da folha ou do crepe de borracha.

2º, um processo de accordo com o ponto 1, no qual a folha ou o crepe de borracha secca á uma temperatura entre cerca de 27 e 49° C. durante um periodo de uns sete a dez dias.

3º, um processo de accordo com o ponto 1, ou 2 no qual o producto secco não vulcanizado é mantido a uma temperatura entre 27 e 49°C. até estar vulcanizado no grau requerido de accordo com o fim a que se destina o material acabado.

4º, um processo de accordo com o ponto 1, 2 ou 3, no qual o acelerador empregado consta de dimethyldithiocarbonato de zinco.

5º, um processo de accordo com os pontos 1, 2, 3, e 4, no qual é adicionado ao latex um activador como oxydo de zinco, antes da coagulação da mistura do latex.

6º, um processo de accordo com os pontos 1, 2, 3, 4 ou 5 no qual é adicionado tambem ao latex uma substancia corante antes da mistura do latex ser coagulado.

7º, um processo como está reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 ou 6, no qual é adicionado tambem ao latex um material de enchimento antes da mistura do latex se coagular.

8º, um processo como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores no qual os diversos ingredientes são adicionados ao latex sob a forma de dispersões aquosas.

9º, um processo de accordo com qualquer dos pontos anteriores no qual a coagulação da mistura de latex é effectuada mexendo-se a mesma e adicionando-lhe acido acetico.

10, um processo para a fabricação de compostos de latex como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, no qual são tomadas camadas compostas unindo-se duas ou diversas camadas vulcanizadas com cimento ou solução de borracha, sem applicação de calor.

11, um processo para a fabricação de compostos de borracha com latex de borracha substancialmente como está descrito.

12, um processo para a fabricação de compostos de borracha com latex de borracha substancialmente como está descrito com referencia ao exemplo acima mencionado.

13, um composto de borracha quando fabricado pelo processo reivindicado em qualquer dos pontos anteriores.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Inglaterra, em 2 de abril de 1935, sob o numero 10.203.

Termo n. 16.664, de 1/4/36.

Ismael Borges Costa Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Motor Autodynamico". (privilegio de invenção).

1º) Motor "Autodynamico". O aproveitamento da força de ascensão de corpos solidos e pesados, mas que, postos dentro de um liquido, fluctuem.

2º) Motor "Autodynamico". A introdução dos corpos no liquido, de que trata a reivindicação n. 1, por meio de um cylindro munido de um embolo duplo que pelo seu curso impelle esses corpos no interior do liquido.

3º) Motor "Autodynamico". O systema de evitar a passagem do liquido para o interior do cylindro, conforme a reivindicação n. 2, constituido pela acção do embolo e por tampas fixas ás extremidades do cylindro por meio de dobradiças e em forma de fluctuadores.

4º) Motor "Autodynamico". O aproveitamento da força descendente produzida pela queda dos corpos solidos adaptados a força de ascensão conforme a reivindicação n. 1, como base do movimento do motor "Autodynamico".

Termo n. 16.665, de 1/4/36.

Dr. Bekk & Kaulen Chemische Fabrik G. M. B. H. — Allernanha.

Pontos característicos da invenção de "Um Processo para Manufacturar Photomecanica de formas de impressão para impressão de "Intaglio" com um raspador" (privilegio de invenção).

1) Um processo para manufactura photomecanica de formas de impressão para impressão em "Intaglio" com emprego de um raspador ou ductor, caracterizado pelo facto de que evitando o papel de pigmento usual para transferir a imagem, o supporte metallico (placa, cylindro ou semelhante), usado na manufactura da forma de impressão é coberta directamente com uma camada colloidal tornada sensível á luz e que a esta camada são transferidos directamente por im-

pressão por meio de exposição ás imagens de meio tom e o anteparo e atravez da qual o supporte metallico é gravado.

2) Um processo conforme o ponto 1, caracterizado pelo emprego de uma camada colloidal soluvel nagua quente.

3) Um processo conforme o ponto 1, caracterizado pela addição de um acido, como o lactico ou semelhante ao mordente habitual, como o chloreto ferrico em que o primeiro ataca e penetra na camada colloidal mas não ataca o metal da forma de impressão.

4) Um processo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo emprego de uma camada colloidal sensível á luz, consistindo em uma colla chromatizada soluvel nagua como a colla chromatizada photographica "Beka" ou gomma chromatizada (gomma arabica chromatizada).

5) Uma variante do processo conforme o ponto 1, caracterizada pelo facto de que a gelatina do commercio é usada como camada colloide e que depois da transferencia da imagem e do anteparo pela exposição á luz, a placa é revelada, primeiro, nagua em tal temperatura que a gelatina não é dissolvida mesmo nos logares não expostos, mas é sómente levada a inchar nesses logares.

6) Um processo conforme o ponto 5, caracterizado por serem empregados como agentes de gravação sómente os usufes, como as soluções de chloreto ferrico as quaes penetram na gelatina previamente inchada nos logares não expostos ou pouco expostos.

7) Um processo conforme o ponto 5, caracterizado por se addicionar á gelatina um revestimento finamente dividido antes de collocar esta ultima sobre a placa metallica ou semelhante.

8) Um processo conforme os pontos 5 e 7, caracterizado pelo uso de um revestimento de pigmento, por exemplo o da cor vermelha.

9) Um processo conforme o ponto 5, caracterizado pelo facto de que, durante a revelação da camada de gelatina esta é colorida por meio de corantes dissolvidos e que estes corantes são parcial ou inteiramente removidos, por um tratamento posterior com agua, dos logares não endurecidos parcial ou totalmente.

10) Um processo conforme o ponto 5, caracterizado por ser a camada de gelatina tratada, durante ou depois da revelação com uma substancia adstringente, como a pedra hume ou semelhante.

11) Um processo conforme os pontos 5 e 9, caracterizado por serem a coloração e o tratamento com o agente de endurecimento executados no mesmo banho.

12) Um processo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que, copiando o anteparo, a camada colloidal sensível á luz é exposto durante um tempo tal que estas partes da camada cuja superficie é directamente ferida pela luz, são seguramente endurecidas totalmente na base inferior desta camada.

Termo n. 16.666, de 1-4-36.

Dr. Henrique Clemente Rodrigues — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Processo racional de confecção de tubos de concreto" (privilegio de invenção).

1 — "Um processo racional de confecção de tubos de concreto" que se caracteriza pelo facto de utilizar calhas de gres ceramico ou calhas de manilhas de barro vidrado ou calhas de vidro como revestimento parcial ou total da superficie interna.

2 — "Um processo racional de confecção de tubos de concreto" que se caracteriza pelo facto de ficar o tubo protegido pela calha contra o ataque pelos acidos diluidos e outros productos chimicos que communmente se encontram nas aguas dos esgotos ou de escoamento das ruas.

3 — "Um processo racional de confecção de tubos de concreto", que se caracteriza pelo facto da calha protegê-los, no caso de trabalharem á pressão, contra a acção da pressão hydrostatica nas fendas imperceptiveis que por motivos varios costumam apparecer nos mesmos.

4 — "Um processo racional de confecção de tubos de concreto", que se caracteriza pelo facto de utilizar calhas, quer o concreto seja vidrado, centrifugado ou commum, que seja armado ou não armado com ferros.

5 — "Um processo racional de confecção de tubos de concreto", que se caracteriza no facto de serem os tubos confeccionados fora das valas de construcção, dos esgotos ou das galerias de aguas pluvias, o que lhes permite serem examinadas á pressão.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1922)
 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 42.954, de 2-4-936

Fabrica Helios Limitada — Capital do Estado de São Paulo



Classe 17 — Almofoadas para carimbo

Termo n. 42.956, de 2-4-936

Augusto Favéret — Rio de Janeiro



Classe 41 — Sal de Mossoro

Termo n. 42.957, de 2-4-936

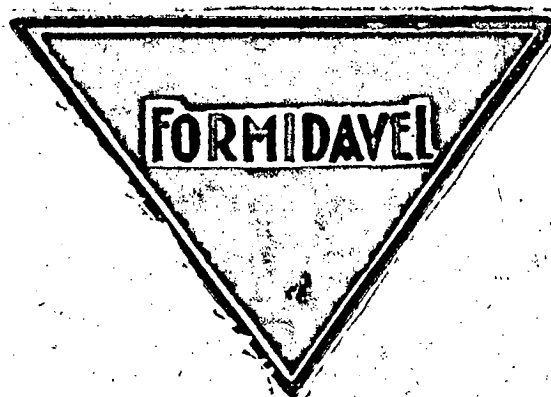
Fernando Lamarca — Rio de Janeiro



Classe 36 — Roupas feitas, calçados, chapéus, bonés, roupas de malha, de meia e de tricot

Termo n. 42.958, de 2-4-936

Armando Delgado da Silva e Antonio Rebello Cardoso



Classe 2 — Um produto formicida

Termo n. 42.959, de 2-4-936
A. A. Calem & F.^o Ltd. — Portugal

PORTO DE HONRA

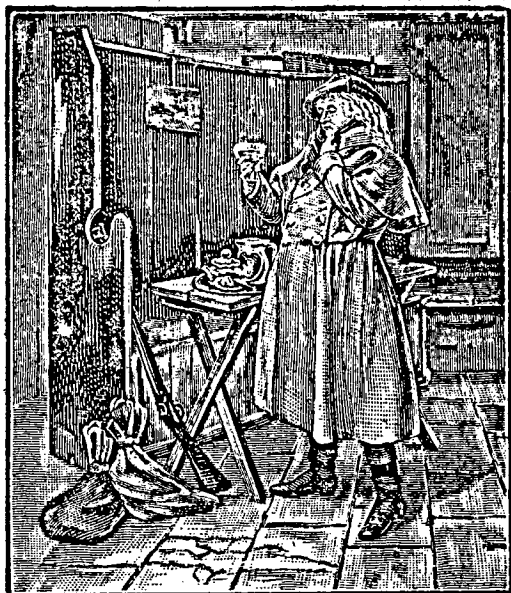
Classe 42 — Vinhos gazeificados ou não

Termo n. 42.960, de 2-4-936
Ferreira & Pinto, Ltd. — Rio de Janeiro



Classe 60 — Filmes cinematographicos

Termo n. 42.961, de 2-4-936
Simpson Shepherd & Sons, Limited — Escocia



FORTIFICATION

Classe 42 — Whisky

Termo n. 42.962, de 2-4-936
Postum Company, Inc. — Estados Unidos da America

GRAPE-NUTS

Classe 41 — Preparados alimenticios de trigo e cevada para
almoços (renovação)

Termo n. 42.963, de 2-4-936
Ridgways Limited — Inglaterra

RIDGWAYS

Classe 41 — Chá (renovação)

Termo n. 42.964, de 2-4-936
F. P. Rosback Company — Estados Unidos da America

ROSBACK

Classe 6 — Machinas, aparelhos e accessorios de todas as
especies e para todos os fins (renovação)

Termo n. 42.965, de 2-4-936
Ditzler Color Co. — Estados Unidos da America



Classe 1 — Artigos da classe

Termo n. 42.966, de 2-4-936
Ditzler Color Co. — Estados Unidos da America

DITZ-LAC

Classe 1 — Artigos da classe

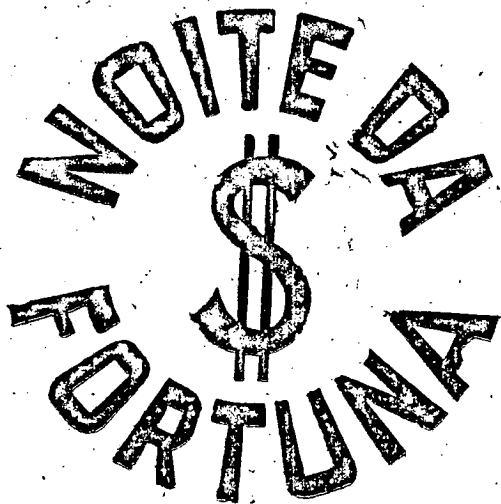
Termo n. 42.967, de 2-4-936
Universal Pictures do Brasil S. A. — Rio de Janeiro

FLASH GORDON

Classe 60 — Filmes cinematographicos

Termo n. 42.968, de 2-4-936

Empresa de Propaganda Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 60 — Systemas de propaganda, cabecalhos, annuncios, reclames, periodicos, revistas, pamphletos, cartazes e formularios

Termo n. 42.969, de 2-4-936

Ilford, Limited — Inglaterra



Classe 1 — Chapas photographicas e pelliculas photographicas (renovação)

Termo n. 42.970, de 2-4-936

Dunlop & Co. Limited — Inglaterra



Classe 1 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 42.971, de 2-4-936

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Rio de Janeiro



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 42.972, de 2-4-936

Francisco Pesce — Capital do Estado de São Paulo

-bene

FRANCISCO PESCE
são paulo

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 42.973, de 2-4-936

José Cerqueira Garcia — Estado do Rio de Janeiro

Pilulas
TONIVERMINAS
JOSE CERQUEIRA GARCIA
NICTHEDOY - E. DO RIO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

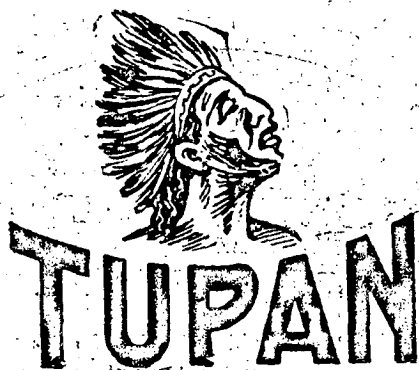
Termo n. 42.974, de 2-4-936

Minetti & Comp. Ltda. do Brasil — Rio de Janeiro

GUANABARA

Classe 4 — Farinhas, grãos e massas alimenticias

Termos ns. 42.975 e 42.976, de 2-4-936
F. Blanco Prior & Comp. — Estado de São Paulo



Classes 15 e 16 — Artigos das classes

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 42.955, de 2-4-936
J. R. Casimiro — Rio de Janeiro

PALACIO RIO BRANCO

Classe 60 — Titulo de estabelecimento

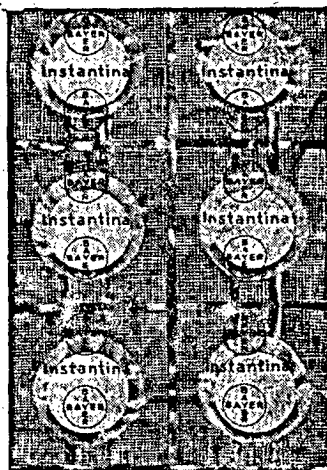
Termo n. 42.978, de 2-4-936
Oscar Lorenzo Fernandez — Rio de Janeiro

CONSERVATORIO NACIONAL DE MUSICA

Classe 60 — Titulo de estabelecimento

TERMOS ANTERIORES

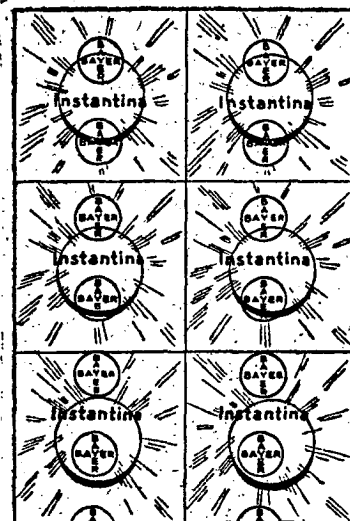
Termo n. 39.674, de 14-10-935
Weskott & Comp., A Chimica Bayer — Rio de Janeiro



A CHIMICA «Bayer»
WESKOTT & CIA.
RIO DE JANEIRO

Classe 38 — Artefacto de substancia vegetal (cellophan) não incluido noutras classes, para servir de envolvero de productos chimicos pharmaceuticos (comprimidos)

Termo n. 39.675, de 14-10-935
Weskott & Comp., A Chimica Bayer — Rio de Janeiro



A CHIMICA «Bayer»
WESKOTT & CIA.
RIO DE JANEIRO

Classe 38 — Artefacto de substancia vegetal (cellophan) não incluido noutras classes, para servir de envolvero de productos chimicos pharmaceuticos (comprimidos)

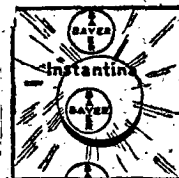
Termo n. 39.676, de 14-10-935
Weskott & Comp., A Chimica Bayer — Rio de Janeiro



A CHIMICA «Bayer»
WESKOTT & CIA.
RIO DE JANEIRO

Classe 38 — Artefacto de substancia vegetal (cellophan) não incluido noutras classes, para servir de envolvero de productos chimicos pharmaceuticos (comprimidos)

Termo n. 39.677, de 14-10-935
Weskott & Comp., A Chimica Bayer — Rio de Janeiro



A CHIMICA «Bayer»
WESKOTT & CIA.
RIO DE JANEIRO

Classe 38 — Artefacto de substancia vegetal (cellophan) não incluido noutras classes, para servir de envolvero de productos chimicos pharmaceuticos (comprimidos)